MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 401

CERTIDÃO DE ABERTURA DE 2º VOLUME

Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 116/2026, Pregão Eletrônico 041/2026, procedi com o encerramento do 2° volume do processo, na página 401.

Dores do Turvo MG, 29 de setembro de 2026.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 402

Catálogo OK

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	116/2026	41/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
34.460.707/0001-00	OTUX COMERCIAL LTDA	otux

CEP	Endereço
36470-000	RUA DOM HELVÉCIO , 140 -SALA 01 -CENTRO, 140 SALA 01

Bairro	Cidade / UF
centro	Senhora de Oliveira / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES	administrador	otuxcarlos@gmail.com	(31) 98240-5154

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Não	

Documentos

Link
CONTRATO_SOCIAL_ATUALIZADO_27_07
ESTADUAL_OTUX_val_ate_12_11
FALENCIA_OTUX_14_08
FEDERAL_OTUX_VAL_17_02_27_ATUALIZADO
FGTS_OTUX_VAL_16_09_26_ATUALIZADO
MUNICIPAL_OTUX_VAL_29_09_26_ATUALIZADO
RG_CARLOS_AUGUSTO
TRABALHISTA_OTUX_VAL_23_01_27ATUALIZADO
CNPJ_12_08_ATUALIZADO

Lotes e Itens

Lote 10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 403

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	600,33	R$ 460,00
Marca: MIDEA	**Fabricante:** MIDEA	**Modelo:**	
Valor Total			R$ 1.380,00

Valor Total do Fornecedor (R$ 1.380,00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 24/08/2026 13:44:54

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 404

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212627487	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: OTUX COMERCIAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2600724874

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SENHORA DE OLIVEIRA
Local

23 JULHO 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 405

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/519.589-6	MGP2600724874	23/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.509.366-74	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 406

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

OTUX COMERCIAL LTDA

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1992, portador da Carteira de Identidade nº MG15818308 expedida pela PC/MG, CPF 121.509.366-74, residente e domiciliado à Rua Dom Helvécio, nº140, Bairro Centro, Senhora de Oliveira/MG, CEP 36470-000. Único sócio da **OTUX COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Dom Helvécio, nº 140, sala 01, Bairro Centro, Senhora de Oliveira, MG, CEP 36.470-000, inscrita no CPNJ nº 34.460.707/0001-00, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31212627487 e Inscrição Estadual 003511862.00-23, resolve alterar seu contrato social mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede, que era na Rua Dom Helvécio, nº 140, sala 01, Bairro Centro, Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, passa a ser na Praça Padre José Justiniano Teixeira, nº 64, Bairro Centro, Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social passa a ser comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, de sorvetes, produtos alimentícios em geral, de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, atacadista de tecidos, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de armarinho, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de próteses e artigos de ortopedia, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, de produtos de higiene pessoal, de artigos de escritório e de papelaria, de livros, jornais e outras publicações, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de lustres, luminárias e abajures, de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de equipamentos de informática, de suprimentos para informática, de componentes

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 409

eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, de ferragens e ferramentas, de material elétrico, de tintas, vernizes e similares, de materiais de construção em geral, de embalagens, de resíduos e sucatas metálicos. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, de tintas e materiais para pintura, de material elétrico, de ferragens e ferramentas, de madeira e artefatos, de materiais hidráulicos, de materiais de construção não especificados anteriormente, de materiais de construção em geral, de móveis, de artigos de colchoaria, de artigos de iluminação, de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de livros, de jornais e revistas, de artigos de papelaria, de discos, CDs, DVDs e fitas, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos do vestuário e acessórios, de calçados, de artigos de viagem, de artigos de relojoaria, de outros artigos usados, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de produtos saneantes domissanitários, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Web design, Consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, promoção de vendas. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Fotocópias. Clubes sociais, esportivos e similares. Produção e promoção de eventos esportivos. Exploração de jogos eletrônicos recreativos. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

periféricos. Impressão de material para uso publicitário, de material para outros usos. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

Mediante as cláusulas anteriores, consolida-se o contrato social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA

OTUX COMERCIAL LTDA

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 14/08/1992, portador da Carteira de Identidade nº MG15818308 expedida pela PC/MG, CPF 121.509.366-74, residente e domiciliado à Rua Dom Helvécio, nº140, Bairro Centro, Senhora de Oliveira/MG, CEP 36470-000. Único sócio da **OTUX COMERCIAL LTDA**, com sede na Praça Padre José Justiniano Teixeira, centro n° 64, Bairro Centro, Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000, consolida seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de OTUX COMERCIAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede na Praça Padre José Justiniano Teixeira, centro n° 64, Bairro Centro, Senhora de Oliveira/MG, CEP 36.470-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui a Filial I no endereço Rua Espírito Santo, nº 165, Bairro Chiquito Gazolla, cidade de Ubá - MG, CEP 36506-112.

Parágrafo Segundo – A sociedade possui a Filial II no endereço Rua Souza Rego, nº 6, Bairro Centro, cidade de Lamim-MG, CEP 36.455-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, de sorvetes, produtos alimentícios em geral, de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, atacadista de tecidos, de artigos de cama, mesa e banho, de artigos de armarinho, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de próteses e artigos de ortopedia, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 408

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 409

produtos de higiene pessoal, de artigos de escritório e de papelaria, de livros, jornais e outras publicações, de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, de móveis e artigos de colchoaria, de lustres, luminárias e abajures, de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de equipamentos de informática, de suprimentos para informática, de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, de ferragens e ferramentas, de material elétrico, de tintas, vernizes e similares, de materiais de construção em geral, de embalagens, de resíduos e sucatas metálicos. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, de tintas e materiais para pintura, de material elétrico, de ferragens e ferramentas, de madeira e artefatos, de materiais hidráulicos, de materiais de construção não especificados anteriormente, de materiais de construção em geral, de móveis, de artigos de colchoaria, de artigos de iluminação, de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, de livros, de jornais e revistas, de artigos de papelaria, de discos, CDs, DVDs e fitas, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de artigos médicos e ortopédicos, de artigos do vestuário e acessórios, de calçados, de artigos de viagem, de artigos de relojoaria, de outros artigos usados, de suvenires, bijuterias e artesanatos, de produtos saneantes domissanitários, de equipamentos para escritório, de artigos fotográficos e para filmagem, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado. Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Web design, Consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 410

Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, promoção de vendas. Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Fotocópias. Clubes sociais, esportivos e similares. Produção e promoção de eventos esportivos. Exploração de jogos eletrônicos recreativos. Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Impressão de material para uso publicitário, de material para outros usos. Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em (80.000) quotas sociais de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado, em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R$)
CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES	80.000	R$80.000,00
TOTAL	80.000	R$80.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade possui como data de abertura 07/08/2019 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá ao sócio único **CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 411

bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se eles forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Atribuiu-se o foro de Piranga/MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente.

Viçosa, 23 de julho de 2026

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES – **Sócio/Administrador**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 412

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 413

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/519.589-6	MGP2600724874	23/07/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.509.366-74	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 414

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OTUX COMERCIAL LTDA, de NIRE 3121262748-7 e protocolado sob o número 26/519.589-6 em 23/07/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14073095, em 27/07/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Thiago dos Santos Rocha.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.509.366-74	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
121.509.366-74	CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de julho de 2026

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Thiago dos Santos Rocha, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2026, às 14:11 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 26/519.589-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 415

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

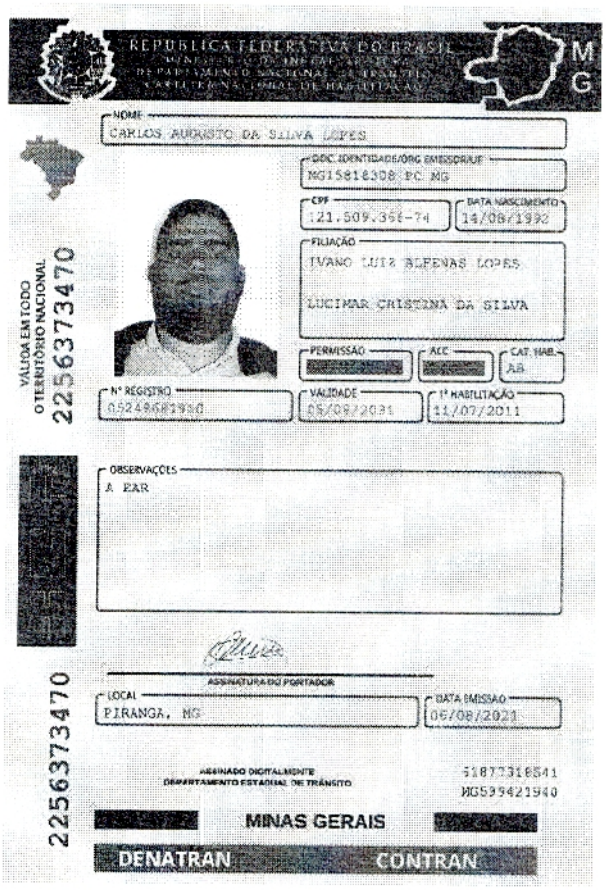
Belo Horizonte. segunda-feira, 27 de julho de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 14073095 em 27/07/2026 da Empresa OTUX COMERCIAL LTDA, Nire 31212627487 e protocolo 265195896 - 23/07/2026. Efeitos do registro: 23/07/2026. Autenticação: 4C4EB1C2371C94C7835CAFF263714D87771850. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 26/519.589-6 e o código de segurança VCoL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 416

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA - MG
Fls. 417

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.460.707/0001-00 MATRIZ		07/08/2019

NOME EMPRESARIAL
OTUX COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
OTUX COMPANHIA DIGITAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA	64	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.470-000	CENTRO	SENHORA DE OLIVEIRA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OTUXCARLOS@GMAIL.COM	(31) 8240-5154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **08:46:44** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 418

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.460.707/0001-00 **MATRIZ**		**07/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
OTUX COMERCIAL LTDA

CODIGO E DESCRIÇAO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente

CODIGO E DESCRIÇAO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA	**64**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.470-000	**CENTRO**	**SENHORA DE OLIVEIRA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
OTUXCARLOS@GMAIL.COM	**(31) 8240-5154**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇAO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇAO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇAO CADASTRAL

SITUAÇAO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇAO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **08:46:44** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.460.707/0001-00 **MATRIZ**		**07/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
OTUX COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA	**64**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.470-000	**CENTRO**	**SENHORA DE OLIVEIRA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OTUXCARLOS@GMAIL.COM	**(31) 8240-5154**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **08:46:44** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.460.707/0001-00 MATRIZ		07/08/2019

NOME EMPRESARIAL
OTUX COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.01-5-02 - Web design
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA	64	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.470-000	CENTRO	SENHORA DE OLIVEIRA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
OTUXCARLOS@GMAIL.COM	(31) 8240-5154

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **08:46:44** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 421

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.460.707/0001-00 **MATRIZ**		**07/08/2019**

NOME EMPRESARIAL
OTUX COMERCIAL LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA	**64**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
36.470-000	**CENTRO**	**SENHORA DE OLIVEIRA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
OTUXCARLOS@GMAIL.COM	**(31) 8240-5154**

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2026** às **08:46:44** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 422

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OTUX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 34.460.707/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:00:36 do dia 21/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2027.
Código de controle da certidão: **6CB1.9FA4.8FC7.BCA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 423

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 14/08/2026

Data de validade 12/11/2026

Razão Social
OTUX COMERCIAL LTDA

CNPJ
34.460.707/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
77C8-4A09-7867-C5FB-65AE-BDBD-142D-E3A7

Prefeitura Municipal de
SENHORA DE OLIVEIRA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 424

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CPF/CNPJ:	34.480.707/0001-00
Contribuinte:	OTUX COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	OTUX COMPANHIA DIGITAL
Endereço:	PRAÇA PADRE JOSÉ JUSTINIANO TEIXEIRA, 64
Bairro/Cidade/UF/CEP:	/ SENHORA DE OLIVEIRA-MG / CEP: 36.470-000
Insc. Municipal:	2824.064 **Data Insc.:** 13/09/2019 **Insc. Estadual:**
Atividade:	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA D PRODUTOS ALIMENTICIOS

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS que em nome do requerente, não existe(m) débito(s) em aberto até a presente data.

Ressalvado à fazenda municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

A presente Certidão é válida por 90(noventa) dias a contar da data abaixo descrita.

Data de Emissão: 29/07/2025 08:04:42

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JONAS SOUZA SILVA
Fiscal de Tributos Municipais

Voltar | Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 495

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.460.707/0001-00
Razão social: OTUX COMERCIAL LTDA
Endereço: PRA PADRE JOSE JUSTINIANO TEIXEIRA 64 / CENTRO / SENHORA DE OLIVEIRA / MG / 36470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081805515472767053

Informação obtida em 21/08/2026 15:01:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 426

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTUX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.460.707/0001-00
Certidão nº: 65018939/2026
Expedição: 27/07/2026, às 16:40:01
Validade: 23/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTUX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.460.707/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PIRANGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 427

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: OTUX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 34.460.707/0001-00

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Agosto de 2026 às 11:20

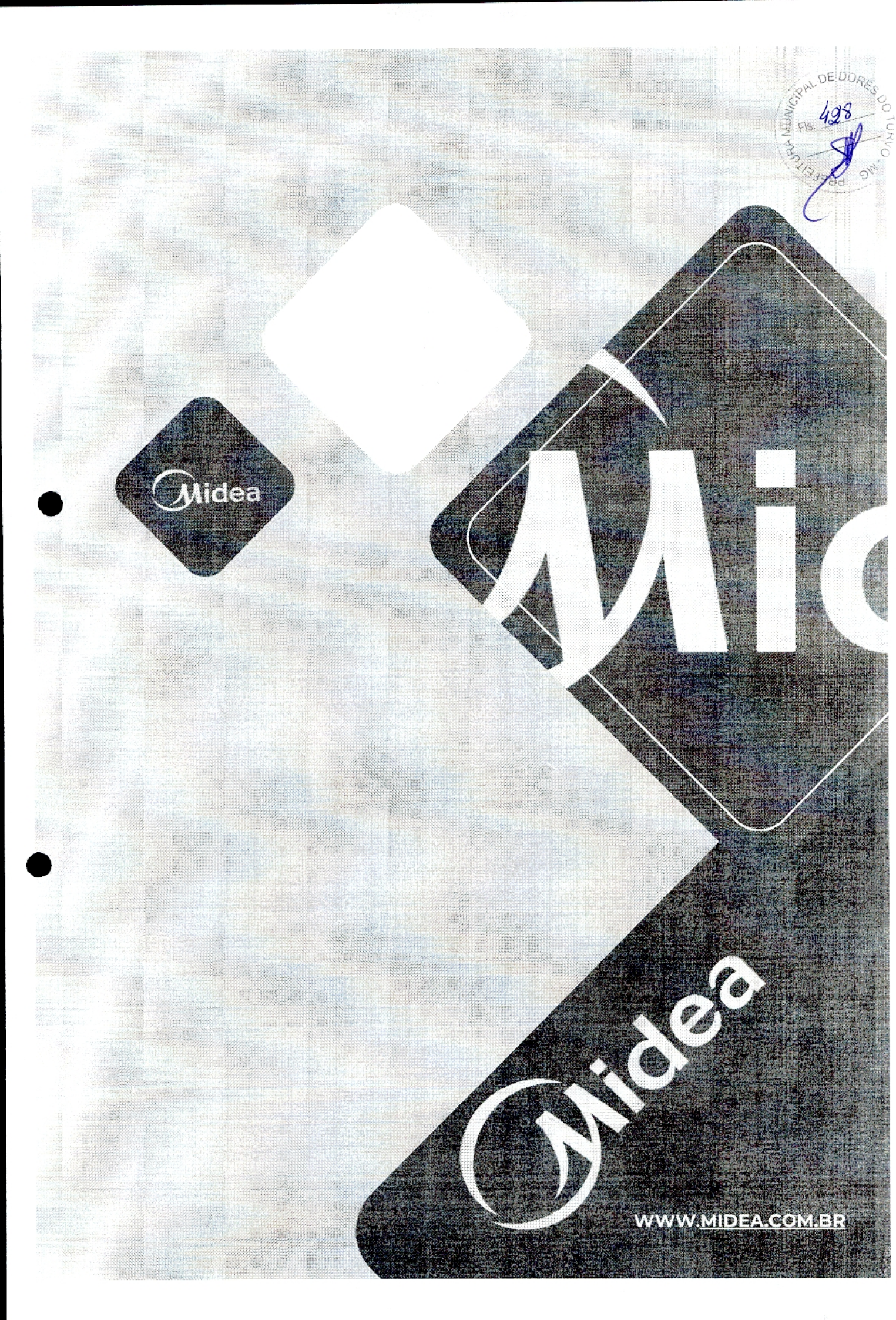
PIRANGA, 14 de Agosto de 2026 às 11:20

Código de Autenticação: 2608-1411-2041-0776-6830

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 428

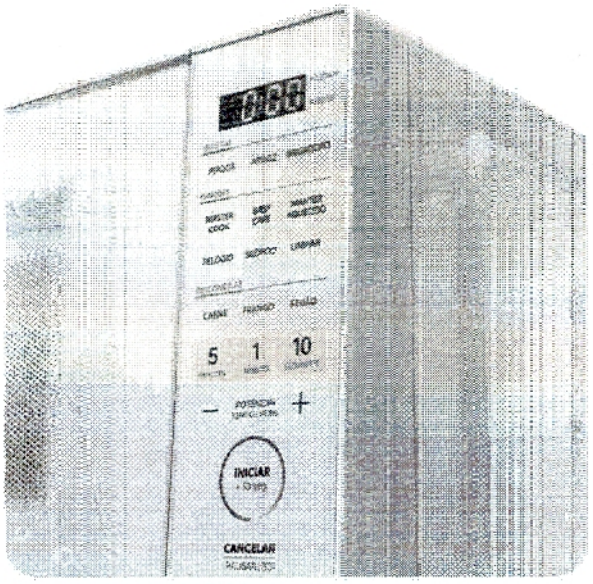


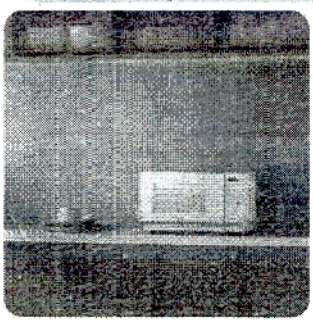
Micro-Ondas 20L Branco

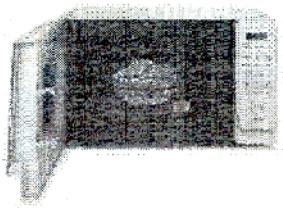
Micro-ondas 20L Midea é a escolha ideal para quem busca um eletrodoméstico moderno e multifuncional. Com a função MasterCook, ele vai muito além de aquecer alimentos: oferece 6 funções para facilitar sua rotina: desidratar, cozinhar, assar, ao vapor, derreter e fermentar.

ESPECIFICAÇÃO

Origem ---Nacional
Cor---Branco
Produto conectado---Não
Inteligência Artificial---Não
Capacidade (litros)----20 L
Material interno----Metal
Material externo-----Metal, Plástico e Vidro
Cor interna------Cinza Escuro
Abertura------Horizontal
Display digital----Sim
Display Cor----Branco
Puxador-----Não
Descongelamento por peso----Sim
Níveis de Potência-----10
Grill------Não
Sistema toque rápido --- Aquecimento em 1 toqueSim (+30seg)







Micro-ondas 20L Preto MasterCook Midea sua cozinha ganha mais tecnologia, versatilidade e economia de tempo.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 430

catalogo: tem 3 OK
declaração 3 OK

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	116/2026	41/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
63.531.583/0001-05	JWR MOVEIS LTDA	Jwr Moveis

CEP	Endereço
37900-018	Rua dos Medicos, 102 Sala 01

Bairro	Cidade / UF
Belo Horizonte	Passos / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
JOÃO WELLINGTON DOS REIS	PROPRIETÁRIO	licitajwrmoveis@gmail.com	(35) 98820-0604

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
1_-_RG_JOAO_WELLINGTON_DOS_REIS_AUTENTICADO_02-11-2026
2_-_CONTRATO_SOCIAL
3_-_CARTAO_CNPJ_-_10-09-2026
4_-_ALVARA_DIGITAL_2026_-_31-12-2026
5_-_BALANCO_DE_ABERTURA
5.1_-_TERMO_DE_AUTENTICACAO_-_LIVRO_DIGITAL
5.2_-_DECLARACAO_DE_BOA_SITUACAO_FINANCEIRA
5.3_-_BALANCO_ANO_2025_-_05-11_A_31-12-2025
6_-_CND_FEDERAL_-_02-11-2026
7_-_CND_ESTADUAL_-_26-10-2026
8_-_CND_MUNICIPAL_-_26-10-2026
9_-_FGTS_-_05-09-2026
10_-_CND_TRABALHISTA_-_02-11-2026
11_-_CND_FALENCIA_-_10-09-2026
12_-_CND_SIMPLIFICADA_EPP_-_20-09-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 431

13_-_CAD._CONTRIBUINTE_ESTADUAL_-_10-09-2026
14_-_PROVA_INSC._ESTADUAL_-_10-09-2026
15_-_OPTANTE_SIMPLES_NACIONAL_-_10-09-2026
16_-_ATESTADO_CAIXA_ESCOLAR_EDGARD_GONCALVES_DE_SOUSA_AUTENTICADO_07-09-2026
16.1_-_ATESTADO_COLEGIO_IMACULADA_CONCEICAO_AUTENTICADO_12-10-2026
16.2_-_ATESTADO_E.E._PROF._JULIA_KUBITSCHEK_AUTENTICADO_07-09-2026
16.3_-_ATESTADO_PREFEITURA_NOVO_CRUZEIRO_AUTENTICADO_07-09-2026
16.4_-_ATESTADO_PREFEITURA_CORREGO_DO_BOM_JESUS_AUTENTICADO_07-09-2026
16.5_-_ATESTADO_PREFEITURA_GUARA_AUTENTICADO_12-10-2026
17_-_DECLARACAO_DE_DISPENSA_DE_LICENCIAMENTO_SANITARIO
17.1_-_PRODUTOS_DISPENSADO_ANVISA
PROPOSTA_INICIAL_-_DORES_DO_TURVO-MG_41-2026
DECLARACOES_-_DORES_DO_TURVO-MG_41-2026
CATALOGO_ITEM_01_-_ARMARIO_DE_ACO_PA17_RS_MOVEIS
DECLARACAO_DE_EXEQUIBILIDADE_DA_PROPOSTA_-_DORES_DO_TURVO-MG_041-2026
NOTA_FISCAL
PROPOSTA_READEQUADA_-_DORES_DO_TURVO-MG_041-2026
DECLARACAO_DE_EXEQUIBILIDADE_DA_PROPOSTA_-_DORES_DO_TURVO-MG_041-2026_1
ITEM_03_-_CATALOGO_ROUPEIRO_CRP_6-12_PORTAS_-_RS_MOVEIS

Lotes e Itens

Lote 1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	1.774,23	R$ 572,00
Marca: RS MÓVEIS	**Fabricante:** RS MÓVEIS	**Modelo:** PA17	
Valor Total			R$ 2.860,00

Lote 3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 432

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	1.855,00	R$ 790,00
Marca: RS MÓVEIS	**Fabricante:** RS MÓVEIS	**Modelo:** GRP 6/12	
Valor Total			R$ 1.580,00

Valor Total do Fornecedor (R$ 4.440,00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

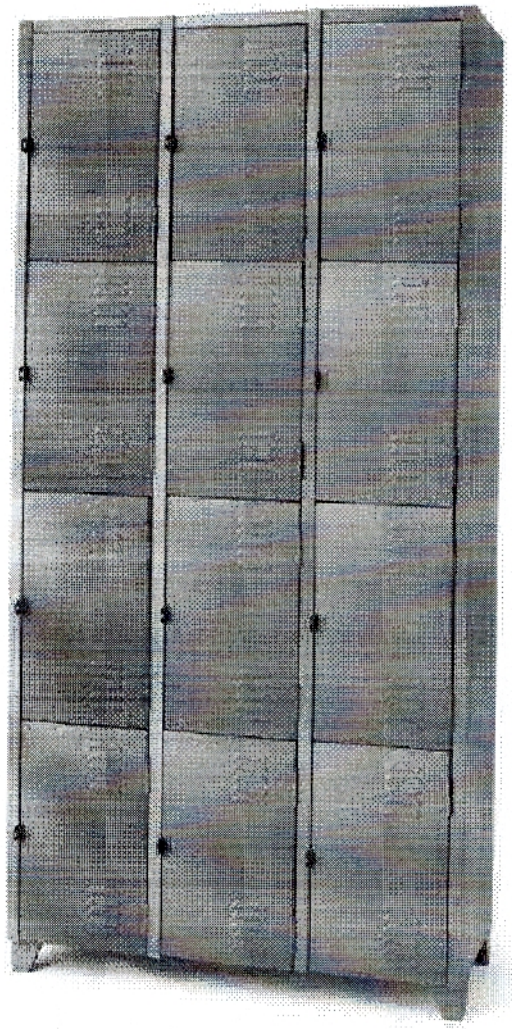
Impressão: 25/08/2026 10:20:37

Ciente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 433

GRP 6/12 - Roupeiro de Aço para Vestiário 12 Portas Pequenas Com Pitão Para Cadeado ou Fechadura

Categoria: Roupeiros



Armário de Aço Para Vestiário, Locker e Guarda Volumes

Possui 12 portas pequenas com venezianas para ventilação, chaves, pés e fechadura tipo pitão para cadeado em cada porta. Produzido em chapa de aço tratada com antiferrugem por fosfatização com pintura eletrostática epóxi pó de alta qualidade e durabilidade.

A x L x P: 1,97cm x 0,95cm x 0,40cm

- Disponível em chapa 26, 24, 22 e 20

Opcionais:

- Fechadura
- Pés em Polipropileno
- Porta em Tela
- Porta Inteiriça

Cores Disponíveis:

Cinza

Branco

Preto

Azul Marinho

JWR MÓVEIS LTDA
CNPJ: 63.531.583/0001-05
I.E.: 005350182.00-70 – I.M.: 33189
ENDEREÇO: RUA DOS MÉDICOS, Nº 102 – SALA 01
CEP: 37900-018 – BAIRRO: BELO HORIZONTE
CIDADE/UF: PASSOS/MG
CEL/WHATSAPP (35) 98820-0604
E-MAIL: licitajwrmoveis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 434

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PROCESSO Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa **JWR MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.531.583/0001-05**, com sede na Rua dos Médicos nº 102, Sala 01, CEP: 37900-018, Bairro: Belo Horizonte, Cidade/UF: Passos/MG, por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. João Wellington dos Reis, portador da Carteira de Identidade Nº MG - 3.464.886 e do CPF Nº 433.092.756-04, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a proposta apresentada no certame em referência é plenamente exequível, tendo sido elaborada com base em critérios técnicos, comerciais e financeiros compatíveis com o objeto licitado.

Declara, ainda, que:

Todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto foram considerados na composição dos preços ofertados;

Os valores apresentados contemplam despesas com matéria-prima, mão de obra, tributos, encargos sociais e trabalhistas, transporte, frete, seguros, equipamentos, despesas administrativas, lucro e quaisquer outros custos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;

Possui capacidade técnica, operacional, logística e financeira para executar integralmente o objeto licitado, observando todas as especificações do edital, seus anexos e a legislação aplicável;

Compromete-se a executar o objeto nas condições, prazos e quantidades estabelecidos no instrumento convocatório, mantendo os preços ofertados durante a vigência da proposta.

Por ser expressão da verdade, firma a presente Declaração de Exequibilidade para que produza os efeitos legais.

Passos/MG, 24 de agosto de 2026.

JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Assinado de forma digital por JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Dados: 2026.08.24 14:30:55 -03'00'

JOÃO WELLINGTON DOS REIS
Representante Legal
CPF: 433.092.756-04 – RG: MG - 3.464.886

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 435

declaração OK
catálogo OK

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	116/2026	41/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
63.531.583/0001-05	JWR MOVEIS LTDA	Jwr Moveis

CEP	Endereço
37900-018	Rua dos Medicos, 102 Sala 01

Bairro	Cidade / UF
Belo Horizonte	Passos / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
JOÃO WELLINGTON DOS REIS	PROPRIETÁRIO	licitajwrmoveis@gmail.com	(35) 98820-0604

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
1_-_RG_JOAO_WELLINGTON_DOS_REIS_AUTENTICADO_02-11-2026
2_-_CONTRATO_SOCIAL
3_-_CARTAO_CNPJ_-_10-09-2026
4_-_ALVARA_DIGITAL_2026_-_31-12-2026
5_-_BALANCO_DE_ABERTURA
5.1_-_TERMO_DE_AUTENTICACAO_-_LIVRO_DIGITAL
5.2_-_DECLARACAO_DE_BOA_SITUACAO_FINANCEIRA
5.3_-_BALANCO_ANO_2025_-_05-11_A_31-12-2025
6_-_CND_FEDERAL_-_02-11-2026
7_-_CND_ESTADUAL_-_26-10-2026
8_-_CND_MUNICIPAL_-_26-10-2026
9_-_FGTS_-_05-09-2026
10_-_CND_TRABALHISTA_-_02-11-2026
11_-_CND_FALENCIA_-_10-09-2026
12_-_CND_SIMPLIFICADA_EPP_-_20-09-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 436

13_-_CAD._CONTRIBUINTE_ESTADUAL_-_10-09-2026
14_-_PROVA_INSC._ESTADUAL_-_10-09-2026
15_-_OPTANTE_SIMPLES_NACIONAL_-_10-09-2026
16_-_ATESTADO_CAIXA_ESCOLAR_EDGARD_GONCALVES_DE_SOUSA_AUTENTICADO_07-09-2026
16.1_-_ATESTADO_COLEGIO_IMACULADA_CONCEICAO_AUTENTICADO_12-10-2026
16.2_-_ATESTADO_E.E._PROF._JULIA_KUBITSCHEK_AUTENTICADO_07-09-2026
16.3_-_ATESTADO_PREFEITURA_NOVO_CRUZEIRO_AUTENTICADO_07-09-2026
16.4_-_ATESTADO_PREFEITURA_CORREGO_DO_BOM_JESUS_AUTENTICADO_07-09-2026
16.5_-_ATESTADO_PREFEITURA_GUARA_AUTENTICADO_12-10-2026
17_-_DECLARACAO_DE_DISPENSA_DE_LICENCIAMENTO_SANITARIO
17.1_-_PRODUTOS_DISPENSADO_ANVISA
PROPOSTA_INICIAL_-_DORES_DO_TURVO-MG_41-2026
DECLARACOES_-_DORES_DO_TURVO-MG_41-2026

Lotes e Itens

Lote 1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	1.774,23	R$ 572,00
Marca: RS MÓVEIS	**Fabricante:** RS MÓVEIS	**Modelo:** PA17	
Valor Total			R$ 2.860,00

Lote 6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	50,00	68,99	R$ 68,00
Marca: AMAZONAS	**Fabricante:** AMAZONAS	**Modelo:** ISO	
Valor Total			R$ 3.400,00

Valor Total do Fornecedor (R$ 6.260,00)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 437

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

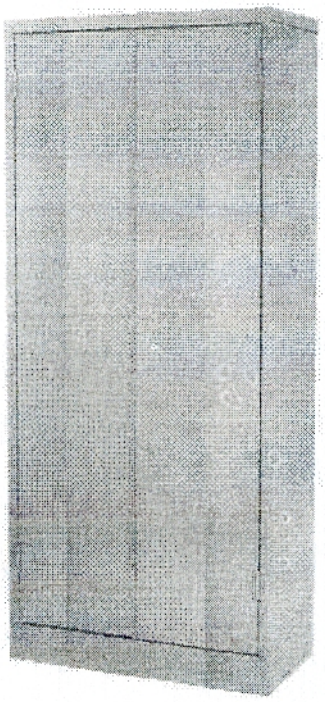
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 24/08/2026 13:06:52

Ciente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 438



Home / Armários

PA 17- Armário Alto de Aço 2 Portas com 3 Prateleiras e Chaves

Armário multiuso, armário organizador, armário para escritório

A x L x P: 1700 x 750 x 350

Disponíveis na chapa 26, 24 e 22

Opcionais:

- Fechadura/Maçaneta
- Pés em Polipropileno
- Pés em Aço

Cores Disponíveis:

- Cinza
- Branco
- Preto

Usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao navegar neste site, você concorda com o uso de cookies.

ACEITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 439

Laranja

Amarelo

Cinza Platina

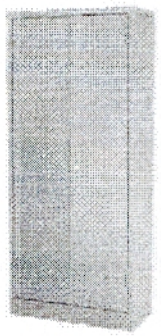
Rosa

Verde Bandeira

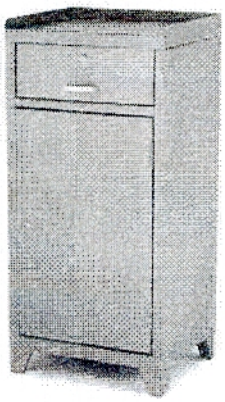
Verde Claro

Orçamento via WhatsApp

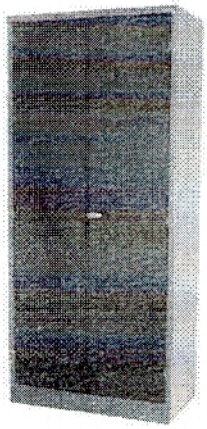
RELATED PRODUCTS



PA 15- Armário Alto de Aço 2 Portas com 3 Prateleiras e Chaves



AFS- Armário Ferramenteiro Simples de Aço 1 Porta, 1 Gaveta e 1 Prateleira e Chaves



PA 90- Armário Alto de Aço 2 Portas com 4 Prateleiras e Maçanetas com Chaves



AS 10- Armário Bai> 1 Pratele

A RS Industria e Comercio de Móveis atua na industrialização de Moveis de Aço.

Av. João Pinto, 947 – Parque da Empresa – Mogi Mirim / SP
CEP: 13.803-360

INSTITUCIONAL

Empresa

Produtos

Orçamento

Contato

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 490

Usamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site. Ao navegar neste site, você concorda com o uso de cookies.

ACEITAR

Estantes

Roupeiros

ATENDIMENTO

(19) 3804-4518

(19) 3805-5002

(19) 99325-7963

Enviar E-mail

RS Móveis de Aço | Todos os Direitos Reservados

JWR MÓVEIS LTDA

CNPJ: 63.531.583/0001-05
I.E.: 005350182.00-70 – I.M.: 33189
ENDEREÇO: RUA DOS MÉDICOS, N° 102 – SALA 01
CEP: 37900-018 – BAIRRO: BELO HORIZONTE
CIDADE/UF: PASSOS/MG
CEL/WHATSAPP (35) 98820-0604
E-MAIL: licitajwrmoveis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 141

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PROCESSO Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A empresa **JWR MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.531.583/0001-05**, com sede na Rua dos Médicos nº 102, Sala 01, CEP: 37900-018, Bairro: Belo Horizonte, Cidade/UF: Passos/MG, por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. João Wellington dos Reis, portador da Carteira de Identidade Nº MG - 3.464.886 e do CPF Nº 433.092.756-04, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a proposta apresentada no certame em referência é plenamente exequível, tendo sido elaborada com base em critérios técnicos, comerciais e financeiros compatíveis com o objeto licitado.

Declara, ainda, que:

Todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto foram considerados na composição dos preços ofertados;

Os valores apresentados contemplam despesas com matéria-prima, mão de obra, tributos, encargos sociais e trabalhistas, transporte, frete, seguros, equipamentos, despesas administrativas, lucro e quaisquer outros custos necessários ao fiel cumprimento das obrigações contratuais;

Possui capacidade técnica, operacional, logística e financeira para executar integralmente o objeto licitado, observando todas as especificações do edital, seus anexos e a legislação aplicável;

Compromete-se a executar o objeto nas condições, prazos e quantidades estabelecidos no instrumento convocatório, mantendo os preços ofertados durante a vigência da proposta.

Por ser expressão da verdade, firma a presente Declaração de Exequibilidade para que produza os efeitos legais.

Passos/MG, 24 de agosto de 2026.

JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Assinado de forma digital por JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Dados: 2026.08.24 14:30:55 -03'00'

JOÃO WELLINGTON DOS REIS
Representante Legal
CPF: 433.092.756-04 – RG: MG - 3.464.886

RECEBEMOS DE JWR MOVEIS OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 27/04/2026 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE ROMARIA - VALOR TOTAL: R$ 2.160,00		NF-e Nº 000.000.059 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	DANFE	
JWR MOVEIS RUA DOS MEDICOS. 0000000102 SALA 01 - BELO HORIZONTE - CEP:37900-018 - PASSOS - MG TEL: (35)8820-0604	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.059** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 3126 0463 5315 8300 0105 5500 1000 0000 5912 8061 9737 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		131267494312172 27/04/2026 15:19:25
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
53501820070		63.531.583/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ROMARIA			18.160.044/0001-44		27/04/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
PRACA DA MATRIZ, 320	CENTRO		38520-000		27/04/2026
MUNICIPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
ROMARIA		MG			18:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	211,68	2.160,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0001	ARMARIO DE ACO 02 PORTAS	94039020	0400	5403	UND	4,00	540,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Obs. (DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI) (OBS: AUTORIZACAO DE COMPRA 1142/2026 PROCESSO 42/2025 DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL (001) AGENCIA: 0194-5 CONTA CORRENTE: 86.420-X CHAVE PIX 63.531.583/0001-05 JWR MOVEIS LTDA	

JWR MÓVEIS LTDA
CNPJ: 63.531.583/0001-05
I.E.: 005350182.00-70 – I.M.: 33189
ENDEREÇO: RUA DOS MÉDICOS, Nº 102 – SALA 01
CEP: 37900-018 – BAIRRO: BELO HORIZONTE
CIDADE/UF: PASSOS/MG
CEL/WHATSAPP (35) 98820-0604
E-MAIL: licitajwrmoveis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 443

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PROCESSO Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
Menor Preço por Item
DATA: 24/08/2026 às 12h00min (horário de Brasília)
PLATAFORMA: AMM LICITA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	5	ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26, O ARMÁRIO DE AÇO AA-16 É PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26, POSSUI 3 PRATELEIRAS (FIXAS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E COM SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 20KG. DIMENSÕES: 35CM DE PROFUNDIDADE, 75CM DE LARGURA 161CM DE COMPRIMENTO. ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	RS MÓVEIS/ PA17	R$ 572,00	R$ 2.860,00
			Valor por extenso: Dois mil, oitocentos e sessenta reais.		TOTAL	R$ 2.860,00

Garantia: Conforme edital
Prazo de pagamento: Conforme edital
Prazo de entrega: Conforme edital
Validade da proposta: Conforme edital

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001)
Agência: 0194-5
Conta Corrente: 86.420-X
CHAVE PIX 63.531.583/0001-05
JWR MÓVEIS LTDA

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.

Passos/MG, 24 de agosto de 2026.

JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Assinado de forma digital por JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Dados: 2026.08.24 14:35:06 -03'00'

JOÃO WELLINGTON DOS REIS
Representante Legal
CPF: 433.092.756-04 – RG: MG - 3.464.886

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 444

JWR MÓVEIS LTDA
CNPJ: 63.531.583/0001-05
I.E.: 005350182.00-70 – I.M.: 33189
ENDEREÇO: RUA DOS MÉDICOS, Nº 102 – SALA 01
CEP: 37900-018 – BAIRRO: BELO HORIZONTE
CIDADE/UF: PASSOS/MG
CEL/WHATSAPP (35) 98820-0604
E-MAIL: licitajwrmoveis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PROCESSO Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
Menor Preço por Item
DATA: 24/08/2026 às 12h00min (horário de Brasília)
PLATAFORMA: AMM LICITA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UND	5	ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME. CINZA CHAPA 26, O ARMÁRIO DE AÇO AA-16 É PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26, POSSUI 3 PRATELEIRAS (FIXAS), FECHADURA CONJUGADA, TRATAMENTO ESPECIAL DA SUPERFÍCIE E COM SAPATAS PLÁSTICAS PROTETORAS. CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 20KG DIMENSÕES: 35CM DE PROFUNDIDADE, 75CM DE LARGURA 161CM DE COMPRIMENTO. ALTURA. 1,61M ± 1,00CM LARGURA. 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE. 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	RS MÓVEIS/ PA17	R$ 1.774,00	R$ 8.870,00
2	UND	10	ARMÁRIO DE AÇO 170X75X35 COM 3 PRATELEIRAS 17/70 CHAPA 26. CINZA, COM ESTRUTURA REFORÇADA E 3 PRATELEIRAS INTERNAS. FICHA TÉCNICA: ALTURA. 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	RS MÓVEIS/ PA17	R$ 1.088,00	R$ 10.880,00
3	UND	2	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 12 PORTAS COM CHAVE, CINZA, PARA USO PROFISSIONAL, FABRICADO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM PINTURA ELETROSTÁTICA, O ARMÁRIO OFERECE EXCELENTE DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ACABAMENTO PROFISSIONAL, SUPORTANDO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES EXIGENTES. ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA DESENVOLVIDO PARA USO PROFISSIONAL INTENSO, O ARMÁRIO CONTA COM: ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO REFORÇADO. PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA RESISTENTE E DURÁVEL, 12 PORTAS INDIVIDUAIS COM FECHADURA E CHAVE, EXCELENTE ESTABILIDADE ESTRUTURAL, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E BAIXA NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO, IDEAL PARA AMBIENTES ONDE SEGURANÇA INDIVIDUAL É UM REQUISITO ESSENCIAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO: ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO. FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL. AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZA MEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA. 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	RS MÓVEIS/ GRP 6/12	R$ 1.855,00	R$ 3.710,00
6	UND	50	CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL, PRETA. CADEIRA ISO EMPILHÁVEL COM DESIGN ANATÔMICO. ASSENTO VAI MONTADO, A PARTE DO ENCOSTO DESMONTADA, É SO ENCAIXAR E FIXAR DOIS PINOS, BEM SIMPLES. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. CAPACIDADE: 120KG MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	AMAZONAS/ ISO	R$ 68,00	R$ 3.400,00
9	UND	5	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 196X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG. MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM FEITO EM AÇO.	RS MÓVEIS/ 6 PRATELEIRAS 0,30CM	R$ 353,00	R$ 1.765,00
			Valor por extenso: Vinte e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais.		TOTAL	R$ 28.625,00

Garantia: Conforme edital
Prazo de pagamento: Conforme edital
Prazo de entrega: Conforme edital
Validade da proposta: Conforme edital

JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604 Assinado de forma digital por JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604 Dados: 2026.08.21 17:43:39 -03'00'

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001)
Agencia: 0194-5
Conta Corrente: 86.420-X
CHAVE PIX 63.531.583/0001-09
JWR MOVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 445

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, seguros, BDI, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a consecução do objeto do presente certame.

Declaramos que estamos em pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus Anexos.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações constantes deste Edital e de seus Anexos.

Passos/MG, 21 de agosto de 2026.

JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Assinado de forma digital por JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Dados: 2026.08.21 17:43:48 -03'00'

JOÃO WELLINGTON DOS REIS
Representante Legal
CPF: 433.092.756-04 – RG: MG - 3.464.886

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 446

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JWR MOVEIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500964484

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

PASSOS
Local

5 NOVEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217168634 em 05/11/2025 da Empresa JWR MOVEIS LTDA, Nire 31217168634 e protocolo 257268651 - 05/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: 33369641C2D4E67D9C4D797ABD5548E0C53C7F79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/726.865-1 e o código de segurança 3xJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
447

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/726.865-1	MGP2500964484	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
433.092.756-04	JOAO WELLINGTON DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217168634 em 05/11/2025 da Empresa JWR MOVEIS LTDA, Nire 31217168634 e protocolo 257268651 - 05/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: 33369641C2D4E67D9C4D797ABD5548E0C53C7F79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/726.865-1 e o código de segurança 3xJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JWR MOVEIS LTDA

1. JOAO WELLINGTON DOS REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 433.092.756-04, documento de identidade MG3464886, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA DOS MEDICOS, número 102, bairro / distrito BELO HORIZONTE, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.900-018.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JWR MOVEIS LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia JWR MOVEIS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA DOS MEDICOS, número 102, SALA 01, bairro / distrito BELO HORIZONTE, município PASSOS - MG, CEP 37.900-018.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 05/11/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
JOAO WELLINGTON DOS REIS	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217168634 em 05/11/2025 da Empresa JWR MOVEIS LTDA, Nire 31217168634 e protocolo 257268651 - 05/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: 33369641C2D4E67D9C4D797ABD5548E0C53C7F79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/726.865-1 e o código de segurança 3xJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JWR MOVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 449

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) JOAO WELLINGTON DOS REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de PASSOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

PASSOS-MG, 5 de Novembro de 2025.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217168634 em 05/11/2025 da Empresa JWR MOVEIS LTDA, Nire 31217168634 e protocolo 257268651 - 05/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: 33369641C2D4E67D9C4D797ABD5548E0C53C7F79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/726.865-1 e o código de segurança 3xJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 450

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JWR MOVEIS LTDA

JOAO WELLINGTON DOS REIS
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217168634 em 05/11/2025 da Empresa JWR MOVEIS LTDA, Nire 31217168634 e protocolo 257268651 - 05/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: 33369641C2D4E67D9C4D797ABD5548E0C53C7F79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/726.865-1 e o código de segurança 3xJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 461

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/726.865-1	MGP2500964484	05/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
433.092.756-04	JOAO WELLINGTON DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217168634 em 05/11/2025 da Empresa JWR MOVEIS LTDA, Nire 31217168634 e protocolo 257268651 - 05/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: 33369641C2D4E67D9C4D797ABD5548E0C53C7F79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/726.865-1 e o código de segurança 3xJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 452

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 25/726.865-1 em 05/11/2025, da empresa JWR MOVEIS LTDA, nire: 3121716863-4 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31217168634 em 05/11/2025, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.092.756-04	JOAO WELLINGTON DOS REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
433.092.756-04	JOAO WELLINGTON DOS REIS

Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 05/11/2025, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/726.865-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217168634 em 05/11/2025 da Empresa JWR MOVEIS LTDA, Nire 31217168634 e protocolo 257268651 - 05/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: 33369641C2D4E67D9C4D797ABD5548E0C53C7F79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/726.865-1 e o código de segurança 3xJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 463

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31217168634 em 05/11/2025 da Empresa JWR MOVEIS LTDA, Nire 31217168634 e protocolo 257268651 - 05/11/2025. Efeitos do registro: 05/11/2025. Autenticação: 33369641C2D4E67D9C4D797ABD5548E0C53C7F79. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/726.865-1 e o código de segurança 3xJZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/11/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

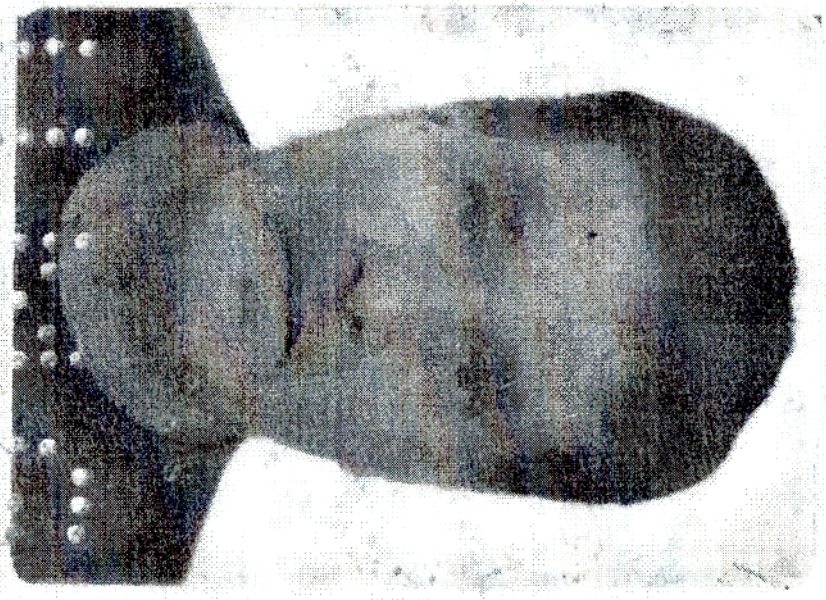
ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



João Wellington dos Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURVO - MG

Fls. 454

Prova de Autenticidade válida até 02/11/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 455

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-3.464.886

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/12/2016

NOME
JOAO WELLINGTON DOS REIS

FILIAÇÃO
BALTAZAR TEODORO DOS REIS
MARIA AUGUSTA DOS REIS

NATURALIDADE
PASSOS-MG

DATA DE NASCIMENTO
19/12/1955

CAS. LV-B063 FL-236

ORG. ORIGEM
PASSOS-MG

CPF 433092756-04

PII-2162

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

2. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURE... - MG
Fls. 456

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 02/11/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9766ae6566575870131784d08f13dbf38b44e7e7fc803ac49d3ea9d0d140e08a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **326816** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG JOÃO WELLINGTON DOS REIS"**, cujo assunto é descrito como **"RG JOÃO WELLINGTON DOS REIS"**, faz prova de que em **04/08/2026 14:55:41**, o responsável **Jwr Moveis Ltda (63.531.583/0001-05)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Jwr Moveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/08/2026 14:56:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe2976fcd5929032e7f5d716e41a13dba7d007b2d708d6b9f86745a91ebb0ef80**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 451

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.531.583/0001-05 MATRIZ		05/11/2025

NOME EMPRESARIAL
JWR MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JWR MOVEIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS MEDICOS	102	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.900-018	BELO HORIZONTE	PASSOS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITAJWRMOVEIS@GMAIL.COM	(35) 8820-0604

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/11/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/08/2026** às **11:15:09** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 458

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JWR MOVEIS LTDA
CNPJ: 63.531.583/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:14 do dia 06/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2026.
Código de controle da certidão: **7C47.C408.2FB2.47B0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 459

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
28/07/2026

Data de validade
26/10/2026

Razão Social
JWR MOVEIS LTDA

CNPJ
63.531.583/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
462A-74D5-7B05-19EF-F4DC-8C0D-6D0B-4438

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 469

MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

15306 2026

Certidão fornecida para o CNPJ: 63.531.583/0001-05

Nome: JWR MOVEIS LTDA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR PENDÊNCIAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, NESTA DATA.

ESTA CERTIDÃO ENGLOBA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA E REFERE-SE A DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO AO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS.

Certidão válida até 26/10/2026.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: https://www.passos.mg.gov.br/

Chave de validação: **8cc60279**

PRAÇA GERALDO DA SILVA MAIA, 175 ? CENTRO ? PASSOS ? MINAS GERAIS
FONE: (35) 3522-7087 ? CEP 37900-900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 461

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.531.583/0001-05
Razão social: JWR MOVEIS LTDA
Endereço: R DOS MEDICOS 102 SALA 01/ BELO HORIZONTE / PASSOS / MG / 37900-018

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080707096486233667

Informação obtida em 10/08/2026 11:16:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 462

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JWR MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 63.531.583/0001-05
Certidão nº: 46238250/2026
Expedição: 06/05/2026, às 11:08:21
Validade: 02/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JWR MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **63.531.583/0001-05, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 463

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: JWR MÓVEIS LTDA
CNPJ: 63.531.583/0001-05

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 10 de Agosto de 2026 às 11:18

PASSOS, 10 de Agosto de 2026 às 11:18

Código de Autenticação: 2608-1011-1827-0977-4350

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 464

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JWR MOVEIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
63.531.583/0001-05	05/11/2025	05/11/2025

Endereço Completo:

RUA DOS MEDICOS 102 SALA 01 - BAIRRO BELO HORIZONTE CEP 37900-018 - PASSOS/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS. RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
433.092.756-04	JOAO WELLINGTON DOS REIS	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 05/11/2025

Número: 31217168634

Ato 090 - CONTRATO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2026 15:18

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260002498375 e visualize a certidão)

26/591.003-0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 465

JWR MÓVEIS LTDA
CNPJ: 63.531.583/0001-05
I.E.: 005350182.00-70 – I.M.: 33189
ENDEREÇO: RUA DOS MÉDICOS, Nº 102 – SALA 01
CEP: 37900-018 – BAIRRO: BELO HORIZONTE
CIDADE/UF: PASSOS/MG
CEL/WHATSAPP (35) 98820-0604
E-MAIL: licitajwrmoveis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

PROCESSO Nº 116/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

DECLARAÇÃO

A empresa **JWR MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.531.583/0001-05**, com sede na Rua dos Médicos nº 102, Sala 01, CEP: 37900-018, Bairro: Belo Horizonte, Cidade/UF: Passos/MG, por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. João Wellington dos Reis, portador da Carteira de Identidade Nº MG - 3.464.886 e do CPF Nº 433.092.756-04, vem através desta, DECLARAR que:

• Declaro que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

• Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

• Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

• Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

• Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

• Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Assinado de forma digital por JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Dados: 2026.08.21 12:15:51 -03'00'

JWR MÓVEIS LTDA

CNPJ: 63.531.583/0001-05
I.E.: 005350182.00-70 – I.M.: 33189
ENDEREÇO: RUA DOS MÉDICOS, Nº 102 – SALA 01
CEP: 37900-018 – BAIRRO: BELO HORIZONTE
CIDADE/UF: PASSOS/MG
CEL/WHATSAPP (35) 98820-0604
E-MAIL: licitajwrmoveis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 466

• Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

• Que declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

• Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

• Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

• Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021.

Passos/MG, 21 de agosto de 2026.

JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Assinado de forma digital por JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Dados: 2026.08.21 17:16:02 -03'00'

JOÃO WELLINGTON DOS REIS

Representante Legal

CPF: 433.092.756-04 – RG: MG - 3.464.886

JWR MÓVEIS LTDA

CNPJ: 63.531.583/0001-05
I.E.: 005350182.00-70 – I.M.: 33189
ENDEREÇO: RUA DOS MÉDICOS, Nº 102 – SALA 01
CEP: 37900-018 – BAIRRO: BELO HORIZONTE
CIDADE/UF: PASSOS/MG
CEL/WHATSAPP (35) 98820-0604
E-MAIL: licitajwrmoveis@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 467

INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: JWR MÓVEIS LTDA
Rua dos Médicos nº 102 Complemento: Sala 01
Bairro: Belo Horizonte CEP: 37900-018
Cidade: Passos Estado: Minas Gerais
CNPJ: 63.53.583/0001-05
Conta Corrente: 86.420 – X Agência: 0194-5 Banco: Banco do Brasil
Inscrição Estadual: 005350182.00-70 Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 33189
Telefone: 35 – 98820-0604
Contador da empresa: Bruno Gonçalves Reis
Telefone: 35 - 3521-5337 ou 35 - 4103-0891

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: João Wellington dos Reis
Função: Proprietário
Data de Nascimento: 19/12/1955
Estado Civil: Casado
Escolaridade: Ensino Médio Completo
RG: MG – 3.464.886 Órgão emissor: SSP / MG
CPF: 433.092.756-04
Rua dos Médicos, nº 102
Bairro: Belo Horizonte
Cidade: Passos
Estado: Minas Gerais
CEP: 37900-018
Celular: 35 – 98820-0604
E-mail: licitajwrmoveis@gmail.com

Passos/MG, 21 de agosto de 2026.

JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Assinado de forma digital por JOAO WELLINGTON DOS REIS:43309275604
Dados: 2026.08.21 17:16:14 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 468

MUNICÍPIO DE PASSOS
Prefeitura Municipal de Passos - MG
Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas

ALVARÁ 2026

Nome/Razão Social: JWR MOVEIS LTDA
CPF/CNPJ: 63.531.583/0001-05
Nome Fantasia: JWR MOVEIS
Endereço: Rua DOS MEDICOS N°102 SALA 01 - Belo Horizonte - Passos-MG CEP: 37900-018

Atividades Econômicas

1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico
4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Advertência

Este alvará não importa em autorização: 1-para utilização de calçada nos casos proibidos em lei e regulamento, e nos permitidos, fora dos limites legais e regulamentares; e 2- para atividades ruidosas, perigosas ou insalubres, que ameace a segurança, a saúde ou o sossego, sem a adoção das medidas mitigadoras determinadas por autoridade competente nos termos da Lei Municipal nº 2.796 de 22 de fevereiro de 2010.

Inscrição Municipal: 33189
Horário de Funcionamento: 07:00h às 18:00h
Validade: 31/12/2026
Inicio das Atividades: 26/11/2025
Área: 60,00 M2

Restrições

O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder de polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Observações

-

O Departamento de Rendas e Fiscalização Tributária, por legislação não autoriza e nem fiscaliza, normas referentes ao Controle Urbanístico, ou Plano Diretor Municipal, ficando sua responsabilidade somente fiscalização Tributaria Municipal.

MUNICÍPIO DE PASSOS - Passos - Minas Gerais, Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026.

Chave de Validação: e74286ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 469

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 490

declaração catálogo ok

Proposta Readequada

91

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	116/2026	41/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
19.526.217/0001-68	GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	Evolve Tecnhology

CEP	Endereço
12040-821	Rua Sebastiao Alves Monteiro Junior, 33

Bairro	Cidade / UF
Residencial Portal da Mantiqueira	Taubaté / SP

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
CARLOS EDUADO SANTOS GIORDANO	Proprietario	propublicams@gmail.com	(67) 99135-0428

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
DECLARACAO_DORES_DO_TURVO_assinado
PROPOSTA_INICIAL_DORES_DO_TURVO_assinado
DTK_895.unificado
HABILITACAO_GERAL

Lotes e Itens

Lote 7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAM

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 471

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	32.411,60	Rs 11.437,00
Marca: FOSHAN DENTECK	**Fabricante:** FOSHAN DENTECK	**Modelo:** DTK 895	
Valor Total			Rs 11.437,00

Valor Total do Fornecedor (R$ 11.437,00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 472

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – M.G.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026.
PROCESSO N° 116/2026.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 24/08/2026 às 12h00min (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRONICA ammlicita.org.br

Taubaté, 24 de agosto de 2026.

GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	
ENDEREÇO: R SEBASTIAO ALVES MONTEIRO JUNIOR, 33 – RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA – C.E.P.: 12.040-821 – TAUBATÉ – S.P.	
CNPJ. /M.F. 19.526.217/0001-68	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 688.528.517.112 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 065730	TELEFONE: Licitações: (16) 99176-7798 – operador de pregões / FINANCEIRO: (12) 99734-3579 / Diretoria: (12) 99159-5286 Contabilidade: (12) 3622-3945
E-mail: ccimedical@yahoo.com.br – operador de pregões / adm.finan@evolvetechnology.com.br / augusto@evolvetechnology.com.br	
DADOS BANCÁRIOS: Banco: 001 - Banco do Brasil / AG.: 9794-2 / CONTA CORRENTE: 2144-X	
REPRESENTANTE: CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO.	CARGO: SÓCIO PROPIETÁRIO.
RG: 143984226 SSP/SP	CPF: 144.658.028-89

PROPOSTA INICIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	FABRICANTE / MODELO	UNIDADE	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	**CADEIRA ODONTOLÓGICA:** **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:** Movimentos automáticos para posição de trabalho e posição volta a zero. Elevação através de moto redutor sem óleo. Pedal de comando com 04 funções. Estofamento anatômico e anti-deformante. Braços de apoio escamoteáveis. Bi-volt (110V - 220V). Encosto de cabeça bi-articulável. **EQUIPO:** Braços com movimentos horizontais, verticais e giratórios. Travamento pneumático acionado por botão localizado no puxador do Equipo. Mesa Standard com Negatoscópio. Painel de comandos com controles de	FOSHAN DENTECK IMPORT & EXPORT TRADING CO. LTD. REG. ANVISA: 82071179003 DTK 895 COM TODOS OS ACESSÓRIOS	UNI	01	R$ 28.700,00	R$ 28.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 493

	movimentos da cadeira, acionamento da cuspideira e da água para o copo. Seringa tríplice metálica com bico giratório, removível e autoclavável. 02 Terminais para alta rotação. 01 Terminal para baixa rotação. Pedal de comando progressivo. Manômetro para medição da pressão das pontas. **UNIDADE HÍDRICA / UNIDADE AUXILIAR:** Cuba de vidro com ralo separador de detritos. 02 Terminais suctores (alta e baixa potência) e sistema de micro-válvula pneumática. Filtros coletores de detritos intermediário. Seringa tríplice. Porta copos. Painel de Comandos. Reservatório de 1.000 ml. **REFLETOR:** Intensidades: 8.000 e 20.000 lux (adaptável a até 35.000 Lux). Movimentos giratórios de até 620°. Braços giratórios com 02 articulações. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE MANUAL.					

VALOR GLOBAL DESTA PROPOSTA: R$ 28.700,00 (VINTE E OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias ou conforme edital.

Entrega: Conforme exigência constante Termo de Referência.

Garantia: Conforme edital, ou 12 meses.

Impostos, fretes e demais: Inclusos:

Pagamento: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Validade: Conforme edital.

DECLARAMOS.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.

O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Edital, que está em conformidade com o referido Edital e seus Anexos, conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 476

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o fornecimento no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período acordado nesta proposta, desde a data fixada para sua abertura, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo.

Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes. Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Edital.

A empresa, declara:

Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão ELETRÔNICO e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas. Compromete-se que o objeto do Evolve Technology (Giordano & Giordano Industria E Comercio De Produtos Médicos E Odontológicos LTDA) – CNPJ: 19.526.217/0001-68. Tel.: (12) 99734-3579. Rua Sebastião Alves Monteiro Junior, 33, Portal da Mantiqueira – Taubaté/SP o objeto deste certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.

A garantia dos equipamentos ofertados será respeitada conforme solicitado no Edital, contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.

Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

Declaramos que não existe nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do art. 3º da LC 123/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 475

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO DE OLIVEIRA
Data: 24/08/2026 07:23:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO
SÓCIO PROPIETÁRIO.
CPF: 144.658.028-89
R.G.: 143984226 SSP/SP

CONVÊNIO TAUBATÉ
POSTO DE SERVIÇO

JUCESP PROTOCOLO
0.736.543/22-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 476

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 19.526.217/0001-68

NIRE: 35227962434

CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO, brasileiro, casado, empresário nascido em 09/01/1971, portador da cédula de identidade RG: 14.398.422-6-SSP/SP e CPF: 144.658.028-89 e **CRISTIANE LOTH GIORDANO**, brasileira, casada, empresária, nascida em 08/02/1977, portadora da cédula de identidade RG: 19.320.295-SSP/SP e CPF: 292.947.418-18 ambos residentes e domiciliados a Avenida Itália, nº 1.000, Bloco Monet, Apto 1502, Condomínio Des Arts, Jardim das Nações, CEP: 12030-212, Taubaté/SP.

Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, com CNPJ sob nº 19.526.217/0001-68, Registro na Jucesp sob nº 35227962434 sito a Rua Sebastião Alves Monteiro Junior, nº33, Residencial Portal da Mantiqueira, Taubaté/SP, CEP: 12040-821 resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social de acordo com as cláusulas á seguir:

CLÁUSULA 1ª - Altera-se o objeto social **PARA** Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (partes e peças), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e importação, exportação referente a comércio varejista e atacadista de artigos, aparelhos e equipamentos médicos, ortopédicos e odontológicos. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e de equipamentos e produtos em geral. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e outras atividades de ensino.

FACE AS MUDANÇAS OS SÓCIOS RESOLVEM CONSOLIDAR O PRIMITIVO CONTRATO SOCIAL, DECLARANDO TODAS AS CLAUSULAS NULAS, PASSANDO A SOCIEDADE A SER REGIDA PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES.

CLÁUSULA 1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, com CNPJ sob nº 19.526.217/0001-68, Registro na Jucesp sob nº 35221962434 sito a Rua Sebastião Alves Monteiro Junior, nº33, Residencial Portal da Mantiqueira, Taubaté/SP, CEP: 12040-021. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 2ª. O Objeto social é: Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, importação, exportação e comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar (partes e peças), de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e importação, exportação referente a comércio varejista e atacadista de artigos, aparelhos e equipamentos médicos, ortopédicos e odontológicos. Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação e de equipamentos e produtos em geral. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e outras atividades de ensino.

CLÁUSULA 3ª. Os sócios declaram, expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 e art. 982 do código civil.

CLÁUSULA 4ª. O capital social é de R$20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000,00 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, neste ato integralizado totalmente em moeda corrente nacional, e distribuído da seguinte forma entre os sócios, a saber:

CARLOS EDUARDO S. GIORDANO	99 %	19.800 QUOTAS	R$ 19.800,00
CRISTIANE LOTH GIORDANO	01 %	200 QUOTAS	R$ 200,00
TOTAL	100 %	20.000 QUOTAS	R$ 20.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA 5ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 7ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO** com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extra judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA 12ª. Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, quando assim se fizer necessário.

CLÁUSULA 13ª. Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 479

situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 15ª. No caso de omissão, a regência será supletiva pela Lei 6.404 de 1976 (Lei das S/A).

CLÁUSULA 16ª. Todas as mudanças que venham a ocorrer no contrato social, mediante a aprovação do sócio, serão efetuadas através de alteração contratual.

Fica eleito o foro de Taubaté para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Taubaté, 27 de Maio de 2022.

SÓCIOS:

CARLOS EDUARDO S. GIORDANO
RG: 14.398.422-6-SSP/SP

CRISTIANE LOTH GIORDANO
RG: 19.320.295-SSP/SP

JUCESP

22/06/22

03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 480

TESTEMUNHAS

Luiz Henrique da Mota Nogueira.

LUIZ H. DA MOTA NOGUEIRA
RG: 49.288.895-4-SSP/SP

Camila Gil

CAMILA GIL
RG: 41.919.492-7-SSP/SP

JUCESP
22 JUN. 2022
ER.S.J. dos Campos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
306.111/22-6
JUCESP

Rua Olavo Bilac, nº 260, Centro, Taubaté/SP, CEP: 12020-310
TEL./FAX: (12) 3424-8358 /(12) 3622-6692/ (12) 3633-4759/ (12) 7812-0118
recepcao@mdrcontabilidade.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

481

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35227962434	CNPJ 19.526.217/0001-68	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35227962434	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/01/2014

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:55:01	CÓDIGO DE CONTROLE 162066105
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/11/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
FLS. 482

Capa do Requerimento

SEQ. DO
1
2

JUCESP PROTOCOLO
0.010.022/14-4

DEFERIDO
Junta Comercial do Estado de São Paulo
E.R. São José dos Campos

DATADOR COMERCIAL
DIGITO
N.I.R.E.
SINGULAR
JAN 2014
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA
3522796243-4
SECRETARIA GERAL
JUCESP

NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE
	Empresa sem C.N.P.J.

Valderice Turas
RG 17.610.295-4 SSP/SP
Assessora Técnica

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
FACILLITA - SERVIÇOS DE APOIO COMERCIAL LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO
AVENIDA ITÁLIA	1551

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
K3 RUA 8 Nº356	JARDIM DAS NACOES	12030-212	5475

MUNICÍPIO	UF
Taubaté	SP

CORREIO ELETRÔNICO	TELEFONE

NOME DO ADVOGADO	N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
DARE	54,00	NOME: CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO (Sócio)
DARF	21,00	ASSINATURA: DATA ASSINATURA: 30/10/2013

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
013624042-9

E.R. - JUCESP - S.J.Campos
07 JAN

7/1/2014 10:39:21 - Página 1 de 2

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

UNICON
Contabilidade

Junta Comercial do Estado de São Paulo
E.R. São José dos Campos
14 JAN 2014
Valdenice Lucas
RG 17.610.295-4 - SSP/SP
Assessora Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 483

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE

FACILLITA – SERVIÇOS DE APOIO COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento os abaixo assinados, Carlos Eduardo Santos Giordano,, brasileiro, casado, empresário, natural de Taubaté - SP, nascido em 09 de janeiro de 1971, portador da cédula de identidade RG: 14.398.422-6 SSP/SP expedido em 29/07/1999 e do CPF/MF 144.658.028-89, e Maria Cristina Loth Giordano, brasileira, menor, natural de Taubate - SP nascida em 15 de setembro de1998, portadora da cédula de identidade RG: 38.524.741-2 SSP/SP expedido em 28/02/2012 e do CPF/MF 467.704.448-10, representada por seus genitores Carlos Eduardo Santos Giordano acima qualificado e Cristiane Loth Giordano, brasileira, casada, empresaria, natural de Porto Alegre – RS, nascida em 08 de fevereiro de1977, portadora da cédula de identidade RG: 19.320.295-5 SSP/SP expedido em 29/07/1999 e do CPF/MF 292.947.418-18, todos residentes e domiciliados na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, na Avenida Italia n. 1551, R3, Rua 8-356, Jardim das Naçoes, 12030-212, tem entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade empresaria regida pelo novo código civil/02 pelas clausulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária.

1º A sociedade girará sob a denominação de FACILLITA – SERVIÇOS DE APOIO COMERCIAL LTDA e terá sua sede na cidade de Taubaté, estado de São Paulo, Avenida Italia n. 1551, R3, Rua 8-356, Jardim das Naçoes, 12030-212.

2º A sociedade tem por objeto social Assistencia administrativa de apoio comercial as empresas e serviços de entrega de malotes e documentos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios declaram que exercem atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos dos Artigos 966 e 982 do Código Civil.

3º A sociedade que tem seu início e vigor a partir da data de registro de seus atos constitutivos na Junta Comercial do Estado de São Paulo, será por prazo indeterminado.

4º O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do país, e distribuídas aos sócios nas seguintes proporções:

Carlos Eduardo Santos Giordano	05%	1.000 cotas	R$ 1.000,00
Maria Cristina Loth Giordano	95%	19.000 cotas	R$ 19.000,00
TOTAL	100%	20.000 cotas	R$ 20.000,00

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração caberá somente ao sócio Carlos Eduardo Santos Giordano na qualidade de sócio administrador, que para tanto assinará com exclusividade os papeis, documentos, títulos de credito, contratos, endosso, e o que mais necessário for para a administração da sociedade, representando-a perante terceiros em juízo ou fora dele, perante Autoridades e Repartições Publicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais; Autarquias e Bancos podendo delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinado para o trato de assunto de interesse da sociedade, representando a sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

J.R. - JUCESP - S.J.Campos

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 484

JUCESP
UNICON
Provisória

Junta Comercial do Estado de São Paulo
E.R. São José dos Campos
14 JAN 2014

8º Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

RG 17.510.235-4 SSP/SP
Assessora Técnica

9º A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela lei 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para fatura distribuição.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não a mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou então, receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

13º O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro desta Comarca de Taubaté – SP para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justo e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, impressos somente no anverso, que vão assinadas também, pelas 02(duas) testemunhas abaixo.

Taubaté, 30 de outubro de 2013.

x
Carlos Eduardo Santos Giordano

x
Maria Cristina Loth Giordano
Representada por:
Cristiane Loth Giordano e
Carlos Eduardo Santos Giordano

Testemunhas:

Claudia Helena de Oliveira Chiste
RG: 25.088.669-8SSP-SP

Agnaldo Cesar Santos Morgado
RG: 18.846.450-3SP-SP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 485

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
14 JAN 2014

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3522796243-4
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

JUNTA COMERCIAL
07 JAN 2014
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 486

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

CÓDIGO DE ACESSO
07.97.36.56.89 - 00.014.465.802.889

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
FACILLITA - SERVICOS DE APOIO COMERCIAL LTDA	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 30/10/2013
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO	144.658.028-89

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
Taubaté, 07/01/2014	

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
Junta Comercial do Estado de São Paulo
E.R. São José dos Campos

14 JAN 2014

Valdenice Lucas
RG 17.610.295-4 - SSP/SP
Assessora Técnica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

Junta Comercial do Estado de São Paulo
FLS. São José dos Campos
JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

14 JAN 2014

Valdepice Lucas
RG 17.610.295-4 / SSP/SP
Assessora Técnica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ - MG
Fls. 489

DECLARAÇÃO

Eu, CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO, portador da Cédula de Identidade nº 143984226, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 144.658.028-89, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa FACILLITA - SERVIÇOS DE APOIO COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA ITÁLIA, 1551 , R-3 RUA 8 Nº 356 , JARDIM DAS NACOES, São Paulo, Taubaté, CEP 12030-212, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO
RG: 143984226
FACILLITA - SERVIÇOS DE APOIO COMERCIAL LTDA

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVÊNIO S.J.CAMPOS
POSTO DE SERVIÇO

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 488

Capa do Requerimento

JUNTA COMERCIAL 16 MAI 2013 PROT

N. I. R. E.
SINGULAR
MATRIZ ☒
FILIAL ☐

Conferido S. J. dos Campos
Rosa Maria dos Santos
Resp. Vista Prévia

SEQ. DOC.
1
2

JUCESP PROTOCOLO
0.447.599/13-6

Junta Comercial do Estado de São Paulo
E.R. São José dos Campos
22 MAI 2013

JUNTA CO
16 MAI

Valentine Lu
RG 17.610.295-4 - SSP/SP
Assessora Técnica

DADOS CADASTRAIS

SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE	SAPI DA SEDE Empresa sem CNPJ

ATO(S)
Constituição Normal;

NOME EMPRESARIAL
FACILLITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

LOGRADOURO			NÚMERO
RUA SANTA MARTA			743
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO
	VILA SANTO ANTONIO	12120-000	5484
MUNICÍPIO			UF
Tremembé			SP
CORREIO ELETRÔNICO			TELEFONE
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA		
DARE	54,00	NOME:	CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO (Sócio)	
DARF	21,00	ASSINATURA:		DATA ASSINATURA: 23/04/2013

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
012094240-2

Posto - JUCESP - SJCampos

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 489

Nº DO PROTOCOLO

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)

39-Outras exigências a especificar e fundamentar: ☐
A assinatura da Identidade difere da assinatura do requerimento (art 1.153, cc/2002) ☐
A ata de assembléia deve mencionar o nome empresarial, o local, dia, mês e ano de sua realização, o nome do presidente e do secretário dos trabalhos e o "quorum" de deliberação (art. 1.074, CC/2002) ☐
A atividade indicada não é empresária (arts. 982 e 1.150, CC/2002) ☐
A data de início de atividade não pode ser anterior a data da lavratura do requerimento (art 997, cc/2002) ☐
A soma da participação dos sócios não totaliza o capital social ☐
Acrescentar ao nome empresarial a expressão EPP ou Empresa de Pequeno Porte (art.7º,Lei nº 9.841/99) ☐
Acrescentar ao nome empresarial a expressão ME ou Microempresa (art.7º,Lei nº 9.841/99) ☐
Anexar (nova) BUSCA de nome Empresarial (Deliberação Jucesp Nº05/86) ☐
Anexar a revogação da determinação judicial e do impedimento de arquivamento de ato ou de registro de indisponibilidade de bens ☐
Anexar aprovação prévia do órgão governamental competente (art. 53,IX, DEC.1.800/96) ☐
Anexar autorização do Juiz para o inventariante assinar alterações em nome do espólio (art.991 Código Processo Civil) ☐
Anexar Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais para com a Fazenda Nacional , emitida pela Receita Federal(IN nº 89/01) ☐
Anexar Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (IN nº 89/01) ☐
Anexar Certidão negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (IN nº 89/01) ☐
Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante (art.1.797 do cc/2002e art 990 e incisos do Código Processo Civil) ☐
Anexar Certidão Simplificada expedica pela Junta Comercial da Sede (IN nº56/96) ☐
Anexar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),fornecido pela Caixa Econômica Federal (IN nº 89/01) ☐
Anexar comprovante (DARF) de pagamento complementar do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN/DNRC nº 57, de 06/03/96), no valor de R$_____ ☐
Anexar comprovante (DARF) de pagamento do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN/DNRC nº 57, de 06/0396) ☐
Anexar comprovante de pagameno complementar do preço do serviço - Processo terminado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º ,Dec.1.800/96), no valor de R$_____ ☐
Anexar comprovante de pagamento complementar do preço devido (art.34, IV. Dec.1.800/96) no valor de R$_____ ☐
Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retomado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º ,Dec.1.800/96) ☐
Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço - (art.34, IV,Dec.1.800/96) ☐
Anexar cópia autenticada da identidade do titular (art.34,V, Dec.1.800/96) ☐
Anexar cópia da identidade do signatário do requerimento de registro ☐
Anexar Declaração de Inatividade (ME e EPP), nos termos do decreto nº 3.474/2000 ☐
Anexar FCN preenchida (art.34, III, Dec. 1.800/96) ou Cadastro Digital em disquete ☐
Anexar formal de partilha (art.32, II, e Lei 8.934/94 e art.47 do Decreto 1.800/96) ☐
Anexar ou inserir no instrumento declaração, sob as penas da lei, firmada pelo(s) administrador(es) que não está(ão) condenado(s) por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresaria (art. 1.011,1) ☐
Anexar outorga uxória ou autorização marital (art.53, VIII, b, Dec. 1.800/96) ☐
Anexar procuração ,por instrumento público ou particular (com firma reconhecida),com poderes específicos para a prática do ato (art.654, cc/2002) ☐
Anexar procuração específica, outorgada a representante no Brasil, com poderes para receber citação judicial, com assinatura do outorgante reconhecida pelo Consulado brasileiro, no país respectivo, acompanhada da tradução efetuada por tradutor público ☐

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 490

Anexar procuração por instrumento público - analfabeto (§ 2º ,art215,cc/2002)	☐
Apor assinatura dos sócios no instrumento ou declaração (art.40, Dec.1.800/96)	☐
Atividade indicada não é empresária (art.966, § único, cc/2002)	☐
Cadastro Digital difere do documento apresentado, regularizar	☐
Colidência de nome empresarial Alterar o nome (art. 1.156 e art 1.163, cc/2002)	☐
Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa	☐
Compatibilizar destaque de capital das filiais com o capital da empresa	☐
Complementar a qualificação do titular (art.966,cc/2002)	☐
Comunicação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - protocolizar a parte, substituir , assinar(art.32,II,b,Dec.1.800/96)	☐
Convocação da assembléia em desacordo com a lei (art. 1.152, CC/2002)	☐
Datar o instrumento ou declaração (art.33,Dec.1.800/96)	☐
Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexar , substituir ,assinar (art.32,II,b,Dec.1.800/96)	☐
Declaração de Requerimento de Empresário em 4 vias de igual teor	☐
Declarar a data do encerramento do exercício social (art.53, III, e, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar a importância repartida entre os sócios (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas (art.997, VII, CC/2002)	☐
Declarar o foro	☐
Declarar o(s) motivo(s) da dissolução (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar, no preâmbulo, que a alteração se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar, no preâmbulo, que o distrato se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)	☐
Definir o objeto , indicando gênero e espécies das atividades a serem desenvolvidas, declaração precisa e detalhada (art.53,III,b,§ 2º, Dec.1.800/96)	☒
Erro na composição do nome empresarial -- Retificar e substituir, assinar (art. 1.156, cc/2002)	☒
Erro no preenchimento de campo(s) do formulário - Retificar e substituir o Requerimento de Empresário (IN nº __/02)	☐
Estrangeiro, sem visto permanente, não pode ser empresário (art.99, Lei 6.815/80)	☐
Exclusão de sócio - informar justa causa da exclusão (art. 1.085, CC/2002)	☐
Gerência - o uso do nome empresarial é privativo do administrador que tem o necessário poder previsto no contrato ou em ato separado que formalizou a sua designação (art. 1.064, CC/2002)	☐
Harmonizar assinatura do sócio com o documento de identidade ou reconhecer firma no instrumento (art. 1.153 Código Civil)	☐
Identificar as duas testemunhas - Nome, nº de identidade, órgão expedidor e Unidade Federativa (art.40, Dec. 1.800/96)	☐
Incluir, no preâmbulo, resolução de promover o distrato	☐
Informações do instrumento não conferem com as constantes dos atos arquivados (art.53, I, Dec. 1.800/96)	☐
Inserir o NIRE na qualificação da empresa (art.53, § 1º, Dec. 1.800/96)	☐
Instrumento em 3 vias de igual teor, com no mínimo uma via original e demais em xerox autenticadas	☐
Instrumento ou declaração com rasuras , emendas ou entrelinhas - Retificar em novo instrumento ou declaração (art.35,Dec.1.800/96)	☐
Maior de 16 e menor de 18 anos - Apresentar Certidão de Emancipação ou indicar sua forma (art 976, cc/2002)	☐
Mencionar a(s) pessoa(s) que assume(m) o ativo e passivo da empresa e a guarda dos livros (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
O ato constitutivo deve ser visado por advogado, com a indicação do nome, número e seção da OAB (art.36, Dec. 1.800/96)	☐
O Empresário já possui firma registrada (in__/2001)	☐
O valor da cota não pode ser inferior a fração de centavo (IN nº __/__)	☐
Os pactos e declarações antenupciais do empresário, o título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, a sentença que decretar ou homologar a separação judicial do empresário e do ato de reconciliação devem ser averbados no registro civil antes de arquivados na Junta Comercial (art 11,53, cc/2002)	☐
Outras exigências a especificar e fundamentar	☐
Outras exigências a especificar e fundamentar:	☐

Junta Comercial do Estado de São Paulo
E.R. São José dos Campos
22 MAI 2013
Valdenice Lucas
RG 17.610.295-4 - SSP/SP
Assessora Técnica

EXIGÊNCIA
IN 116/11

Vide fls 3

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 491

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Para a participação de menores na sociedade, o capital deverá ser totalmente integralizado	☐
Preencher o(s) seguinte(s) campo(s) do formulário (IN nº __/02): _____	☐
Reconhecer firma na procuração (§ 2,art.644 combinado com o art 1.153, cc/2002)	☐
Requerimento de Empresário sem assinatura. Assinar (IN n_____/02 e art.40, Dec. 1.800/96)	☐
Requerimento de Empresário sem firma (assinatura autógrafa) (inciso II do art.968,cc/2002)	☐
Substituir o instrumento por outro legível , que permita sua reprografia e microfilmagem (IN nº 44/94)	☐
Substituir o instrumento por outro, na forma específica de alteração contratual (art.43, III, Dec. 1.800/96)	☐
Suprimir, do preâmbulo, o nome do sócio que não participa de deliberação (art. 1.076, CC/2002)	☐
Transcrever o objeto, na sua totalidade (art.45, Dec.1.800/96)	☐

OUTRAS EXIGÊNCIAS A ESPECIFICAR E FUNDAMENTAR

De acordo com os artigos 1634 a 1690 do Código Civil, menor deve ser representado por ambos os pais.
Anexar cópia do RG do representante nas Fls e no cabeçalhamento.

DATA
__/__/____

ASSESSOR

Anexar cópia autenticada do RG da genitora

EXIGÊNCIA
Junta Comercial do Estado de São Paulo
E.R. São José dos Campos

Vide fls 2

22 MAI 2015

Valdenice Luces
RG 17.610.295-4 - SSP/SP
Assessora Técnica

JUCESP
Certifico o registro do constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONVÊNIO JUCESP / PMSJC / CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 492

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Capa do Requerimento

DATADOR 17 DEZ 2015 PROTOCOLO

N.I.R.E.
SINGULAR
MATRIZ ☐
FILIAL ☐

SEQ. DOC.
1
2

JUCESP PROTOCOLO
2.258.964/13-1

EXIGÊNCIA
Junta Comercial do Estado de São Paulo
E.R. São José dos Campos
20 DEZ 2013
Valdenice Lucas
RG 17.610.265-1 SSP/SP
Assessora Técnica

DADOS CADASTRAIS

1ª Exigência		NIRE DA SEDE	CNPJ DA SEDE: Empresa sem C.N.P.J.
ATO(S): Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL: FACILLITA - SERVIÇOS DE APOIO COMERCIAL LTDA			
LOGRADOURO: AVENIDA ITÁLIA			NÚMERO: 1551
COMPLEMENTO: R-3 RUA 8 Nº 356	BAIRRO/DISTRITO: JARDIM DAS NACOES	CEP: 12030-212	CÓDIGO DO MUNICIPIO: 5475
MUNICÍPIO: Taubaté			UF: SP
CORREIO ELETRÔNICO			TELEFONE
NOME DO ADVOGADO		N. OAB	U.F.

VALORES RECOLHIDOS		IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
DARE	54,00	NOME: CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO (Sócio)
DARF	21,00	ASSINATURA: X DATA ASSINATURA: 30/10/2013

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

Controle Internet
013291133-7

E.R. - JUCESP - S.J.Campos

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO ... MG
Fls. 493

Nº DO PROTOCOLO

		.				.				/			-

CUMPRIR A(S) SEGUINTE(S) EXIGÊNCIA(S) no prazo de 30 DIAS contados da data da ciência do despacho ou da sua publicação, SOB PENA DE SER CONSIDERADO NOVO PROCESSO E DE PAGAMENTO DO PREÇO RESPECTIVO NOVAMENTE (ART.57§ 3º Dec. 1.800/96)

39-Outras exigências a especificar e fundamentar:	☐
A assinatura da identidade difere da assinatura do requerimento (art 1.153, cc/2002)	☐
A ata de assembléia deve mencionar o nome empresarial, o local, dia, mês e ano de sua realização, o nome do presidente e do secretário dos trabalhos e o "quorum" de deliberação (art. 1.074, CC/2002)	☐
A atividade indicada não é empresária (arts. 982 e 1.150, CC/2002)	☐
A data de início de atividade não pode ser anterior a data da lavratura do requerimento (art 997, cc/2002)	☐
A soma da participação dos sócios não totaliza o capital social	☐
Acrescentar ao nome empresarial a expressão EPP ou Empresa de Pequeno Porte (art.7º,Lei nº 9.841/99)	☐
Acrescentar ao nome empresarial a expressão ME ou Microempresa (art.7º,Lei nº 9.841/99)	☐
Anexar (nova) BUSCA de nome Empresarial (Deliberação Jucesp Nº05/86)	☐
Anexar a revogação da determinação judicial e do impedimento de arquivamento de ato ou de registro de indisponibilidade de bens	☐
Anexar aprovação prévia do órgão governamental competente (art. 53,IX, DEC.1.800/96)	☐
Anexar autorização do Juiz para o inventariante assinar alterações em nome do espólio (art.991 Código Processo Civil)	☐
Anexar Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais para com a Fazenda Nacional , emitida pela Receita Federal(IN nº 89/01)	☐
Anexar Certidão Negativa de Débito - CND, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (IN nº 89/01)	☐
Anexar Certidão negativa de Inscrição na Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (IN nº 89/01)	☐
Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante (art.1.797 do cc/2002e art 990 e incisos do Código Processo Civil)	☐
Anexar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial da Sede (IN nº56/96)	☐
Anexar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),fornecido pela Caixa Econômica Federal (IN nº 89/01)	☐
Anexar comprovante (DARF) de pagamento complementar do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN/DNRC nº 57, de 06/03/96), no valor de R$_____	☐
Anexar comprovante (DARF) de pagamento do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis - CNE (Dec.Lei nº 2.056/83, Lei nº 8.934/94 e IN/DNRC nº 57, de 06/0396)	☐
Anexar comprovante de pagameno complementar do preço do serviço - Processo terminado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º ,Dec.1.800/96), no valor de R$_____	☐
Anexar comprovante de pagamento complementar do preço devido (art.34, IV, Dec.1.800/96) no valor de R$_____.	☐
Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço (art.57, § 3º ,Dec.1.800/96)	☐
Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço - (art.34, IV,Dec.1.800/96)	☐
Anexar cópia autenticada da identidade do titular (art.34,V, Dec.1.800/96)	☐
Anexar cópia da identidade do signatário do requerimento de registro	☐
Anexar Declaração de Inatividade (ME e EPP), nos termos do decreto nº 3.474/2000	☐
Anexar FCN preenchida (art.34, III, Dec. 1.800/96) ou Cadastro Digital em disquete	☐
Anexar formal de partilha (art.32, II, e Lei 8.934/94 e art.47 do Decreto 1.800/96)	☐
Anexar ou inserir no instrumento declaração, sob as penas da lei, firmada pelo(s) administrador(es) que não está(ão) condenado(s) por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração empresaria (art. 1.011,1)	☐
Anexar outorga uxória ou autorização marital (art.53, VIII, b, Dec. 1.800/96)	☐
Anexar procuração ,por instrumento público ou particular (com firma reconhecida),com poderes específicos para a prática do ato (art.654, cc/2002)	☐
Anexar procuração específica, outorgada a representante no Brasil, com poderes para receber citação judicial, com assinatura do outorgante reconhecida pelo Consulado brasileiro, no país respectivo, acompanhada da tradução efetuada por tradutor público	☐

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 494

Anexar procuração por instrumento público - analfabeto (§ 2º ,art215,cc/2002)	☐
Apor assinatura dos sócios no instrumento ou declaração (art.40, Dec.1.800/96)	☐
Atividade indicada não é empresária (art.966, § único, cc/2002)	☐
Cadastro Digital difere do documento apresentado, regularizar	☐
Colidência de nome empresarial Alterar o nome (art. 1.156 e art 1.163, cc/2002)	☐
Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa	☐
Compatibilizar destaque de capital das filiais com o capital da empresa	☐
Complementar a qualificação do titular (art.968,cc/2002)	☐
Comunicação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - protocolizar a parte, substituir , assinar(art.32,II,b,Dec.1.800/96)	☐
Convocação da assembléia em desacordo com a lei (art. 1.152, CC/2002)	☐
Datar o instrumento ou declaração (art.33,Dec.1.800/96)	☐
Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexar , substituir ,assinar (art.32,II,b,Dec.1.800/96)	☐
Declaração de Requerimento de Empresário em 4 vias de igual teor	☐
Declarar a data do encerramento do exercício social (art.53, III, e, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar a importância repartida entre os sócios (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas (art.997, VII, CC/2002)	☐
Declarar o foro	☐
Declarar o(s) motivo(s) da dissolução (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar, no preâmbulo, que a alteração se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)	☐
Declarar, no preâmbulo, que o distrato se deu por deliberação majoritária (art.54, Dec. 1.800/96)	☐
Definir o objeto , indicando gênero e espécies das atividades a serem desenvolvidas declaração precisa e detalhada (art.53,III,b,§ 2º, Dec.1.800/96)	☐
Erro na composição do nome empresarial -- Retificar e substituir o instrumento (art.1.156, cc/2002)	☐
Erro no preenchimento de campo(s) do formulário - Retificar e substituir o Requerimento de Empresário (IN nº __/02)	☐
Estrangeiro, sem visto permanente, não pode ser empresário (art.99, Lei 6.815/80)	☐
Exclusão de sócio - informar justa causa da exclusão (art. 1.085, CC/2002)	☐
Gerência - o uso do nome empresarial é privativo do administrador que tem o necessário poder previsto no contrato ou em ato separado que formalizou a sua designação (art. 1.064, CC/2002)	☐
Harmonizar assinatura do sócio com o documento de identidade ou reconhecer firma no instrumento (art. 1.153 Código Civil)	☐
Identificar as duas testemunhas - Nome, nº de identidade, órgão expedidor e Unidade Federativa (art.40, Dec. 1.800/96)	☐
Incluir, no preâmbulo, resolução de promover o distrato	☐
Informações do instrumento não conferem com as constantes dos atos arquivados (art.53, I, Dec. 1.800/96)	☐
Inserir o NIRE na qualificação da empresa (art.53, § 1º, Dec. 1.800/96)	☐
Instrumento em 3 vias de igual teor, com no mínimo uma via original e demais em xerox autenticadas	☐
Instrumento ou declaração com rasuras , emendas ou entrelinhas - Retificar em novo instrumento ou declaração (art.35,Dec.1.800/96)	☐
Maior de 16 e menor de 18 anos - Apresentar Certidão de Emancipação ou indicar sua forma (art 976, cc/2002)	☐
Mencionar a(s) pessoa(s) que assume(m) o ativo e passivo da empresa e a guarda dos livros (art.53, X, Dec. 1.800/96)	☐
O ato constitutivo deve ser visado por advogado, com a indicação do nome, número e seção da OAB (art.36, Dec. 1.800/96)	☐
O Empresário já possui firma registrada (in__/2001)	☐
O valor da cota não pode ser inferior a fração de centavo (IN nº __/__)	☐
Os pactos e declarações antenupciais do empresário, o título de doação, herança ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienalidade, a sentença que decretar ou homologar a separação judicial do empresário e do dato de reconciliação devem ser averbados no registro civil antes de arquivados na Junta Comercial (art 11.53, cc/2002)	☐
Outras exigências a especificar e fundamentar	☐
Outras exigências a especificar e fundamentar:	☐

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

2258964131

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 495

Para a participação de menores na sociedade, o capital deverá ser totalmente integralizado	☐
Preencher o(s) seguinte(s) campo(s) do formulário (IN nº __/02): _____	☐
Reconhecer firma na procuração (§ 2,art.644 combinado com o art 1.153, cc/2002)	☐
Requerimento de Empresário sem assinatura. Assinar (IN n_____/02 e art.40, Dec. 1.800/96)	☐
Requerimento de Empresário sem firma (assinatura autógrafo) (inciso II do art.968,cc/2002)	☐
Substituir o instrumento por outro legível, que permita sua reprografia e microfilmagem (IN nº 44/94)	☐
Substituir o instrumento por outro, na forma específica de alteração contratual (art.43, III, Dec. 1.800/96)	☐
Suprimir, do preâmbulo, o nome do sócio que não participa de deliberação (art. 1.076, CC/2002)	☐
Transcrever o objeto, na sua totalidade (art.45, Dec.1.800/96)	☐

OUTRAS EXIGÊNCIAS A ESPECIFICAR E FUNDAMENTAR:
Taxas Vencidas recolher nova Darf e Darf.

EXIGÊNCIA
Junta Comercial do Estado de São Paulo
E.R. São José dos Campos
20 DEZ 2013

DATA
__/__/____

ASSESSOR
Valdenice Lucas
RG 17.610.295-4 - SSP/SP
Assessora Técnica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35227962434 em 14/01/2014 da empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 162066105. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL DE CARVALHO CONCEIÇÃO

CPF
044.[illegible]-80

TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DEAL DE PROVISIONADO)

DATA EMISSÃO
[illegible]

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ-SÃO

CAT/HAB
AB

ESTA CARTEIRA SERÁ VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL POR PRAZO INDETERMINADO, SALVO IMPEDIMENTO LEGAL

22/06/66 e artigo 1º da Lei nº 9.503 de 23/09/97

POLIEVARISTO BELTO

ASSINATURA DO CONDUTOR

Rafael de Carvalho Conceição

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUREZO - MG
Fls. 496


CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: 1SP183302/O-0

NOME: DONATO MONTEIRO [illegible]

FILIAÇÃO: DONATO MONTEIRO

[illegible] CHAGAS MONTEIRO

NASCIMENTO: 05/07/70

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: TUCURUI-PE-BR

EXPEDIÇÃO: 25/08/98

PRESIDENTE DO CRC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 497

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 498

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

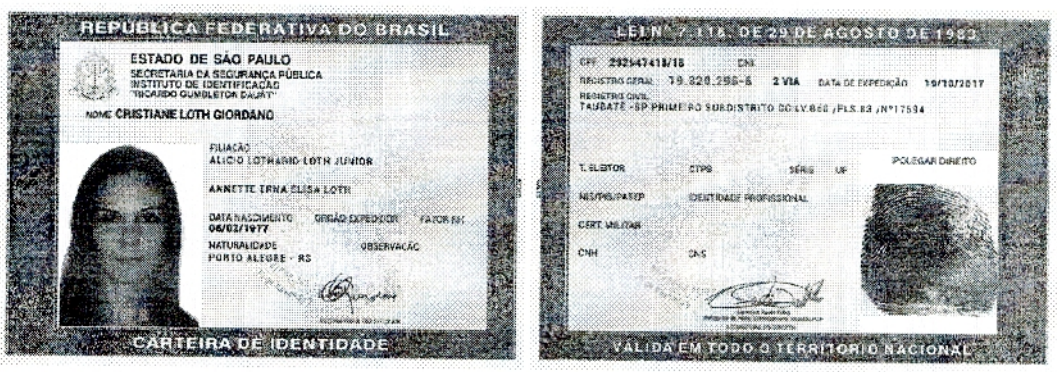
Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 499

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.526.217/0001-68 MATRIZ		14/01/2014

NOME EMPRESARIAL
GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EVOLVE TECNHOLOGY	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEBASTIAO ALVES MONTEIRO JUNIOR	33	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
12.040-821	RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA	TAUBATE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.FINAN@EVOLVETECHNOLOGY.COM.BR	(12) 9734-3579

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 500

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/03/2026** às **09:56:33** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 501

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 19.526.217/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:10 do dia 11/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/02/2027.
Código de controle da certidão: **A152.0D84.EE7C.7561**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 502

Certidão Positiva de Débitos
Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 19526217

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 19.526.217/0001-68 **IE:** 688528517112
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.386.440.594,1.386.441.693,1.388.192.728,1.400.449.788,1.412.758.600

Anotação PGE:

Processo 023.00015206/2026-22

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 80726157 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/03/2026 17:03:07 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 503

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRT 3-PF - Posto Fiscal de Taubate

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 0102026752

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA	
Nome: GIORDANO E GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU (19.526.217/0001-68) **CNPJ base:** 19.526.217 **Situação Cadastral: ATIVO**	
CERTIFICO QUE CONSTAM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO **ICMS**, NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO, A SABER: **CNPJ**.: 19.526.217/0001-68 – **IE**.: 688.528.517.112 – **GIA/EFD:** 05 E 06/2024; 01, 06, 07 E 10/2025 – EXIGIBILIDADE SUSPENSA POR PARCELAMENTO EM ANDAMENTO (ART. 151, INC. VI DO CTN). CERTIFICO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS FISCAIS RELATIVOS AO **ITCMD E IPVA**, NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.	
Finalidade: LICITAÇÃO (PORTARIA CAT N.º 20/1998, ART. 1º, INC I)	
Avisos: **1** - Esta certidão NÃO versa sobre outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima. **2** - Esta certidão se aplica ao CNPJ base acima indicado, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio. **3** - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente. **4** - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT n° 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).	
Local: SFP-12550 - DRT 3-PF - POSTO FISCAL DE TAUBATE **PROTOCOLO DE EMISSÃO:** 017.00053852/2026-12	**Data:** 24/03/2026
Responsável pela emissão: Marcus Vinicius Ramalho Machado	

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Ramalho Machado, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 24/03/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0102026752** e o código CRC **51EC51E1**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 504

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **661816**

Requerente: **GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E**

Processo Adm.: **117571/2026**

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** , inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **19.526.217/0001-68**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **278680** Inscrição Municipal nº **0065730** Início: **23/03/2009**

Atividade: **00005732-Fabricação de instrumentos Não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico,**

Endereço: **RUA SEBASTIAO ALVES MONTEIRO JUNIOR nº 00033 PORTAL DA MANTIQUEIRA CEP 12040-**

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 10 de Agosto de 2026

Emitida às 07:50:35 do dia 10/08/2026

Válida até 10/02/2027

Código de controle da certidão: CMNFBCFAA4C9090C0ACA109B822C4F6E9A1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 505

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.526.217/0001-68
Razão social: GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ME
Endereço: R SEBASTIAO ALVES MONTEIRO JUNIOR 33 / RESIDENCIAL PORTAL / TAUBATE / SP / 12040-821

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080705332200094610

Informação obtida em 11/08/2026 10:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 506

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.526.217/0001-68
Certidão nº: 68633107/2026
Expedição: 11/08/2026, às 10:32:56
Validade: 07/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.526.217/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

11/08/2026 0099324976

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 607

CERTIDÃO Nº: 3725364 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/08/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 19.526.217/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de agosto de 2026.

PEDIDO Nº: 0099324976

ASSINATURA DIGITAL TJSP SAJ

Prefeitura Municipal de Taubaté
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SERVIÇO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 608

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

R.C.F 0065730 **Inscrição Municipal** 65730 **Situação Cadastral** ATIVO
Razão GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS **Processo de Abertura** 16942/2014
C.N.P.J. 19.526.217/0001-68 **Inscrição Estadual / RG** 688.528.517.112
Logradouro: RUA SEBASTIAO ALVES MONTEIRO JUNIOR **Nº** 00033
Bairro: PORTAL DA MANTIQUEIRA **Compl.:**
CEP 12040-821 **Cidade** TAUBATE **UF** SP
Prédio Tipo **Área Ocupada** 455 **Data de Abertura** 23/03/2009
Processo Última Alteração 30400/2022 **Data de Alteração** 22/06/2022

Atividade(s)	CNAE	Principal
Fabricação de instrumentos Não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	3250-7/01	Sim
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	3312-1/03	Não
Comércio varejista de outros produtos Não especificados anteriormente	4789-0/99	Não
Manutenção e reparação de equipamentos e produtos Não especificados anteriormente	3319-8/00	Não
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	Não
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	Não
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	Não
Outras atividades de ensino Não especificadas anteriormente	8599-6/99	Não
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	2660-4/00	Não
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	Não

O presente Alvará estará em vigor, desde que não ocorram alterações dos dados declarados junto a Prefeitura.
Obs. Qualquer alteração / cessação de atividade, deve ser comunicado no prazo de 30 dias contados da data de sua ocorrência ou registro, conforme determina o Art. 15 da L. C. 108 de 28/10/2003.
O presente Alvará poderá ser **Cassado** a qualquer tempo, caso o Empresário venha infringir qualquer dispositivo legal.

Observações

Emitida às 09:58:32 do dia 02/03/2026

Válida até 02/09/2026

Código de controle da certidão: CAVDCBA7164AA2E4FFA8027A871D7D1EEC3

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 609

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355410201-266-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **11/12/2026**

Nº PROCESSO:	**29992/2020**
Nº PROTOCOLO:	**7.702/25-1DOC** DATA DO PROTOCOLO: **26/05/2025**
SUBGRUPO:	**FABRIL**
AGRUPAMENTO:	**INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**2660-4/00 FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**	
CNPJ / CPF:	**19.526.217/0001-68**	
LOGRADOURO:	**Rua SEBASTIÃO ALVES MONTEIRO JUNIOR**	NÚMERO: **33**
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	**Residencial Portal da Mantiqueira**	
MUNICÍPIO:	**TAUBATÉ**	
CEP:	**12040-821**	UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:		

RESPONSÁVEL LEGAL: **CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO**
CPF: **14465802889** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **54039** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALICIO LOTHARIO LOTH JUNIOR**
CPF: **17874211049** CONSELHO REGIONAL: **CREA**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **0800099977** UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: **CRISTIANE LOTH GIORDANO**
CPF: **29294741818** CONSELHO REGIONAL: **CRO**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **68406** UF: **SP**

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **355410201-266-000002-1-3** DATA DE VALIDADE: **11/12/2026**

FIS. 510

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO:	
PRODUTOS PARA SAÚDE	ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA
	EXPORTAR
	FABRICAR
CATEGORIA:	
ACESSÓRIOS	
APARELHOS	
EQUIPAMENTOS	
MOBILIÁRIOS (ESPECÍFICO DA ÁREA DE SAÚDE)	

O(A) ASSINATURA AUTORIDADE SANITARIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TAUBATÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

TAUBATÉ — **11/12/2025**

LOCAL — DATA DE DEFERIMENTO — ASSINATURA AUTORIDADE SANITARIA

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO
Data: 11/12/2025 15:07:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CIENTES: _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL — DATA DE CIÊNCIA

gov.br Documento assinado digitalmente
ALICIO LOTHARIO LOTH JUNIOR
Data: 11/12/2025 16:02:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO — DATA DE CIÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
FLS. 511

Última atualização da base de dados: 28/01/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Giordano e Giordano Industria e Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda

CNPJ
19.526.217/0001-68

Nome Fantasia
EVOLVE TECNHOLOGY

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Sebastiao Alves Monteiro Junior 33 - Res Portal da Mantiqueira CEP: 12.040-821

Cidade/UF
TAUBATÉ/SP

Responsável Técnico
ALICIO LOTHARIO LOTH JUNIOR

Responsável Legal
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.20711-7 (2L11X3Y48H46)

Data da Autorização
09/10/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.839152/2020-06

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)



Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 513

E. SANTOS DO NASCIMENTO EIRELI / 36.188.826/0001-73
25351.958086/2020-64 / 7750292
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137600202

Viu Comercio de medicamentos ltda / 36.823.396/0001-14
25351.958084/2020-75 / 7750275
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137596201

DROGARIA BETEL DE BENTO RIBEIRO LTDA / 31.119.074/0001-75
25351.958082/2020-86 / 7750258
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137592208

PMP DROGARIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA / 17.040.906/0167-21
25351.958080/2020-97 / 7750231
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137588200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.095, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA MODELO - BIRIGUI LTDA / 17.743.784/0001-40
25351.412712/2013-41 / 0984759
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1948434208

DROGARIA FABRIFARMA LTDA / 36.337.707/0001-35
25351.220902/2002-81 / 0177383
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 3075422207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.096, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VALDIRENE ROCHA DE OLIVEIRA - ME / 07.844.658/0001-29
25351.958089/2020-06 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137606201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

J P SILVA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 36.410.673/0001-67
25351.958088/2020-53 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3137604205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3° da RDC n° 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.097, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3071420

MRA MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTO
83
25351.839178/2020-46 / 8207134
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SA

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.47
25351.839137/2020-50 / 1243113
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E I
(SOMENTE MATRIZ) / 2791750207

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14
25351.834731/2020-54 / 3097014
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOM
MATRIZ) / 2780755202

Health Logística Hospitalar S.A / 18.320.396/0
25351.839216/2020-61 / 8207148
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SA

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/000
25351.839135/2020-61 / 8207103
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SA

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.47
25351.838997/2020-76 / 8207061
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SA
25351.839188/2020-81 / 3097028
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOM
MATRIZ) / 2791806202

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA
25351.839075/2020-86 / 8207091
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SA

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.098, DE

O Coordenador de Autorização de
uso das atribuições que lhe confere o Art. 1
Interno aprovado pela Resolução da Diretoria
de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de F
anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vi

DANI

ANEX

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / 6
25351.620455/2014-00 / 8112200
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SA

---

3 Medica Comercio e Importacao de Material
01
25351.044415/2017-01 / 8146734
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SA

GUILHERME SOUZA DE MEDEIROS EIRELI - EPF
25351.729009/2017-01 / 2098501
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERI
SOCIAL / 3056980208

BRIGHT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA /
25351.367932/2015-12 / 8122942
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA
ATIVIDADES / 3071511205

HEKO CIENTIFICA - PRODUTOS E EQUIPAMEN
58
25351.490182/2014-12 / 8109431
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SA
25351.490182/2014-12 / 8109431
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SA

PROMEC MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LT
25024.000596/2005-13 / 8030968
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA
ATIVIDADES / 3057090206

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 514

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 09/10/2020 | Edição: 195 | Seção: 1 | Página: 125
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.097, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839064/2020-04 / 4024181

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791673202

Giordano e Giordano Industria e Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda / 19.526.217/0001-68

25351.839152/2020-06 / 8207117

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791768203

A.M.R. SANTOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA / 18.633.316/0001-86

25351.490333/2020-11 / 1243221

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1725759209

STOKMETAL COMERCIO DE MÓVEIS LTDA / 32.597.474/0001-59

25351.839048/2020-11 / 8207088

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2791655204

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839229/2020-30 / 4024195

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791849203

25351.839236/2020-31 / 1243131

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791856200

MAIS ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA / 32.086.835/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 515

25351.839162/2020-33 / 8207121

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791778209

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 36.619.587/0001-69

25351.934998/2020-41 / 4024241

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3071420200

MRA MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 28.183.570/0001-83

25351.839178/2020-46 / 8207134

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791796207

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.839137/2020-50 / 1243113

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791750207

BARRA EMBALAGENS E ACESSÓRIOS LTDA / 14.722.310/0001-24

25351.834731/2020-54 / 3097014

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2780755202

Health Logística Hospitalar S.A / 18.320.396/0006-24

25351.839216/2020-61 / 8207148

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791836209

PROMEDIOL DO BRASIL LTDA / 36.984.046/0001-30

25351.839135/2020-61 / 8207103

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2791748202

FORMULA MEDICAMENTOS EIRELI / 31.492.478/0001-00

25351.838997/2020-76 / 8207061

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2791642200

25351.839188/2020-81 / 3097028

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2791806202

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 08.248.539/0009-23

25351.839075/2020-86 / 8207091

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2791686207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 516

FORMULÁRIO COM DADOS DA EMPRESA

E

Taubaté, 17 de agosto de 2026.

A Empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 19.526.217/0001-68, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO, portador da Carteira de Identidade nº 143.984.226 SSP/SP e do CPF nº 144.658.028-89, estabelecida à R: SEBASTIAO ALVES MONTEIRO JUNIOR, 33 – RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA – C.E.P.: 12.040-821 – TAUBATÉ -- S.P., inscrição estadual 688.528.517.112, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação acima identificado, declara, que:

RAZÃO SOCIAL: GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 19.526.217/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 688.528.517.112
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 065730
ENDEREÇO COMPLETO: R: SEBASTIAO ALVES MONTEIRO JUNIOR, 33 – RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA – C.E.P.: 12.040-821 – TAUBATÉ – S.P.
TELEFONE: (12) 99734-3579
E-MAIL INSTITUCIONAL: cesgiordano@uol.com.br
E-MAIL PARA PEDIDOS: adm.financeiro@evolvetechnology.com.br

REPRESENTANTE QUE ASSINA O CONTRATO/ATA.

NOME: CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO
NACIONALIDADE: Brasileira.
ESTADO CIVIL: casado.
DATA DE NASCIMENTO: 09/01/1971
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Rua Maria Amélia Paolicchi Varelo - Candelária da Rosa, 31, Condominio San Marco, Taubate – S.P. CEP Candelária da Rosa
CARGO: Sócio administrador.
RG: 143984226 SSP/SP
CPF: 144.658.028-89
E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL: cesgiordano@uol.com.br
E-MAIL PESSOAL PARTICULAR: cesgiordano@uol.com.br
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO:

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 519

AGÊNCIA: 9794-2

CONTA CORRENTE: 2144-X

TITULAR: GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO DE OLIVEIRA
Data: 19/08/2025 05:52:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO
SÓCIO PROPIETÁRIO.
CPF: 144.658.028-89
R.G.: 143984226 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 518

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.526.217/0001-68, inscrição estadual 688.528.517.11, estabelecida à R: SEBASTIAO ALVES MONTEIRO JUNIOR, 33 – RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA – C.E.P.: 12.040-821 – TAUBATÉ – S.P., por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO, portador da Carteira de Identidade nº 143.984.226 SSP/SP e do CPF nº 144.658.028-89, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº M 3914789, expedida pela SSP/MG e CPF nº 590.595.166-72, a quem confere amplos poderes para representar a empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, acima identificada, no que se referir a Licitações, Pregões SRP, e demais compras governamentais, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, ou outras declarações, as PROPOSTAS DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, inclusive ATAS em nome da Outorgante, formular verbalmente, ou pelas plataformas, lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente, ou pelas plataformas, de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução do preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIR0(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentesao certame, em nome da Outorgante.

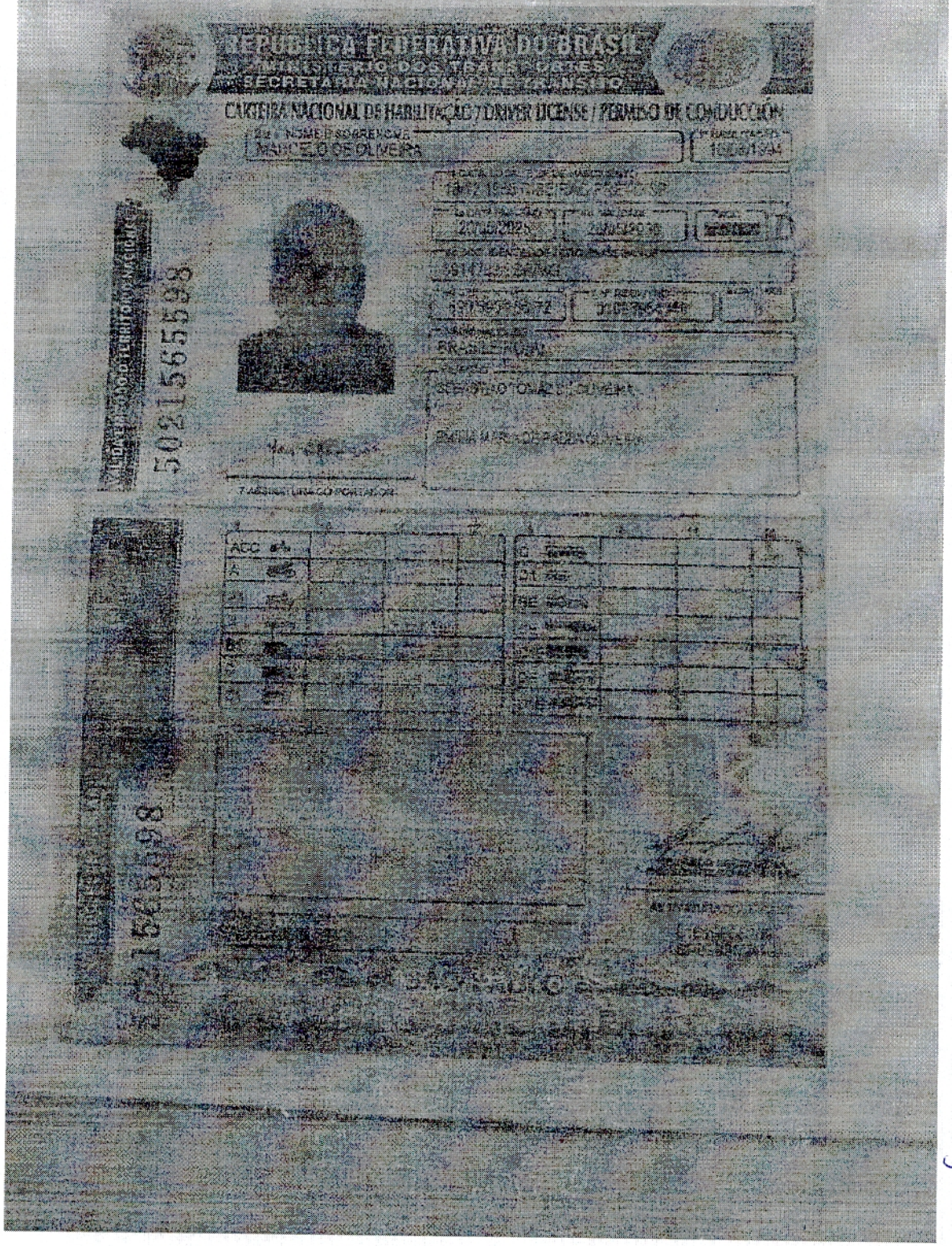
Taubaté, 12 de agosto de 2026.

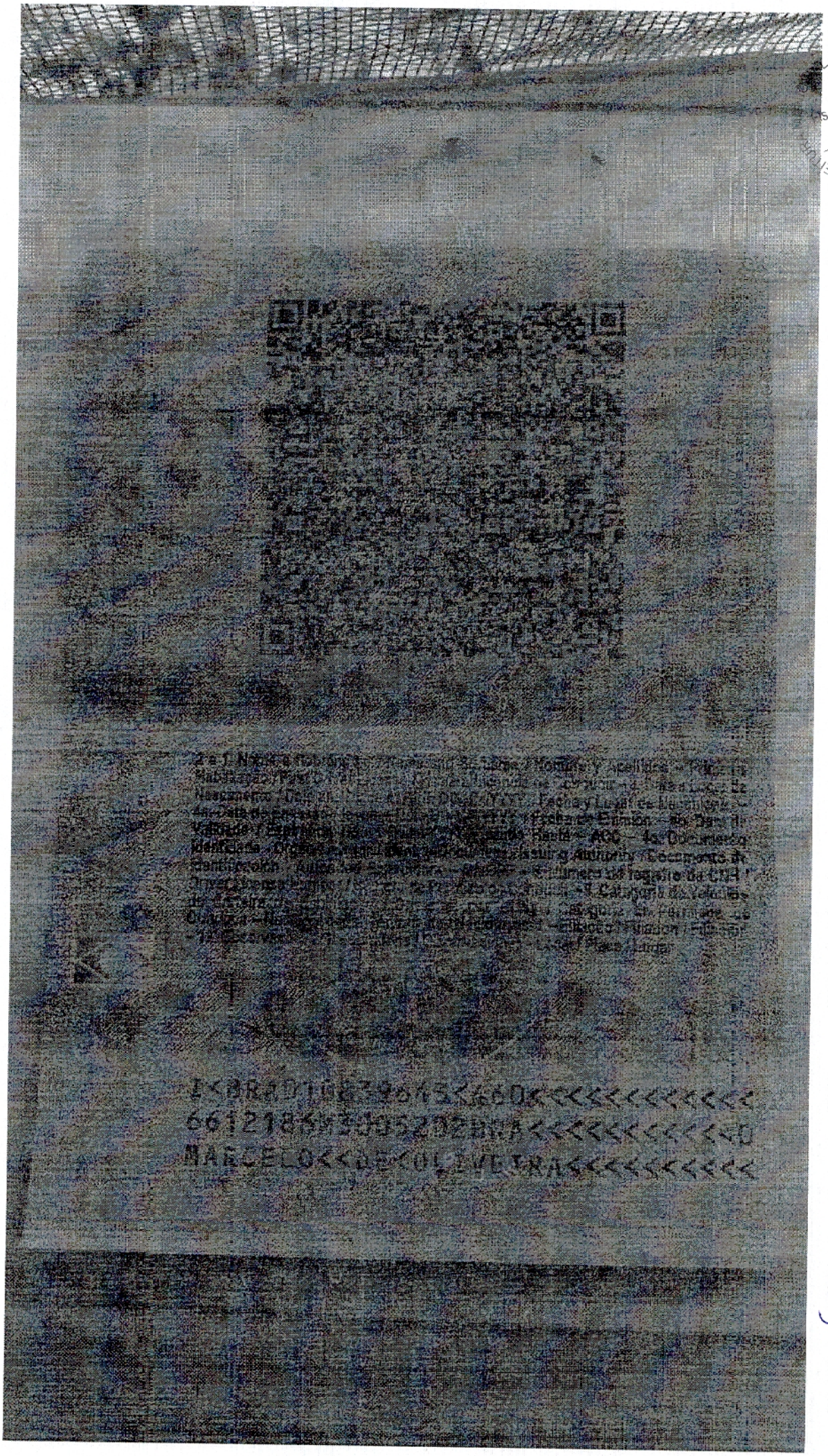
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO:14465802889

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO:14465802889
Dados: 2026.08.12 15:24:13 -03'00'

GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO
RG: nº 143.984.226 SSP/SP
C.P.F.: 144.658.028-89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 519





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 529

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO – M.G.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026.
PROCESSO N° 116/2026.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA Dia 24/08/2026 às 12h00min (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRONICA ammlicita.org.br

Taubaté, 24 de agosto de 2026.

A Empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 19.526.217/0001-68, inscrição estadual 688.528.517.11, estabelecida à R: SEBASTIAO ALVES MONTEIRO JUNIOR, 33 – RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA – C.E.P.: 12.040-821 – TAUBATÉ – S.P., por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO, portador da Carteira de Identidade nº 143.984.226 SSP/SP e do CPF nº 144.658.028-89, abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação acima identificado, declara, que:

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que nossa empresa:

(X) estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
(X) estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos; (X) que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
(X) que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
(X) cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
(X) cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
(X) que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
(X) que a proposta protocolada compreende na integralidade os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
(X) Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;

(X)Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - deverá fazer a ressalva).
(X) Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Declaro, ainda, estar ciente de que a apresentação de declaração falsa sujeitar-me-á às sanções previstas na legislação aplicável.

Declara, sob as penalidades previstas, que está ciente dos limites para a obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estando restrita às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima permitida para o enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015. Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 523

Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARA, sob as penas da Lei, que:

➢ Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

➢ Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

➢ Declara, sob as penas da lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

➢ Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consangüíneo, até o segundo grau ou por adoção com agentes públicos deste Município;

➢ Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

➢ Que concorda com as condições estabelecidas no edital.

➢ Declaro, que sempre que possível, os processos de produção do item minimizarão o impacto ambiental, devendo serem duráveis e de alta qualidade, para que tenham um ciclo de vida mais longo e com informações sobre seus impactos ambientais e que sempre que possível, devem ser fabricados com materiais que sejam renováveis, recicláveis ou biodegradáveis.

➢ Declaro que tenho ciência de que os dados e documentação referente a presente contratação estarão disponíveis para acesso do público em geral, conforme cláusula decima sétima, conforme lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso à Informação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 526

Nomeamos e constituímos o senhor MARCELO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 590.595.166-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico Nº 015/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

E-MAIL: ccimedical@yahoo.com.br – fone: 16 99176 7798

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob penas da lei, firmo o presente para efeitos legais.

Declara que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeira.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DE OLIVEIRA
Data: 24/08/2026 07:23:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO
SÓCIO PROPIETÁRIO.
CPF: 144.658.028-89
R.G.: 143984226 SSP/SP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

595

Declaração

Eu, CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO, portador da Cédula de Identidade nº 143984226, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 144.658.028-89, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Sebastiao Alves Monteiro Junior, 33, Residencial Portal da Mantiqueira, SP, Taubaté, CEP 12040-821, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO

RG: 143984226

GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUKES DO TURVO
Fls 596

Deciaração

Eu, CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO, portador da Cédula de Identidade nº 143984226, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 144.658.028-89, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Sebastiao Alves Monteiro Junior, 33, Residencial Portal da Mantiqueira, SP, Taubaté, CEP 12040-821, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO

RG: 143984226

GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CERTIFICADO / CERTIFICATE

BRA23/00820

SGS Order Ref. BRA-CERT230600477-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 527

Empresa Solicitante / Applicant

Giordano & Giordano Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.
CNPJ: 19.526.217/0001-68
Rua Sebastião Alves Monteiro Júnior, nº 33, Portal Res. da Mantiqueira, Taubaté, SP, Brasil

Empresa Fabricante / Manufacturer

Foshan Chuangxin Medical Apparatus Co., ltd.
Room 101, Room 201, Room 301, Room 401, Room 501, Building 11, Wanyang Chuangyouyuan, No. 82, Wuxing Section, Xiaotang Industrial AvenueShishan Town, Nanhai District,, Foshan, 528225, Guangdong, China

Fabricante(s) Legal(ais) / Legal Manufacturer(s)

Foshan Denteck Import & Export Trading Co., Ltd.
Room 1408, Building 2, Tianan Nanhai Cyber Park, #1 Jianping Road, Guicheng Street, Nanhai District, Foshan, Guangdong, China

Escopo da Certificação / Scope of Certification

Conjunto Odontológico/ *Integral Dental Unit.*

Data de emissão / Issue date	Data de revisão / Revision date	Aceite da proposta / Acceptance date
17/08/2023	16/07/2026	26/06/2026

Modelo de Certificação / Certification Model: 5

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da SGS previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do INMETRO. / The validity of this Certificate depends upon the fulfillment of the surveillance process and the resolution of any non eventual non conformity, in accordance with the guidelines from SGS foreseen in specific RAC. To check the updated condition and regularity of this Certificate, INMETRO's database for certified products and services shall be consulted.

Autorizado por

Luiz Ferri
Business Unit Sr Manager

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341, Galpão Horizon, 2º Andar, Tamboré, 06460-030, Barueri, SP, Brasil
Fone: +55 11 4000-2552 | www.sgsgroup.com.br

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 a 3
This Conformity Certificate is valid only with the pages 1 to 3

Este certificado é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafação do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na íntegra extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

BRA23/00820

Emitido em / Issued on 16/07/2026

Normas de Referência / Standards

Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020
Instrução Normativa nº 283, de 07 de março de 2024
RDC nº 549, de 30 de agosto de 2021.
ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2016;
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017;
ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011 + Emenda 1:2020 + Emenda 2:2022
ABNT NBR IEC 60601-1-9:2010 + Emenda 1:2014 + Emenda 2:2022 (cláusulas 4.1, 4.5.2 e 4.5.3)
ABNT NBR IEC 80601-2-60:2015;
ISO 7494-1:2018;
ISO 7494-2:2015.

Relatórios de Ensaios / Test Report References

Laboratório/ Laboratory	Número do Relatório/ Test Report No	Data de emissão/ Issue Date
SGS-CSTC Guangzhou	GZES210902815801	24/12/2021
SGS-CSTC Guangzhou	GZES181200505401	07/01/2019
SGS-CSTC Guangzhou	GZES181200505401-01	03/06/2019
SGS-CSTC Guangzhou	GZES210602009901	19/08/2021
SGS-CSTC Shenzhen	SZES230400226801, SZES230400226802	05/05/2023

Data da Auditoria de Fábrica / Factory Inspection Date: 19/05/2026

Data da Auditoria de SAC / Customer Services Inspection Date: 25/06/2026

Histórico de Revisões / Revision History

Revisão 00 - 17/08/2023 - Inicial
Revisão 01 - 16/07/2026 - Alterações de documentos normativos do modelo/produto

Especificações do Produto / Product Specifications

Marca / Trademark	Modelo / Model	Descrição Técnica / Technical Description	Código de Barras / Bar Code
Evolve	DTK 895 (CX-2311); DTK 896 (CX-2305)	230Va.c., 680VA, 50/60Hz, Classe I, IPX0 (equipamento). IPX1 (pedal); Modo de operação Não continua (max. 2min. ON/ 18min. OFF).	Não possui

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341, Galpão Horizon, 2º Andar, Tamboré, 06460-030, Barueri, SP, Brasil
Fone: +55 11 4000-2552 | www.sgsgroup.com.br

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Este certificado é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto a SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafação do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This certificate is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

ANEXO / ANNEX BRA23/00820

Emitido em / Issued on 16/07/2026

VERSÃO DE MANUAL / *MANUAL VERSION:*	EVL-INST-PORT-DTK895 (1.0); EVL-INST-PORT-DTK896 (1.0)
VERSÃO DE SOFTWARE / SOFTWARE VERSION:	V1.0
VERSÃO DE PROJETO / DESIGN VERSION:	A1.0

DESCRIÇÃO DO ACESSÓRIO EM PORTUGUÊS / *DESCRIPTION OF THE ACCESSORY IN PORTUGUESE*	**MODELO OU CÓDIGO /** *MODEL OR CODE*
NA	NA

SGS do Brasil Ltda.
CNPJ: 33.182.809/0083-87
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - 2º Andar, Tamboré
CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
Fone: +55 11 2664-9595 / Fax: +55 11 3883-8904
www.sgsgroup.com.br

Esta página é parte integrante do certificado e não pode ser separado.
This page is an integral part of the certificate and is not valid when separate.

Certificação de Produtos
OCP 0040

Este documento é emitido pela SGS e está sujeito às suas Condições Gerais de Fornecimento disponíveis em www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Atenção especial deverá ser dada aos elementos relativos às limitações acerca da responsabilidade, indenização e jurisdição ora estabelecidos. A autenticidade deste documento poderá ser verificada junto à SGS. Qualquer alteração não autorizada, falsificação, contrafação do conteúdo ou da aparência deste documento é ilegal e os responsáveis serão processados na integral extensão da lei.

This document is issued by the company under its General Conditions for Certification Services accessible at www.sgs.com/terms_and_conditions.htm. Attention is drawn to the limitations of liability defined therein and in the Test Report here above mentioned which findings are reflected in this Certificate. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

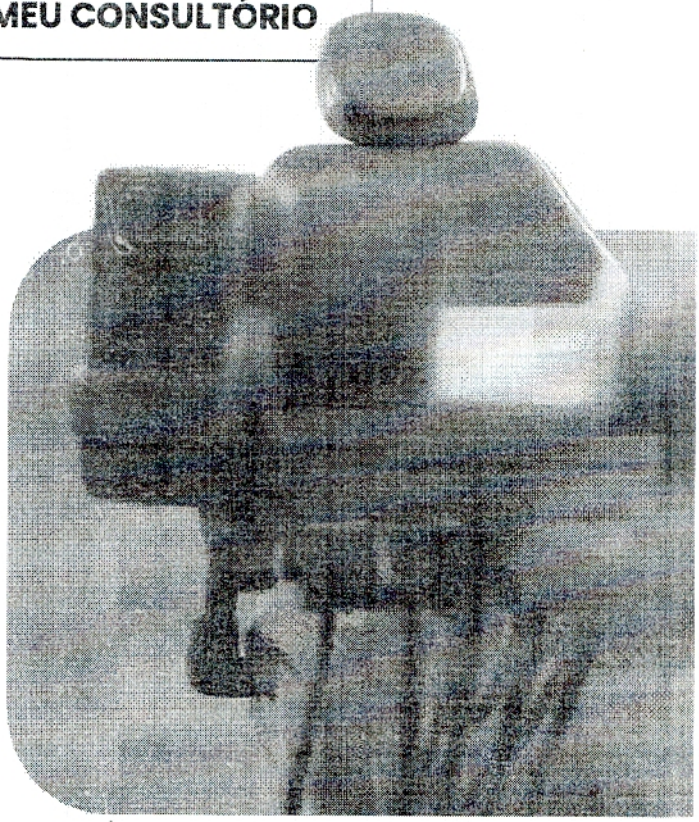
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 539

BUSCA

CONFORTO E MODERNIDADE PARA O MEU CONSULTÓRIO

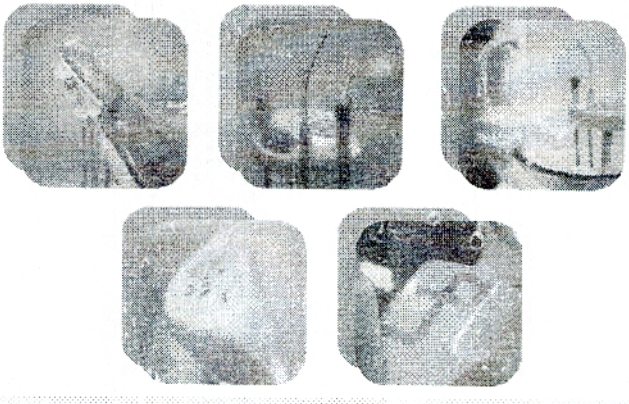
CADEIRAS ODONTOLÓGICAS

DTK-895



ESPECIFICAÇÕES

- Pedal de comando com 04 funções.
- Braços de apoio escamoteáveis.
- Encosto de cabeça bi-articulável.
- Braço pneumático com movimentos horizontais, verticais e giratórios.
- Seringa tríplice metálica com bico giratório, removível e autoclavável.
- 02 Terminais suctores (alta e baixa potência) e sistema de micro-válvula pneumática.
- 02 Terminais para alta rotação e 1 terminal para baixa rotação.
- Pedal de comando progressivo.
- 02 Terminais suctores (alta e baixa potência) e seringa tríplice na unidade auxiliar.
- Refletor de led com 2 intensidades de luz (9.000 e 20.000 lux) e movimentos giratórios com 2 articulações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 53

devolve
PROFESSIONAL TECHNOLOGY

MANUAL DO USUÁRIO

DTK 895

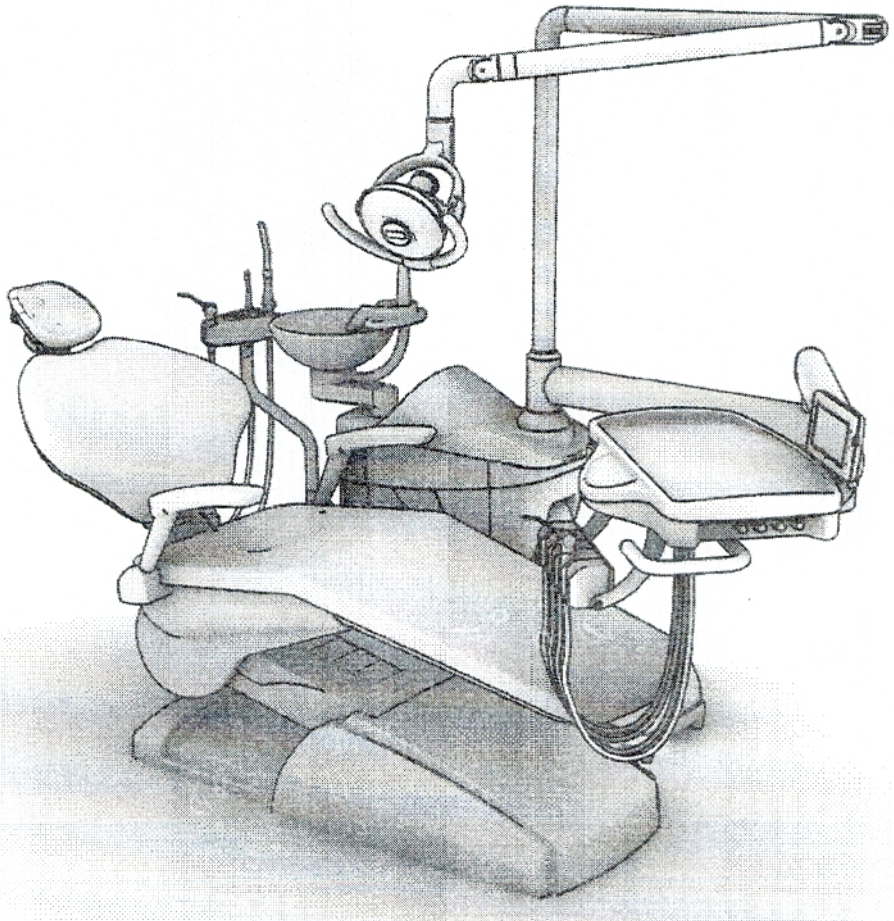


IMAGEM ILUSTRATIVA

APRESENTAÇÃO

O Conjunto Odontológico DTK 895 é uma unidade de trabalho composta por Cadeira Odontológica para acomodação do "paciente", Equipo para acionamento e controle de seringas tríplice, micromotores, turbinas e outros instrumentos utilizados na prática odontológica, Unidade Hídrica/Auxiliar para trabalhos auxiliares como coleta de dejetos através da cuspideira/sugadores e fornecimento de água e Refletor para iluminação da cavidade oral.
Este equipamento deve ser utilizado por usuário capacitado observando os regulamentos vigentes de prevenção de acidentes e segurança no trabalho e estas instruções de uso.
É obrigação do usuário empregar somente instrumentos de trabalho em perfeitas condições de uso, observar a finalidade correta e proteger a si, paciente e terceiros contra eventuais perigos.

1. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A reprodução e entrega destas instruções ocorrerá somente com a autorização prévia da Evolve.
As características técnicas dos produtos descritos neste manual correspondem à época de sua publicação.
Aperfeiçoamentos técnicos futuros não resultarn em direito de troca ou reequipamento em produtos já existentes.
Quanto ao funcionamento e segurança dos equipamentos, a Evolve assumirá a responsabilidade correspondente desde que:

- O produto seja operado de acordo com as instruções constantes neste manual.
- Sejam seguidas e observadas corretamente as condições de garantia constantes neste manual e no Certificado de Garantia.
- O Certificado de Garantia tenha sido corretamente preenchido e enviado à Evolve.

DISPOSIÇÕES GERAIS

É indispensável aplicar e cumprir as diretrizes relativas a produtos médicos e às leis, regulamentos e disposições nacionais, assim como as técnicas para colocação em serviço e funcionamento relacionados com o produto, conforme a finalidade de emprego prevista.

BIOCOMPATIBILIDADE

Todos os materiais utilizados em Partes Aplicadas (conforme definição da norma NBR IEC 60601-1) no equipamento DTK 895 tem sido amplamente utilizados na área médica ao longo do tempo, garantindo assim sua biocompatibilidade.

CLASSIFICAÇÃO NORMATIVA DO PRODUTO

- De acordo com o tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de classe I;
- De acordo com o grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo B;
- De acordo com o grau de proteção contra penetração nociva de água:
  Equipamento: IPX0;
  Pedal de comando: IPX1.

• De acordo com o grau de segurança de aplicação em presença de mistura anestésica inflamável: equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso.
• De acordo com o modo de operação: Não contínuo - 2 min. à 18 min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 533

PROTEÇÃO AMBIENTAL



Diretiva sobre o refugo de equipamentos elétricos e eletrônicos (WEEE). Nos termos da Diretiva 2002/96/EC, este símbolo indica que o produto não deve ser descartado em lixo comum, caso seu descarte seja necessário. Sendo assim, o descarte deste equipamento deve ser feito em centros especializados na coleta de equipamentos elétricos e eletrônicos, ou deverá ser entregue para algum revendedor de equipamentos similares, que se responsabilizará em descartá-lo em aterro sanitário apropriado. O descarte apropriado de um equipamento que não é mais utilizado previne consequências negativas para o meio ambiente e para a saúde humana. O descumprimento destes termos pode acarretar à aplicação de penas legais.
Por favor, siga a legislação local sobre o assunto e faça uso da coleta seletiva de equipamentos elétricos e eletrônicos.

2. MODOS DE OPERAÇÃO NÃO ADMISSÍVEIS

A carga máxima de 135 kg para o movimento ascendente da cadeira não deve ser ultrapassada.
Distribuição de carga de acordo com a norma NBR ISO 6875.

PARTES	DISTRIBUIÇÃO DE MASSA (KG)
Cabeça e pescoço;	10
Pernas e pés;	25
Parte superior do corpo e braços;	45
Parte inferior do corpo, braços e mãos e parte superior da perna;	55
TOTAL	135

Capacidade de carga da bandeja do Equipo: 500g.

3. RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

• É recomendada a leitura completa deste manual de instruções afim da correta utilização do equipamento.
• Este equipamento foi desenvolvido para ser operado por profissionais devidamente

habilitados e para fins estritamente profissionais. Evite acidentes não deixando crianças usarem o equipamento.

• Instale e utilize este equipamento conforme descrito neste manual.

• Não deixar os cabos em contato com superfícies quentes ou cortantes, bem como não apoiar nada sobre os mesmos para evitar que os fios se danifiquem.

• Desligar a chave geral de energização do equipamento antes de sair do consultório.Não expor o equipamento diretamente à luz solar, pois poderá causar o envelhecimento, degradação e amarelamento das partes

• .A má utilização pode ocasionar danos ao equipamento ou o não aproveitamento completo dos recursos que ele pode proporcionar.Atenção: Utilização de controles, ou ajustes ou execução de outros procedimentos não aqui especificados podem resultar em exposição de radiação prejudicial.Não utilize este equipaento em locais susceptíveis à vibrações.

• Caso haja avarias nos sistemas visuais, sonoros e/ou táteis do equipamento, interromper sua utilização e contatar a assistência técnica autorizada.

• Quando fora de uso, o equipamento deve ser protegido contra utilização não qualificada.

• Atenção à voltagem da rede elétrica onde o equipamento será instalado. Este produto possui seletor manual de voltagem, o qual deve ser devidamente ajustado antes do equipamento ser ligado na tomada de força.

4. SIMBOLOGIAS E ETIQUETAS DE ADVERTÊNCIA UTILIZADAS

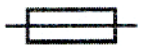

Fabricante


Corrente alternada


Parte aplicada Tipo B


Desligado (sem tensão elétrica de alimentação)


Radiação não-ionizante


Fusível


Atenção, consulte a documentação incluída


Tensão elétrica


Ligado (com tensão elétrica de alimentação)


Coleta seletiva de equipamentos


Terminal de aterramento para proteção


Acendimento do Refletor

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 534

 Água para a cuspideira

 Água para o copo

SET Tecla de programação

 Aquecimento de água

 Movimento de cadeira para cima

 Movimento de cadeira para baixo

 Inclinação de encosto para baixo

 Inclinação de encosto para cima

 Volta à zero automático

 Posição de trabalho automática

 Turbina de ar

 Seringa tríplice

 Água da seringa tríplice

 Ar da seringa tríplice

IPX0 Não protegido contra penetração de líquidos

IPX1 Protegido contra gotas d'água caindo verticalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 535

5. PRINCÍPIOS DE FUNCIONAMENTO

Cadeira Odontológica alimentada por tensão de 230V – 50/60HZ. Moto-redutores com acionamento eletro-eletrônico (utilizando sistema micro-controlado), alimentados com 24 VCC e com comando através de pedal, onde micro-interruptores são responsáveis pelos movimentos do encosto e do assento da cadeira.

Unidade Hídrica / Elemento Auxiliar fixos à cadeira e dotados de cuspideira, com ligação do esgoto à rede, e um sistema de sucção princípio Venturi (ejetor acionado a ar comprimido) para cânulas 6,3mm. Possui ainda um segundo sistema de sucção Venturi para cânulas 9,5 mm, uma seringa 3 funções e um painel de controle da unidade.

O Equipo possui bloco de controle para três peças de mão, alimentadas com água fornecida pela rede e ar fornecido pelo reservatório pressurizado. Comandados por uma válvula reguladora de vazão localizada no pedal de comando, propiciam o acionamento e controle de rotação das peças de mão. Possui ainda uma seringa 3 funções, negatoscópio,

medidor de pressão, painel de controle da cadeira e equipo.
O Refletor de iluminação bucal possui duas intensidades de potência e é alimentado com 24 VCA vindos do transformador. Possui seus comandos de acionamento e alteração de intensidade de potência realizados por micro-interruptor localizado na pedal de comando.

6. INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA

Equipamento de uso exclusivo de Cirurgiões Dentistas e de Assistentes Odontológicos no apoio a tratamentos dentais realizados em consultórios, clínicas, ambulatórios e clínicas escolares ou de outras entidades de tratamento bucal, sendo portanto indicado apenas a profissionais de Odontologia que tenham conhecimento e experiência suficientes para executar procedimentos utilizando-se do mesmo.

7. PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES, CONTRA-INDICAÇÕES, ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS ESPECIAIS

Existem algumas recomendações e cuidados especiais a serem tomados em relação ao produto:

- Este produto odontológico só pode ser utilizado por profissional devidamente habilitado;
- O ar comprimido deverá estar seco e isento de impurezas;
- Utilizar somente sabão neutro e produtos desinfetantes a base de álcoois e derivados de fenol na limpeza e desinfecção das superfícies do equipamento;
- No caso de problemas com o equipamento, chamar um técnico autorizado;
- Tomar as devidas providências para evitar possibilidade de infecção cruzada, tais como fazer uso de barreiras físicas, realizar a limpeza e a desinfecção dos equipamentos, realizar a desinfecção e a esterilização de instrumental, etc;
- Realizar diariamente a limpeza do sistema de sucção;
- Consultar o manual do usuário antes do uso do equipamento;
- Atenção: o uso de acessórios, transdutores ou cabos com o equipamento diferentes daqueles especificados pode resultar no aumento das emissões ou na redução da imunidade do produto.

NOTA: Todas as peças e partes desse produto só podem ser adquiridas posteriormente como peças de reposição junto à Assistência Técnica Autorizada do fabricante, sendo que as mesmas são de uso exclusivo para o equipamento em questão, não podendo ser utilizadas em outros equipamentos.

8. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

8.1 NOME TÉCNICO DO PRODUTO: Consultório Odontológico.

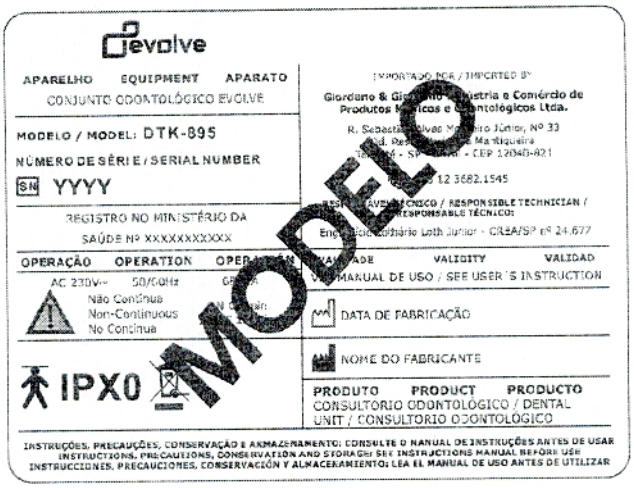
8.2 NOME COMERCIAL DO PRODUTO: Conjunto Odontológico Evolve.

8.3 MODELO DO PRODUTO: DTK 895.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 537

9. RÓTULO

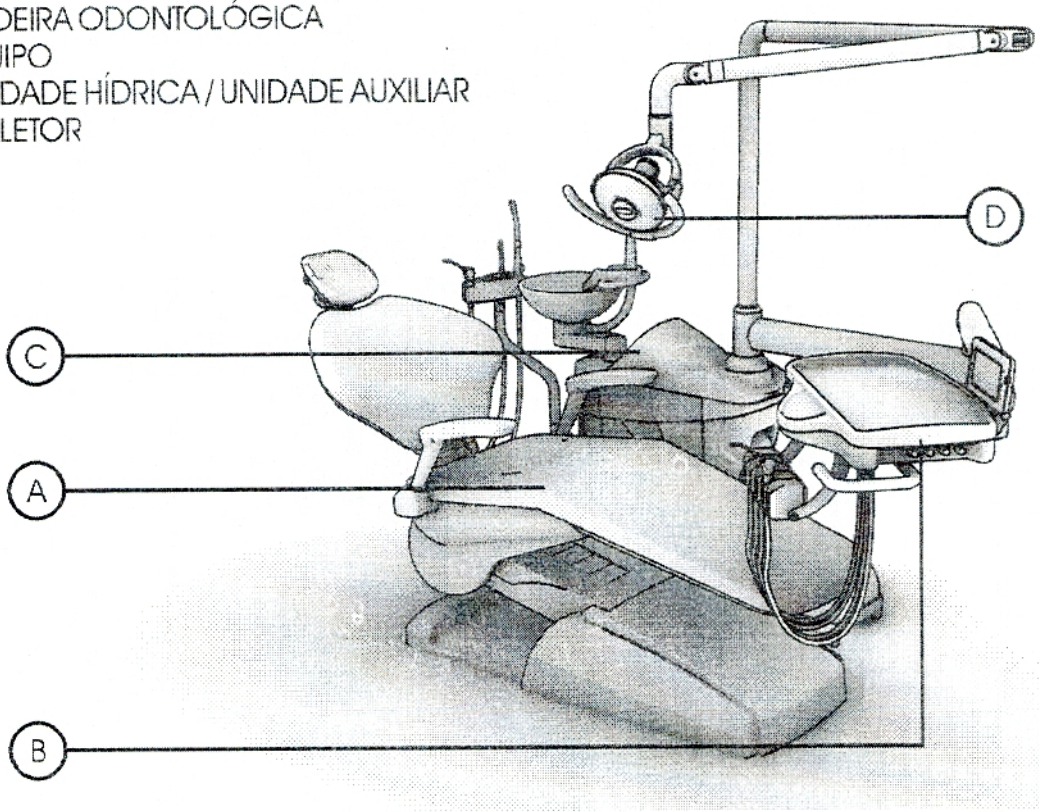
O rótulo contendo as informações imediatas sobre o produto, como tensão de funcionamento, número de série, entre outras, está afixado na parte posterior do assento da Cadeira.



10. COMPOSIÇÃO

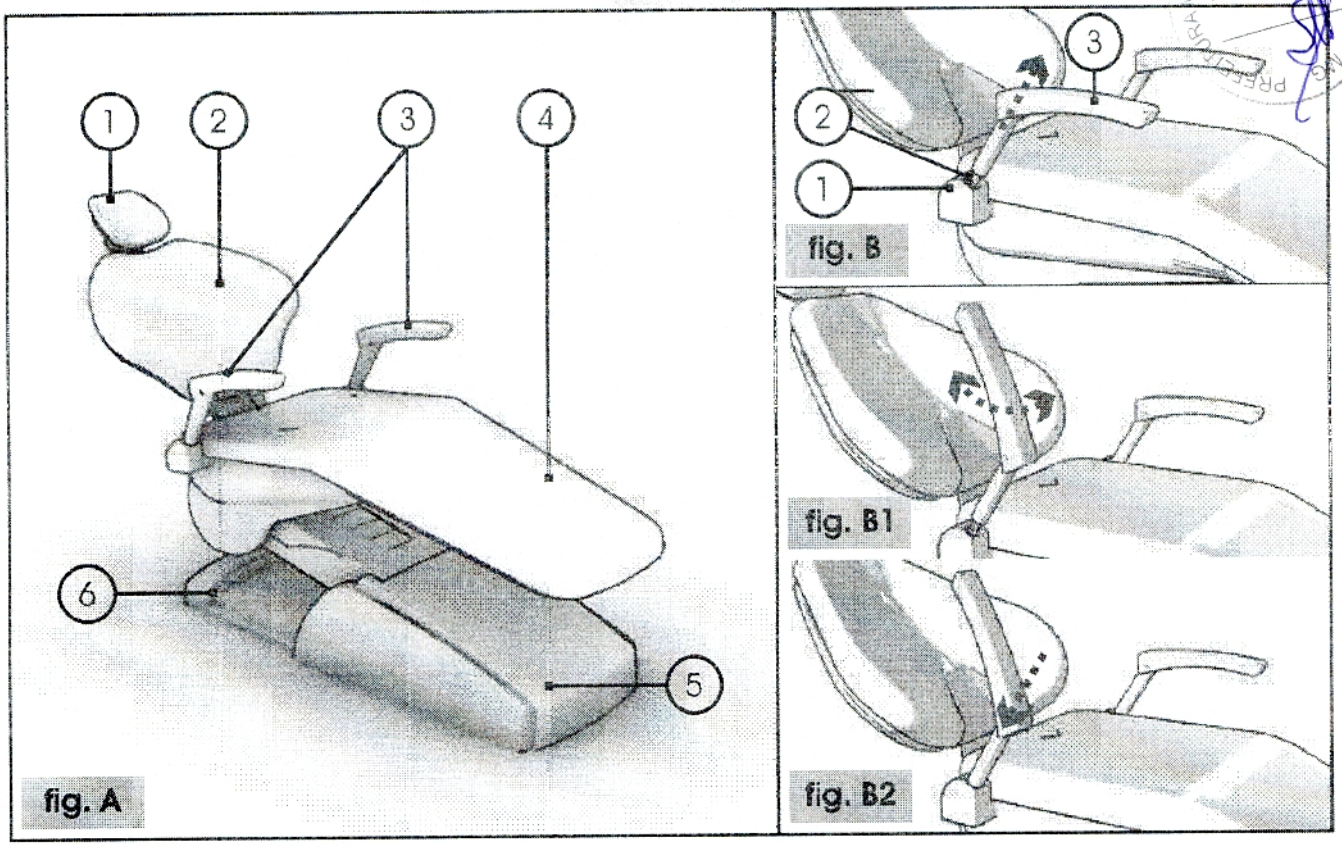
O Conjunto Odontológico Evolve, modelo DTK 895, é um equipamento destinado ao suporte de tratamentos e procedimentos odontológicos. É formado por um conjunto de partes compostas por:

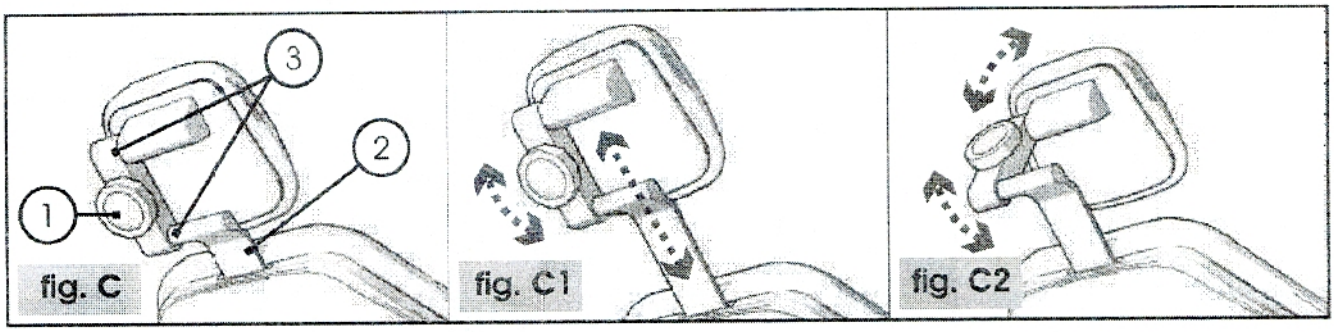
A. CADEIRA ODONTOLÓGICA
B. EQUIPO
C. UNIDADE HÍDRICA / UNIDADE AUXILIAR
D. REFLETOR

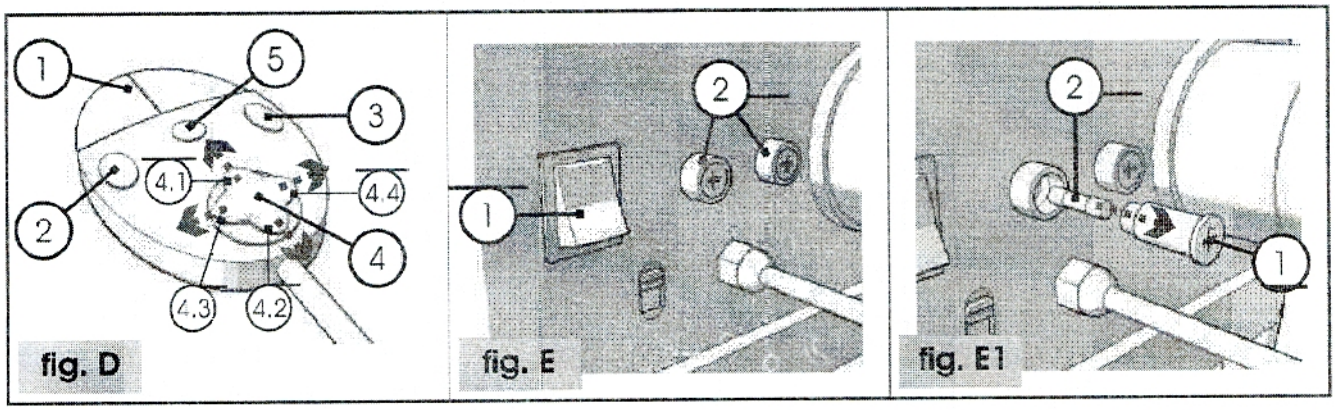


Tais partes são interligadas entre si, não sendo possível a utilização de qualquer uma delas em outros conjuntos, ou seja, os conjuntos só poderão ser fornecidos por completo.

A. CADEIRA ODONTOLÓGICA







A.1. DESCRIÇÃO

Com movimentos automáticos, é acionada por moto-redutor de corrente contínua com partida gradual.

Possui acionamento e movimentação do encosto e assento através de pedal de comando

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
539

móvel e multifuncional e de teclas de acionamento no Equipo e Unidade Hídrica/Auxiliar.

Estrutura do conjunto construída em aço maciço revestida com material resistente, liso, alto brilho e com cantos arredondados. Pintura lisa de alto brilho à base de epóxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza.

Apoios de braço articulados e escamoteáveis com acabamento arredondado, projetado para facilitar o acesso do paciente e aumentar a produtividade do profissional. Estofamento ergonômico, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com PSAI (poliestireno de alto impacto), revestido com material fabricado em PU.

A.2. LEGENDA

FIGURA A

1. Encosto de cabeça;
2. Encosto;
3. Apoios de braço articulados;
4. Assento;
5. Capa de cobertura do motor;
6. Base.

FIGURA B

1. Suporte do braço articulado;
2. Pino articulado de rotação;
3. Braço articulado.

FIGURA C

1. Manopla;
2. Suporte deslizante;
3. Articulações de rotação.

FIGURA D

1. Pedal de acionamento das peças de mão;
2. Botão de ajuste de intensidade do Refletor;
3. Botão de acionamento do Refletor;
4. Joystick de acionamento e movimentação do encosto e do assento da cadeira;
4.1 Subida do assento;
4.2 Descida do assento;
4.3 Subida do encosto;
4.4 Descida do encosto.
5. Sem uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 540

FIGURA E

1. Chave geral;
2. Porta-fusíveis.

A.3. INSTALAÇÃO

Este equipamento deve ser desembalado e instalado por um técnico autorizado pela Evolve, sob risco de perda da garantia.

A.4. OPERAÇÃO

CHAVE GERAL

Para utilizar a Cadeira, ligue a chave geral (fig. E item 1) localizada na caixa de comando. Desligue a chave geral após o uso.

AJUSTES DOS APOIOS DE BRAÇO

Puxe o apoio de braço para cima (fig. B item3) de modo a desencaixar o pino articulado (fig. B item 2) de seu suporte (fig. E item 1). Rotacione-o em 180° (fig. B1) e encaixe-o novamente no suporte para travá-lo (fig B2).

AJUSTE DO APOIO DE CABEÇA

Para levantar ou remover o apoio de cabeça, basta puxá-lo para cima (fig. C1). Para abaixá-lo ou colocá-lo novamente, basta encaixar o suporte deslizante (fig. C item 2) no local de encaixe e empurrar o conjunto para baixo.

Para realizar ajustes de posição do apoio de cabeça deve-se primeiro girar a manopla (fig. C item 1) localizada na parte posterior do apoio de cabeça, no sentido horário, de modo a destravar as articulações de rotação (fig. C item 3). Feito isso, basta rotacionar o encosto de cabeça, e após definida a posição rotacionar a manopla no sentido anti-horário, de modo a realizar o travamento das articulações de rotação.

MOVIMENTO DO ASSENTO

Acione o joystick (fig. D item 4) presente no pedal de comando, pressionando as teclas para cima e para baixo (fig. D itens 4.1 e 4.2) para subir e descer o assento. Para interromper o movimento basta soltar a tecla pressionada.

É possível realizar também o controle de movimento da cadeira através dos teclados de controle presentes no Equipo e na Unidade Auxiliar.

MOVIMENTO DO ENCOSTO

Acione o joystick (fig. D item 4) presente no pedal de comando, pressionando as teclas para esquerda e para direita (fig. D itens 4.3 e 4.4) para subir e descer o encosto. Para interromper o movimento basta soltar a tecla pressionada.

É possível realizar também o controle de movimento da encosto através dos teclados de controle presentes no Equipo e na Unidade Auxiliar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 541

MOVIMENTO AUTOMÁTICO PARA A POSIÇÃO VOLTA A ZERO - 0

A tecla de acionamento da função volta a zero está localizada no teclado de controle localizado no Equipo. Ao pressionar a respectiva tecla o assento e o encosto da Cadeira posicionam-se automaticamente para a posição zero, que é a posição de maior conforto para o paciente entrar e sair da Cadeira. Para interromper o movimento basta pressionar novamente a respectiva tecla, ou pressionar qualquer uma das teclas de controle de movimento da Cadeira presentes no Equipo ou na Unidade Auxiliar, ou ainda pressionar qualquer uma das teclas de controle de movimento presentes no joystick do pedal de comando.

MOVIMENTO AUTOMÁTICO PARA A POSIÇÃO DE TRABALHO - P

A tecla de acionamento da função posição de trabalho está localizada no teclado de controle localizado no Equipo. Ao pressionar a respectiva tecla o assento e o encosto da Cadeira posicionam-se automaticamente para a posição de trabalho. Para interromper o movimento basta pressionar novamente a respectiva tecla, ou pressionar qualquer uma das teclas de controle de movimento da Cadeira presentes no Equipo ou na Unidade Auxiliar, ou ainda pressionar qualquer uma das teclas de controle de movimento presentes no joystick do pedal de comando.

ACIONAMENTO DO REFLETOR

Pressione e solte a tecla para ligar / desligar o Refletor (fig. D item 3) presente no pedal de comando.

Para alterar a intensidade luminosa do Refletor, pressione e solte a tecla de controle de intensidade (fig. D item 2) até que seja encontrada a intensidade pretendida.

SUBSTITUIÇÃO DOS FUSÍVEIS

Este equipamento possui dois fusíveis de proteção cujo objetivo é proteger o produto contra oscilações da rede elétrica. Em caso de queima de algum desses fusíveis o equipamento não funcionará. O fusível utilizado é de 5A com ação retardada.

Para realizar a substituição de algum dos fusíveis (fig. E1) deve-se abrir o porta fusível do fusível a ser substituído fazendo uso de uma chave de fenda (fig. E1 item 1). Remova o fusível danificado (fig. E1 item 2) por um novo, e feche o porta fusível fazendo uso de uma chave de fenda.

B. EQUIPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 542

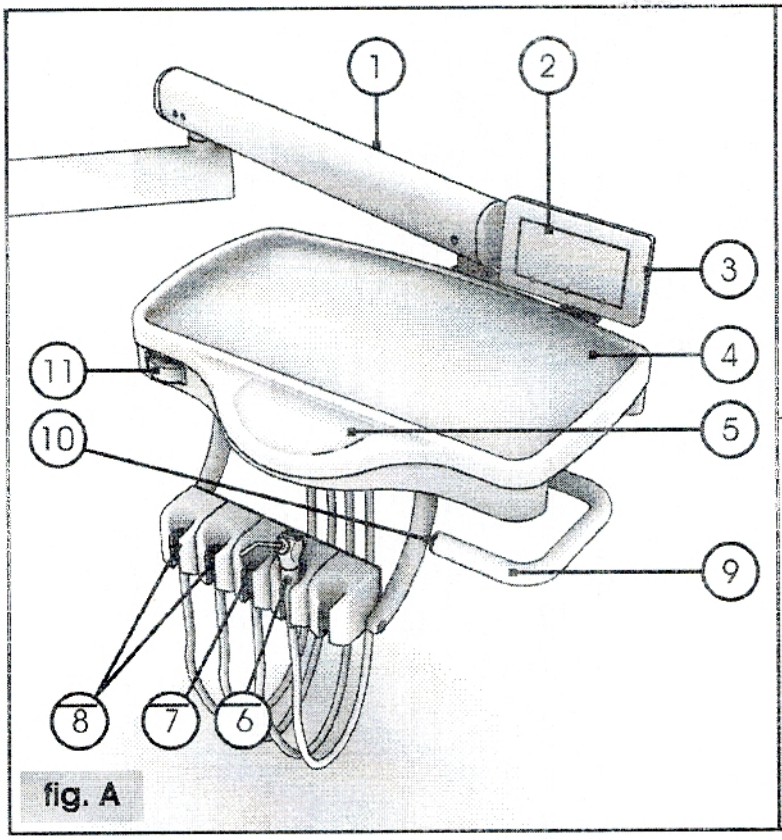


fig. A

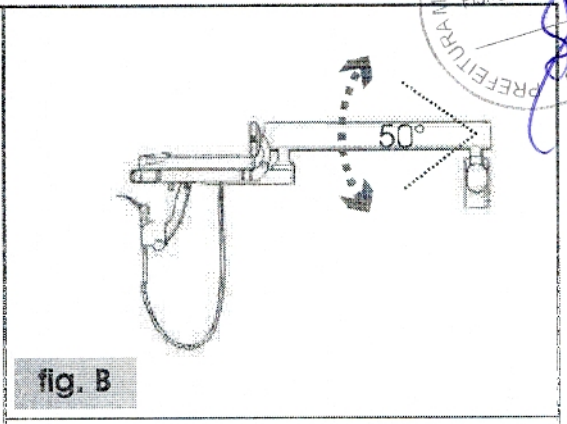


fig. B

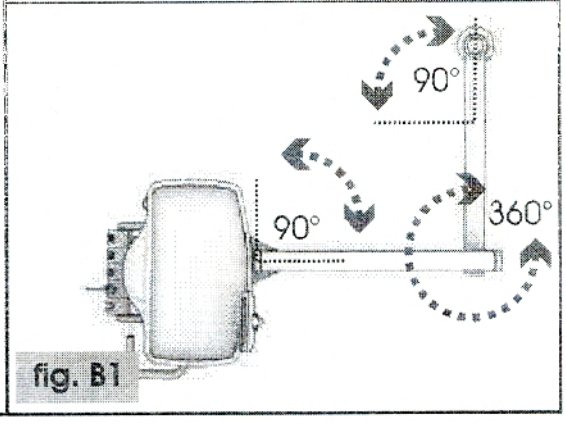


fig. B1

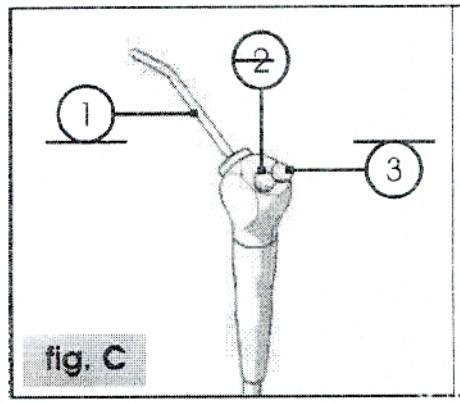


fig. C

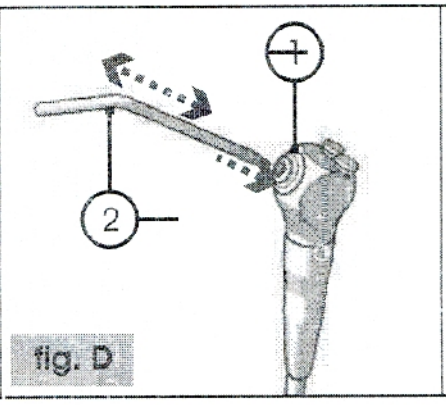


fig. D

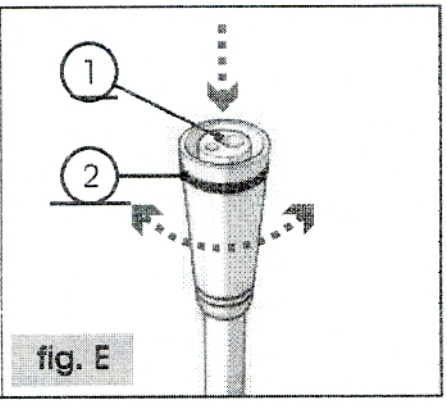


fig. E

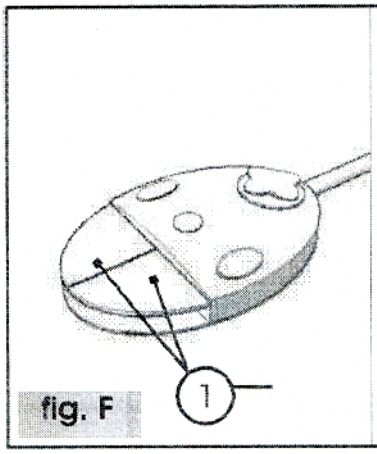


fig. F

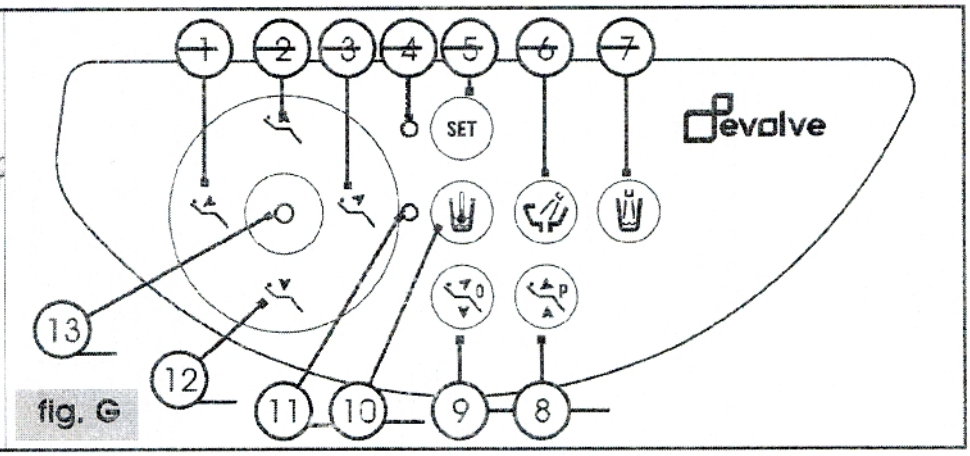


fig. G

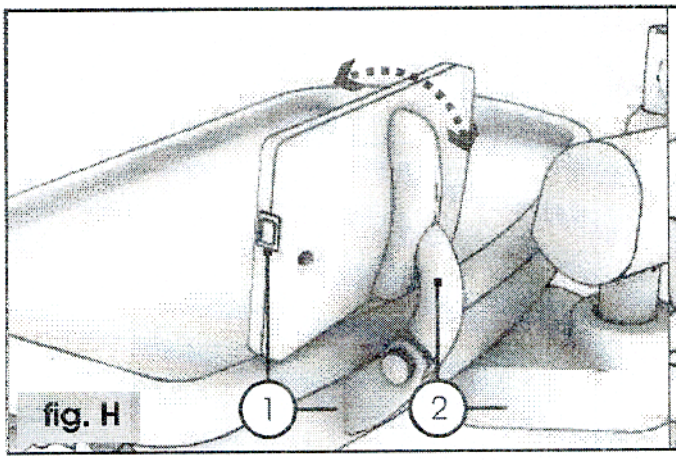


fig. H

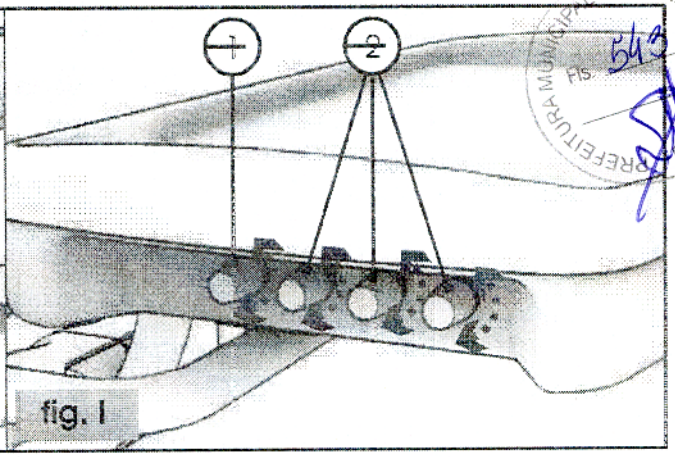


fig. I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
FLS. 543

B.1. DESCRIÇÃO

Para o acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, proporcionando maior ergonomia na atuação profissional. Possui negatoscópio, manômetro, niples de controle de pressão de ar e água para a as peças de mão, bandeja grande com movimento horizontal, estrutura em aço e caixa de apoio da bandeja revestida em poliuretano de alto impacto.

Possui painel de comando eletrônico, que aciona os movimentos da cadeira e unidade hídrica (água no porta-copo e na bacia e aquecimento da água).

Corpo construído em poliestireno de alto impacto, com cantos arredondados.

Estrutura construída em aço, com pintura lisa de alto brilho à base de epóxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza.

Sistema de seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas.

Puxador frontal, de fácil acesso e cantos arredondados.

Equipo acoplado à cadeira, com movimentos horizontais, braço articulável com movimentos horizontais e verticais e sistema de travamento pneumático.

Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis.

Pedal progressivo de acionamento das pontas.

Composto de seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável e 3 terminais para micro motor e alta rotação modelo Borden (2 saídas).

B.2. LEGENDA

FIGURA A

1. Braço do Equipo;
2. Negatoscópio;
3. Botão de acionamento do negatoscópio;
4. Bandeja do Equipo;
5. Painel de controle - teclado de membrana;
6. Seringa tríplice;
7. Terminal para peça de mão de baixa rotação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 544

8. Terminal para peça de mão de alta rotação;
9. Puxador;
10. Botão de acionamento do sistema de travamento pneumático;
11. Manômetro de pressão das peças de mão.

FIGURA C

1. Cânula da seringa tríplice;
2. Tecla de acionamento de água;
3. Tecla de acionamento de ar.

FIGURA D

1. Botão de travamento da cânula da seringa tríplice;
2. Cânula da seringa tríplice.

FIGURA E

1. Conectores da peça de mão;
2. Rosca de travamento da peça de mão.

FIGURA F

1. Pedal de acionamento das peças de mão.

FIGURA G

1. Movimento do encosto para baixo;
2. Movimento da cadeira para cima;
3. Movimento do encosto para cima;
4. LED indicativo - programação da água para o copo;
5. Tecla de programação - água para o copo;
6. Tecla de acionamento de água para a cuspideira;
7. Tecla de acionamento de água para o copo;
8. Tecla de acionamento da posição de trabalho - P;
9. Tecla de acionamento da posição de volta a zero - 0;
10. Tecla de acionamento do aquecedor de água;
11. LED indicativo - aquecedor de água;
12. Movimento da cadeira para baixo;
13. LED indicativo - equipamento ligado.

FIGURA H

1. Botão de acionamento do negatoscópio;
2. Suporte rotativo do negatoscópio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 545

FIGURA I

1. Válvula reguladora de controle de pressão da água das peças de mão;
2. Válvula reguladora de controle de pressão do ar das peças de mão.

B.3. INSTALAÇÃO

Este equipamento deve ser desembalado e instalado por um técnico autorizado pela Evolve, sob risco de perda da garantia.

B.4. OPERAÇÃO

LIGAR / DESLIGAR

Ligue a chave geral da Cadeira para energizar o Equipo. Ao ligar a chave geral, um LED indicativo (fig. G item 13) se iluminará, indicando que o equipamento está ligado e que todas as suas funções estão habilitadas para uso.

Desligue a chave geral após o uso do produto.

AJUSTE DE POSIÇÃO

Pressione o botão de acionamento do sistema de travamento pneumático (fig. A item 10) para movimentar o Equipo, segurando pelo puxador (fig. A item 9), até a posição desejada. Solte o botão para fixar o Equipo.

UTILIZAÇÃO DA SERINGA TRÍPLICE

Pressione o botão de ar (fig. C item 3) para sair ar e o botão de água (fig. C item 2) para sair água, ou os dois simultaneamente para emissão de spray.

Para realizar a remoção da cânula (fig. D item 2), pressione e mantenha pressionado o botão de travamento da cânula (fig. D item 1) para liberar a mesma. Para inseri-la novamente realiza o mesmo processo.

UTILIZAÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO

Para conectar uma caneta de alta ou baixa rotação, basta inseri-la nos conectores (fig. E item 1) presentes em algum dos terminais e girar a rosca de travamento da peça de mão (fig. E item 2) - sentido horário para travar e sentido anti-horário para destravar. Atenção para a correta conexão nos conectores, pois o produto possui 02 terminais para alta rotação (fig. A item 8) e um terminal para baixa rotação (fig. A item 7)

Após realizar a conexão de uma caneta de alta ou baixa rotação, retire-a do respectivo suporte (fig. A itens 7 e 8) e acione-a pressionando com o pé o pedal de acionamento (fig. F item 1).

REGULAGEM DA PRESSÃO DE ÁGUA E AR DAS PEÇAS DE MÃO

Para regular a pressão de água e ar das peças utilize as válvulas reguladoras de pressão de água (fig. I item 1) e ar (fig. I item 2), girando-as no sentido anti-horário para abrir e no sentido

horário para fechar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 5416

UTILIZAÇÃO DO NEGATOSCÓPIO

Pressione o botão liga / desliga (fig. H item 1) para ligar e desligar a luz do negatoscópio.

Para regular sua posição basta girar seu suporte rotativo (fig. H item 2) até a posição desejada.

FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A CUSPIDEIRA

Pressione o botão de acionamento de água para a cuspideira (fig. G item 6) para iniciar o fornecimento de água para a cuspideira. O fornecimento de água será encerrado automaticamente após período de tempo programado. Se desejar interromper o fornecimento de água antes do período de tempo programado, pressione novamente o botão de acionamento.

PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A CUSPIDEIRA

Pressione o botão de programação SET (fig. G item 5), o led indicativo de programação (fig. G item 4) se iluminará, indicando que o programa armazenará informações. Para definir o tempo de fornecimento de água para a cuspideira, pressione o botão de acionamento de água para a cuspideira (fig. G item 6) de acordo com o desejado:

- ·30 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão uma vez, o led indicativo piscará uma vez;
- ·60 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão duas vezes, o led indicativo piscará duas vezes;
- ·4 horas de fornecimento contínuo – pressionar o botão três vezes, o led indicativo piscará três vezes;
- ·15 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão quatro vezes, o led indicativo piscará quatro vezes.

Após a definição, pressione então o botão de programação SET (fig. G item 5) novamente para finalizar o ajuste (o led indicativo de programação apagará). Após isso a programação do tempo de fornecimento de jato de água para a cuspideira estará concluída e o computador do equipamento memorizará essa informação, fornecendo, quando iniciado o jato, sempre pelo mesmo tempo. Se durante o fornecimento houver a necessidade de parar o jato, basta pressionar o botão de acionamento de água para a cuspideira (fig. G item 6).

Se caso houver a necessidade de alterar o volume programado, proceder com as instruções de programação descritas acima.

FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O COPO

Pressione o botão de acionamento de água para o copo (fig. G item 7) para iniciar o fornecimento de água para o copo. O fornecimento de água será encerrado automaticamente após período de tempo programado. Se desejar interromper o fornecimento de água antes do período de tempo programado, pressione novamente o

botão de acionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUKES DO TURVO - MG
Fls. 547

PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O COPO

Pressione o botão de programação SET (fig. G item 5), o led indicativo de programação (fig. G item 4) se iluminará indicando que o programa armazenará informações. Pressione e segure o botão de abastecimento de água para o copo para que o fornecimento de água para o copo se inicie. Solte o botão quando a medida de água do copo atingir o volume desejado. Pressione então o botão de programação SET (fig. G item 5) novamente para finalizar o ajuste (o led indicativo de programação apagará). Após isso a programação do fornecimento de água para o copo estará concluída e o computador do equipamento memorizará essa informação, fornecendo, quando iniciado o fornecimento de água para o copo, sempre o mesmo volume de água programado.

Se caso houver a necessidade de alterar o volume programado, proceder com as instruções de programação descritas acima.

AQUECIMENTO DA ÁGUA

Para aquecer a água pressione o botão do aquecimento de água (fig. G item 10). O led indicativo (fig. G item 11) localizado ao lado do botão se iluminará e ficará piscando, indicando que a água estará sendo aquecida. Ao atingir o estado isotérmico (entre 37°C e 40°C) o led se manterá iluminado. Caso a temperatura caia, o led começará novamente a piscar, indicando que a água está sendo aquecida novamente. Para desligar o sistema pressione o botão do aquecimento de água (fig. G item 10) novamente, e o led indicativo ao lado do botão apagará.

ACIONAMENTO DA CADEIRA PELO PAINEL DO EQUIPO

Movimento do assento

Pressione o botão de movimento de assento para cima (fig. G item 2) para movimentar a Cadeira para cima e o botão de movimento da cadeira para baixo (fig. G item 12) para movimentar a Cadeira para baixo.

Movimento do encosto

Pressione o botão de movimento do encosto para cima (fig. G item 3) para movimentar o encosto para cima e o botão de movimento do encosto para baixo (fig. G item 1) para movimentar o encosto para baixo.

Movimento automático para a posição volta a zero - 0

Pressione o botão de acionamento da posição de volta a zero - 0 (fig. G item 9) para que o assento e o encosto simultaneamente voltem para a posição zero, de entrada e saída de paciente. Esta é a posição de maior conforto para o paciente entrar ou sair da Cadeira. Para interromper o movimento basta acionar qualquer outro comando.

Movimento automático para a posição de trabalho - P

Pressione o botão de acionamento da posição de trabalho - P (fig. G item 8) para que o

assento e o encosto simultaneamente se movimentem para a posição de trabalho. Para interromper o movimento basta acionar qualquer outro comando.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 343

C. UNIDADE HÍDRICA / UNIDADE AUXILIAR

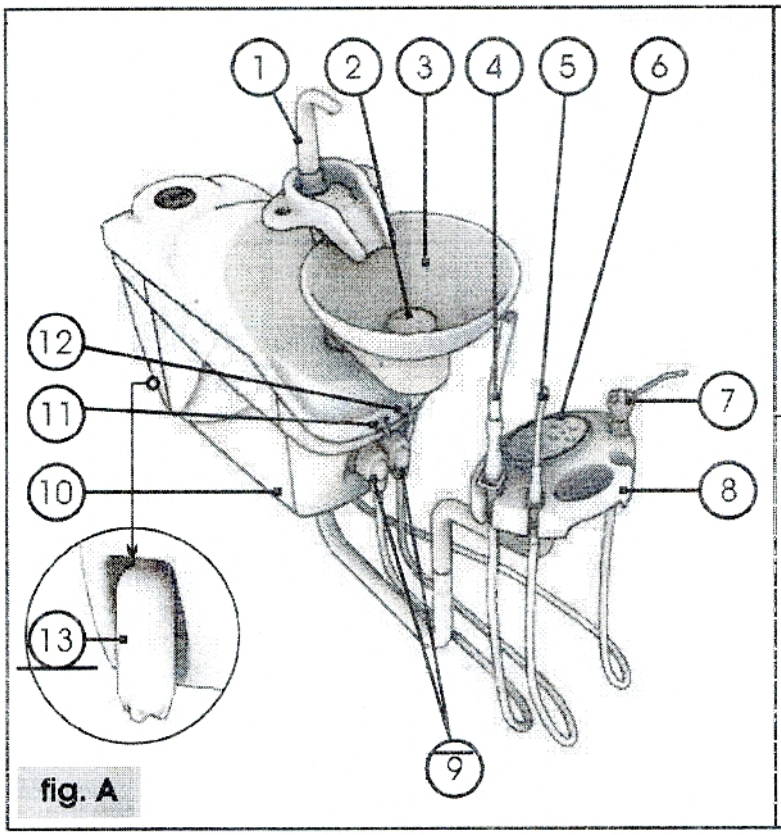
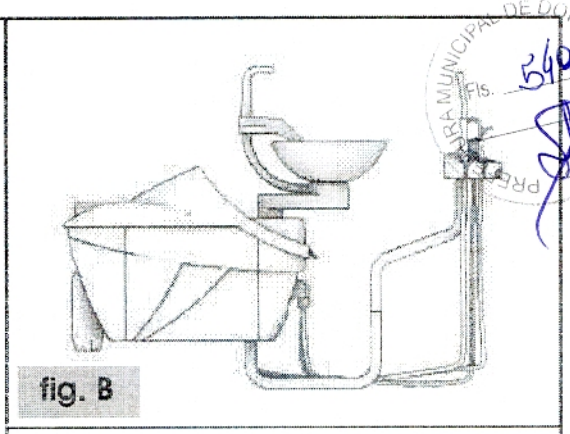


fig. A


fig. B

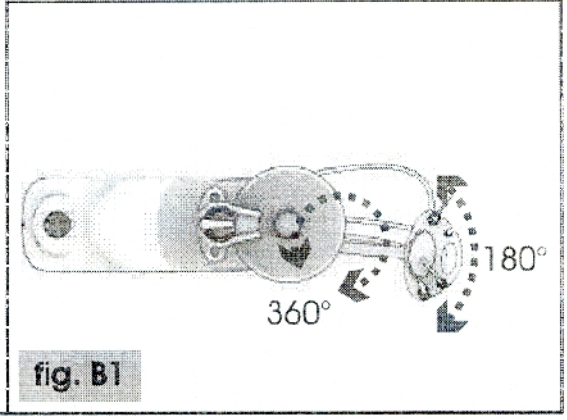


fig. B1

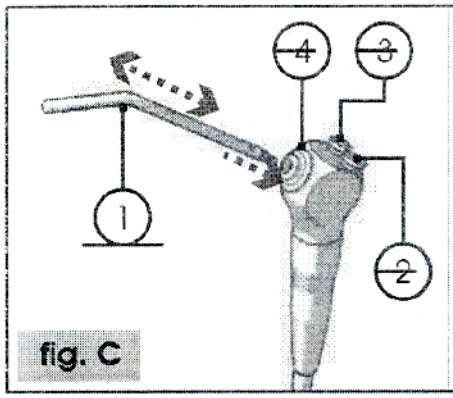


fig. C

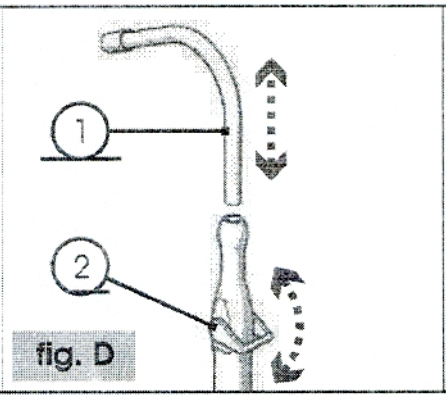


fig. D

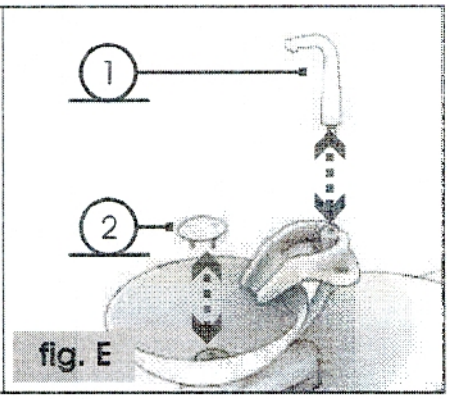


fig. E

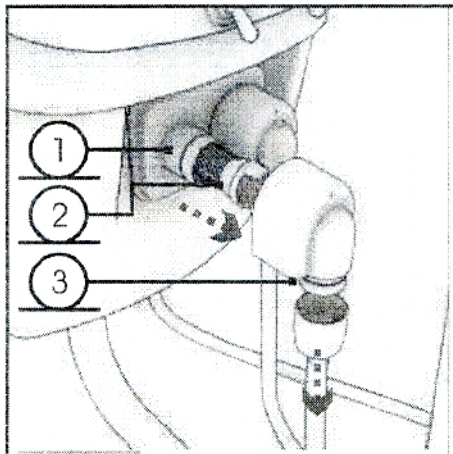


fig. F

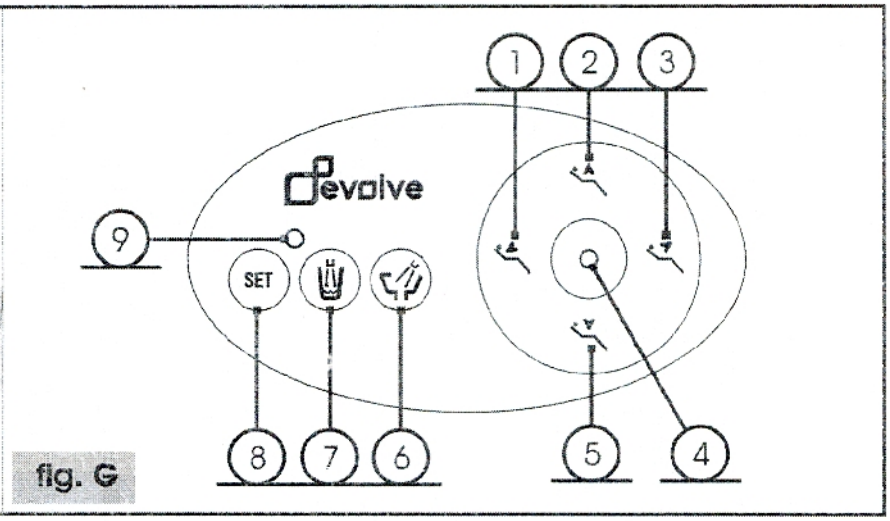


fig. G

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 549

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 550

C.1. DESCRIÇÃO

Para trabalhos auxiliares como fornecimento de água para copo, coleta de dejetos e acionamento da cuspideira e suctores. Unidades acopladas à cadeira com comandos elétricos para o fornecimento de água para a cuspideira e para o copo, o acionamento é realizado através dos painéis de comando localizados no Equipo e na Unidade Auxiliar.

Corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo, revestido em poliestireno de alto impacto. Corpo superior da unidade com localização adequada para melhor posição de cuspir, priorizando a ergonomia.

Possui condutores de água que banham a cuba e o copo removíveis e ralo para retenção de sólidos.

Seringa tríplice, de bico giratório, removível e autoclavável, com design arredondado e ergonômico.

Sugadores do tipo Venturi para cânulas de 6,3mm e 9,5mm, com acionamento individual, proporcionando leveza e precisão no acionamento, e com filtro coletor de detritos intermediário, possibilitando maior assepsia.

C.2. LEGENDA

FIGURA A

1. Condutor de água para o copo e para a cuspideira;
2. Ralo da cuspideira;
3. Cuspideira;
4. Sugador de alta potência;
5. Sugador de baixa potência;
6. Painel de controle da Unidade Auxiliar;
7. Seringa tríplice;
8. Unidade Auxiliar;
9. Filtro coletor de detritos intermediário;
10. Tampa de acesso à caixa de comando da Unidade Hídrica;
11. Chave de seleção do fornecimento de água;
12. Chave de acionamento do fornecimento de água da garrafa;
13. Garrafa de água.

FIGURA C

1. Cânula da seringa tríplice;
2. Botão de acionamento de água;
3. Botão de acionamento de ar;
4. Botão de travamento da cânula da seringa tríplice.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 351

FIGURA D

1. Cânula de sucção;
2. Alavanca de controle de sucção.

FIGURA E

1. Condutor de água para a cuspideira e para o copo;
2. Tampa do ralo.

FIGURA F

1. Tampa do filtro suctor;
2. Filtro suctor interno;
3. Corpo do filtro suctor.

FIGURA G

1. Movimento do encosto para baixo;
2. Movimento da cadeira para cima;
3. Movimento do encosto para cima;
4. LED indicativo - equipamento ligado;
5. Movimento da cadeira para baixo;
6. Tecla de acionamento de água para a cuspideira;
7. Tecla de acionamento de água para o copo;
8. Tecla de programação de água para a cuspideira e para o copo;
9. LED indicativo - programação de água para a cuspideira e para o copo.

C.3. INSTALAÇÃO

Este equipamento deve ser desembalado e instalado por um técnico autorizado pela Evolve, sob risco de perda da garantia.

C.4. OPERAÇÃO

LIGAR / DESLIGAR

Ligue a chave geral da Cadeira para energizar as unidades. Ao ligar a chave geral, um LED indicativo se iluminará no Equipo, indicando que o equipamento está ligado e que todas as suas funções estão habilitadas para uso.

Desligue a chave geral após o uso do produto.

UTILIZAÇÃO DA SERINGA TRÍPLICE

Pressione o botão de ar (fig. C item 3) para sair ar e o botão de água (fig. C item 2) para sair água, ou os dois simultaneamente para emissão de spray.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 552

Para realizar a remoção da cânula (fig. C item 1), pressione e mantenha pressionado o botão de travamento da cânula (fig. C item 4) para liberar a mesma. Para inseri-la novamente realiza o mesmo processo.

ACIONAMENTO DOS SUGADORES

Retire o sugador do suporte e o mesmo estará pronto para funcionamento. Abra / feche a alavanca de controle de sucção (fig. D item 2) para acionar / interromper a sucção. Coloque o sugador novamente no suporte para desabilitá-lo.

Para remover a cânula de sucção (fig. D item 1), basta puxá-la para cima. Para inseri-la novamente basta colocá-la no orifício localizado na ponta do sugador e forçá-la para baixo.

INSTALAÇÃO / REMOÇÃO DOS CONDUTORES DE ÁGUA

Para remover o condutor de água para o copo (fig. E item 1) e de água para a cuspideira (fig. E item 1) basta puxá-lo para cima. Para inseri-lo novamente basta colocá-lo em seu respectivo orifício e forçá-lo para baixo.

REMOÇÃO DOS FILTROS COLETORES DE DETRITOS

Após utilizar os sugadores impurezas ficam alojadas no interior dos filtros suctores (fig. A item 9). Tais impurezas devem ser removidas sob perigo de obstrução do sistema de sucção. Para remover o filtro suctor basta desencaixe sua tampa (fig. F item 3) até que ele se solte de seu corpo (fig. F item 1). Retire então o filtro interno (fig. F item 2) e limpe-o. Após isso coloque o filtro no local e encaixe novamente a tampa em sua corpo. Certifique-se de encaixar o filtro até o fundo do recipiente, caso contrário haverá vazamento de ar.

UTILIZAÇÃO DA ÁGUA DA GARRAFA

Para utilizar água da garrafa nas peças de mão e na seringa tríplice do Equipo deve-se primeiro encher a garrafa (fig. A item 13) e roscá-la em seu suporte. Feito isso, coloque a chave de seleção de fornecimento de água (fig. A item 11) na posição ÁGUA FILTRADA (para cima) para que a opção de fornecimento de água através da garrafa seja selecionada. Coloque então a chave de acionamento do fornecimento de água da garrafa (fig. A item 12) na posição ABRE (para cima), para disponibilizar o fornecimento de água da garrafa quando pressionado o pedal de comando das peças de mão ou o botão de água da seringa tríplice.

FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A CUSPIDEIRA

Pressione o botão de acionamento de água para a cuspideira (fig. G item 6) para iniciar o fornecimento de água para a cuspideira. O fornecimento de água será encerrado automaticamente após período de tempo programado. Se desejar interromper o fornecimento de água antes do período de tempo programado, pressione novamente o botão de acionamento.

PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A CUSPIDEIRA

Pressione o botão de programação SET (fig. G item 8), o led indicativo de programação (fig. G item 9) se iluminará, indicando que o programa armazenará informações. Para definir o tempo de fornecimento de água para a cuspideira, pressione o botão de acionamento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 553

água para a cuspideira (fig. G item 6) de acordo com o desejado:

- 30 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão uma vez, o led indicativo piscará uma vez;
- 60 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão duas vezes, o led indicativo piscará duas vezes;
- 4 horas de fornecimento contínuo – pressionar o botão três vezes, o led indicativo piscará três vezes;
- 15 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão quatro vezes, o led indicativo piscará quatro vezes.

Após a definição, pressione então o botão de programação SET (fig. G item 8) novamente para finalizar o ajuste (o led indicativo de programação apagará). Após isso a programação do tempo de fornecimento de jato de água para a cuspideira estará concluída e o computador do equipamento memorizará essa informação, fornecendo, quando iniciado o jato, sempre pelo mesmo tempo. Se durante o fornecimento houver a necessidade de parar o jato, basta pressionar o botão de acionamento de água para a cuspideira (fig. G item 6).

Se caso houver a necessidade de alterar o volume programado, proceder com as instruções de programação descritas acima.

FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O COPO

Pressione o botão de acionamento de água para o copo (fig. G item 7) para iniciar o fornecimento de água para o copo. O fornecimento de água será encerrado automaticamente após período de tempo programado. Se desejar interromper o fornecimento de água antes do período de tempo programado, pressione novamente o botão de acionamento.

PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O COPO

Pressione o botão de programação SET (fig. G item 8), o led indicativo de programação (fig. G item 9) se iluminará indicando que o programa armazenará informações. Pressione e segure o botão de abastecimento de água para o copo para que o fornecimento de água para o copo se inicie. Solte o botão quando a medida de água do copo atingir o volume desejado. Pressione então o botão de programação SET (fig. G item 8) novamente para finalizar o ajuste (o led indicativo de programação apagará). Após isso a programação do fornecimento de água para o copo estará concluída e o computador do equipamento memorizará essa informação, fornecendo, quando iniciado o fornecimento de água para o copo, sempre o mesmo volume de água programado.

Se caso houver a necessidade de alterar o volume programado, proceder com as instruções de programação descritas acima.

ACIONAMENTO DA CADEIRA PELO PAINEL DA UNIDADE AUXILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 554

Movimento do assento

Pressione o botão de movimento de assento para cima (fig. G item 2) para movimentar a Cadeira para cima e o botão de movimento da cadeira para baixo (fig. G item 5) para movimentar a Cadeira para baixo.

Movimento do encosto

Pressione o botão de movimento do encosto para cima (fig. G item 3) para movimentar o encosto para cima e o botão de movimento do encosto para baixo (fig. G item 1) para movimentar o encosto para baixo.

D. REFLETOR

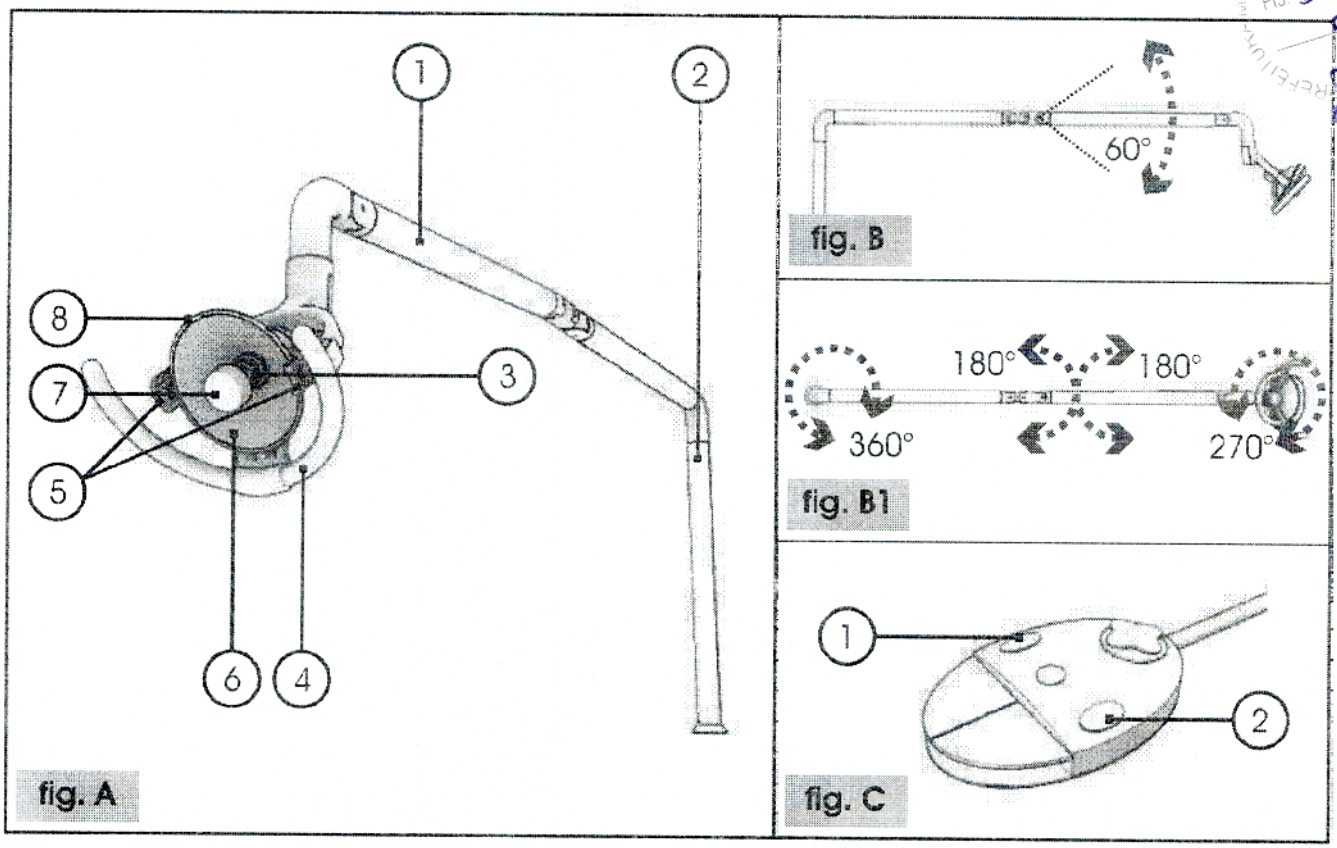


fig. A

fig. B

fig. B1

fig. C

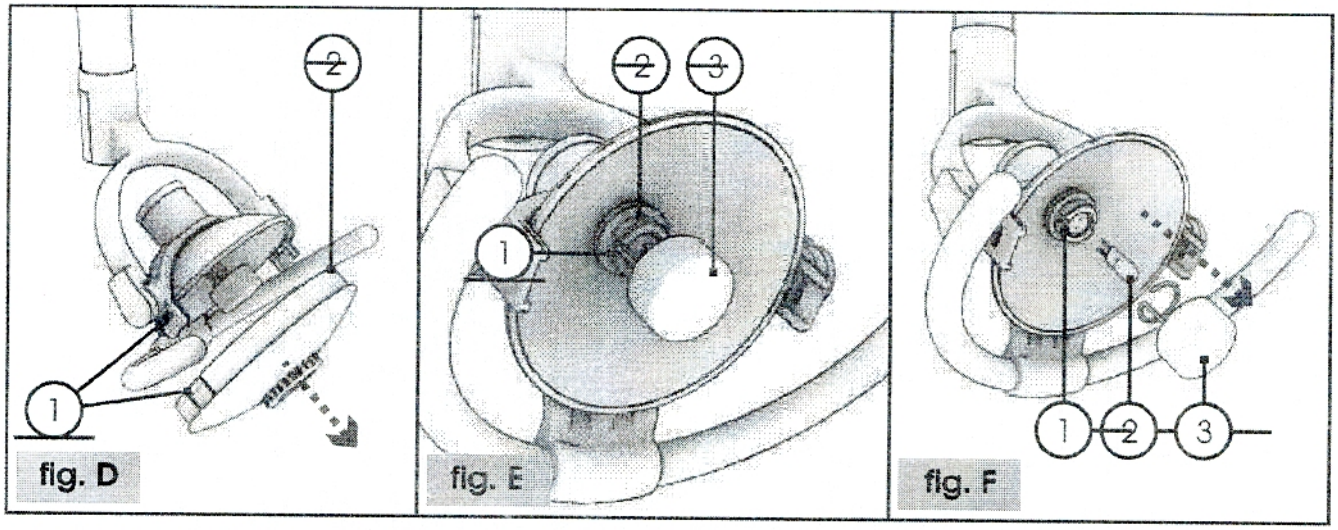


fig. D

fig. E

fig. F

D.1. DESCRIÇÃO

Possui duas intensidades de potência, 8.000lux e 20.000lux, movimentos suaves, cabeçote em material resistente, proporcionando leveza, durabilidade e ampla mobilidade em todas as posições.

Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam o isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada.

Espelho multifacetado com tratamento multicoating, gerando inúmeras fontes de luz, evitando sombras causadas por interposições.

Protetor do espelho em material resistente transparente.

Braço em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados, pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia. Pintura de alto brilho a base de epóxi, polimerizada em estufa a 250° C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza.

PREFEITURA DE DUAS PONTES - MG
336

D.2. LEGENDA

FIGURA A

1. Braço articulado;
2. Coluna do Refletor;
3. Lâmpada;
4. Puxador;
5. Abas de travamento do protetor do espelho;
6. Espelho;
7. Protetor da lâmpada;
8. Protetor do espelho.

FIGURA C

1. Botão de acionamento do Refletor;
2. Botão de ajuste de intensidade do Refletor.

FIGURA D

1. Aba de travamento do protetor do espelho;
2. Protetor do espelho.

FIGURA E

1. Haste de travamento do protetor da lâmpada;
2. Suporte do protetor da lâmpada;
3. Protetor da lâmpada.

FIGURA F

1. Conector da lâmpada;
2. Lâmpada;
3. Protetor da lâmpada.

D.3. INSTALAÇÃO

Este equipamento deve ser desembalado e instalado por um técnico autorizado pela Evolve, sob risco de perda da garantia.

D.4. OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 559

LIGAR / DESLIGAR

Ligue a chave geral da Cadeira para energizar as unidades. Ao ligar a chave geral, um LED indicativo se iluminará no Equipo, indicando que o equipamento está ligado e que todas as suas funções estão habilitadas para uso.

Para ligar / desligar o Refletor, pressione o botão de acionamento do Refletor (fig. C item 1).

Desligue a chave geral após o uso do produto.

AJUSTE DE INTENSIDADE

Pressione o botão de ajuste de intensidade do Refletor (fig. C item 2) para alterar a intensidade da luz emitida. Há duas intensidades, 8.000lux e 20.000lux.

AJUSTE DE POSIÇÃO

Utilize os puxadores (fig. A item 4) para movimentar o Refletor através de seus braços articulados até a posição desejada. A distância ideal de trabalho do Refletor em relação ao paciente é de 70cm.

SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA

ATENÇÃO: todos os trabalhos de substituição da lâmpada devem ser feitos com o produto desligado da tomada de energia, bem como tendo a certeza de que a lâmpada e o protetor da lâmpada não estão quentes.

Para substituir a lâmpada deve-se primeiro remover a proteção do espelho (fig. D item 2). Para isso, fazendo uso de uma chave de fenda, pressione a aba de travamento do protetor do espelho (fig. D item 1) até que ela se solte e o protetor saia.

Após a remoção do protetor do espelho deve-se remover o protetor da lâmpada (fig. E item 3). Antes de fazer isso tenha a certeza de que o protetor da lâmpada não está quente. O protetor da lâmpada deve ser removido fazendo uso de uma ferramenta, de modo que a haste de travamento do protetor da lâmpada (fig. E item 1) seja desencaixada do suporte do protetor da lâmpada (fig. E item 2). Após a remoção do protetor da lâmpada basta puxar a lâmpada (fig. F item 2) para que a mesma saia de seu conector (fig. F item 2).

Coloque uma lâmpada nova, encaixe o protetor da lâmpada, encaixe o protetor do espelho e encaixe o protetor do espelho travando suas abas, de modo que fique bem fixo.

11. ACESSÓRIOS

QTDADE	ITEM	IMAGEM
01	Mocho	

12. OPCIONAIS

O equipamento não possui opcionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 558

13. MATERIAIS DE APOIO QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO

- Manual do Usuário, que contem todas as informações necessárias ao correto uso do equipamento;
- Certificado de Garantia.

IMPORTANTE: é de responsabilidade do cliente a instalação do equipamento bem como a execução da instalação elétrica (incluindo-se o adequado aterramento), pneumática, hidráulica e esgoto, até o ponto de conexão com o equipamento, através dos serviços de pessoa devidamente habilitada, e conforme instruções de instalação fornecidas junto com o equipamento.

14. MATERIAIS DE USO EXCLUSIVO COM O EQUIPAMENTO

Todos os materiais fornecidos com o equipamento são para seu uso exclusivo. Foram projetados especificamente para integrá-lo, não havendo, portanto, similares disponíveis no mercado. Exceção feita aos componentes eletrônicos.

15. MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO

15.1 LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO

Peças de mão

- Seguir as instruções constantes no manual de instrução da peça.

Outros instrumentos

- Seringa tríplice – esterilizar em autoclave a 135°C por 15 minutos a 220KPa de pressão;
- Sugador de 6,3mm – com o sugador deve ser utilizada uma cânula plástica descartável, a qual deve ser utilizada unicamente com cada paciente. Após o uso tal cânula deve ser descartada.
- Sugador de 9,5mm – a cânula deste suctor deve ser esterilizada a 134°C por 4 minutos.

Acessórios

- Cuspideira – limpar com água primeiramente e depois esterilizar com álcool;
- Bandeja – limpar com água primeiramente e depois esterilizar com álcool;
- Cadeira – limpar e esterilizar com detergente para couro e álcool medicinal.

Importante:

• Nunca use abrasivos, como esponjas de aço e saponáceos ou solventes, pois podem danificar seu equipamento.

• Desinfetantes não podem penetrar no equipamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FIS. 358

15.2 INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O Conjunto Odontológico DTK 895, como todos os aparelhos, necessita de cuidados especiais, o qual muitas vezes são esquecidos por diversos motivos e circunstâncias. Dessa forma aconselhamos a observação das informações abaixo, de modo a prolongar a qualidade de funcionamento dos produtos.

Peças de mão

A peça de mão é um instrumento delicado e dessa forma deve-se evitar batidas e quedas, sob risco de mau funcionamento. Seguir as instruções constantes no manual de instruções da peça.

Filtro de água

A unidade possui filtro de água para garantir seu normal funcionamento. Após alguns dias de uso a sujeira se aloja no filtro central bloqueando a passagem de água. Por esse motivo é necessário periodicamente limpar e, caso necessário, substituir o filtro central.

O filtro central deve ser limpo ou substituído nos seguintes casos:

- Tiver sido utilizado por mais de seis meses e a qualidade da água local não for boa;
- A perda de pressão hidráulica após a filtragem for maior que 0,1MPa;
- O filtro central estiver contaminado;
- A água tornar-se turva.

Para proceder corretamente com a limpeza, seguir os seguintes passos:

1. Abrir a Caixa de Comando;
2. Desroscar no sentido anti-horário a cobertura do filtro para remover o filtro central;
3. Limpar o filtro central com detergente neutro;
4. Lavar com água limpa corrente;
5. Reinstalar o filtro central e a cobertura do filtro.

Sugador e sugador de alta potência

Além da manutenção e limpeza externa, a manutenção e limpeza interna das mangueiras do sugador e sugador de alta potência também devem ser realizadas. Para limpeza desse sistema, regularmente bombeie água limpa ou água esterilizada por aproximadamente 30 segundos. Recomendamos a realização de tal procedimento de 1 a 2 vezes por dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 560

Filtro suctor

Periodicamente limpe os detritos armazenados no filtro suctor. Para tal retire o filtro e utilize uma escova pequena para realizar a limpeza. Após isso, lave-o e então instale o filtro novamente.

Refletor

O Refletor necessita de manutenções periódicas para garantir seu correto funcionamento. O espelho e o protetor da lâmpada devem ser limpos periodicamente.

1. Protetor do espelho – retire-o e depois limpe com um pano úmido;
2. Espelho – utilize um pano limpo e umedecido com álcool;
3. Lâmpada – Desligue o refletor e espere o conjunto estar frio. Então retire o protetor do espelho e o protetor da lâmpada e troque a lâmpada. Após isso remonte o conjunto corretamente.

Fusíveis

Os fusíveis estão localizados na caixa de comando da Cadeira. Para proceder com a troca dos fusíveis seguir os seguintes passos:

1. Desligue a Cadeira e retire o cabo de forçada tomada;
2. Desrosquei o porta-fusível do fusível queimado girando-o no sentido anti-horário para retirá-lo;
3. Coloque o novo fusível no porta-fusível e rosqueie-o no sentido horário.

15.3 CUIDADOS ESPECIAIS

No transporte

Os produtos devem ser transportados e armazenados com as seguintes observações:

- Com cuidado, para não sofrer quedas nem receber impactos;
- Com o lado da seta para cima;
- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d´água ou piso umedecido;
- Com temperaturas de -40°C a 55°C;
- Com empilhamento máximo de duas unidades.

No uso cotidiano

Para assegurar seu uso correto, devem-se seguir os seguintes requisitos de ar, água, instalações elétricas e condições ambientais:

- Tensão de alimentação: 230V~ | freqüência de 50/60Hz | Potência de Entrada de 680VA;
- Fornecimento de ar: sem óleo, água ou impurezas | pressão de ar de 0.55 / 0.80Mpa |

fluxo ≥ 50L/min;

- Fornecimento de água: pressão hidráulica de 0.2 / 0.4MPa | fluxo ≥ 10L/min;
- Condições ambientais: temperatura de 5°C a 40°C | umidade relativa ≤ 80% | pressão atmosférica de 860hPa / 1060hPa;
- Cor da mangueira de água utilizada no produto: transparente;
- Cor da mangueira de ar: azul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
FLS. 361

16. IDENTIFICAÇÃO E SOLUÇÃO DE PEQUENOS PROBLEMAS

Cadeira		
OCORRÊNCIA	CAUSA	SOLUÇÃO
Após usada de maneira constante, a cadeira não responde imediatamente, mesmo com os controles sendo utilizados corretamente.	O motor super-aqueceu e parou de funcionar.	Aguardar alguns minutos de modo que o motor esfrie e volte a funcionar corretamente.
Cadeira não funciona, mesmo quando os comandos dos outros equipamentos estão funcionando.	1. O motor está com defeito ou com mau-funcionamento; 2. O relé não está corretamente conectado ou a bobina está com defeito.	1. Substituir o motor ou checar as conexões do mesmo; 2. Limpar ou substituir o relé e a bobina.
Equipo		
OCORRÊNCIA	CAUSA	SOLUÇÃO
Equipo não funciona.	1. Chave geral da cadeira desligada; 2. Plugue do cabo de força mal conectado na tomada de rede; 3. Fusível da cadeira queimado; 4. Disjuntor desligado; 5. Transformador da cadeira queimado.	1. Ligar chave geral da cadeira; 2. Checar conexão do plugue na tomada de força; 3. Trocar o fusível da cadeira; 4. Ligar disjuntor; 5. Substituir o transformador da cadeira.

Negatoscópio não funciona.	1. Fusível da cadeira queimado; 2. Chave geral da cadeira desligada; 3. Lâmpada do negatoscópio queimada.	1. Substituir o fusível da cadeira; 2. Ligar a chave geral da cadeira; 3. Substituir lâmpada do negatoscópio.
Negatoscópio não funciona.	1. Fusível da cadeira queimado; 2. Chave geral do equipo ou da cadeira desligada; 3. Lâmpada do negatoscópio queimada.	1. Substituir o fusível da cadeira; 2. Ligar a chave geral do equipo ou da cadeira; 3. Substituir lâmpada do negatoscópio.
A peça de mão não possui potência de rotação ou não está funcionando.	1. A pressão de ar da peça de mão está baixa; 2. O rolamento da peça de mão está danificado; 3. A broca está estragada ou mal encaixada; 4. A tubulação da peça de mão está entupida; 5. Há vazamento de ar na tubulação interna da peça de mão; 6. Pressão de alimentação do consultório abaixo do especificado (0.55 / 0.80Mpa | fluxo ≥ 50L/min).	1. Ajustar a pressão de operação da peça de mão de acordo com o manual de instruções; 2. Substituir o rolamento da peça de mão; 3. Substituir a broca e fixá-la corretamente; 4. Desentupir a tubulação da peça de mão; 5. Substituir a tubulação interna da peça de mão; 6. Regular a pressão de alimentação (0.55 / 0.80Mpa | fluxo ≥ 50L/min).
Não há água na peça de mão.	1. O furo do jato de água da peça de mão está entupido; 2. A válvula de regulagem de água da peça de mão não está aberta; 3. Compressor desligado.	1. Desentupir o furo do jato de água da peça de mão; 2. Abra a válvula de regulagem de água da peça de mão e regule-a corretamente; 3. Ligar compressor.
Há vazamento no botão da seringa tríplice.	Anel de vedação está ressecado ou estragado.	Substituir anel de vedação e passar óleo de silicone para lubrificar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 562

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 563

Não sai água na seringa tríplice.	1. Falta de água no reservatório; 2. Compressor desligado.	1. Abastecer o reservatório com água filtrada; 2. Ligar o compressor.
Não sai ar da seringa tríplice.	Compressor desligado.	Ligar compressor.

Unidade Hídrica / Unidade Auxiliar

OCORRÊNCIA	CAUSA	SOLUÇÃO
O sugador ou o sugador de alta potência somente funcionam se abrir a válvula geral de ar.	A posição do switch das válvulas pneumáticas de controle das pontas está invertida.	Ajustar a posição do switch até que a válvula pare seu acionamento quando colocado o instrumento no suporte e comece a acionar quando o instrumento é retirado.
A sucção do sugador ou do sugador de alta potência é baixa ou não há sucção.	1. Pressão do sistema hídrico local é muito baixa; 2. Filtro de água está bloqueado; 3. Pressão do abastecimento de gás é muito baixa; 4. O gerador de pressão negativa está bloqueado; 5. Há vazamentos nas tubulações e conexões da rede; 6. Bomba vácuo desligada; 7. Fusível queimado; 8. Chave geral da cadeira desligada.	1. Instalar um pressurizador de água; 2. Limpar o filtro de água e substituir o filtro central; 3. Ajuste a pressão de abastecimento de gás para 0.5MPa; 4. Desmonte e lave o gerador de pressão negativa, eliminando o bloqueio; 5. Checar as tubulações e conexões da rede; 6. Ligar bomba vácuo; 7. Trocar o fusível da cadeira; 8. Ligar a chave geral.

Água da cuspideira e do porta-copos está com pouco volume ou não há água.	1. A pressão de água está baixa; 2. O filtro de água está entupido; 3. Pressão de gás está baixa; 4. Válvula eletromagnética não funciona; 5. Registro de água fechado; 6. Falta de energia elétrica; 7. Fusível da cadeira queimado; 8. Chave geral da cadeira desligada.	1. Instalar um pressurizador de água caso a pressão do sistema seja baixa; 2. Limpar o filtro de água e substituir o filtro central; 3. Ajuste a pressão de abastecimento de gás para 0.5MPa; 4. Substituir a válvula eletromagnética defeituosa; 5. Abrir o registro de água; 6. Verificar a rede elétrica; 7. Trocar o fusível da cadeira; 8. Ligar a chave geral da cadeira.

Refletor		
OCORRÊNCIA	CAUSA	SOLUÇÃO
Refletor não funciona.	1. Falta de energia; 2. Fusível da cadeira queimado; 3. Lâmpada queimada; 4. Botão de acionamento do refletor com defeito.	1. Verificar a rede elétrica; 2. Trocar o fusível da cadeira; 3. Trocar lâmpada; 4. Reparar botão de acionamento.

Atenção: qualquer outro problema que ocorrer com o equipamento somente deverá ser reparado por técnicos autorizados.

A má utilização, negligência ou manutenção efetuada por técnicos não autorizados pelo fabricante implicará em perda de garantia.

17. PEÇAS DE REPOSIÇÃO

A Evolve disponibiliza para o equipamento peças de reposição e acessórios, que podem ser instalados por qualquer pessoa e sem a necessidade de ferramentas especiais.

Procure uma assistência técnica autorizada ou entre em contato direto com a fábrica.

18. PRAZO E COMPROVAÇÃO DA GARANTIA

Consultar o Termo de Garantia que acompanha o equipamento para informações sobre prazos, meios de comprovação, condições e exclusões de garantia. A validade dos termos

constantes no Termo de Garantia correspondem à época de sua publicação. Modificações nos termos de Garantia não se estendem a equipamentos vendidos anteriormente a sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 365

19. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ATENDIMENTO AOS CLIENTES

- A Evolve realiza periodicamente cursos de especialização nas dependências da empresa, qualificando assim, técnicos que estarão aptos a realizar qualquer reparo eventualmente necessário em qualquer produto da empresa.
- Através de acordos com revendedoras e representantes, foi montado um esquema de assistência técnica.
- Constatado defeito no produto e comunicado à empresa, o USUÁRIO é informado sobre onde se encontra a Assistência Técnica mais próxima.
- A Evolve predispõe, mediante acordo prévio com o USUÁRIO, os esquemas de circuitos, listas de peças, componentes e outros, como instruções para calibração e aferição e demais informações necessárias ao pessoal técnico qualificado do USUÁRIO para reparar partes do APARELHO que são designadas pela Evolve como reparáveis.
- Em caso de Assistência Técnica, dúvidas ou reclamações, entrar em contato com a empresa através dos dados abaixo:

Razão Social: Giordano & Giordano Ind. e Com. de Produtos Med. e Odont. Ltda.
CNPJ: 19.526.217/0001-68
Endereço: Rua Sebastião Alves Monteiro Junior, nº 33 - Residencial Portal da Mantiqueira
CEP: 12.040-821 **Cidade:** Taubaté **Estado:** São Paulo
Telefone: +55 12 98321.7122 **E-mail:** sac@evolvetechnology.com.br
Departamento: Assistência Técnica e Atendimento ao Cliente

20. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Modo de operação: não contínuo - intervalo de 2 min. à 18 min.
Tensão de Alimentação: 230V~
Freqüência: 50/60Hz
Nº de fases: Monofásico / Bifásico
Fusível de entrada: 5A ação retardada
Potência de entrada: 680VA

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

Intensidade do Refletor: 8.000 / 20.000 Lux
Temperatura da cor: 3000K / 6500K
Pressão de entrada de ar do Equipo: 0.55 / 0.80Mpa
Pressão de entrada de ar da Seringa Tríplice: 0.55 / 0.80Mpa
Consumo máximo de ar do Equipo: 50 l/min

Capacidade do reservatório de água: 1000ml
Pressão de ar do sugador | alta pressão: 27kPa | 20kPa
Consumo de ar da caneta de alta rotação: 9 l/min
Consumo de água da caneta de alta rotação: 20 ml/min
Consumo de ar da seringa tríplice: 17 l/min
Consumo de água da seringa tríplice: 400 ml/min
Carga máxima admissível sobre a cadeira: 135kg
Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas do equipo: 500g

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 366

OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

Temperatura de operação: 16°C...40°C / 61°F...104°F
Umidade relativa do ar: máxima de 80% a 37°C / 99°F e mímima de 50% a 40°C / 104°F
Temperatura de transporte e armazenamento: -20°C...55°C / -4°F...131°F

DIMENSÕES E PESOS

Altura mínima entre o assento e o piso: ≤480mm
Altura máxima entre o assento e o piso: ≥780mm
Dimensão de movimento do encosto de cabeça: 120mm
Peso líquido / bruto: 165kg / 190kg

VIDA ÚTIL ESTIMADA

Este produto possui uma vida útil estimada de 10 anos, caso seja cumprido corretamente os protocolos de manutenção preventiva e calibração e quando utilizado em conformidade com as instruções contidas neste manual de uso. Esta estimativa é baseada no desgaste das peças mecânicas e fadiga dos materiais que encontram-se sob esforços ou pressões mecânicas ao longo de seu tempo de utilização.

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 567

Diretrizes e declaração do Fabricante - Emissões eletromagnéticas		
Este equipamento requer precaução especial em relação a sua Compatibilidade Eletromagnética e precisa ser instalado e colocado em funcionamento de acordo com as informações sobre Compatibilidade Eletromagnética fornecidas neste Manual. De uma forma geral, os equipamentos de comunicação de RF móveis e portáteis podem afetar equipamentos eletromédicos. A utilização de acessórios e opcionais que não sejam os especificados pelo fabricante podem resultar em acréscimo de emissões ou decréscimo da imunidade do equipamento ou sistema. Todos os acessórios e opcionais com os quais o equipamento foi ensaiado estão descritos neste manual. Este equipamento é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do equipamento garanta que este esteja sendo utilizado em tal ambiente.		
Ensaios de emissões	**Conformidade**	**Ambiente eletromagnético - diretrizes**
Emissões de RF CISPR11	Grupo 1	Este equipamento utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causarão qualquer interferência em equipamentos eletrônicos nas proximidades.
Emissões de RF CISPR11	Classe B	Este equipamento é adequado para uso em todos os estabelecimentos, inclusive estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para uso doméstico, desde que observadas as recomendações de instalação contidas no manual de instalação.
Emissões de harmônicas IEC 61000-3-2	Classe B	
Flutuações de tensão / emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

Diretrizes e declaração do Fabricante - Imunidade eletromagnética			
O produto é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do equipamento garanta que este esteja sendo utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de IMUNIDADE	**Nível de ensaio da IEC 60601**	**Nível de conformidade**	**Ambiente eletromagnético - diretrizes**
Descarga eletrostática (DES) IEC 61000-4-2	± 6 kV contato ± 8 kV ar	± 6 kV contato ± 8 kV ar	Convém que os pisos sejam de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos estiverem recobertos por material sintético, convém que a umidade relativa seja de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/salva IEC 61000-4-4	± 2 kV para linhas de alimentação elétrica	± 2 kV para linhas de alimentação elétrica	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Surtos IEC 61000-4-5	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) ao solo	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) ao solo	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Queda de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica IEC 61000-4-11	< 5% UT (queda > 95% na UT) por 0,5 ciclo 40% UT (queda de 60% na UT) por 5 ciclos 70% UT (queda de 30% na UT) por 25 ciclos < 5% UT (queda > 95% na UT) por 5 s	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) ao solo	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Campo magnético gerado pela freqüência da rede elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Convém que campos magnéticos na freqüência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um local típico em um ambiente típico hospitalar ou comercial.
Nota: UT é a tensão da rede c.a. anterior à aplicação do nível do ensaio.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG
FLS. 568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 569

Diretrizes e declaração do Fabricante - Imunidade eletromagnética			
O produto é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do equipamento garanta que este esteja sendo utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de IMUNIDADE	**Nível de ensaio da IEC 60601**	**Nível de conformidade**	**Ambiente eletromagnético - diretrizes**
RF conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz a 80 kHz	3 V	Não convém que sejam utilizados equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis a distâncias menores em relação à qualquer parte do equipamento STAtion, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à freqüência do transmissor. **Distância de separação recomendada** $d = \left[\frac{3.5}{V_1}\right]\sqrt{P}$ $d = \left[\frac{3.5}{E_1}\right]\sqrt{P}$ 80 MHz to 800 MHz $d = \left[\frac{7}{E_1}\right]\sqrt{P}$ 800 MHz to 2.5 GHz Onde *P* é o nível máximo declarado da potência de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). Convém que a intensidade de campo proveniente de transmissores de RF, determinada por uma vistoria eletromagnética do campo (a), seja menor do que o nível de conformidade para cada faixa de freqüência (b). Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com o seguinte símbolo: 
RF irradiante IEC 61000-4-3	3 V/m 80 Mhz a 2,5 GHz	3 V/m	
Nota 1: A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de freqüência é aplicável. Nota 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			
a) A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celulares ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissores de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma v stor a eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual o DTK 895 será utilizado exceder o nível de conformidade aplicável para RF definido acima, convém que o equipamento DTK 895 seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do DTK 895. b) Acima da faixa de freqüência de 150 kHz a 80 Mhz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3 V/m.			

Distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis e o equipamento DTK 895

Este equipamento é indicado para uso em um ambiente eletromagnético no qual as perturbações por irradiação por RF são controlados. O comprador ou usuário deste equipamento pode ajudar a prevenir interferências eletromagnéticas mantendo a distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF móveis ou portáteis (transmissores) e o este equipamento como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.

Nível máximo declarado da potência de saída do transmissor (W)	**Distância de separação recomendada de acordo com a freqüência do transmissor (m)**		
	150 kHz a 80 MHz $d = \left[\frac{3,5}{V_1}\right]\sqrt{P}$	**80 MHz a 800 MHz** $d = \left[\frac{3,5}{E_1}\right]\sqrt{P}$	**800 MHz a 2,5 GHz** $d = \left[\frac{7}{E_1}\right]\sqrt{P}$
0,01	0,1167	0,1167	0,2334
0,1	0,3689	0,3689	0,7378
1	1,1667	1,1667	2,3334
10	3,6893	3,6893	7,3786
100	11,6667	11,6667	23,3334

Para transmissores com um nível máximo declarado de potência de saída não listado acima, a distância de separação recomendada *d* em metros (m) pode ser determinada utilizando-se a equação aplicável à freqüência do transmissor, onde *P* é a potência máxima declarada de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor.

Nota 1: A 80 Mhz e 800 Mhz, a distância de separação para a maior faixa de freqüência é aplicável.

Nota 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 371

evolve
PROFESSIONAL TECHNOLOGY

Giordano & Giordano Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.

R. Sebastião Alves Monteiro Júnior, Nº 33
Jd. Resid. Portal da Mantiqueira
Taubaté - SP - Brasil - CEP 12040-821

55 12 3682.1545

RESPONSÁVEL TÉCNICO / RESPONSIBLE TECHNICIAN / RESPONSABLE TÉCNICO:

Eng. Alício Lothário Loth Junior - CREA/SP nº 24.677

Foshan Denteck Import & Export Trading Co., Ltd

Part-number	EVL-INST-PORT-DTK895		
Versão	1.0	Emissão	31/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 572

devolve
PROFESSIONAL TECHNOLOGY

MANUAL DO USUÁRIO

DTK 895

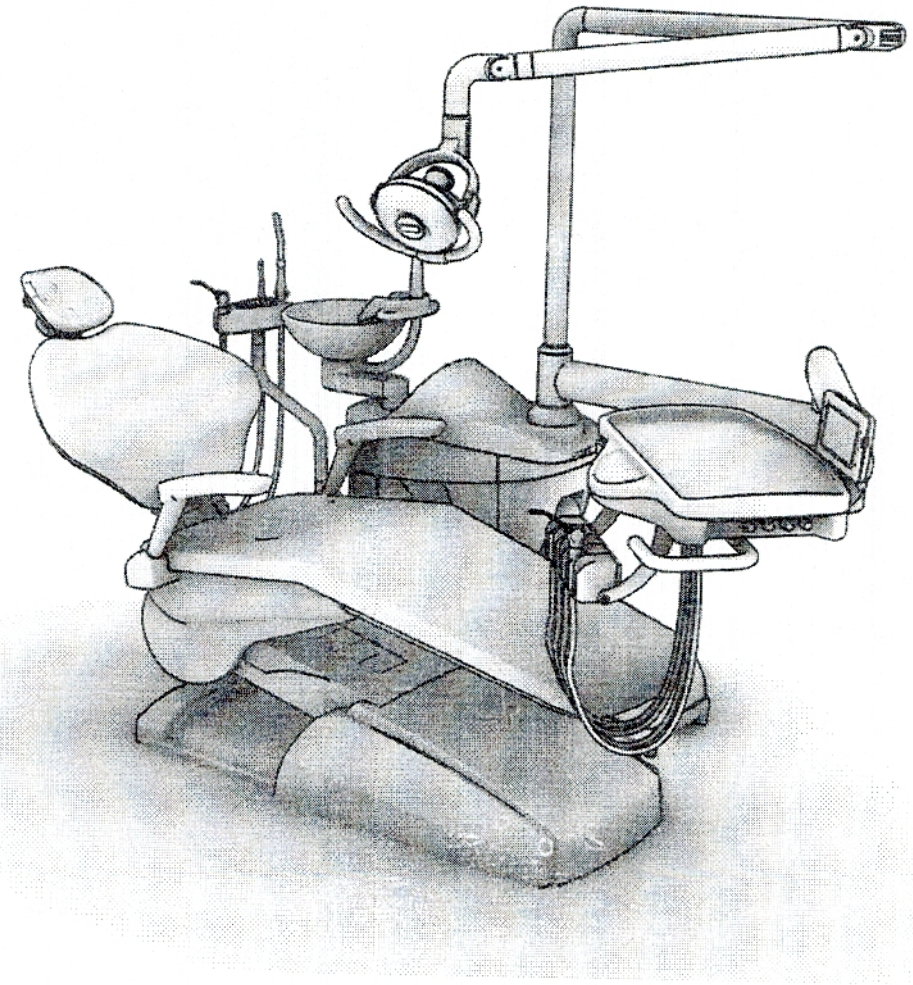


IMAGEM ILUSTRATIVA

APRESENTAÇÃO

O Conjunto Odontológico DTK 895 é uma unidade de trabalho composta por Cadeira Odontológica para acomodação do "paciente", Equipo para acionamento e controle de seringas tríplice, micromotores, turbinas e outros instrumentos utilizados na prática odontológica, Unidade Hídrica/Auxiliar para trabalhos auxiliares como coleta de dejetos através da cuspideira/sugadores e fornecimento de água e Refletor para iluminação da cavidade oral.
Este equipamento deve ser utilizado por usuário capacitado observando os regulamentos vigentes de prevenção de acidentes e segurança no trabalho e estas instruções de uso.
É obrigação do usuário empregar somente instrumentos de trabalho em perfeitas condições de uso, observar a finalidade correta e proteger a si, paciente e terceiros contra eventuais perigos.

1. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A reprodução e entrega destas instruções ocorrerá somente com a autorização prévia da Evolve.
As características técnicas dos produtos descritos neste manual correspondem à época de sua publicação.
Aperfeiçoamentos técnicos futuros não resultam em direito de troca ou reequipamento em produtos já existentes.
Quanto ao funcionamento e segurança dos equipamentos, a Evolve assumirá a responsabilidade correspondente desde que:

- O produto seja operado de acordo com as instruções constantes neste manual.
- Sejam seguidas e observadas corretamente as condições de garantia constantes neste manual e no Certificado de Garantia.
- O Certificado de Garantia tenha sido corretamente preenchido e enviado à Evolve.

DISPOSIÇÕES GERAIS

É indispensável aplicar e cumprir as diretrizes relativas a produtos médicos e às leis, regulamentos e disposições nacionais, assim como as técnicas para colocação em serviço e funcionamento relacionados com o produto, conforme a finalidade de emprego prevista.

BIOCOMPATIBILIDADE

Todos os materiais utilizados em Partes Aplicadas (conforme definição da norma NBR IEC 60601-1) no equipamento DTK 895 tem sido amplamente utilizados na área médica ao longo do tempo, garantindo assim sua biocompatibilidade.

CLASSIFICAÇÃO NORMATIVA DO PRODUTO

- De acordo com o tipo de proteção contra choque elétrico: Equipamento de classe I;
- De acordo com o grau de proteção contra choque elétrico: parte aplicada de tipo B;
- De acordo com o grau de proteção contra penetração nociva de água:
  Equipamento: IPX0;
  Pedal de comando: IPX1;

• De acordo com o grau de segurança de aplicação em presença de mistura anestésica inflamável: equipamento não adequado ao uso na presença de mistura anestésica inflamável com o ar, oxigênio ou óxido nitroso.
• De acordo com o modo de operação:
Cadeira odontológica: operação contínua com carga intermitente;
Refletor e Unidade Hídrica / Auxiliar: operação contínua.

PROTEÇÃO AMBIENTAL



Diretiva sobre o refugo de equipamentos elétricos e eletrônicos (WEEE). Nos termos da Diretiva 2002/96/EC, este símbolo indica que o produto não deve ser descartado em lixo comum, caso seu descarte seja necessário. Sendo assim, o descarte deste equipamento deve ser feito em centros especializados na coleta de equipamentos elétricos e eletrônicos, ou deverá ser entregue para algum revendedor de equipamentos similares, que se responsabilizará em descartá-lo em aterro sanitário apropriado. O descarte apropriado de um equipamento que não é mais utilizado previne consequências negativas para o meio ambiente e para a saúde humana. O descumprimento destes termos pode acarretar à aplicação de penas legais.
Por favor, siga a legislação local sobre o assunto e faça uso da coleta seletiva de equipamentos elétricos e eletrônicos.

2. MODOS DE OPERAÇÃO NÃO ADMISSÍVEIS

A carga máxima de 135 kg para o movimento ascendente da cadeira não deve ser ultrapassada.
Distribuição de carga de acordo com a norma NBR ISO 6875.

PARTES	DISTRIBUIÇÃO DE MASSA (KG)
Cabeça e pescoço;	10
Pernas e pés;	25
Parte superior do corpo e braços;	45
Parte inferior do corpo, braços e mãos e parte superior da perna;	55
TOTAL	135

Capacidade de carga da bandeja do Equipo: 500g.

3. RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

• É recomendada a leitura completa deste manual de instruções afim da correta utilização do equipamento.
• Este equipamento foi desenvolvido para ser operado por profissionais devidamente

habilitados e para fins estritamente profissionais. Evite acidentes não deixando crianças usarem o equipamento.

• Instale e utilize este equipamento conforme descrito neste manual.

• Não deixar os cabos em contato com superfícies quentes ou cortantes, bem como não apoiar nada sobre os mesmos para evitar que os fios se danifiquem.

• Desligar a chave geral de energização do equipamento antes de sair do consultório.Não expor o equipamento diretamente à luz solar, pois poderá causar o envelhecimento, degradação e amarelamento das partes

• .A má utilização pode ocasionar danos ao equipamento ou o não aproveitamento completo dos recursos que ele pode proporcionar.Atenção: Utilização de controles, ou ajustes ou execução de outros procedimentos não aqui especificados podem resultar em exposição de radiação prejudicial.Não utilize este equipaento em locais susceptíveis à vibrações.

• Caso haja avarias nos sistemas visuais, sonoros e/ou táteis do equipamento, interromper sua utilização e contatar a assistência técnica autorizada.

• Quando fora de uso, o equipamento deve ser protegido contra utilização não qualificada.

• Atenção à voltagem da rede elétrica onde o equipamento será instalado. Este produto possui seletor manual de voltagem, o qual deve ser devidamente ajustado antes do equipamento ser ligado na tomada de força.

4. SIMBOLOGIAS E ETIQUETAS DE ADVERTÊNCIA UTILIZADAS


Fabricante


Atenção, consulte a documentação incluída


Corrente alternada


Tensão elétrica


Equipamento de Tipo B


Ligado (com tensão elétrica de alimentação)


Desligado (sem tensão elétrica de alimentação)


Coleta seletiva de equipamentos


Radiação não-ionizante


Terminal de aterramento para proteção


Fusível


Acendimento do Refletor


Água para a cuspideira


Água para o copo

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 546

SET Tecla de programação


Aquecimento de água


Movimento de cadeira para cima


Movimento de cadeira para baixo


Inclinação de encosto para baixo


Inclinação de encosto para cima



Volta à zero automático



Posição de trabalho automática


Turbina de ar


Seringa tríplice


Água da seringa tríplice


Ar da seringa tríplice

5. PRINCÍPIOS DE FUNCIONAMENTO

Cadeira Odontológica alimentada por tensões de 110V (+ ou - 5V) ou 220V (+ ou - 10V) – 50/60HZ (com seleção manual de voltagem). Moto-redutores com acionamento eletro-eletrônico (utilizando sistema micro-controlado), alimentados com 24 VCC e com comando através de pedal, onde micro-interruptores são responsáveis pelos movimentos do encosto e do assento da cadeira.

Unidade Hídrica / Elemento Auxiliar fixos à cadeira e dotados de cuspideira, com ligação do esgoto à rede, e um sistema de sucção princípio Venturi (ejetor acionado a ar comprimido) para cânulas 6,3mm. Possui ainda um segundo sistema de sucção Venturi para cânulas 9,5 mm, uma seringa 3 funções e um painel de controle da unidade.

O Equipo possui bloco de controle para três peças de mão, alimentadas com água fornecida pela rede e ar fornecido pelo reservatório pressurizado. Comandados por uma válvula reguladora de vazão localizada no pedal de comando, propiciam o acionamento e controle de rotação das peças de mão. Possui ainda uma seringa 3 funções, negatoscópio, medidor de pressão, painel de controle da cadeira e equipo.

O Refletor de iluminação bucal possui duas intensidades de potência e é alimentado com

24 VCA vindos do transformador. Possui seus comandos de acionamento e alteração de intensidade de potência realizados por micro-interruptor localizado na pedal de comando.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 577

6. INDICAÇÃO, FINALIDADE OU USO A QUE SE DESTINA

Equipamento de uso exclusivo de Cirurgiões Dentistas e de Assistentes Odontológicos no apoio a tratamentos dentais realizados em consultórios, clínicas, ambulatórios e clínicas escolares ou de outras entidades de tratamento bucal, sendo portanto indicado apenas a profissionais de Odontologia que tenham conhecimento e experiência suficientes para executar procedimentos utilizando-se do mesmo.

7. PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES, CONTRA-INDICAÇÕES, ADVERTÊNCIAS E CUIDADOS ESPECIAIS

Existem algumas recomendações e cuidados especiais a serem tomados em relação ao produto:

- Este produto odontológico só pode ser utilizado por profissional devidamente habilitado;
- O ar comprimido deverá estar seco e isento de impurezas;
- Utilizar somente sabão neutro e produtos desinfetantes a base de álcoois e derivados de fenol na limpeza e desinfecção das superfícies do equipamento;
- No caso de problemas com o equipamento, chamar um técnico autorizado;
- Tomar as devidas providências para evitar possibilidade de infecção cruzada, tais como fazer uso de barreiras físicas, realizar a limpeza e a desinfecção dos equipamentos, realizar a desinfecção e a esterilização de instrumental, etc;
- Realizar diariamente a limpeza do sistema de sucção;
- Consultar o manual do usuário antes do uso do equipamento;
- Atenção: o uso de acessórios, transdutores ou cabos com o equipamento diferentes daqueles especificados pode resultar no aumento das emissões ou na redução da imunidade do produto.

NOTA: Todas as peças e partes desse produto só podem ser adquiridas posteriormente como peças de reposição junto à Assistência Técnica Autorizada do fabricante, sendo que as mesmas são de uso exclusivo para o equipamento em questão, não podendo ser utilizadas em outros equipamentos.

8. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

8.1 NOME TÉCNICO DO PRODUTO: Consultório Odontológico.

8.2 NOME COMERCIAL DO PRODUTO: Conjunto Odontológico Evolve.

8.3 MODELO DO PRODUTO: DTK 895.

9. RÓTULO

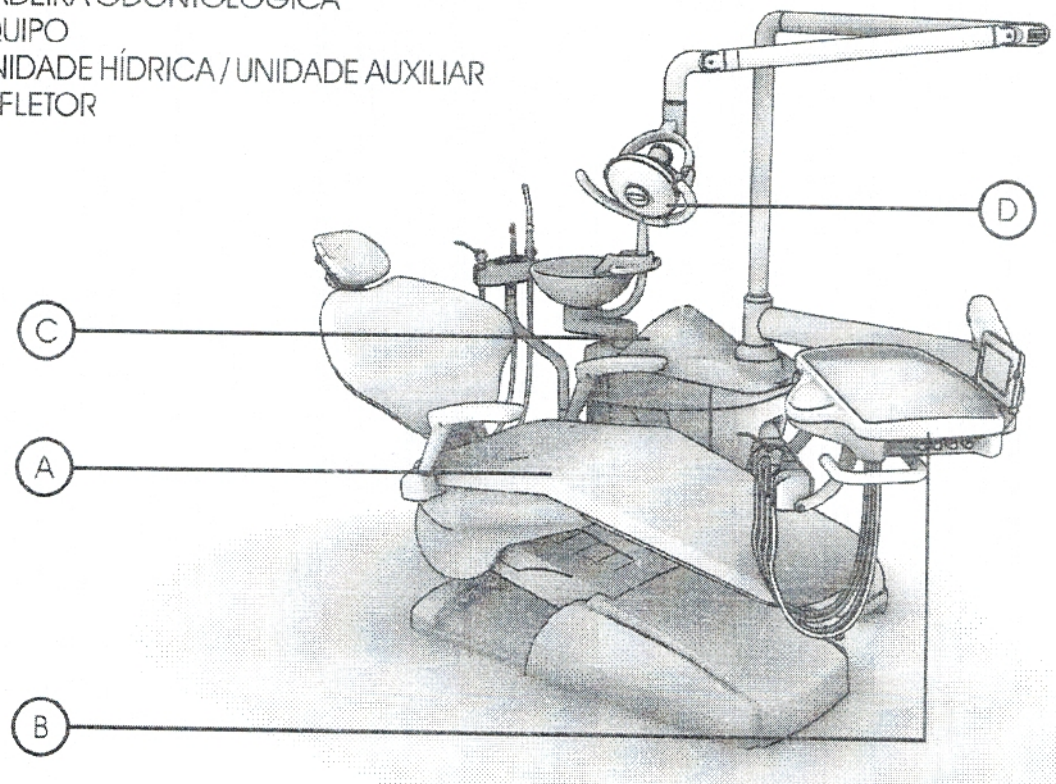
O rótulo contendo as informações imediatas sobre o produto, como tensão de funcionamento, número de série, entre outras, está afixado na parte posterior do assento da Cadeira.



10. COMPOSIÇÃO

O Conjunto Odontológico Evolve, modelo DTK 895, é um equipamento destinado ao suporte de tratamentos e procedimentos odontológicos. É formado por um conjunto de partes compostas por:

A. CADEIRA ODONTOLÓGICA
B. EQUIPO
C. UNIDADE HÍDRICA / UNIDADE AUXILIAR
D. REFLETOR



Tais partes são interligadas entre si, não sendo possível a utilização de qualquer uma delas em outros conjuntos, ou seja, os conjuntos só poderão ser fornecidos por completo.

A. CADEIRA ODONTOLÓGICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 519

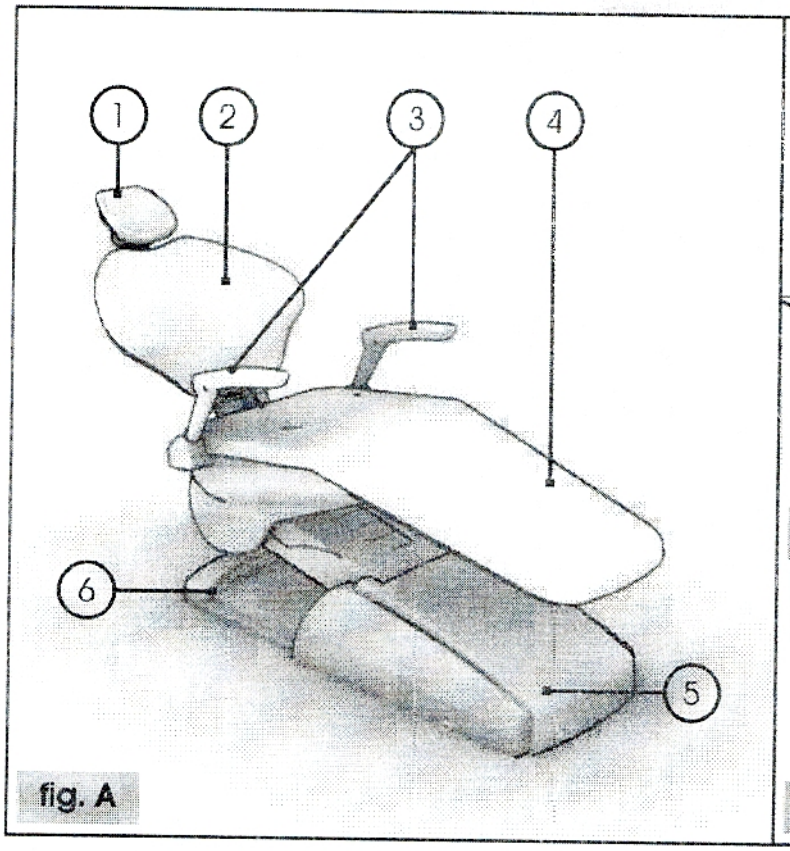


fig. A

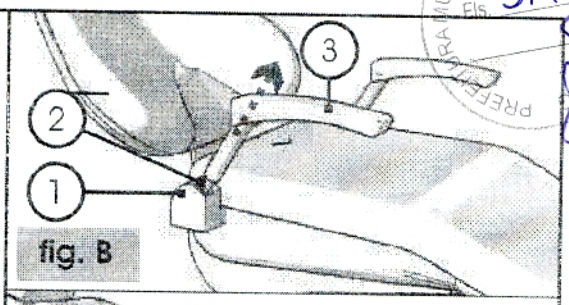
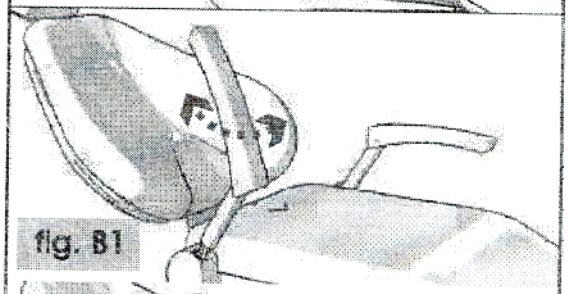
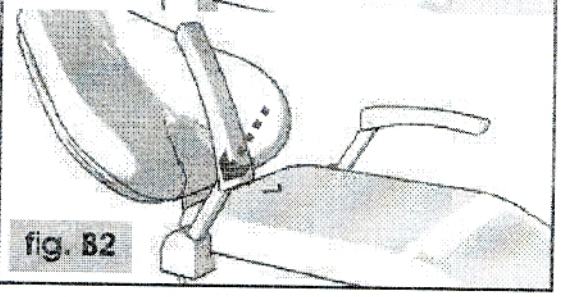


fig. B


fig. B1


fig. B2

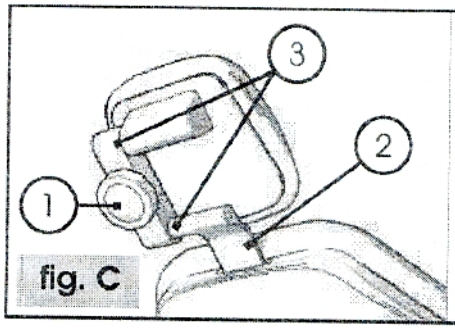
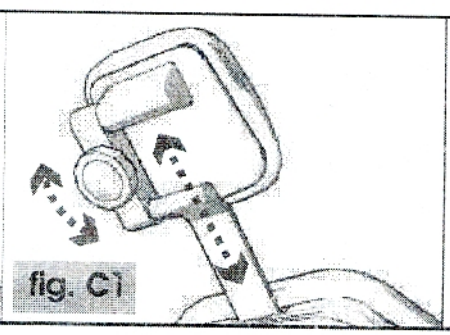
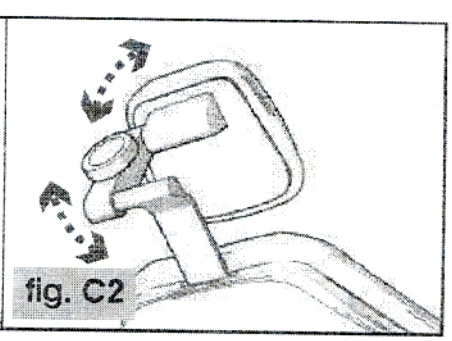


fig. C


fig. C1


fig. C2

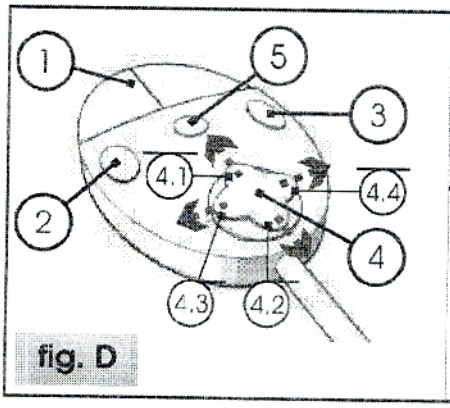


fig. D

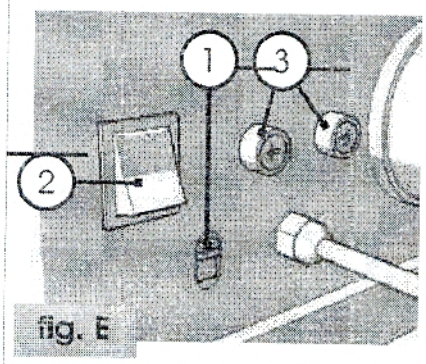


fig. E

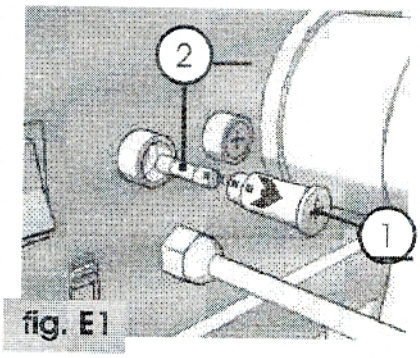


fig. E1

A.1. DESCRIÇÃO

Com movimentos automáticos, é acionada por moto-redutor de corrente contínua com partida gradual.

Possui acionamento e movimentação do encosto e assento através de pedal de comando

móvel e multifuncional e de teclas de acionamento no Equipo e Unidade Hídrica/Auxiliar.

Estrutura do conjunto construída em aço maciço revestida com material resistente, liso, alto brilho e com cantos arredondados. Pintura lisa de alto brilho à base de epóxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza.

Apoios de braço articulados e escamoteáveis com acabamento arredondado, projetado para facilitar o acesso do paciente e aumentar a produtividade do profissional. Estofamento ergonômico, com apoio lombar, montado sobre estrutura rígida recoberta com PSAI (poliestireno de alto impacto), revestido com material fabricado em PU.

A.2. LEGENDA

FIGURA A

1. Encosto de cabeça;
2. Encosto;
3. Apoios de braço articulados;
4. Assento;
5. Capa de cobertura do motor;
6. Base.

FIGURA B

1. Suporte do braço articulado;
2. Pino articulado de rotação;
3. Braço articulado.

FIGURA C

1. Manopla;
2. Suporte deslizante;
3. Articulações de rotação.

FIGURA D

1. Pedal de acionamento das peças de mão;
2. Botão de ajuste de intensidade do Refletor;
3. Botão de acionamento do Refletor;
4. Joystick de acionamento e movimentação do encosto e do assento da cadeira;
4.1 Subida do assento;
4.2 Descida do assento;
4.3 Subida do encosto;
4.4 Descida do encosto.
5. Sem uso.

FIGURA E

1. Chave seletora MANUAL de voltagem. ATENÇÃO à voltagem da rede elétrica onde o equipamento será instalado. Realizar o correto ajuste antes do equipamento ser ligado na tomada de energia;
2. Chave geral;
3. Porta-fusíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
FLS 38

A.3. INSTALAÇÃO

Este equipamento deve ser desembalado e instalado por um técnico autorizado pela Evolve, sob risco de perda da garantia.

A.4. OPERAÇÃO

SELEÇÃO DE VOLTAGEM E CHAVE GERAL

Primeiramente, antes de ligar a Cadeira na tomada de energia, certifique-se de que a chave seletora manual de voltagem (fig. E item 1) está na posição correta em relação à tensão da rede de alimentação (110V ou 220V). Para realizar tal ajuste basta colocar a chave seletora na posição desejada (110V ou 220V), fazendo uso de uma chave de fenda.

Após tal ajuste, para utilizar a Cadeira, ligue a chave geral (fig. E item 2) localizada na caixa de comando. Desligue a chave geral após o uso.

AJUSTES DOS APOIOS DE BRAÇO

Puxe o apoio de braço para cima (fig. B item3) de modo a desencaixar o pino articulado (fig. B item 2) de seu suporte (fig. E item 1). Rotacione-o em 180° (fig. B1) e encaixe-o novamente no suporte para travá-lo (fig B2).

AJUSTE DO APOIO DE CABEÇA

Para levantar ou remover o apoio de cabeça, basta puxá-lo para cima (fig. C1). Para abaixá-lo ou colocá-lo novamente, basta encaixar o suporte deslizante (fig. C item 2) no local de encaixe e empurrar o conjunto para baixo.

Para realizar ajustes de posição do apoio de cabeça deve-se primeiro girar a manopla (fig. C item 1) localizada na parte posterior do apoio de cabeça, no sentido horário, de modo a destravar as articulações de rotação (fig. C item 3). Feito isso, basta rotacionar o encosto de cabeça, e após definida a posição rotacionar a manopla no sentido anti-horário, de modo a realizar o travamento das articulações de rotação.

MOVIMENTO DO ASSENTO

Acione o joystick (fig. D item 4) presente no pedal de comando, pressionando as teclas para cima e para baixo (fig. D itens 4.1 e 4.2) para subir e descer o assento. Para interromper o movimento basta soltar a tecla pressionada.

É possível realizar também o controle de movimento da cadeira através dos teclados de controle presentes no Equipo e na Unidade Auxiliar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
FLS. 582

MOVIMENTO DO ENCOSTO

Acione o joystick (fig. D item 4) presente no pedal de comando, pressionando as teclas para esquerda e para direita (fig. D itens 4.3 e 4.4) para subir e descer o encosto. Para interromper o movimento basta soltar a tecla pressionada.

É possível realizar também o controle de movimento da encosto através dos teclados de controle presentes no Equipo e na Unidade Auxiliar.

MOVIMENTO AUTOMÁTICO PARA A POSIÇÃO VOLTA A ZERO - 0

A tecla de acionamento da função volta a zero está localizada no teclado de controle localizado no Equipo. Ao pressionar a respectiva tecla o assento e o encosto da Cadeira posicionam-se automaticamente para a posição zero, que é a posição de maior conforto para o paciente entrar e sair da Cadeira. Para interromper o movimento basta pressionar novamente a respectiva tecla, ou pressionar qualquer uma das teclas de controle de movimento da Cadeira presentes no Equipo ou na Unidade Auxiliar, ou ainda pressionar qualquer uma das teclas de controle de movimento presentes no joystick do pedal de comando.

MOVIMENTO AUTOMÁTICO PARA A POSIÇÃO DE TRABALHO - P

A tecla de acionamento da função posição de trabalho está localizada no teclado de controle localizado no Equipo. Ao pressionar a respectiva tecla o assento e o encosto da Cadeira posicionam-se automaticamente para a posição de trabalho. Para interromper o movimento basta pressionar novamente a respectiva tecla, ou pressionar qualquer uma das teclas de controle de movimento da Cadeira presentes no Equipo ou na Unidade Auxiliar, ou ainda pressionar qualquer uma das teclas de controle de movimento presentes no joystick do pedal de comando.

ACIONAMENTO DO REFLETOR

Pressione e solte a tecla para ligar / desligar o Refletor (fig. D item 3) presente no pedal de comando.

Para alterar a intensidade luminosa do Refletor, pressione e solte a tecla de controle de intensidade (fig. D item 2) até que seja encontrada a intensidade pretendida.

SUBSTITUIÇÃO DOS FUSÍVEIS

Este equipamento possui dois fusíveis de proteção cujo objetivo é proteger o produto contra oscilações da rede elétrica. Em caso de queima de algum desses fusíveis o equipamento não funcionará. O fusível utilizado é de 5A com ação retardada.

Para realizar a substituição de algum dos fusíveis (fig. E1) deve-se abrir o porta fusível do fusível a ser substituído fazendo uso de uma chave de fenda (fig. E1 item 1). Remova o fusível danificado (fig. E1 item 2) por um novo, e feche o porta fusível fazendo uso de uma chave de fenda.

B. EQUIPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 583

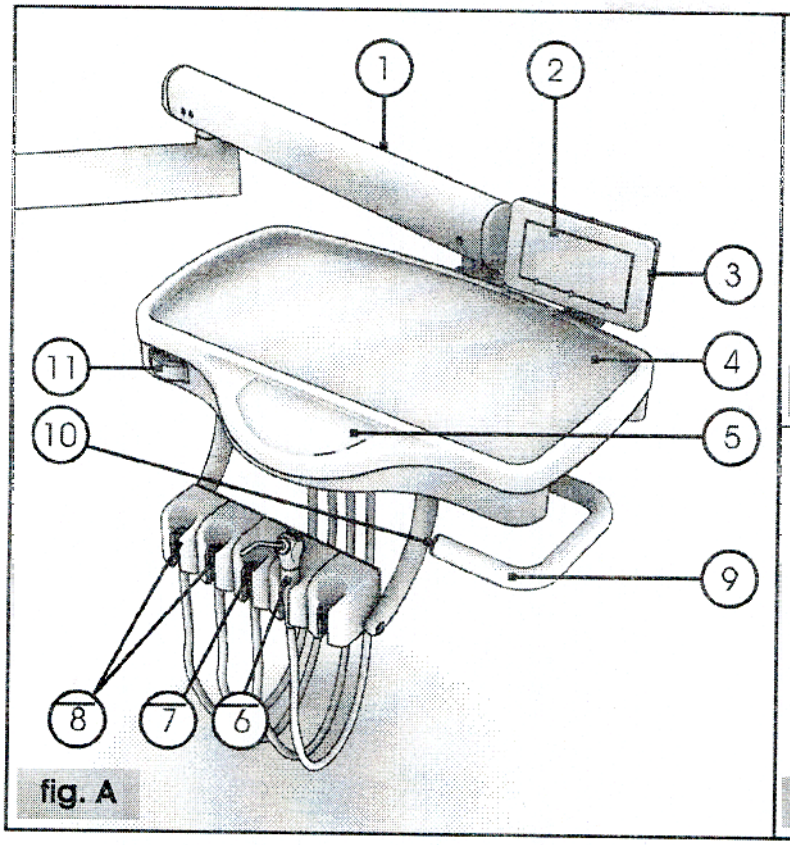


fig. A

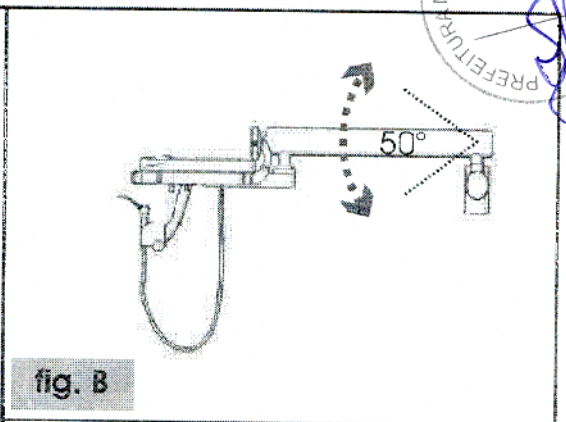


fig. B

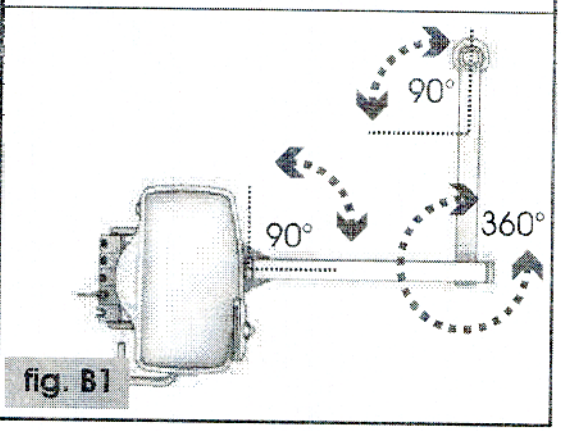


fig. B1

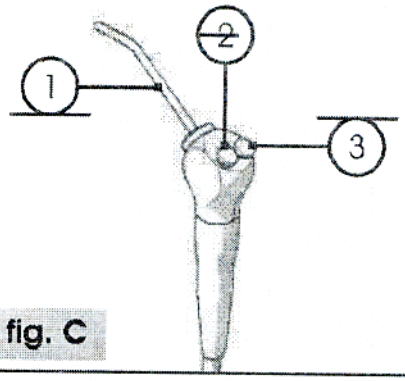


fig. C

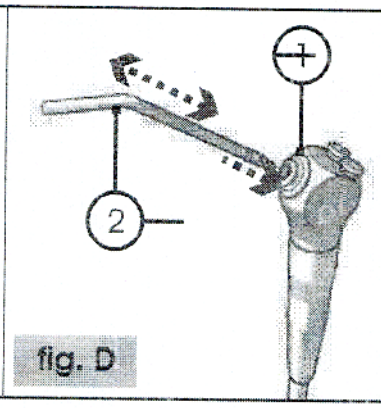


fig. D

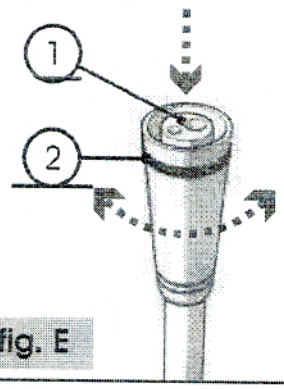


fig. E

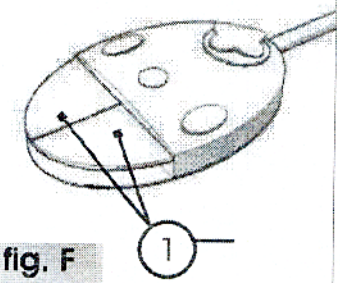


fig. F

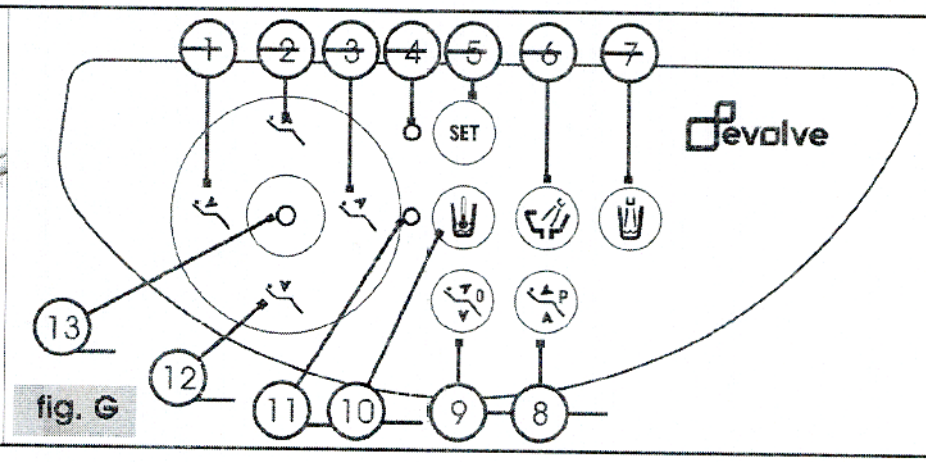


fig. G

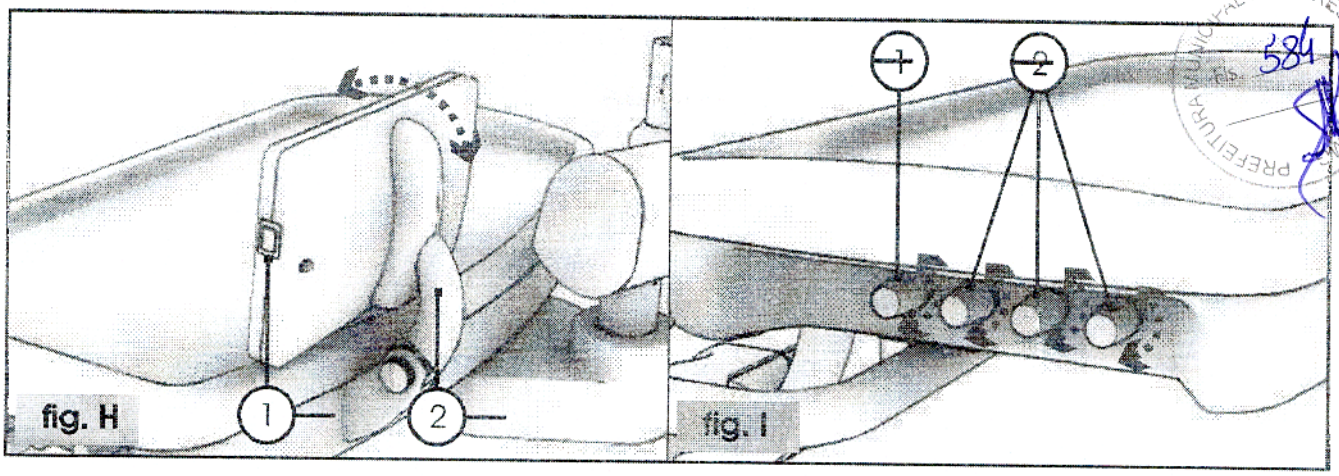


fig. H fig. I

B.1. DESCRIÇÃO

Para o acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, proporcionando maior ergonomia na atuação profissional. Possui negatoscópio, manômetro, niples de controle de pressão de ar e água para a as peças de mão, bandeja grande com movimento horizontal, estrutura em aço e caixa de apoio da bandeja revestida em poliuretano de alto impacto.

Possui painel de comando eletrônico, que aciona os movimentos da cadeira e unidade hídrica (água no porta-copo e na bacia e aquecimento da água).

Corpo construído em poliestireno de alto impacto, com cantos arredondados.

Estrutura construída em aço, com pintura lisa de alto brilho à base de epóxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza.

Sistema de seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas.

Puxador frontal, de fácil acesso e cantos arredondados.

Equipo acoplado à cadeira, com movimentos horizontais, braço articulável com movimentos horizontais e verticais e sistema de travamento pneumático.

Mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis.

Pedal progressivo de acionamento das pontas.

Composto de seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável e 3 terminais para micro motor e alta rotação modelo Borden (2 saídas).

B.2. LEGENDA

FIGURA A

1. Braço do Equipo;
2. Negatoscópio;
3. Botão de acionamento do negatoscópio;
4. Bandeja do Equipo;
5. Painel de controle - teclado de membrana;
6. Seringa tríplice;
7. Terminal para peça de mão de baixa rotação;

8. Terminal para peça de mão de alta rotação;
9. Puxador;
10. Botão de acionamento do sistema de travamento pneumático;
11. Manômetro de pressão das peças de mão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 585

FIGURA C

1. Cânula da seringa tríplice;
2. Tecla de acionamento de água;
3. Tecla de acionamento de ar.

FIGURA D

1. Botão de travamento da cânula da seringa tríplice;
2. Cânula da seringa tríplice.

FIGURA E

1. Conectores da peça de mão;
2. Rosca de travamento da peça de mão.

FIGURA F

1. Pedal de acionamento das peças de mão.

FIGURA G

1. Movimento do encosto para baixo;
2. Movimento da cadeira para cima;
3. Movimento do encosto para cima;
4. LED indicativo - programação da água para o copo;
5. Tecla de programação - água para o copo;
6. Tecla de acionamento de água para a cuspideira;
7. Tecla de acionamento de água para o copo;
8. Tecla de acionamento da posição de trabalho - P;
9. Tecla de acionamento da posição de volta a zero - 0;
10. Tecla de acionamento do aquecedor de água;
11. LED indicativo - aquecedor de água;
12. Movimento da cadeira para baixo;
13. LED indicativo - equipamento ligado.

FIGURA H

1. Botão de acionamento do negatoscópio;
2. Suporte rotativo do negatoscópio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 586

FIGURA I

1. Válvula reguladora de controle de pressão da água das peças de mão;
2. Válvula reguladora de controle de pressão do ar das peças de mão.

B.3. INSTALAÇÃO

Este equipamento deve ser desembalado e instalado por um técnico autorizado pela Evolve, sob risco de perda da garantia.

B.4. OPERAÇÃO

LIGAR / DESLIGAR

Ligue a chave geral da Cadeira para energizar o Equipo. Atenção para o correto ajuste do seletor manual de voltagem (110V ou 220V). Ao ligar a chave geral, um LED indicativo (fig. G item 13) se iluminará, indicando que o equipamento está ligado e que todas as suas funções estão habilitadas para uso.

Desligue a chave geral após o uso do produto.

AJUSTE DE POSIÇÃO

Pressione o botão de acionamento do sistema de travamento pneumático (fig. A item 10) para movimentar o Equipo, segurando pelo puxador (fig. A item 9), até a posição desejada. Solte o botão para fixar o Equipo.

UTILIZAÇÃO DA SERINGA TRÍPLICE

Pressione o botão de ar (fig. C item 3) para sair ar e o botão de água (fig. C item 2) para sair água, ou os dois simultaneamente para emissão de spray.

Para realizar a remoção da cânula (fig. D item 2), pressione e mantenha pressionado o botão de travamento da cânula (fig. D item 1) para liberar a mesma. Para inseri-la novamente realiza o mesmo processo.

UTILIZAÇÃO DAS PEÇAS DE MÃO

Para conectar uma caneta de alta ou baixa rotação, basta inseri-la nos conectores (fig. E item 1) presentes em algum dos terminais e girar a rosca de travamento da peça de mão (fig. E item 2) - sentido horário para travar e sentido anti-horário para destravar. Atenção para a correta conexão nos conectores, pois o produto possui 02 terminais para alta rotação (fig. A item 8) e um terminal para baixa rotação (fig. A item 7)

Após realizar a conexão de uma caneta de alta ou baixa rotação, retire-a do respectivo suporte (fig. A itens 7 e 8) e acione-a pressionando com o pé o pedal de acionamento (fig. F item 1).

REGULAGEM DA PRESSÃO DE ÁGUA E AR DAS PEÇAS DE MÃO

Para regular a pressão de água e ar das peças utilize as válvulas reguladoras de pressão de

água (fig. I item 1) e ar (fig. I item 2), girando-as no sentido anti-horário para abrir e no sentido horário para fechar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 584

UTILIZAÇÃO DO NEGATOSCÓPIO

Pressione o botão liga / desliga (fig. H item 1) para ligar e desligar a luz do negatoscópio.

Para regular sua posição basta girar seu suporte rotativo (fig. H item 2) até a posição desejada.

FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A CUSPIDEIRA

Pressione o botão de acionamento de água para a cuspideira (fig. G item 6) para iniciar o fornecimento de água para a cuspideira. O fornecimento de água será encerrado automaticamente após período de tempo programado. Se desejar interromper o fornecimento de água antes do período de tempo programado, pressione novamente o botão de acionamento.

PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A CUSPIDEIRA

Pressione o botão de programação SET (fig. G item 5), o led indicativo de programação (fig. G item 4) se iluminará, indicando que o programa armazenará informações. Para definir o tempo de fornecimento de água para a cuspideira, pressione o botão de acionamento de água para a cuspideira (fig. G item 6) de acordo com o desejado:

- 30 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão uma vez, o led indicativo piscará uma vez;
- 60 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão duas vezes, o led indicativo piscará duas vezes;
- 4 horas de fornecimento contínuo – pressionar o botão três vezes, o led indicativo piscará três vezes;
- 15 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão quatro vezes, o led indicativo piscará quatro vezes.

Após a definição, pressione então o botão de programação SET (fig. G item 5) novamente para finalizar o ajuste (o led indicativo de programação apagará). Após isso a programação do tempo de fornecimento de jato de água para a cuspideira estará concluída e o computador do equipamento memorizará essa informação, fornecendo, quando iniciado o jato, sempre pelo mesmo tempo. Se durante o fornecimento houver a necessidade de parar o jato, basta pressionar o botão de acionamento de água para a cuspideira (fig. G item 6).

Se caso houver a necessidade de alterar o volume programado, proceder com as instruções de programação descritas acima.

FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O COPO

Pressione o botão de acionamento de água para o copo (fig. G item 7) para iniciar o fornecimento de água para o copo. O fornecimento de água será encerrado automaticamente após período de tempo programado. Se desejar interromper o

fornecimento de água antes do período de tempo programado, pressione novamente o botão de acionamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 528

PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O COPO

Pressione o botão de programação SET (fig. G item 5), o led indicativo de programação (fig. G item 4) se iluminará indicando que o programa armazenará informações. Pressione e segure o botão de abastecimento de água para o copo para que o fornecimento de água para o copo se inicie. Solte o botão quando a medida de água do copo atingir o volume desejado. Pressione então o botão de programação SET (fig. G item 5) novamente para finalizar o ajuste (o led indicativo de programação apagará). Após isso a programação do fornecimento de água para o copo estará concluída e o computador do equipamento memorizará essa informação, fornecendo, quando iniciado o fornecimento de água para o copo, sempre o mesmo volume de água programado.

Se caso houver a necessidade de alterar o volume programado, proceder com as instruções de programação descritas acima.

AQUECIMENTO DA ÁGUA

Para aquecer a água pressione o botão do aquecimento de água (fig. G item 10). O led indicativo (fig. G item 11) localizado ao lado do botão se iluminará e ficará piscando, indicando que a água estará sendo aquecida. Ao atingir o estado isotérmico (entre 37°C e 40°C) o led se manterá iluminado. Caso a temperatura caia, o led começará novamente a piscar, indicando que a água está sendo aquecida novamente. Para desligar o sistema pressione o botão do aquecimento de água (fig. G item 10) novamente, e o led indicativo ao lado do botão apagará.

ACIONAMENTO DA CADEIRA PELO PAINEL DO EQUIPO

Movimento do assento

Pressione o botão de movimento de assento para cima (fig. G item 2) para movimentar a Cadeira para cima e o botão de movimento da cadeira para baixo (fig. G item 12) para movimentar a Cadeira para baixo.

Movimento do encosto

Pressione o botão de movimento do encosto para cima (fig. G item 3) para movimentar o encosto para cima e o botão de movimento do encosto para baixo (fig. G item 1) para movimentar o encosto para baixo.

Movimento automático para a posição volta a zero - 0

Pressione o botão de acionamento da posição de volta a zero - 0 (fig. G item 9) para que o assento e o encosto simultaneamente voltem para a posição zero, de entrada e saída de paciente. Esta é a posição de maior conforto para o paciente entrar ou sair da Cadeira. Para interromper o movimento basta acionar qualquer outro comando.

Movimento automático para a posição de trabalho - P

Pressione o botão de acionamento da posição de trabalho - P (fig. G item 8) para que o assento e o encosto simultaneamente se movimentem para a posição de trabalho. Para interromper o movimento basta acionar qualquer outro comando.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 589

C. UNIDADE HÍDRICA / UNIDADE AUXILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORES DO SUL
Fls. 590

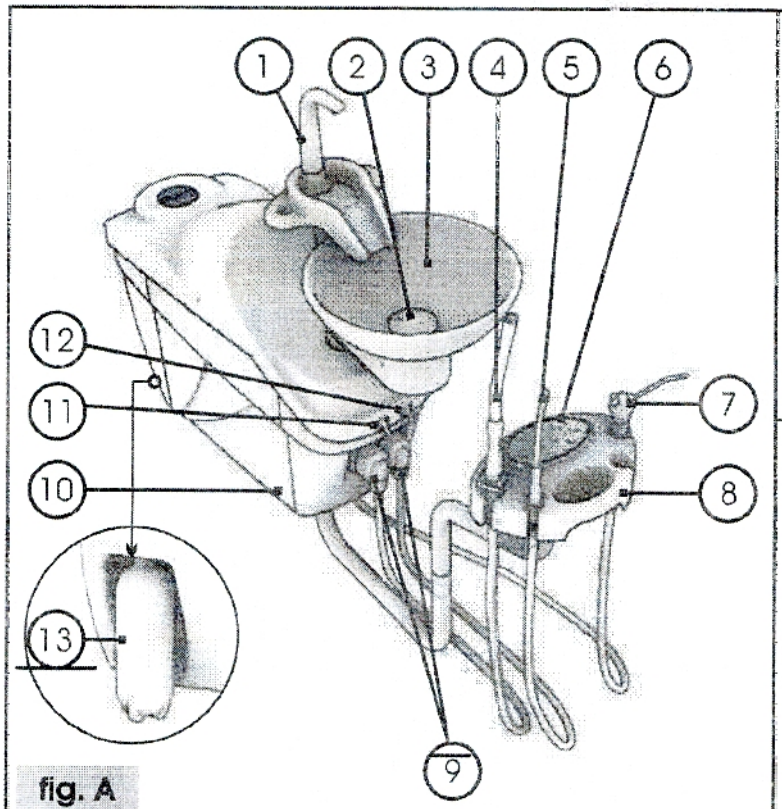


fig. A

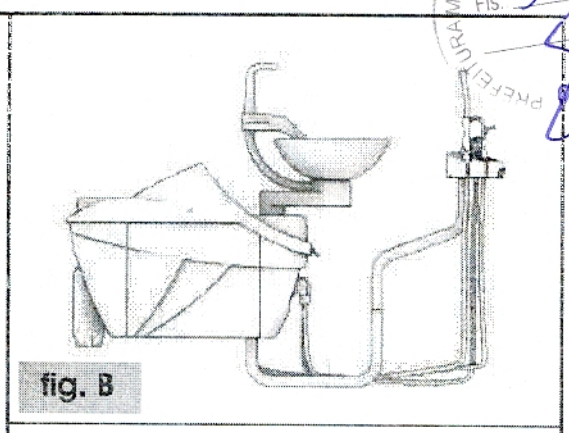


fig. B

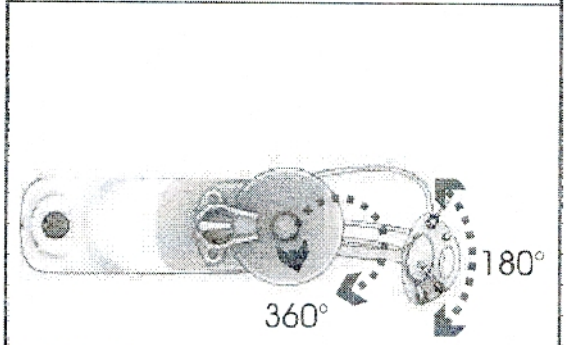


fig. B1

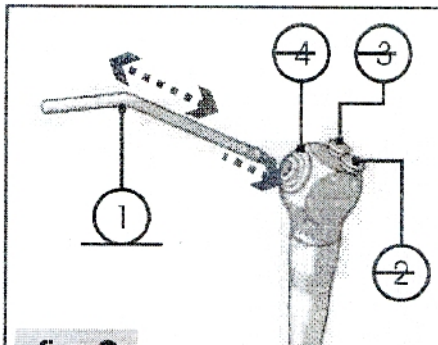


fig. C

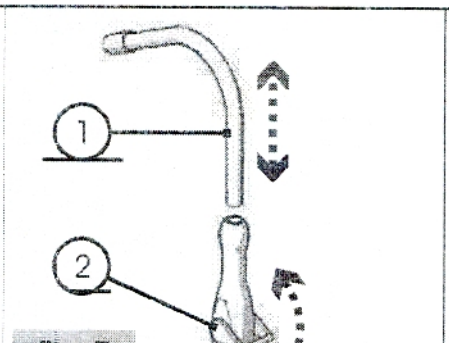


fig. D

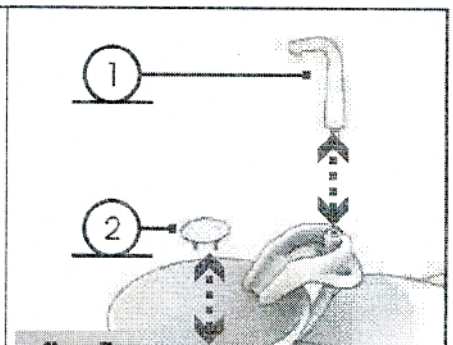


fig. E

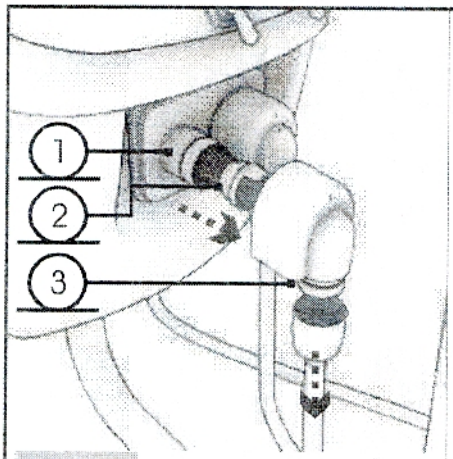


fig. F

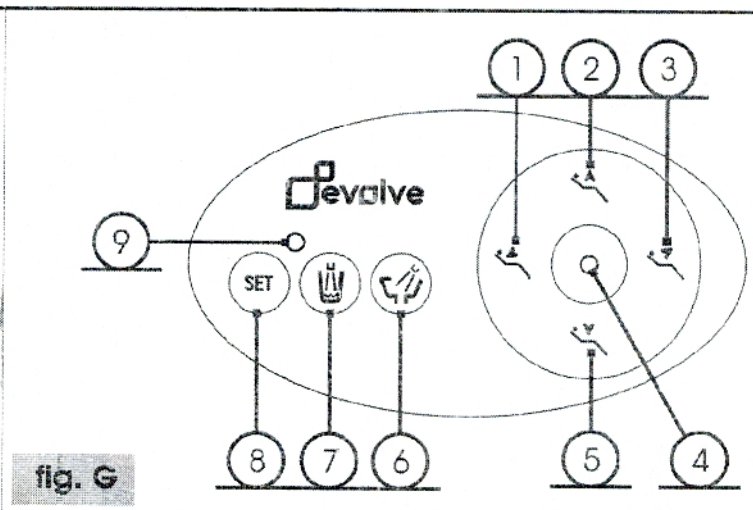


fig. G

C.1. DESCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Fls. 591

Para trabalhos auxiliares como fornecimento de água para copo, coleta de dejetos e acionamento da cuspideira e suctores. Unidades acopladas à cadeira com comandos elétricos para o fornecimento de água para a cuspideira e para o copo, o acionamento é realizado através dos painéis de comando localizados no Equipo e na Unidade Auxiliar.

Corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo, revestido em poliestireno de alto impacto. Corpo superior da unidade com localização adequada para melhor posição de cuspir, priorizando a ergonomia.

Possui condutores de água que banham a cuba e o copo removíveis e ralo para retenção de sólidos.

Seringa tríplice, de bico giratório, removível e autoclavável, com design arredondado e ergonômico.

Sugadores do tipo Venturi para cânulas de 6,3mm e 9,5mm, com acionamento individual, proporcionando leveza e precisão no acionamento, e com filtro coletor de detritos intermediário, possibilitando maior assepsia.

C.2. LEGENDA

FIGURA A

1. Condutor de água para o copo e para a cuspideira;
2. Ralo da cuspideira;
3. Cuspideira;
4. Sugador de alta potência;
5. Sugador de baixa potência;
6. Painel de controle da Unidade Auxiliar;
7. Seringa tríplice;
8. Unidade Auxiliar;
9. Filtro coletor de detritos intermediário;
10. Tampa de acesso à caixa de comando da Unidade Hídrica;
11. Chave de seleção do fornecimento de água;
12. Chave de acionamento do fornecimento de água da garrafa;
13. Garrafa de água.

FIGURA C

1. Cânula da seringa tríplice;
2. Botão de acionamento de água;
3. Botão de acionamento de ar;
4. Botão de travamento da cânula da seringa tríplice.

FIGURA D

1. Cânula de sucção;
2. Alavanca de controle de sucção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 592

FIGURA E

1. Condutor de água para a cuspideira e para o copo;
2. Tampa do ralo.

FIGURA F

1. Tampa do filtro suctor;
2. Filtro suctor interno;
3. Corpo do filtro suctor.

FIGURA G

1. Movimento do encosto para baixo;
2. Movimento da cadeira para cima;
3. Movimento do encosto para cima;
4. LED indicativo - equipamento ligado;
5. Movimento da cadeira para baixo;
6. Tecla de acionamento de água para a cuspideira;
7. Tecla de acionamento de água para o copo;
8. Tecla de programação de água para a cuspideira e para o copo;
9. LED indicativo - programação de água para a cuspideira e para o copo.

C.3. INSTALAÇÃO

Este equipamento deve ser desembalado e instalado por um técnico autorizado pela Evolve, sob risco de perda da garantia.

C.4. OPERAÇÃO

LIGAR / DESLIGAR

Ligue a chave geral da Cadeira para energizar as unidades. Atenção para o correto ajuste do seletor manual de voltagem (110V ou 220V). Ao ligar a chave geral, um LED indicativo se iluminará no Equipo, indicando que o equipamento está ligado e que todas as suas funções estão habilitadas para uso.

Desligue a chave geral após o uso do produto.

UTILIZAÇÃO DA SERINGA TRÍPLICE

Pressione o botão de ar (fig. C item 3) para sair ar e o botão de água (fig. C item 2) para sair água, ou os dois simultaneamente para emissão de spray.

Para realizar a remoção da cânula (fig. C item 1), pressione e mantenha pressionado o botão de travamento da cânula (fig. C item 4) para liberar a mesma. Para inseri-la novamente realiza o mesmo processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 593

ACIONAMENTO DOS SUGADORES

Retire o sugador do suporte e o mesmo estará pronto para funcionamento. Abra / feche a alavanca de controle de sucção (fig. D item 2) para acionar / interromper a sucção. Coloque o sugador novamente no suporte para desabilitá-lo.

Para remover a cânula de sucção (fig. D item 1), basta puxá-la para cima. Para inseri-la novamente basta colocá-la no orifício localizado na ponta do sugador e forçá-la para baixo.

INSTALAÇÃO / REMOÇÃO DOS CONDUTORES DE ÁGUA

Para remover o condutor de água para o copo (fig. E item 1) e de água para a cuspideira (fig. E item 1) basta puxá-lo para cima. Para inseri-lo novamente basta colocá-lo em seu respectivo orifício e forçá-lo para baixo.

REMOÇÃO DOS FILTROS COLETORES DE DETRITOS

Após utilizar os sugadores impurezas ficam alojadas no interior dos filtros suctores (fig. A item 9). Tais impurezas devem ser removidas sob perigo de obstrução do sistema de sucção. Para remover o filtro suctor basta desencaixe sua tampa (fig. F item 3) até que ele se solte de seu corpo (fig. F item 1). Retire então o filtro interno (fig. F item 2) e limpe-o. Após isso coloque o filtro no local e encaixe novamente a tampa em sua corpo. Certifique-se de encaixar o filtro até o fundo do recipiente, caso contrário haverá vazamento de ar.

UTILIZAÇÃO DA ÁGUA DA GARRAFA

Para utilizar água da garrafa nas peças de mão e na seringa tríplice do Equipo deve-se primeiro encher a garrafa (fig. A item 13) e roscá-la em seu suporte. Feito isso, coloque a chave de seleção de fornecimento de água (fig. A item 11) na posição ÁGUA FILTRADA (para cima) para que a opção de fornecimento de água através da garrafa seja selecionada. Coloque então a chave de acionamento do fornecimento de água da garrafa (fig. A item 12) na posição ABRE (para cima), para disponibilizar o fornecimento de água da garrafa quando pressionado o pedal de comando das peças de mão ou o botão de água da seringa tríplice.

FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A CUSPIDEIRA

Pressione o botão de acionamento de água para a cuspideira (fig. G item 6) para iniciar o fornecimento de água para a cuspideira. O fornecimento de água será encerrado automaticamente após período de tempo programado. Se desejar interromper o fornecimento de água antes do período de tempo programado, pressione novamente o botão de acionamento.

PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA A CUSPIDEIRA

Pressione o botão de programação SET (fig. G item 8), o led indicativo de programação (fig. G item 9) se iluminará, indicando que o programa armazenará informações. Para definir o tempo de fornecimento de água para a cuspideira, pressione o botão de acionamento de

água para a cuspideira (fig. G item 6) de acordo com o desejado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 504

- 30 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão uma vez, o led indicativo piscará uma vez;
- 60 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão duas vezes, o led indicativo piscará duas vezes;
- 4 horas de fornecimento contínuo – pressionar o botão três vezes, o led indicativo piscará três vezes;
- 15 minutos de fornecimento contínuo – pressionar o botão quatro vezes, o led indicativo piscará quatro vezes.

Após a definição, pressione então o botão de programação SET (fig. G item 8) novamente para finalizar o ajuste (o led indicativo de programação apagará). Após isso a programação do tempo de fornecimento de jato de água para a cuspideira estará concluída e o computador do equipamento memorizará essa informação, fornecendo, quando iniciado o jato, sempre pelo mesmo tempo. Se durante o fornecimento houver a necessidade de parar o jato, basta pressionar o botão de acionamento de água para a cuspideira (fig. G item 6).

Se caso houver a necessidade de alterar o volume programado, proceder com as instruções de programação descritas acima.

FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O COPO

Pressione o botão de acionamento de água para o copo (fig. G item 7) para iniciar o fornecimento de água para o copo. O fornecimento de água será encerrado automaticamente após período de tempo programado. Se desejar interromper o fornecimento de água antes do período de tempo programado, pressione novamente o botão de acionamento.

PROGRAMAÇÃO DO TEMPO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA O COPO

Pressione o botão de programação SET (fig. G item 8), o led indicativo de programação (fig. G item 9) se iluminará indicando que o programa armazenará informações. Pressione e segure o botão de abastecimento de água para o copo para que o fornecimento de água para o copo se inicie. Solte o botão quando a medida de água do copo atingir o volume desejado. Pressione então o botão de programação SET (fig. G item 8) novamente para finalizar o ajuste (o led indicativo de programação apagará). Após isso a programação do fornecimento de água para o copo estará concluída e o computador do equipamento memorizará essa informação, fornecendo, quando iniciado o fornecimento de água para o copo, sempre o mesmo volume de água programado.

Se caso houver a necessidade de alterar o volume programado, proceder com as instruções de programação descritas acima.

ACIONAMENTO DA CADEIRA PELO PAINEL DA UNIDADE AUXILIAR

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 395

Movimento do assento

Pressione o botão de movimento de assento para cima (fig. G item 2) para movimentar a Cadeira para cima e o botão de movimento da cadeira para baixo (fig. G item 5) para movimentar a Cadeira para baixo.

Movimento do encosto

Pressione o botão de movimento do encosto para cima (fig. G item 3) para movimentar o encosto para cima e o botão de movimento do encosto para baixo (fig. G item 1) para movimentar o encosto para baixo.

D. REFLETOR

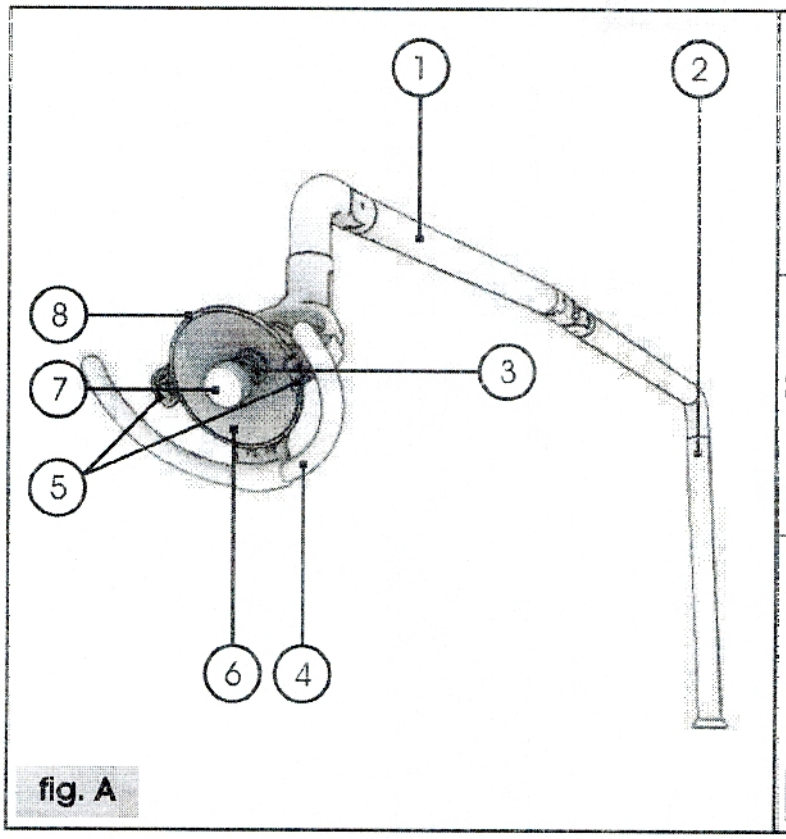


fig. A

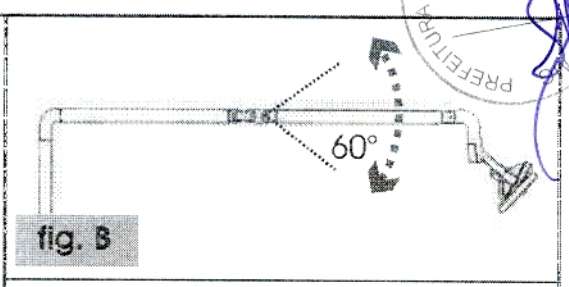


fig. B

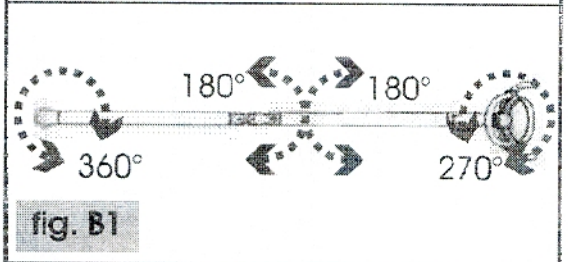


fig. B1

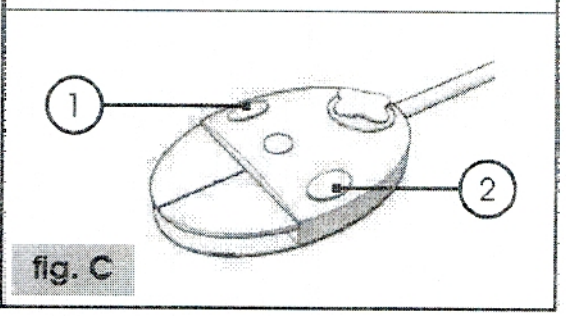


fig. C

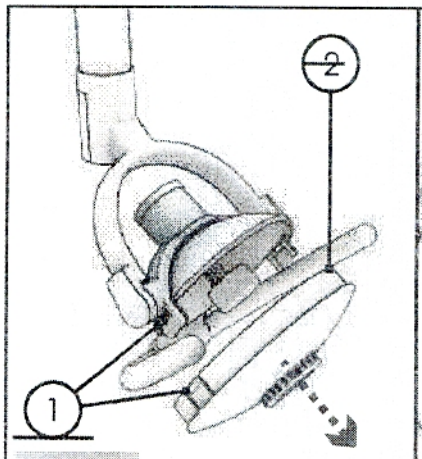


fig. D

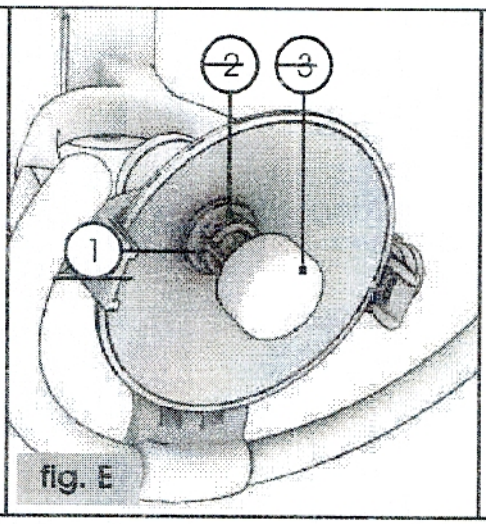


fig. E

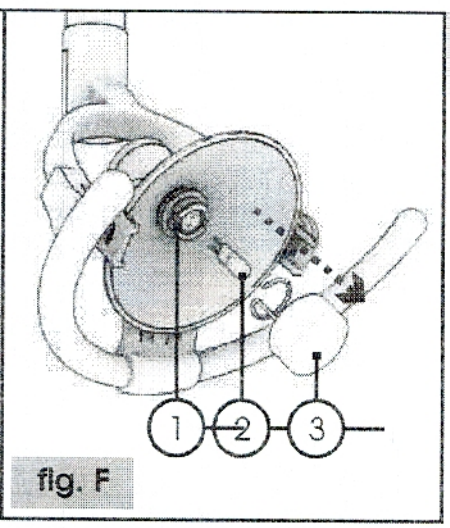


fig. F

D.1. DESCRIÇÃO

Possui duas intensidades de potência, 8.000lux e 20.000lux, movimentos suaves, cabeçote em material resistente, proporcionando leveza, durabilidade e ampla mobilidade em todas as posições.

Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam o isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada.

Espelho multifacetado com tratamento multicoating, gerando inúmeras fontes de luz, evitando sombras causadas por interposições.

Protetor do espelho em material resistente transparente.

Braço em aço com movimentação vertical e horizontal com cantos arredondados, pintura lisa e de fácil limpeza e assepsia. Pintura de alto brilho a base de epóxi, polimerizada em estufa a 250° C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza.

D.2. LEGENDA

FIGURA A

1. Braço articulado;
2. Coluna do Refletor;
3. Lâmpada;
4. Puxador;
5. Abas de travamento do protetor do espelho;
6. Espelho;
7. Protetor da lâmpada;
8. Protetor do espelho.

FIGURA C

1. Botão de acionamento do Refletor;
2. Botão de ajuste de intensidade do Refletor.

FIGURA D

1. Aba de travamento do protetor do espelho;
2. Protetor do espelho.

FIGURA E

1. Haste de travamento do protetor da lâmpada;
2. Suporte do protetor da lâmpada;
3. Protetor da lâmpada.

FIGURA F

1. Conector da lâmpada;
2. Lâmpada;
3. Protetor da lâmpada.

D.3. INSTALAÇÃO

Este equipamento deve ser desembalado e instalado por um técnico autorizado pela Evolve, sob risco de perda da garantia.

D.4. OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 598

LIGAR / DESLIGAR

Ligue a chave geral da Cadeira para energizar as unidades. Atenção para o correto ajuste do seletor manual de voltagem (110V ou 220V). Ao ligar a chave geral, um LED indicativo se iluminará no Equipo, indicando que o equipamento está ligado e que todas as suas funções estão habilitadas para uso.

Para ligar / desligar o Refletor, pressione o botão de acionamento do Refletor (fig. C item 1).

Desligue a chave geral após o uso do produto.

AJUSTE DE INTENSIDADE

Pressione o botão de ajuste de intensidade do Refletor (fig. C item 2) para alterar a intensidade da luz emitida. Há duas intensidades, 8.000lux e 20.000lux.

AJUSTE DE POSIÇÃO

Utilize os puxadores (fig. A item 4) para movimentar o Refletor através de seus braços articulados até a posição desejada. A distância ideal de trabalho do Refletor em relação ao paciente é de 70cm.

SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA

ATENÇÃO: todos os trabalhos de substituição da lâmpada devem ser feitos com o produto desligado da tomada de energia, bem como tendo a certeza de que a lâmpada e o protetor da lâmpada não estão quentes.

Para substituir a lâmpada deve-se primeiro remover a proteção do espelho (fig. D item 2). Para isso, fazendo uso de uma chave de fenda, pressione a aba de travamento do protetor do espelho (fig. D item 1) até que ela se solte e o protetor saia.

Após a remoção do protetor do espelho deve-se remover o protetor da lâmpada (fig. E item 3). Antes de fazer isso tenha a certeza de que o protetor da lâmpada não está quente. O protetor da lâmpada deve ser removido fazendo uso de uma ferramenta, de modo que a haste de travamento do protetor da lâmpada (fig. E item 1) seja desencaixada do suporte do protetor da lâmpada (fig. E item 2). Após a remoção do protetor da lâmpada basta puxar a lâmpada (fig. F item 2) para que a mesma saia de seu conector (fig. F item 2).

Coloque uma lâmpada nova, encaixe o protetor da lâmpada, encaixe o protetor do espelho e encaixe o protetor do espelho travando suas abas, de modo que fique bem fixo.

11. ACESSÓRIOS

QTDADE	ITEM	IMAGEM
01	Garrafa de água	
01	Mocho	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 599

12. OPCIONAIS

O equipamento não possui opcionais.

13. MATERIAIS DE APOIO QUE ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO

- Manual do Usuário, que contem todas as informações necessárias ao correto uso do equipamento;
- Certificado de Garantia.

IMPORTANTE: é de responsabilidade do cliente a instalação do equipamento bem como a execução da instalação elétrica (incluindo-se o adequado aterramento), pneumática, hidráulica e esgoto, até o ponto de conexão com o equipamento, através dos serviços de pessoa devidamente habilitada, e conforme instruções de instalação fornecidas junto com o equipamento.

14. MATERIAIS DE USO EXCLUSIVO COM O EQUIPAMENTO

Todos os materiais fornecidos com o equipamento são para seu uso exclusivo. Foram projetados especificamente para integrá-lo, não havendo, portanto, similares disponíveis no mercado. Exceção feita aos componentes eletrônicos.

15. MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO

15.1 LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO

Peças de mão

- Seguir as instruções constantes no manual de instrução da peça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 600

Outros instrumentos

- Seringa tríplice – esterilizar em autoclave a 135°C por 15 minutos a 220KPa de pressão;
- Sugador de 6,3mm – com o sugador deve ser utilizada uma cânula plástica descartável, a qual deve ser utilizada unicamente com cada paciente. Após o uso tal cânula deve ser descartada.
- Sugador de 9,5mm – a cânula deste suctor deve ser esterilizada a 134°C por 4 minutos.

Acessórios

- Cuspideira – limpar com água primeiramente e depois esterilizar com álcool;
- Bandeja – limpar com água primeiramente e depois esterilizar com álcool;
- Cadeira – limpar e esterilizar com detergente para couro e álcool medicinal.

Importante:

- Nunca use abrasivos, como esponjas de aço e saponáceos ou solventes, pois podem danificar seu equipamento.
- Desinfetantes não podem penetrar no equipamento.

15.2 INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O Conjunto Odontológico DTK 895, como todos os aparelhos, necessita de cuidados especiais, o qual muitas vezes são esquecidos por diversos motivos e circunstâncias. Dessa forma aconselhamos a observação das informações abaixo, de modo a prolongar a qualidade de funcionamento dos produtos.

Peças de mão

A peça de mão é um instrumento delicado e dessa forma deve-se evitar batidas e quedas, sob risco de mau funcionamento. Seguir as instruções constantes no manual de instruções da peça.

Filtro de água

A unidade possui filtro de água para garantir seu normal funcionamento. Após alguns dias de uso a sujeira se aloja no filtro central bloqueando a passagem de água. Por esse motivo é necessário periodicamente limpar e, caso necessário, substituir o filtro central.

O filtro central deve ser limpo ou substituído nos seguintes casos:

- Tiver sido utilizado por mais de seis meses e a qualidade da água local não for boa;
- A perda de pressão hidráulica após a filtragem for maior que 0,1MPa;
- O filtro central estiver contaminado;
- A água tornar-se turva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 601

Para proceder corretamente com a limpeza, seguir os seguintes passos:

1. Abrir a Caixa de Comando;
2. Desroscar no sentido anti-horário a cobertura do filtro para remover o filtro central;
3. Limpar o filtro central com detergente neutro;
4. Lavar com água limpa corrente;
5. Reinstalar o filtro central e a cobertura do filtro.

Sugador e sugador de alta potência

Além da manutenção e limpeza externa, a manutenção e limpeza interna das mangueiras do sugador e sugador de alta potência também devem ser realizadas. Para limpeza desse sistema, regularmente bombeie água limpa ou água esterilizada por aproximadamente 30 segundos. Recomendamos a realização de tal procedimento de 1 a 2 vezes por dia.

Filtro suctor

Periodicamente limpe os detritos armazenados no filtro suctor. Para tal retire o filtro e utilize uma escova pequena para realizar a limpeza. Após isso, lave-o e então instale o filtro novamente.

Refletor

O Refletor necessita de manutenções periódicas para garantir seu correto funcionamento. O espelho e o protetor da lâmpada devem ser limpos periodicamente.

1. Protetor do espelho – retire-o e depois limpe com um pano úmido;
2. Espelho – utilize um pano limpo e umedecido com álcool;
3. Lâmpada – Desligue o refletor e espere o conjunto estar frio. Então retire o protetor do espelho e o protetor da lâmpada e troque a lâmpada. Após isso remonte o conjunto corretamente.

Fusíveis

Os fusíveis estão localizados na caixa de comando da Cadeira. Para proceder com a troca dos fusíveis seguir os seguintes passos:

1. Desligue a Cadeira e retire o cabo de forçada tomada;
2. Desrosquei o porta-fusível do fusível queimado girando-o no sentido anti-horário para retirá-lo;
3. Coloque o novo fusível no porta-fusível e rosqueie-o no sentido horário.

15.3 CUIDADOS ESPECIAIS

No transporte

Os produtos devem ser transportados e armazenados com as seguintes observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOR... DO RIO VERDE
Fls. 602

- Com cuidado, para não sofrer quedas nem receber impactos;
- Com o lado da seta para cima;
- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d´água ou piso umedecido;
- Com temperaturas de -40°C a 55°C;
- Com empilhamento máximo de duas unidades.

No uso cotidiano

Para assegurar seu uso correto, devem-se seguir os seguintes requisitos de ar, água, instalações elétricas e condições ambientais:

- Tensão de alimentação: 110V / 220V (+ou- 10%), com ajuste manual (chave de seleção) | freqüência de 50Hz (+ou- 2%) | Potência de Entrada de 800VA;
- Fornecimento de ar: sem óleo, água ou impurezas | pressão de ar de 0.55 / 0.80Mpa | fluxo ≥ 50L/min;
- Fornecimento de água: pressão hidráulica de 0.2 / 0.4MPa | fluxo ≥ 10L/min;
- Condições ambientais: temperatura de 5°C a 40°C | umidade relativa ≤ 80% | pressão atmosférica de 860hPa / 1060hPa;
- Cor da mangueira de água utilizada no produto: transparente;
- Cor da mangueira de ar: azul.

16. IDENTIFICAÇÃO E SOLUÇÃO DE PEQUENOS PROBLEMAS

Cadeira		
OCORRÊNCIA	CAUSA	SOLUÇÃO
Após usada de maneira constante, a cadeira não responde imediatamente, mesmo com os controles sendo utilizados corretamente.	O motor super-aqueceu e parou de funcionar.	Aguardar alguns minutos de modo que o motor esfrie e volte a funcionar corretamente.
Cadeira não funciona, mesmo quando os comandos dos outros equipamentos estão funcionando.	1. O motor está com defeito ou com mau-funcionamento; 2. O relé não está corretamente conectado ou a bobina está com defeito.	1. Substituir o motor ou checar as conexões do mesmo; 2. Limpar ou substituir o relé e a bobina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 603

Equipo		
OCORRÊNCIA	CAUSA	SOLUÇÃO
Equipo não funciona.	1. Chave geral da cadeira desligada; 2. Plugue do cabo de força mal conectado na tomada de rede; 3. Fusível da cadeira queimado; 4. Disjuntor desligado; 5. Transformador da cadeira queimado.	1. Ligar chave geral da cadeira; 2. Checar conexão do plugue na tomada de força; 3. Trocar o fusível da cadeira; 4. Ligar disjuntor; 5. Substituir o transformador da cadeira.
Negatoscópio não funciona.	1. Fusível da cadeira queimado; 2. Chave geral da cadeira desligada; 3. Lâmpada do negatoscópio queimada.	1. Substituir o fusível da cadeira; 2. Ligar a chave geral da cadeira; 3. Substituir lâmpada do negatoscópio.
Negatoscópio não funciona.	1. Fusível da cadeira queimado; 2. Chave geral do equipo ou da cadeira desligada; 3. Lâmpada do negatoscópio queimada.	1. Substituir o fusível da cadeira; 2. Ligar a chave geral do equipo ou da cadeira; 3. Substituir lâmpada do negatoscópio.
A peça de mão não possui potência de rotação ou não está funcionando.	1. A pressão de ar da peça de mão está baixa; 2. O rolamento da peça de mão está danificado; 3. A broca está estragada ou mal encaixada; 4. A tubulação da peça de mão está entupida; 5. Há vazamento de ar na tubulação interna da peça de mão; 6. Pressão de alimentação do consultório abaixo do especificado (0.55 / 0.80Mpa | fluxo ≥ 50L/min).	1. Ajustar a pressão de operação da peça de mão de acordo com o manual de instruções; 2. Substituir o rolamento da peça de mão; 3. Substituir a broca e fixá-la corretamente; 4. Desentupir a tubulação da peça de mão; 5. Substituir a tubulação interna da peça de mão; 6. Regular a pressão de alimentação (0.55 / 0.80Mpa | fluxo ≥ 50L/min).

Não há água na peça de mão.	1. O furo do jato de água da peça de mão está entupido; 2. A válvula de regulagem de água da peça de mão não está aberta; 3. Compressor desligado.	1. Desentupir o furo do jato de água da peça de mão; 2. Abra a válvula de regulagem de água da peça de mão e regule-a corretamente; 3. Ligar compressor.
Há vazamento no botão da seringa tríplice.	Anel de vedação está ressecado ou estragado.	Substituir anel de vedação e passar óleo de silicone para lubrificar.
Não sai água na seringa tríplice.	1. Falta de água no reservatório; 2. Compressor desligado.	1. Abastecer o reservatório com água filtrada; 2. Ligar o compressor.
Não sai ar da seringa tríplice.	Compressor desligado.	Ligar compressor.

Unidade Hídrica / Unidade Auxiliar		
OCORRÊNCIA	CAUSA	SOLUÇÃO
O sugador ou o sugador de alta potência somente funcionam se abrir a válvula geral de ar.	A posição do switch das válvulas pneumáticas de controle das pontas está invertida.	Ajustar a posição do switch até que a válvula pare seu acionamento quando colocado o instrumento no suporte e comece a acionar quando o instrumento é retirado.
A sucção do sugador ou do sugador de alta potência é baixa ou não há sucção.	1. Pressão do sistema hídrico local é muito baixa; 2. Filtro de água está bloqueado; 3. Pressão do abastecimento de gás é muito baixa; 4. O gerador de pressão negativa está bloqueado; 5. Há vazamentos nas tubulações e conexões da rede; 6. Bomba vácuo desligada; 7. Fusível queimado; 8. Chave geral da cadeira desligada.	1. Instalar um pressurizador de água; 2. Limpar o filtro de água e substituir o filtro central; 3. Ajuste a pressão de abastecimento de gás para 0.5MPa; 4. Desmonte e lave o gerador de pressão negativa, eliminando o bloqueio; 5. Checar as tubulações e conexões da rede; 6. Ligar bomba vácuo; 7. Trocar o fusível da cadeira; 8. Ligar a chave geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
604

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 605

Água da cuspideira e do porta-copos está com pouco volume ou não há água.	1. A pressão de água está baixa; 2. O filtro de água está entupido; 3. Pressão de gás está baixa; 4. Válvula eletromagnética não funciona; 5. Registro de água fechado; 6. Falta de energia elétrica; 7. Fusível da cadeira queimado; 8. Chave geral da cadeira desligada.	1. Instalar um pressurizador de água caso a pressão do sistema seja baixa; 2. Limpar o filtro de água e substituir o filtro central; 3. Ajuste a pressão de abastecimento de gás para 0.5MPa; 4. Substituir a válvula eletromagnética defeituosa; 5. Abrir o registro de água; 6. Verificar a rede elétrica; 7. Trocar o fusível da cadeira; 8. Ligar a chave geral da cadeira.

Refletor		
OCORRÊNCIA	CAUSA	SOLUÇÃO
Refletor não funciona.	1. Falta de energia; 2. Fusível da cadeira queimado; 3. Lâmpada queimada; 4. Botão de acionamento do refletor com defeito.	1. Verificar a rede elétrica; 2. Trocar o fusível da cadeira; 3. Trocar lâmpada; 4. Reparar botão de acionamento.

Atenção: qualquer outro problema que ocorrer com o equipamento somente deverá ser reparado por técnicos autorizados.

A má utilização, negligência ou manutenção efetuada por técnicos não autorizados pelo fabricante implicará em perda de garantia.

17. PEÇAS DE REPOSIÇÃO

A Evolve disponibiliza para o equipamento peças de reposição e acessórios, que podem ser instalados por qualquer pessoa e sem a necessidade de ferramentas especiais.

Procure uma assistência técnica autorizada ou entre em contato direto com a fábrica.

18. PRAZO E COMPROVAÇÃO DA GARANTIA

Consultar o Termo de Garantia que acompanha o equipamento para informações sobre prazos, meios de comprovação, condições e exclusões de garantia. A validade dos termos

constantes no Termo de Garantia correspondem à época de sua publicação. Modificações nos termos de Garantia não se estendem a equipamentos vendidos anteriormente à sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 106

19. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- A Evolve realiza periodicamente cursos de especialização nas dependências da empresa, qualificando assim, técnicos que estarão aptos a realizar qualquer reparo eventualmente necessário em qualquer produto da empresa.
- Através de acordos com revendedoras e representantes, foi montado um esquema de assistência técnica.
- Constatado defeito no produto e comunicado à empresa, o USUÁRIO é informado sobre onde se encontra a Assistência Técnica mais próxima.
- A Evolve predispõe, mediante acordo prévio com o USUÁRIO, os esquemas de circuitos, listas de peças, componentes e outros, como instruções para calibração e aferição e demais informações necessárias ao pessoal técnico qualificado do USUÁRIO para reparar partes do APARELHO que são designadas pela Evolve como reparáveis.

20. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Modo de operação: contínuo com uso intermitente - intervalo de 2min. à 18 min.
Tensão de Alimentação: 110 / 220V~ (+ ou – 10%) – seleção manual
Freqüência: 50Hz (+ ou – 2%)
N° de fases: Monofásico / Bifásico
Fusível de entrada: 5A ação retardada
Potência de entrada: 680VA

OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

Intensidade do Refletor: 8.000 / 20.000 Lux
Temperatura da cor: 3000K / 6500K
Pressão de entrada de ar do Equipo: 0.55 / 0.80Mpa
Pressão de entrada de ar da Seringa Tríplice: 0.55 / 0.80Mpa
Consumo máximo de ar do Equipo: 50 l/min
Capacidade do reservatório de água: 1000ml
Pressão de ar do sugador | alta pressão: 27kPa | 20kPa
Consumo de ar da caneta de alta rotação: 9 l/min
Consumo de água da caneta de alta rotação: 20 ml/min
Consumo de ar da seringa tríplice: 17 l/min
Consumo de água da seringa tríplice: 400 ml/min
Carga máxima admissível sobre a cadeira: 135kg
Capacidade máxima de carga aplicada nas bandejas do equipo: 500g

OPERAÇÃO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO

Temperatura de operação: 16°C...40°C / 61°F...104°F
Umidade relativa do ar: máxima de 80% a 37°C / 99°F e mímima de 50% a 40°C / 104°F
Temperatura de transporte e armazenamento: -20°C...55°C / -4°F...131°F



DIMENSÕES E PESOS

Altura mínima entre o assento e o piso: ≤ 480mm

Altura máxima entre o assento e o piso: ≥ 780mm
Dimensão de movimento do encosto de cabeça: 120mm
Peso líquido / bruto: 165kg / 190kg

VIDA ÚTIL ESTIMADA

Este produto possui uma vida útil estimada de 10 anos, caso seja cumprido corretamente os protocolos de manutenção preventiva e calibração e quando utilizado em conformidade com as instruções contidas neste manual de uso. Esta estimativa é baseada no desgaste das peças mecânicas e fadiga dos materiais que encontram-se sob esforços ou pressões mecânicas ao longo de seu tempo de utilização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 608

COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

Diretrizes e declaração do Fabricante - Emissões eletromagnéticas		
Este equipamento requer precaução especial em relação a sua Compatibilidade Eletromagnética e precisa ser instalado e colocado em funcionamento de acordo com as informações sobre Compatibilidade Eletromagnética fornecidas neste Manual. De uma forma geral, os equipamentos de comunicação de RF móveis e portáteis podem afetar equipamentos eletromédicos. A utilização de acessórios e opcionais que não sejam os especificados pelo fabricante podem resultar em acréscimo de emissões ou decréscimo da imunidade do equipamento ou sistema. Todos os acessórios e opcionais com os quais o equipamento foi ensaiado estão descritos neste manual. Este equipamento é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do equipamento garanta que este esteja sendo utilizado em tal ambiente.		
Ensaios de emissões	**Conformidade**	**Ambiente eletromagnético - diretrizes**
Emissões de RF CISPR11	Grupo 1	Este equipamento utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. Portanto, suas emissões de RF são muito baixas e provavelmente não causarão qualquer interferência em equipamentos eletrônicos nas proximidades.
Emissões de RF CISPR11	Classe B	Este equipamento é adequado para uso em todos os estabelecimentos, inclusive estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para uso doméstico, desde que observadas as recomendações de instalação contidas no manual de instalação.
Emissões de harmônicas IEC 61000-3-2	Classe B	
Flutuações de tensão / emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 609

Diretrizes e declaração do Fabricante - Imunidade eletromagnética			
O produto é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do equipamento garanta que este esteja sendo utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de IMUNIDADE	**Nível de ensaio da IEC 60601**	**Nível de conformidade**	**Ambiente eletromagnético - diretrizes**
Descarga eletrostática (DES) IEC 61000-4-2	± 6 kV contato ± 8 kV ar	± 6 kV contato ± 8 kV ar	Convém que os pisos sejam de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos estiverem recobertos por material sintético, convém que a umidade relativa seja de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/salva IEC 61000-4-4	± 2 kV para linhas de alimentação elétrica	± 2 kV para linhas de alimentação elétrica	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Surtos IEC 61000-4-5	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) ao solo	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) ao solo	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Queda de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica IEC 61000-4-11	< 5% UT (queda > 95% na UT) por 0,5 ciclo 40% UT (queda de 60% na UT) por 5 ciclos 70% UT (queda de 30% na UT) por 25 ciclos < 5% UT (queda > 95% na UT) por 5 s	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) ao solo	Convém que a qualidade da alimentação da rede elétrica seja típica de um ambiente hospitalar ou comercial.
Campo magnético gerado pela freqüência da rede elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Convém que campos magnéticos na freqüência da rede de alimentação tenham níveis característicos de um local típico em um ambiente típico hospitalar ou comercial.
Nota: UT é a tensão da rede c.a. anterior à aplicação do nível do ensaio.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 610

Diretrizes e declaração do Fabricante - Imunidade eletromagnética			
O produto é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do equipamento garanta que este esteja sendo utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de IMUNIDADE	**Nível de ensaio da IEC 60601**	**Nível de conformidade**	**Ambiente eletromagnético - diretrizes**
RF conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz a 80 kHz	3 V	Não convém que sejam utilizados equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis a distâncias menores em relação à qualquer parte do equipamento STAtion, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à freqüência do transmissor. **Distância de separação recomendada** $d = \left[\frac{3.5}{V_1}\right]\sqrt{P}$ $d = \left[\frac{3.5}{E_1}\right]\sqrt{P}$ 80 MHz to 800 MHz $d = \left[\frac{7}{E_1}\right]\sqrt{P}$ 800 MHz to 2.5 GHz Onde *P* é o nível máximo declarado da potência de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). Convém que a intensidade de campo proveniente de transmissores de RF, determinada por uma vistoria eletromagnética do campo (a), seja menor do que o nível de conformidade para cada faixa de freqüência (b). Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com o seguinte símbolo: 
RF irradiante IEC 61000-4-3	3 V/m 80 Mhz a 2,5 GHz	3 V/m	
Nota 1: A 80 MHz e 800 MHz, a maior faixa de freqüência é aplicável. Nota 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.			
a) A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celulares ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissores de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual o DTK 895 será utilizado exceder o nível de conformidade aplicável para RF definido acima, convém que o equipamento DTK 895 seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do DTK 895. b) Acima da faixa de freqüência de 150 kHz a 80 Mhz, convém que a intensidade de campo seja menor que 3 V/m.			

Distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis e o equipamento DTK 895

Este equipamento é indicado para uso em um ambiente eletromagnético no qual as perturbações por irradiação por RF são controlados. O comprador ou usuário deste equipamento pode ajudar a prevenir interferências eletromagnéticas mantendo a distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF móveis ou portáteis (transmissores) e o este equipamento como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída do equipamento de comunicação.

Nível máximo declarado da potência de saída do transmissor (W)	Distância de separação recomendada de acordo com a freqüência do transmissor (m)		
	150 kHz a 80 MHz $d = \left[\frac{3.5}{V_1}\right]\sqrt{P}$	80 MHz a 800 MHz $d = \left[\frac{3.5}{E_1}\right]\sqrt{P}$	800 MHz a 2,5 GHz $d = \left[\frac{7}{E_1}\right]\sqrt{P}$
0,01	0,1167	0,1167	0,2334
0,1	0,3689	0,3689	0,7378
1	1,1667	1,1667	2,3334
10	3,6893	3,6893	7,3786
100	11,6667	11,6667	23,3334

Para transmissores com um nível máximo declarado de potência de saída não listado acima, a distância de separação recomendada *d* em metros (m) pode ser determinada utilizando-se a equação aplicável à freqüência do transmissor, onde *P* é a potência máxima declarada de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor.

Nota 1: A 80 Mhz e 800 Mhz, a distância de separação para a maior faixa de freqüência é aplicável.

Nota 2: Estas diretrizes podem não ser aplicáveis a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 612

evolve
PROFESSIONAL TECHNOLOGY

IMPORTADO POR / IMPORTED BY
Giordano & Giordano Indústria e Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.

R. Sebastião Alves Monteiro Júnior, Nº 33
Jd. Resid. Portal da Mantiqueira
Taubaté - SP - Brasil - CEP 12040-821

55 12 3682.1545

RESPONSÁVEL TÉCNICO / RESPONSIBLE TECHNICIAN / RESPONSABLE TÉCNICO:

Eng. Alício Lothário Loth Junior - CREA/SP nº 24.677

Foshan Denteck Import & Export Trading Co., Ltd

LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE:00910971501

Assinado digitalmente por LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE:00910971501
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE:00910971501
Data: 2026.01.05 10:43:59-03'00'





LUCAS LIVINGSTONE FELIZOLA SOARES DE ANDRADE
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial

TS217363_001
Matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o número 1879, na data 14/06/2016, habilitado para os idiomas Inglês e Português. Página: 1

Eu, Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial, certifico que me foi apresentado um documento original no idioma Inglês para ser traduzido para o idioma Português, o que cumpro em razão do meu ofício, na forma abaixo://
//
[Consta logo de Denteck]
Foshan Denteck Import & Export Trading Co., ltd.
Room 1408, Building 2 Tianan Nanhai Cyber Park, No. 1 Jianping Road
Guicheng Street, Nanhai District, Foshan China
Tel: +86-757-81851308
Fax: +86-75781851309

Declaração

A que interessar possa,
Declaramos que a FOSHAN DENTECK IMPORT & EXPORT TRADING CO. LTD. (Endereço: Room 1408, Building 2, Tianan Nanhai Cyber Park, #1 Jianping Road Guicheng Street, Nanhai District, Foshan City, P.R. China) certifica que a capacidade de carga estática de nossa cadeira odontológica é de até 200 quilogramas.

FOSHAN DENTECK IMPORT & EXPORT TRADING CO. LTD

Assinatura: [não consta]

Data: 23 de dezembro de 2025
//
Nada mais continha o documento que fielmente traduzi, conferi, achei conforme e dou fé. Esta Tradução não implica julgamento sobre a forma, a autenticidade e/ou o conteúdo do documento. Lucas Livingstone Felizola Soares de Andrade, CPF 009.109.715-01, matrícula JUCESP 1879. São Paulo, 02/01/2026.//

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

Para verificação da assinatura digital, por favor acessar o site https://validar.iti.gov.br/ e fazer o upload do arquivo pdf entregue por email.//

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 614

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA - "EVOLVE TECHNOLOGY", inscrita no CNPJ número 19.526.217/0001-68, localizada à Rua Sebastião Alves Monteiro Junior, 33 - Res. Portal da Mantiqueira, Taubaté/SP, vem ATESTAR que a cadeira odontológica DTK-895 possui plena capacidade e possibilidade de troca de refletor, a fim de corresponder a demandas de mercado que exijam até 6 LEDs e intensidade luminosa máxima de até 40.000 LUX.

Taubaté, 11 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO
Data: 11/03/2026 16:30:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Carlos Eduardo Giordano

CEO Evolve Technology

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 615

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Giordano e Giordano Industria e Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos Ltda
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	19.526.217/0001-68
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.20.711-7
Nome do Dispositivo Médico	Conjunto Odontológico Evolve modelos DTK 895 (CX-2311) e DTK 896 (CX-2305)
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipos Odontologicos e Acessorios
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	82071179003
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351605675202395
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FOSHAN DENTECK IMPORT & EXPORT TRADING CO. LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C011985 - Endereço: ROOM 1408, BULDING 2, TIANAN NANHAI CYBER PARK, #1, JIANPING ROAD GUICHENG STREET, HANHAI DISTRICT
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/10/2023
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	Não Aplicável.pdf	1215224231 - 06/11/2023 10:49:28
IMAGENS DO(S) PRODUTO(S)	Não Aplicável.pdf	1215224231 - 06/11/2023 10:49:28
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	EVL-INST-PORT-DTK896-V1.0.pdf	1215224231 - 06/11/2023 10:49:26
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	EVL-INST-PORT-DTK 895-V1.0.pdf	1215224231 - 06/11/2023 10:49:23

Modelo Produto Médico
DTK 896 (CX-2305)
Modelo DTK 895 (CX-2311)
Modelo DTK 896 (CX-2305)
DTK 895 (CX-2311)

RECEBEMOS DE GIORDANO E GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/04/2024 - DEST. / REM.: PADRAO ATACADISTA DE PRODUTO PARA SAUDE LTDA - VALOR TOTAL: R$ 110.000,00		NF-e Nº 000.001.334 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GIORDANO E GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

RUA SEBASTIAO ALVES MONTEIRO JUNIOR, 33 - RESIDENCIAL PORTAL DA MANTIQUEIRA - CEP:12040-821 - TAUBATE - SP
TEL:

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.334 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
3524 0419 5262 1700 0168 5500 1000 0013 3418 1441 4207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135240812521874 18/04/2024 11:37:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
688528517112		19.526.217/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PADRAO ATACADISTA DE PRODUTO PARA SAUDE LTDA			54.232.811/0001-47	18/04/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Rua Floriano Peixoto, 308, GALPAO B	Sao Jose		50020-065	18/04/2024
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
RECIFE	(81)3202-9999	PE	115932534	11:36:54

FATURA

	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	1334	110.000,00	0,00	110.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
110.000,00	7.700,00	0,00	0,00	35.255,00	110.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	4 - PROP/DEST				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
11	CAIXA				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
C000000000167	CADEIRA ODONTONTOLOGIA DTK-895	94029020	000	6101	kg	11,000	10.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00	7.700,00	0,00	7,00	0,00
CADEIRA ODONTONTOLOGIA DTK-895														

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
1 Cadeira Amarela/codigo 001-11, 3 Cadeiras Cinza Claro/codigo 001-15, 1 Cadeira Preto/codigo 001-14, 2 Cadeiras Laranja/codigo 00-2, 3 Cadeiras Rosa/codigo 001-3, 1 Cadeira Roxo/codigo 001-17.:: Impostos:Valor Aproximado dos Tributos R$: 15.455,00 Federal, 19.800,00 Estadual e 0,00 Municipal - Fonte: IBPT/empresometro.com.br (D8CAC2).	

Transmitido por DocFix

PLANILHA DE CUSTOS CADEIRA ODONTOLÓGICA DTK 895

CABEÇALHO

Indicador	Valor	Observação
Custo Total Importado - Liquido	R$ 5.562,87	Vem da aba 02_Custo_Importacao
Frete	R$ 1.056,00	Coluna F
Margem Desejada (%)	7,1%	Margem após ICMS total (recomendado)
Alíquota Interestadual	20,00%	Usada para preço mínimo em não contribuinte
FCP (UF destino)	2,00%	
Difal	16,00%	
Comissão	0,00%	
Preço Alvo (Preço mínimo + Federais + Comissão)	R$ 11.042,49	
IPI	R$ 358,88	
Preço Alvo (Preço mínimo + Federais + Comissão) + FRETE	**R$ 11.401,37**	OK

Frete	R$ 1.200,00	
Icms	R$ 144,00	12%
Custo frete	R$ 1.056,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 617

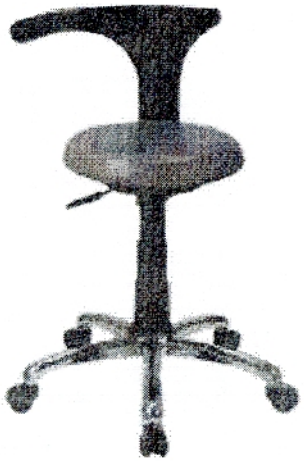
	DRE		S/ CMV	S/ PV
	NF	R$ 11.401,37	205,0%	100,0%
	IPI	358,88		
4,00%	icms	456,05	8,2%	4,0%
16,00%	difal	1.824,22	32,8%	16,0%
3,65%	pis/cofins	319,82	5,7%	2,8%
5,93%	ir	676,10	12,2%	5,9%
0,00%	comissao	-	0,0%	0,0%
	Net br	**7.766,30**	139,6%	68,1%
	cmv	5.562,87	100,0%	48,8%
	frete	1.056,00	19,0%	9,3%
	Net	**R$ 1.147,43**	10,06%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 618

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO
Data: 20/05/2026 11:13:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO
SÓCIO PROPIETÁRIO.
CPF: 144.658.028-89
R.G.: 143984226 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - MG
FLS. 619



DTK-008



DTK-009



DTK-144



DTK-146



DTK-147



DTK-142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS DO TURVO - MG
Fls. 630

AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2025.
DATA DA SESSÃO: 27 DE ABRIL DE 2026.
HORÁRIO: 09H.
LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

Indicador	Valor	Observação
Custo Total Importado - Liquido	R$ 189,00	Vem da aba 02_Custo_Importacao
Frete	R$ 22,00	Coluna F
Margem Desejada (%)	6,7%	Margem após ICMS total (recomendado)
Alíquota Interestadual	19,00%	Usada para preço mínimo em não contribuinte
FCP (UF destino)	1,00%	
Difal	16,00%	
Comissão	0,00%	
Preço Alvo (Preço mínimo + Federais + Comissão)	R$ 338,47	
IPI	R$ 11,00	
Preço Alvo (Preço mínimo + Federais + Comissão) + FRETE	**R$ 349,47**	

Frete	R$	25,00	
Icms	R$	3,00	12%
Custo frete	R$	22,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 621

	DRE			S/ CMV	S/ PV
	NF	R$	349,47	184,9%	100,0%
	IPI		11,00		
4,00%	icms		13,98	7,4%	4,0%
16,00%	difal		55,91	29,6%	16,0%
3,65%	pis/cofins		9,80	5,2%	2,8%
5,93%	ir		20,72	11,0%	5,9%
0,00%	comissao		-	0,0%	0,0%
	Net br		**238,05**	126,0%	68,1%
	cmv		189,00	100,0%	54,1%
	frete		22,00	11,6%	6,3%
	Net	**R$**	**27,05**	7,74%	

Evolve Technology (Giordano & Giordano Industria E Comercio De Produtos Médicos E Odontológicos LTDA) – CNPJ: 19.526.217/0001-68. Tel.: (12) 99734-3579.
Rua Sebastião Alves Monteiro Junior, 33, Portal da Mantiqueira – Taubaté/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG

Taubaté, 28 de abril de 2026.

GIORDANO E GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU:19526217000168

Assinado de forma digital por GIORDANO E GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODU:19526217000168
Dados: 2026.04.28 16:16:11 -03'00'

GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
CARLOS EDUARDO SANTOS GIORDANO
SÓCIO PROPIETÁRIO.
CPF: 144.658.028-89
R.G.: 143984226 SSP/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 623

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 624

catalogo Itens 05

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	116/2026	41/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
58.988.976/0001-02	GOMIDE SOLUTIONS LTDA	A & L Desenvolvimento de Software Ltda

CEP	Endereço
35576-476	Rua Jose Garcia Cunha, 45

Bairro	Cidade / UF
Moradas do Engenho	Formiga / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
LORENA APARECIDA ALVES	ADMINISTRADOR	gomidesl.vendas@gmail.com	(37) 99176-0039

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
109881_1800534012
ALVARA
Atestado_Gomide
Certidao_58988976000102
Certidao_Apenados
CERTIDAO_EXECUCAO_CIVEL_34677302
Certidao_Negativa_de_Contas_Julgadas_Irregulares_Tribunal_de_Contas_do_Estado_de_Sao_Paulo
Certidao_Negativa
Certidao_TCU_Inidoneos
CGU_1808
CNH
CNPJ_NOVO
CNPJ
COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ESTADUAL
ConsultaConsolidada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 695

ConsultaOptantes
CONTRATO_SOCIAL_1_ALTERAcaO
CRC
Declaracao_de_Atualizacao_Cadastral_-_LIVIA_GOMIDE_PEREIRA
ESTADUAL_2210
ESTADUAL_3009
FALENCIA_2208
FEDERAL_0127
FGTS_2408
MUNICIPAL_2108
PROCESSO264069587246202611052
SIMPLIFICADA_0608
TCU
TERMO_DE_ABERTURA
TRABALHISTA_0127
ITEM_2
ITEM_9
MODELO_PROPOSTA_REALINHADA
NOTA_ARMARIO
PLANILHA_DE_CUSTOS_ITEM_2
DECLARACAO_EXEQUIBILIDADE
ITEM_4
MODELO_PROPOSTA_REALINHADA_1
PLANILHA_DE_CUSTOS_ITEM_4

Lotes e Itens

Lote 2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	1.088,56	R$ 507,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** PA17	
Valor Total			R$ 5.070,00

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Lote 4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	2.641,05	R$ 980,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** VITRINE	
Valor Total			R$ 2.940,00

Lote 5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	601,91	R$ 308,00
Marca: CRIARTE	**Fabricante:** CRIARTE	**Modelo:** SEC.	
Valor Total			RS 12.320,00

Lote 9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	353,95	R$ 227,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** 30 CM	
Valor Total			R$ 1.135,00

Valor Total do Fornecedor (R$ 21.465,00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 627

- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 25/08/2026 13:12:12

Ciente

CRIARTE /I/IOVE/S PARA ESCRITORIO LTDA
?<V DR FtEBE fJTO M QUEIROZ 1 100 JAFtDIM DOS
ANJOS BOLI OESPACHO M G CNPJ 41 242
772/0001-17

CEP 35 G00-00 TKL (37) 3522 2210 (37) 3522 3262

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 628

Á

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
A/C Sra. Lívia Gomide Pereira

Prospecto do item orçado.



OBS: COR A DEFINIR COM A PREFEITURA
Marca: CRIARTE
Modelo:
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.
MATERIAL DO ESTOFAMENTO: TECIDO.
BASE GIRATÓRIA COM RODAS QUE PERMITE O DESLOCAMENTO SUAVE ENTRE DIFERENTES PONTOS DA SUA ESTAÇÃO DE TRABALHO. SUPORTA ATÉ 110 KG DE PESO TOTAL GARANTINDO ESTABILIDADE PARA USUÁRIOS DE DIFERENTES PORTES FÍSICOS DURANTE O USO.
POSSUI MECANISMO DE AJUSTE DE ALTURA PARA ALINHAR O ASSENTO À MESA DE TRABALHO CONFORME A NECESSIDADE DO USUÁRIO.
ESTRUTURA COM APOIO DE BRAÇOS INTEGRADA QUE PROPORCIONA SUPORTE PARA OS MEMBROS SUPERIORES DURANTE A DIGITAÇÃO.
ASSENTO COM 39 CM DE PROFUNDIDADE E ENCHIMENTO EM ESPUMA PARA SUSTENTAR O CORPO EM JORNADAS DE TRABALHO DIÁRIAS.

Digitalizado com CamScanner

GUSTAVO DE MOURA MARQUES

Bom Despacho, 19 AGOSTO 2026.

CRIARTE MOVEIS PARA ESCRITORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 629

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 630
Catalogo OK
Declaração, Fls 04. OK

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	116/2026	41/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
58.988.976/0001-02	GOMIDE SOLUTIONS LTDA	A & L Desenvolvimento de Software Ltda

CEP	Endereço
35576-476	Rua Jose Garcia Cunha, 45

Bairro	Cidade / UF
Moradas do Engenho	Formiga / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
LORENA APARECIDA ALVES	ADMINISTRADOR	gomidesl.vendas@gmail.com	(37) 99176-0039

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
109881_1800534012
ALVARA
Atestado_Gomide
Certidao_58988976000102
Certidao_Apenados
CERTIDAO_EXECUCAO_CIVEL_34677302
Certidao_Negativa_de_Contas_Julgadas_Irregulares_Tribunal_de_Contas_do_Estado_de_Sao_Paulo
Certidao_Negativa
Certidao_TCU_Inidoneos
CGU_1808
CNH
CNPJ_NOVO
CNPJ
COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ESTADUAL
ConsultaConsolidada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 631

ConsultaOptantes
CONTRATO_SOCIAL_1_ALTERAcaO
CRC
Declaracao_de_Atualizacao_Cadastral_-_LIVIA_GOMIDE_PEREIRA
ESTADUAL_2210
ESTADUAL_3009
FALENCIA_2208
FEDERAL_0127
FGTS_2408
MUNICIPAL_2108
PROCESSO264069587246202611052
SIMPLIFICADA_0608
TCU
TERMO_DE_ABERTURA
TRABALHISTA_0127
ITEM_2
ITEM_9
MODELO_PROPOSTA_REALINHADA
NOTA_ARMARIO
PLANILHA_DE_CUSTOS_ITEM_2

Lotes e Itens

Lote 2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	1.088,56	R$ 507,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** PA17	
Valor Total			R$ 5.070,00

Lote 4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 632

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	2.641,05	R$ 980,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** VITRINE	
Valor Total			R$ 2.940,00

Lote 9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	353,95	R$ 227,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** 30 CM	
Valor Total			R$ 1.135,00

Valor Total do Fornecedor (R$ 9.145,00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 633

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 25/08/2026 09:50:30

_____
Ciente

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02 – INS.EST. 005547500.00-42
www.gomidesolutions.com.br – gomidesl.vendas@gmail.com
Telefax: (37) 99176-0039
RUA JOSE GARCIA CUNHA N ° 45 – MORADAS DO ENGENHO – FORMIGA (MG) CEP: 35.576-476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 634

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
PROCESSO N° 116/2026

GOMIDE SOLUTIONS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 58.988.976/0001-02, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) LIVIA GOMIDE PEREIRA portador do Documento de Identidade nº MG 15.264.699 e inscrito no CPF sob o nº 098.189.506-90 DECLARA, a exequibilidade em relação a entrega dos produtos, conforme previsto neste Edital de Licitação.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

FORMIGA, 25 DE AGOSTO DE 2026

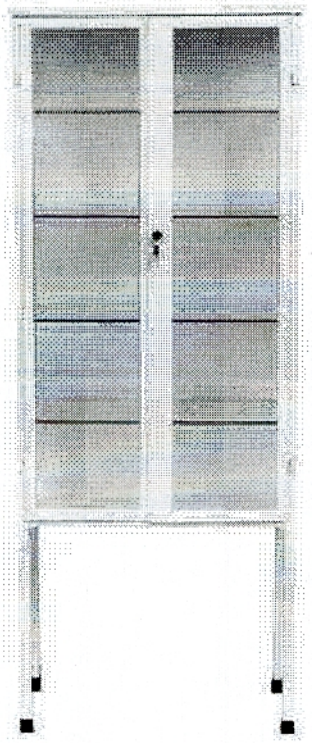
LIVIA GOMIDE PEREIRA:09818950690

Assinado de forma digital por LIVIA GOMIDE PEREIRA:09818950690
Dados: 2026.08.25 11:10:00 -03'00'

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ 58.988.976/0001-02
(37) 99176-0039

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02 – INS.EST. 005547500.00-42
www.gomidesolutions.com.br – gomidesl.vendas@gmail.com
Telefax: (37) 99176-0039
RUA JOSE GARCIA CUNHA N ° 45 – MORADAS DO ENGENHO – FORMIGA (MG) CEP: 35.576-476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 635



Home / **Armários**

ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ - MG
Fls. 636

Bege

Azul Bic

Vermelho

Laranja

Amarelo

Cinza Platina

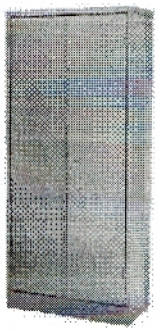
Rosa

Verde Bandeira

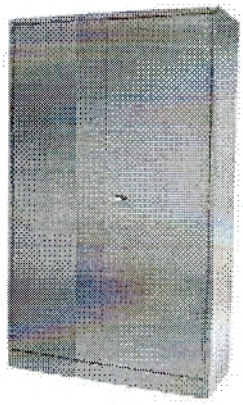
Verde Claro

Orçamento via WhatsApp

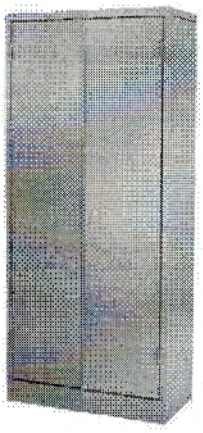
RELATED PRODUCTS



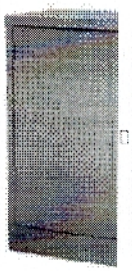
PA 15- Armário Alto de Aço 2 Portas com 3 Prateleiras e Chaves



PA 120- Armário Alto de Aço 2 Portas com 4 Prateleiras e Maçaneta com Chave



PA 90S- Armário Alto de Aço 2 Portas com 4 Prateleiras e Chaves



AS 10- Armário Baix 1 Pratele

A RS Indústria e Comercio de Móveis atua na industrialização de Móveis de Aço.

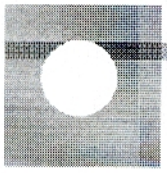
Av. João Pinto, 947 – Parque da Empresa – Mogi Mirim / SP
CEP: 1 3.803-360

INSTITUCIONAL

Empresa

Produtos

Orçamento



ACEITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 637
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - MG

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02 – INS.EST. 005547500.00-42
www.gomidesolutions.com.br – gomidesl.vendas@gmail.com
Telefax: (37) 99176-0039
R. JOSE GARCIA CUNHA N º 45– BAIRRO: MORADAS DO ENGENHO– FORMIGA (MG)

PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DADOS DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02
ENDEREÇO COMPLETO: R. JOSE GARCIA CUNHA Nº 45 – MORADAS DO ENGENHO– FORMIGA (MG) – CEP – 35.576-476
TELEFONE: (37) 99176-0039
E-MAIL: gomidesl.vendas@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: LIVIA GOMIDE PEREIRA
PROFISSÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 098.189.506-90
RG: MG 152646699
DOMICÍLIO: JOSE GARCIA CUNHA – Nº 45 - BAIRRO: MORADAS DO ENGENHO
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO

DADOS BANCÁRIOS
BANCO SICOOB CREDIFOR: 756
AGENCIA: 3119
CONTA CORRENTE: 702026-0
GOMIDE SOLUTIONS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
PROCESSO N° 116/2026

ITEM	Quant.	UNI	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	Preço Unitario	Preço total
2	10	UNI	ARMÁRIO DE AÇO 170X75X35 COM 3 PRATELEIRAS 17/70 CHAPA 26. CINZA. COM ESTRUTURA REFORÇADA E 3 PRATELEIRAS INTERNAS. FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	RS/PA17	R$ 507,00	R$ 5.070,00
4	3	UNI	ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	RS/VITRINE	R$ 980,00	R$ 2.940,00

9	5	UNI	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	RS/6 BD	R$ 227,00	R$	1.135,00
TOTAL:						**R$**	**9.145,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 638

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 639

Validade da Proposta 60 DIAS

Validade da proposta:9.145,00 CONFORME EDITAL

Valor da Proposta: R$ 9.145,000 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

FORMIGA, 25 DE AGOSTO DE 2026

LIVIA GOMIDE PEREIRA:09818950690

Assinado de forma digital por LIVIA GOMIDE PEREIRA:09818950690
Dados: 2026.08.25 11:06:21 -03'00'

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ 58.988.976/0001-02
(37) 99176-0039

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 690

MODALIDADE: Exequibilidade

DADOS DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02
ENDEREÇO COMPLETO: R. JOSE GARCIA CUNHA Nº 45 – MORADAS DO ENGENHO– FORMIGA (MG) – CEP – 35.576-476
TELEFONE: (37) 99176-0039
E-MAIL: gomidesl.vendas@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: LIVIA GOMIDE PEREIRA
PROFISSÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 098.189.506-90
RG: MG 152646699
DOMICÍLIO: JOSE GARCIA CUNHA – Nº 45 - BAIRRO: MORADAS DO ENGENHO
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO

DADOS BANCÁRIOS
BANCO SICOOB CREDIFOR: 756
AGENCIA: 3119
CONTA CORRENTE: 702026-0
GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
PROCESSO N° 116/2026

ITEM	PRODUTO	ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M
CUSTO/OPERACIONAL		R$ 700,00
IMPOSTO	12%	R$ 84,00

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02 – INS.EST. 005547500.00-42
www.gomidesolutions.com.br – gomidesl.vendas@gmail.com
Telefax: (37) 99176-0039
RUA JOSE GARCIA CUNHA N ° 45 – MORADAS DO ENGENHO – FORMIGA (MG) CEP: 35.576-476

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02 – INS.EST. 005547500.00-42
www.gomidesolutions.com.br – gomidesl.vendas@gmail.com
Telefax: (37) 99176-0039
RUA JOSE GARCIA CUNHA N ° 45 – MORADAS DO ENGENHO – FORMIGA (MG) CEP: 35.576-476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 641

FRETE/ENCARGOS	10%	R$ 70,00
TOTAL DO CUSTO		R$ 854,00
MARGEM DE LUCRO		R$ 126,00
CUSTO TOTAL		R$ 980,00

FORMIGA, 25 DE AGOSTO DE 2026

LIVIA GOMIDE PEREIRA:09818950690

Assinado de forma digital por LIVIA GOMIDE PEREIRA:09818950690
Dados: 2026.08.25 11:04:44 -03'00'

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ 58.988.976/0001-02
(37) 99176-0039

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02 – INS.EST. 005547500.00-42
www.gomidesolutions.com.br – gomidesl.vendas@gmail.com
Telefax: (37) 99176-0039
RUA JOSE GARCIA CUNHA N ° 45 – MORADAS DO ENGENHO – FORMIGA (MG) CEP: 35.576-476

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 642

Certidão Negativa OK

Declaração OK

Catálogo OK

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	116/2026	41/2026

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
58.988.976/0001-02	GOMIDE SOLUTIONS LTDA	A & L Desenvolvimento de Software Ltda

CEP	Endereço
35576-476	Rua Jose Garcia Cunha, 45

Bairro	Cidade / UF
Moradas do Engenho	Formiga / MG

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
LORENA APARECIDA ALVES	ADMINISTRADOR	gomidesl.vendas@gmail.com	(37) 99176-0039

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	

Documentos

Link
109881_1800534012
ALVARA
Atestado_Gomide
Certidao_58988976000102
Certidao_Apenados
CERTIDAO_EXECUCAO_CIVEL_34677302
Certidao_Negativa_de_Contas_Julgadas_Irregulares_Tribunal_de_Contas_do_Estado_de_Sao_Paulo
Certidao_Negativa
Certidao_TCU_Inidoneos
CGU_1808
CNH
CNPJ_NOVO
CNPJ
COMPROVANTE_DE_INSCRICAO_ESTADUAL
ConsultaConsolidada

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 643

ConsultaOptantes
CONTRATO_SOCIAL_1_ALTERAcaO
CRC
Declaracao_de_Atualizacao_Cadastral_-_LIVIA_GOMIDE_PEREIRA
ESTADUAL_2210
ESTADUAL_3009
FALENCIA_2208
FEDERAL_0127
FGTS_2408
MUNICIPAL_2108
PROCESSO26406958724620261l052
SIMPLIFICADA_0608
TCU
TERMO_DE_ABERTURA
TRABALHISTA_0127

Lotes e Itens

Lote 2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	1.088,56	R$ 507,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** PA17	
Valor Total			R$ 5.070,00

Lote 9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	353,95	R$ 227,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** 30 CM	
Valor Total			R$ 1.135,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 644

Valor Total do Fornecedor (R$ 6.205,00)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Dores do Turvo / MG

Impressão: 24/08/2026 13:19:44

Número do lote	Descrição do Lote	Descrição do item	Quantidade
1	ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GU	ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GU	5
2	ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCN	ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCN	10
3	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO (	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO (	2
4	ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 POR	ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 POR	3
5	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRA	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRA	40
6	CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPIL	CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPIL	50
7	CADEIRA ODONTOLÓGICA CO	CADEIRA ODONTOLÓGICA CO	1
8	ESCRIVANINHA MESA COM 2 (	ESCRIVANINHA MESA COM 2 (	30
9	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIR	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIR	5
10	MICRO-ONDAS 20L BRANCO FI	MICRO-ONDAS 20L BRANCO FI	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 643

Unidade de medida	Unitário referência	Valor proposto	Marca	Fabricante
UN	1774,23	1774	RS	RS
UN	1088,56	1088	RS	RS
UN	1855	1855	RS	RS
UN	2641,05	2641	RS	RS
UN	601,91	601	CRIARTE	CRIARTE
UN	68,99			
UN	32411,6			
UN	296,33	336	CRIARTE	CRIARTE
UN	353,95	353	RS	RS
UN	600,33			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 646

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 649

Modelo/versão/código
PA17
PA17
16 PT
VITRINE
SEC.

M12-2GV
30 CM

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31216009567	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GOMIDE SOLUTIONS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500987894

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

FORMIGA
Local

13 NOVEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13440506 em 15/01/2026 da Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA, Nire 31216009567 e protocolo 257460551 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 05/01/2026. Autenticação: 65D0A46B64D09DC6A62B28C2606BE969FBCBFFD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/746.055-1 e o código de segurança OKE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
649

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/746.055-1	MGP2500987894	13/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.629.056-39	ALINE CRISTINA LOPES
098.189.506-90	LIVIA GOMIDE PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13440506 em 15/01/2026 da Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA, Nire 31216009567 e protocolo 257460551 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 05/01/2026. Autenticação: 65D0A46B64D09DC6A62B28C2606BE969FBCBFFD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/746.055-1 e o código de segurança OKE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 650

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ Nº 58.988.976/0001-02

ALINE CRISTINA LOPES, nacionalidade brasileira, empresaria, solteiro (a), data de nascimento 24/10/1994, nº do CPF 121.629.056-39, documento de identidade MG16842186, SSP, MG, com domicílio / residência a rua Rafael Soraggi, número 294, bairro / distrito Santa Luzia, município Formiga - Minas Gerais, CEP 35.570-668 e LIVIA GOMIDE PEREIRA, nacionalidade brasileira, empresária, casado (a), regime de bens comunhão parcial, nº do CPF 098.189.506-90, documento de identidade MG15264699, SSP, MG, com domicílio / residência a rua Jose Garcia Cunha, número 45, bairro / distrito Moradas do Engenho, município Formiga - Minas Gerais, CEP 35.576-476. Sócias da empresa **A & L DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 31216009567 em 17/01/2025, inscrita no CNPJ sob o nº 58.988.976/0001-02, situada na rua Jose Garcia Cunha, número 45, bairro / distrito Moradas do Engenho, município Formiga - Minas Gerais, CEP 35.576-476, resolve proceder as seguintes alterações no contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Altera-se a razão social para GOMIDE SOLUTIONS LTDA.

Parágrafo Primeiro: Altera-se o nome fantasia para GOMIDE SOLUTIONS.

Cláusula Segunda: O objeto social passa a ser: Comercio varejista e atacadista de peças e acessórios de veículos automotores, colchoaria, Artigos de uso pessoal e doméstico, lubrificantes, vidros, ferragens e ferramentas, material hidráulico e de construção geral. Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática, cartuchos, telefonia e comunicação, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo. Serviços de apoio administrativo e publicitário. Fabricação de produtos e moveis de metal, moveis de madeira, serviço de montagem de moveis.

Cláusula Terceira: Retira-se da sociedade, a sócia ALINE CRISTINA LOPES, que sede e transfere de forma onerosa a totalidade de suas quotas representativa do total da sua participação no capital social da sociedade para LIVIA GOMIDE PEREIRA.

Parágrafo Único: Pela cessão das cotas acima mencionadas, as partes dão ampla, reciproca, geral e irretratável quitação quanto ao pagamento das quotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

Cláusula Quarta: A sócia ALINE CRISTINA LOPES, cede 15.000 quotas no valor de R$ 15.000,00, para a sócia LIVIA GOMIDE PEREIRA. O capital social será de R$30.000,00, divididos em 30.000 quotas no valor nominal de R$1,00 cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuindo-se da seguinte forma:

Nome	Nº de Quotas	Valor R$
LIVIA GOMIDE PEREIRA	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

Em virtude desta alteração contratual, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13440506 em 15/01/2026 da Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA, Nire 31216009567 e protocolo 257460551 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 05/01/2026. Autenticação: 65D0A46B64D09DC6A62B28C2606BE969FBCBFFD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/746.055-1 e o código de segurança OKE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 651

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ Nº 58.988.976/0001-02

Cláusula Primeira - A sociedade tem como nome empresarial de GOMIDE SOLUTIONS LTDA. E nome fantasia GOMIDE SOLUTIONS.

Cláusula Segunda - O objeto social é o Comercio varejista e atacadista de peças e acessórios de veículos automotores, colchoaria, Artigos de uso pessoal e doméstico, lubrificantes, vidros, ferragens e ferramentas, material hidráulico e de construção geral. Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de Informática, cartuchos, telefonia e comunicação, eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo. Serviços de apoio administrativo e publicitário. Fabricação de produtos e moveis de metal, moveis de madeira, serviço de montagem de moveis.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na rua Jose Garcia Cunha, número 45, bairro / distrito Moradas do Engenho, município Formiga - Minas Gerais, CEP 35.576-476.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 17/01/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

Nome	Nº de Quotas	Valor R$
LIVIA GOMIDE PEREIRA	30.000	30.000,00
Total	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe ao administrador(a)/sócio(a) LIVIA GOMIDE PEREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – O (s) signatário (s) do presente ato declara (m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13440506 em 15/01/2026 da Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA, Nire 31216009567 e protocolo 257460551 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 05/01/2026. Autenticação: 65D0A46B64D09DC6A62B28C2606BE969FBCBFFD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/746.055-1 e o código de segurança OKE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 652

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ Nº 58.988.976/0001-02

Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra (m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de Formiga - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Japaraíba-MG, 05 de janeiro de 2026.

_____
ALINE CRISTINA LOPES
Sócio/Retirante

_____
LIVIA GOMIDE PEREIRA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13440506 em 15/01/2026 da Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA, Nire 31216009567 e protocolo 257460551 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 05/01/2026. Autenticação: 65D0A46B64D09DC6A62B28C2606BE969FBCBFFD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/746.055-1 e o código de segurança OKE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG 653

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/746.055-1	MGP2500987894	13/11/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
121.629.056-39	ALINE CRISTINA LOPES
098.189.506-90	LIVIA GOMIDE PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13440506 em 15/01/2026 da Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA, Nire 31216009567 e protocolo 257460551 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 05/01/2026. Autenticação: 65D0A46B64D09DC6A62B28C2606BE969FBCBFFD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/746.055-1 e o código de segurança OKE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 654

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA, de NIRE 3121600956-7 e protocolado sob o número 25/746.055-1 em 02/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13440506, em 15/01/2026. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Geraldo Carlos Junior.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.189.506-90	LIVIA GOMIDE PEREIRA
121.629.056-39	ALINE CRISTINA LOPES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
098.189.506-90	LIVIA GOMIDE PEREIRA
121.629.056-39	ALINE CRISTINA LOPES

Belo Horizonte, quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Geraldo Carlos Junior, Servidor(a) Público(a), em 15/01/2026, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/746.055-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13440506 em 15/01/2026 da Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA, Nire 31216009567 e protocolo 257460551 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 05/01/2026. Autenticação: 65D0A46B64D09DC6A62B28C2606BE969FBCBFFD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/746.055-1 e o código de segurança OKE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

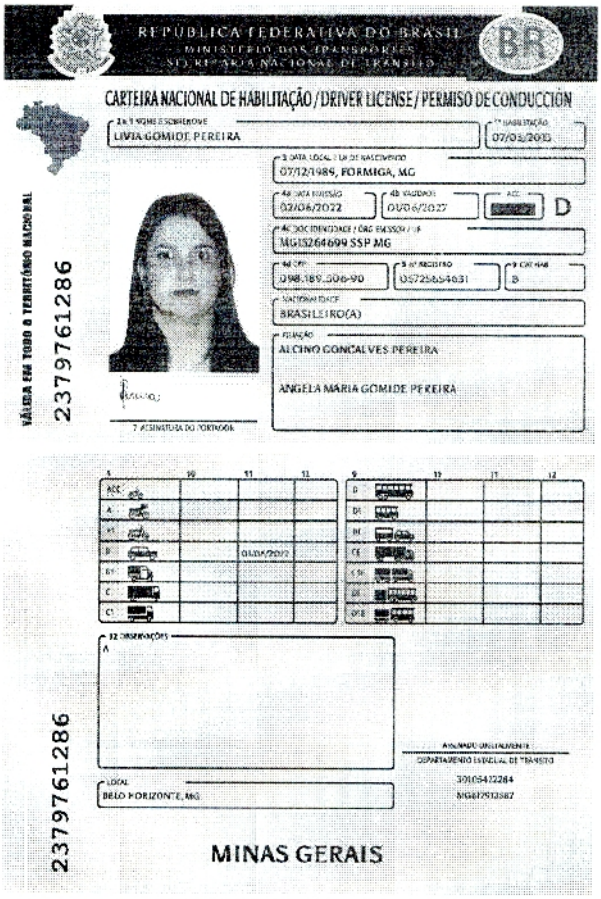
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 655

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 15 de janeiro de 2026

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13440506 em 15/01/2026 da Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA, Nire 31216009567 e protocolo 257460551 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 05/01/2026. Autenticação: 65D0A46B64D09DC6A62B28C2606BE969FBCBFFD5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/746.055-1 e o código de segurança OKE9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2379761286

2 / 1 NOME E SOBRENOME: LIVIA GOMIDE PEREIRA

10ª HABILITAÇÃO: 07/05/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 07/12/1989, FORMIGA, MG

4a DATA EMISSÃO: 02/06/2022

4b VALIDADE: 01/06/2027

4c ACC: D

4d Nº DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: MG15264699 SSP MG

5a Nº CPF: 098.189.306-90

5 Nº REGISTRO: 05725654631

6 CAT HAB: B

9 NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

11 FILIAÇÃO: ALCINO GONCALVES PEREIRA

ANGELA MARIA GOMIDE PEREIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		01/06/2022		CE			
B1				C1E			
C				D1E			
C1				D2E			

12 OBSERVAÇÕES: A

ASSINADO ELETRONICAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30105422284
MG8729323B7

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2379761286

2 / 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issue Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Vence - ACC - 4c. Documento (opcional) - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority - Documento de Identidad (opcional) - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro no CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Vehículos del Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA0572565463l4<<<<<<<<<<<<
8912075F2706018BRA<<<<<<<<<<<0
LIVIA<<GOMIDE<PEREIRA<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 657

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
58.988.976/0001-02 MATRIZ		20/01/2025

NOME EMPRESARIAL
GOMIDE SOLUTIONS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
A & L DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE GARCIA CUNHA	45	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.576-476	MORADAS DO ENGENHO	FORMIGA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOSOLUCOESCONTABEIS@GMAIL.COM	(37) 9820-7189

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/01/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2026** às **11:39:02** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 658

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 58.988.976/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:43:20 do dia 22/07/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/01/2027.
Código de controle da certidão: **3142.894C.9C07.593E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 659

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 22/07/2026

Data de validade 20/10/2026

Razão Social
GOMIDE SOLUTIONS LTDA

CNPJ
58.988.976/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
B36D-CCC4-E5BF-D32E-B3A8-4003-DE27-B147

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 660

Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão
02/07/2026

Data de validade
30/09/2026

Razão Social
GOMIDE SOLUTIONS LTDA

CNPJ
58.988.976/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de ajudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: https://cdt.fazenda.mg.gov.br > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
384A-475D-580F-A38F-C425-4E32-EBC9-07C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 661

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58.988.976/0001-02
Razão social: GOMIDE SOLUTIONS LTDA
Endereço: R JOSE GARCIA CUNHA 45 / MORADAS DO ENGENHO / FORMIGA / MG / 35576-476

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2026 a 24/08/2026

Certificação Número: 2026072604586568871045

Informação obtida em 06/08/2026 11:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Minas Gerais
MUNICIPIO DE FORMIGA
SECRETARIA DE FAZENDA

Data: 22/07/2026 16h40Min

Número	Validade
10028	21/08/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 662

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GOMIDE SOLUTIONS LTDA CNPJ: 58988976000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

Código de Controle

CWFRJ2029RUJ1XL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.formiga.mg.gov.br

Formiga (MG), 22 de Julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 663

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOMIDE SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 58.988.976/0001-02
Certidão nº: 63742783/2026
Expedição: 22/07/2026, às 16:47:28
Validade: 18/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOMIDE SOLUTIONS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.988.976/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 664

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

FORMIGA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ: 58.988.976/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 22 de Julho de 2026 às 16:53

FORMIGA, 22 de Julho de 2026 às 16:53

Código de Autenticação: 2607-2216-5337-0934-6746

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 665

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GOMIDE SOLUTIONS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
58.988.976/0001-02	20/01/2025	17/01/2025

Endereço Completo:

RUA JOSE GARCIA CUNHA 45 - BAIRRO MORADAS DO ENGENHO CEP 35576-476 - FORMIGA/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES, COLCHOARIA, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, LUBRIFICANTES, VIDROS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL HIDRAULICO E DE CONSTRUCAO GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS, TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PUBLICITARIO. FABRICACAO DE PRODUTOS E MOVEIS DE METAL, MOVEIS DE MADEIRA, SERVICO DE MONTAGEM DE MOVEIS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
098.189.506-90	LIVIA GOMIDE PEREIRA	R$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 24/06/2026 — Número: 13979409

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2026 14:47

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

26/473.744-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260001959105 e visualize a certidão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 666

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL

CERTIDÃO

Nome: **LIVIA GOMIDE PEREIRA**
CPF: **098.189.506-90**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 11h39min de 01/07/2026.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço www.tce.sp.gov.br/certidoes, por meio do código de controle **2311968243401**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 669

Eu, **LIVIA GOMIDE PEREIRA**, CPF **098.189.506-90**, atesto que na data de **20/08/2026** às **13:26:03** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **gomidesl.vendas@gmail.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

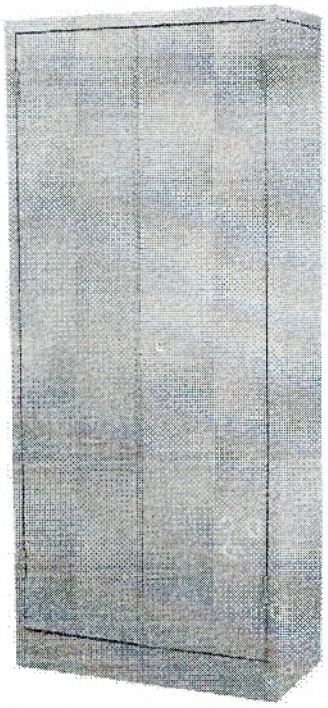
2E6C0D902C5D4B068A1B96996D7620FD2B751848704C61B349BBCF2EAB

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

cfe08b93-7900-4f96-8066-d76b2764e519

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 668



Home / **Armários**

PA 17- Armário Alto de Aço 2 Portas com 3 Prateleiras e Chaves

Armário multiuso, armário organizador, armário para escritório

Capacidade por prateleira 20 kg

A x L x P: 1.700 x 750 x 350

Disponíveis na chapa 26, 24 e 22

Opcionais:

Fechadura/Maçaneta

Pés em Polipropileno

Pés em Aço

Cores Disponíveis:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 669

Bege

Azul Bic

Vermelho

Laranja

Amarelo

Cinza Platina

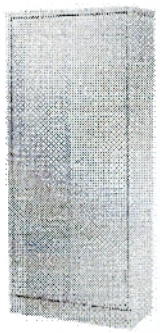
Rosa

Verde Bandeira

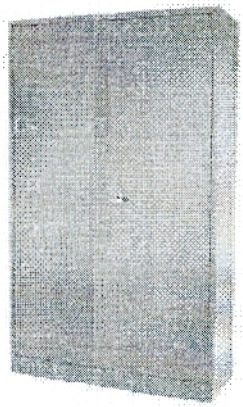
Verde Claro

Orçamento via WhatsApp

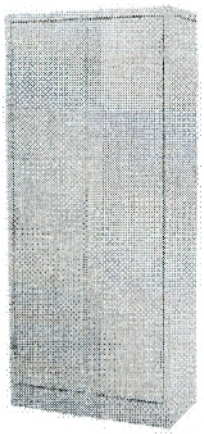
RELATED PRODUCTS



PA 15- Armário Alto de Aço 2 Portas com 3 Prateleiras e Chaves



PA 120- Armário Alto de Aço 2 Portas com 4 Prateleiras e Maçaneta com Chave



PA 90S- Armário Alto de Aço 2 Portas com 4 Prateleiras e Chaves



AS 10- Armário Baix 1 Pratele

A RS Indústria e Comercio de Móveis atua na industrialização de Móveis de Aço.

Av. João Pinto, 947 – Parque da Empresa – Mogi Mirim / SP
CEP: 13.803-360

INSTITUCIONAL

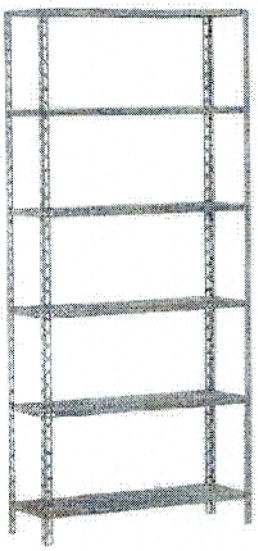
Empresa

Produtos

Orçamento

ACEITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 670



Home /Estantes

Estante de aco 6 prateleiras Dimensões mínimas de 198 x 92 x 40 cm

Cores Disponíveis:

Cinza

Branco

Preto

ACEITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 671

Laranja

Amarelo

Cinza Platina

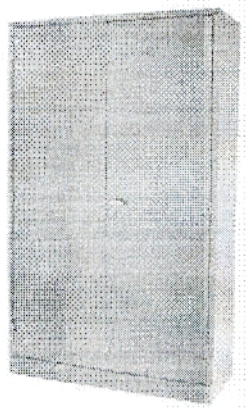
Rosa

Verde Bandeira

Verde Claro

Orçamento via WhatsApp

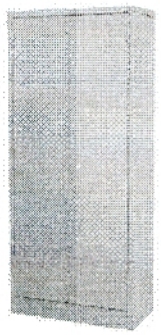
RELATED PRODUCTS



PA 120- Armário Alto de Aço 2 Portas com 4 Prateleiras e Maçaneta com Chave



PA 90- Armário Alto de Aço 2 Portas com 4 Prateleiras e Maçanetas com Chaves



PA 15- Armário Alto de Aço 2 Portas com 3 Prateleiras e Chaves



PA 17- Armário Alto Prateleir

A RS Indústria e Comercio de Móveis atua na industrialização de Móveis de Aço.

Av. João Pinto, 947 – Parque da Empresa – Mogi Mirim / SP
CEP: 1 3.803-360

INSTITUCIONAL

Empresa

Produtos

Orçamento

Contato

ACEITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 672

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02 – INS.EST. 005547500.00-42
www.gomidesolutions.com.br – gomidesl.vendas@gmail.com
Telefax: (37) 99176-0039
R. JOSE GARCIA CUNHA N º 45– BAIRRO: MORADAS DO ENGENHO– FORMIGA (MG)

PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DADOS DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02
ENDEREÇO COMPLETO: R. JOSE GARCIA CUNHA Nº 45 – MORADAS DO ENGENHO– FORMIGA (MG) – CEP – 35.576-476
TELEFONE: (37) 99176-0039
E-MAIL: gomidesl.vendas@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: LIVIA GOMIDE PEREIRA
PROFISSÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
[redacted]: 098.189.506-90
RG: MG 152646699
DOMICÍLIO: JOSE GARCIA CUNHA – Nº 45 - BAIRRO: MORADAS DO ENGENHO
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO

DADOS BANCÁRIOS
BANCO SICOOB CREDIFOR: 756
AGENCIA: 3119
CONTA CORRENTE: 702026-0
GOMIDE SOLUTIONS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
PROCESSO N° 116/2026

ITEM	Quant.	UNI	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Marca/Modelo	Preço Unitario	Preço total
2	10	UNI	ARMÁRIO DE AÇO 170X75X35 COM 3 PRATELEIRAS 17/70 CHAPA 26. CINZA. COM ESTRUTURA REFORÇADA E 3 PRATELEIRAS INTERNAS. FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	RS/PA17	R$ 507,00	R$ 5.070,00
9	5	UNI	ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG, MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE. 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	RS/6 BD	R$ 227,00	R$ 1.135,00
TOTAL:						**R$ 6.205,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 673

Validade da Proposta 60 DIAS

Validade da proposta:6.205,00 CONFORME EDITAL

Valor da Proposta: R$ 6.205,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS)

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

FORMIGA, 24 DE AGOSTO DE 2026

LIVIA GOMIDE PEREIRA:09818950690

Assinado de forma digital por LIVIA GOMIDE PEREIRA:09818950690
Dados: 2026.08.24 13:28:43 -03'00'

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ 58.988.976/0001-02
(37) 99176-0039

LANEJADOS LTDA - RUA LUIS CARLOS CAMPOS, 080, UNIVERSITARIO, FORMIGA - MG, CNPJ: 34.329.066/0001-41

NF-e
Nº000.000.002
SÉRIE 1

674

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

GOMIDE SOLUTIONS LTDA

Gomide Solutions Ltda

RUA JOSE GARCIA CUNHA, 45
MORADAS DO ENGENHO
FORMIGA - MG
35576-476
Fone: 3798207189

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA
1

Nº 000.000.002
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3126 0758 9889 7600 0102 5500 1000 0000 0214 7581 3087

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
SAIDA DE MERCADORIA NORMAL	131267731017219 - 16/07/2026 16:34:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
055475000042		58.988.976/0001-02

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ESPACO A MOVEIS PLANEJADOS LTDA			34.329.066/0001-41	16/07/2026
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
RUA LUIS CARLOS CAMPOS, 080	UNIVERSITARIO		35576-334	16/07/2026
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA / SAÍDA**
FORMIGA	000000000	MG	0035016750009	16:30:53

FATURA / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
	4.350,00	0,00	4.350,0

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,0
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.350,0

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN.	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
	ARMARIO DE ACO	94031000	0101	5101	UN	5,0000	290,0000	1.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
3	ARQUIVO DE ACO	94031000	0101	5101	PC	5,0000	260,0000	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
0	ESTANTE DE ACO	94069020	0101	5101	UN	10,0000	160,0000	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02 – INS.EST. 005547500.00-42
www.gomidesolutions.com.br – gomidesl.vendas@gmail.com
Telefax: (37) 99176-0039
RUA JOSE GARCIA CUNHA N ° 45 – MORADAS DO ENGENHO – FORMIGA (MG) CEP: 35.576-476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 675

MODALIDADE: Exequibilidade

DADOS DA PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL: GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02
ENDEREÇO COMPLETO: R. JOSE GARCIA CUNHA Nº 45 – MORADAS DO ENGENHO– FORMIGA (MG) – CEP – 35.576-476
TELEFONE: (37) 99176-0039
E-MAIL: gomidesl.vendas@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME: LIVIA GOMIDE PEREIRA
PROFISSÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 098.189.506-90
RG: MG 152646699
DOMICÍLIO: JOSE GARCIA CUNHA – Nº 45 - BAIRRO: MORADAS DO ENGENHO
CARGO NA EMPRESA: SÓCIO

DADOS BANCÁRIOS
BANCO SICOOB CREDIFOR: 756
AGENCIA: 3119
CONTA CORRENTE: 702026-0
GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026
PROCESSO Nº 116/2026

ITEM	PRODUTO	ARMÁRIO DE AÇO 170X75X35 COM 3 PRATELEIRAS 17/70 CHAPA 26. CINZA, COM ESTRUTURA REFORÇADA E 3 PRATELEIRAS INTERNAS. FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.
CUSTO/OPERACIONAL		R$ 350,00

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02 – INS.EST. 005547500.00-42
www.gomidesolutions.com.br – gomidesl.vendas@gmail.com
Telefax: (37) 99176-0039
RUA JOSE GARCIA CUNHA N ° 45 – MORADAS DO ENGENHO – FORMIGA (MG) CEP: 35.576-476

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02 – INS.EST. 005547500.00-42
www.gomidesolutions.com.br – gomidesl.vendas@gmail.com
Telefax: (37) 99176-0039
RUA JOSE GARCIA CUNHA N ° 45 – MORADAS DO ENGENHO – FORMIGA (MG) CEP: 35.576-476

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURES
FLS. 676

IMPOSTO	12%	R$ 42,00
FRETE/ENCARGOS	10%	R$ 35,00
TOTAL DO CUSTO		R$ 427,00
MARGEM DE LUCRO		R$ 80,00
CUSTO TOTAL		R$ 507,00

FORMIGA, 24 DE AGOSTO DE 2026

LIVIA GOMIDE PEREIRA:09818950690

Assinado de forma digital por LIVIA GOMIDE PEREIRA:09818950690
Dados: 2026.08.24 13:30:38 -03'00'

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ 58.988.976/0001-02
(37) 99176-0039

GOMIDE SOLUTIONS LTDA
CNPJ – 58.988.976/0001-02 – INS.EST. 005547500.00-42
www.gomidesolutions.com.br – gomidesl.vendas@gmail.com
Telefax: (37) 99176-0039
RUA JOSE GARCIA CUNHA N ° 45 – MORADAS DO ENGENHO – FORMIGA (MG) CEP: 35.576-476

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 676

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **41/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **116/2026**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **12:00** do dia **24/08/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025.).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **10/05/2026**
Limite de impugnação: **19/08/2026 12:00**
Final da Proposta/Início da Sessão: **24/08/2026 às 12:00**

Esclarecimentos e Impugnações
Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Fornecedor: JWR MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 63.531.583/0001-05
Data/hora de envio 21/08/2026 17:50:42	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 678

ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.774,00
Marca: RS MÓVEIS	**Fabricante:** RS MÓVEIS	**Modelo:** PA17	

Lote 2
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.088,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** PA17	

Lote 3
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Fornecedor: JWR MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 63.531.583/0001-05
Data/hora de envio 21/08/2026 17:50:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00
Marca: RS MÓVEIS	**Fabricante:** RS MÓVEIS	**Modelo:** GRP 6/12	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 679

Lote 4
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	2.641,00

Marca: RS **Fabricante:** RS **Modelo:** VITRINE

Lote 5
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MAXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,00

Marca: CRIARTE **Fabricante:** CRIARTE **Modelo:** SEC.

Lote 6 (Lote Fracassado)
CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 680

Data/hora de envio 23/08/2026 09:26:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	50,00	UN	100,04

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Lote 7

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAM

Fornecedor: GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 19.526.217/0001-68
Data/hora de envio 24/08/2026 07:28:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 681

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	28.700,00
Marca: FOSHAN DENTECK	**Fabricante:** FOSHAN DENTECK	**Modelo:** DTK 895	

Lote 8 **(Lote Fracassado)**
ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	30,00	UN	336,00
Marca: CRIARTE	**Fabricante:** CRIARTE	**Modelo:** M12-2GV	

Lote 9
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 682

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** 30 CM	

Lote 10
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.460.707/0001-00
Data/hora de envio 24/08/2026 11:32:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	600,33
Marca: MIDEA	**Fabricante:** MIDEA	**Modelo:**	

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 22.533.778/0001-07	2.000,00	
Lote 1	Fechada	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	799,00	
Lote 1	Fechada	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	1.286,00	
Lote 1	Fechada	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.084,00	
Lote 1	Fechada	INB COMÉRCIO LTDA 43.029.546/0001-88	1.249,90	
Lote 1	Fechada	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	1.553,23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 683

Lote 1	Fechada	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA 11.708.655/0001-35	1.770,00	
Lote 1	Fechada	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	870,00	
Lote 1	Fechada	Cirurgica Santa Joana Darc 40.810.592/0001-21	1.774,20	
Lote 1	Fechada	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	2.572,63	
Lote 1	Fechada	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	1.700,00	
Lote 1	Fechada	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	932,00	
Lote 1	Fechada	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	1.772,12	
Lote 1	Fechada	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	900,00	
Lote 1	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.500,00	24/08/2026 12:07:53
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	1.550,00	24/08/2026 12:07:55
Lote 1	Aberta (Excluído)	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	~~1.490,00~~	~~24/08/2026 12:08:01~~
Lote 1	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	1.400,00	24/08/2026 12:08:18
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	1.390,00	24/08/2026 12:08:59
Lote 1	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	1.350,00	24/08/2026 12:09:39
Lote 1	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	1.340,00	24/08/2026 12:09:46
Lote 1	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	1.330,00	24/08/2026 12:09:54
Lote 1	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.300,00	24/08/2026 12:10:21
Lote 1	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	1.280,00	24/08/2026 12:10:33
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	1.270,00	24/08/2026 12:10:52
Lote 1	Aberta (Excluído)	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	~~990,00~~	~~24/08/2026 12:11:03~~
Lote 1	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	1.250,00	24/08/2026 12:11:26
Lote 1	Aberta	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	900,00	24/08/2026 12:11:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 686

Lote 1	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	890,00	24/08/2026 12:11:51
Lote 1	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	932,00	24/08/2026 12:12:25
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	885,00	24/08/2026 12:12:38
Lote 1	Aberta	INB COMÉRCIO LTDA 43.029.546/0001-88	1.249,90	24/08/2026 12:14:04
Lote 1	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.084,00	24/08/2026 12:14:54
Lote 1	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	880,00	24/08/2026 12:15:10
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	879,00	24/08/2026 12:15:22
Lote 1	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	878,00	24/08/2026 12:16:33
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	875,00	24/08/2026 12:16:46
Lote 1	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	870,00	24/08/2026 12:16:54
Lote 1	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	874,00	24/08/2026 12:17:02
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	869,00	24/08/2026 12:17:07
Lote 1	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	865,00	24/08/2026 12:17:09
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	864,00	24/08/2026 12:17:31
Lote 1	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	863,00	24/08/2026 12:18:49
Lote 1	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	862,00	24/08/2026 12:19:22
Lote 1	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	1.286,00	24/08/2026 12:19:48
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	861,00	24/08/2026 12:19:49
Lote 1	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	860,00	24/08/2026 12:20:09
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	859,00	24/08/2026 12:20:32
Lote 1	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	858,00	24/08/2026 12:21:04
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	857,00	24/08/2026 12:21:30
Lote 1	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	856,99	24/08/2026 12:22:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 685

Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	856,00	24/08/2026 12:22:23
Lote 1	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	855,99	24/08/2026 12:22:25
Lote 1	Aberta	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	850,00	24/08/2026 12:22:26
Lote 1	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	849,99	24/08/2026 12:22:28
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	840,00	24/08/2026 12:23:07
Lote 1	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	839,99	24/08/2026 12:23:08
Lote 1	Aberta	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	799,00	24/08/2026 12:23:14
Lote 1	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	798,99	24/08/2026 12:23:16
Lote 1	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	798,00	24/08/2026 12:23:21
Lote 1	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	797,99	24/08/2026 12:23:22
Lote 1	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	795,00	24/08/2026 12:23:23
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	797,00	24/08/2026 12:23:24
Lote 1	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	794,99	24/08/2026 12:23:25
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	790,00	24/08/2026 12:23:29
Lote 1	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	789,99	24/08/2026 12:23:30
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	780,00	24/08/2026 12:23:35
Lote 1	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	779,99	24/08/2026 12:23:37
Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	770,00	24/08/2026 12:23:42
Lote 1	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	779,00	24/08/2026 12:23:44
Lote 1	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	769,99	24/08/2026 12:23:46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 686

Lote 1	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	760,00	24/08/2026 12:23:50
Lote 1	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	765,00	24/08/2026 12:23:51
Lote 1	Fechada	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	764,23	24/08/2026 12:33:16
Lote 1	Fechada	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	700,00	24/08/2026 12:34:03
Lote 1	Fechada	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	572,00	24/08/2026 12:34:06
Lote 1	Fechada	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	607,00	24/08/2026 12:34:33
Lote 1	*Negociação*	*JWR MOVEIS LTDA* *63.531.583/0001-05*	*572,00*	*24/08/2026 12:38:34*
Lote 2	Fechada	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	1.578,41	
Lote 2	Fechada	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	607,00	
Lote 2	Fechada	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	639,00	
Lote 2	Fechada	INB COMÉRCIO LTDA 43.029.546/0001-88	965,90	
Lote 2	Fechada	Cirurgica Santa Joana Darc 40.810.592/0001-21	1.088,00	
Lote 2	Fechada	magalhaes industria e comercio ltda 17.403.267/0001-22	649,00	
Lote 2	Fechada	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	859,00	
Lote 2	Fechada	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	824,00	
Lote 2	Fechada	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	600,00	
Lote 2	Fechada	MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 22.533.778/0001-07	2.000,00	
Lote 2	Fechada	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA 11.708.655/0001-35	1.088,00	
Lote 2	Fechada	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	1.059,89	
Lote 2	Fechada	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	880,53	
Lote 2	Fechada	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	1.472,00	
Lote 2	Fechada	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	109,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 684

Lote 2	Fechada	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	823,99	
Lote 2	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.050,00	24/08/2026 12:08:04
Lote 2	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	1.000,00	24/08/2026 12:08:13
Lote 2	Aberta	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	999,00	24/08/2026 12:08:29
Lote 2	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	990,00	24/08/2026 12:08:38
Lote 2	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	1.472,00	24/08/2026 12:09:58
Lote 2	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	980,00	24/08/2026 12:10:03
Lote 2	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	970,00	24/08/2026 12:10:36
Lote 2	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	969,00	24/08/2026 12:11:03
Lote 2	Aberta (Excluído)	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	~~650,00~~	~~24/08/2026 12:11:09~~
Lote 2	Aberta	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	650,00	24/08/2026 12:11:34
Lote 2	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	640,00	24/08/2026 12:11:46
Lote 2	Aberta	magalhaes industria e comercio ltda 17.403.267/0001-22	651,00	24/08/2026 12:11:48
Lote 2	Aberta	magalhaes industria e comercio ltda 17.403.267/0001-22	649,00	24/08/2026 12:11:54
Lote 2	Aberta	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	600,00	24/08/2026 12:12:27
Lote 2	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	824,00	24/08/2026 12:12:48
Lote 2	Aberta	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	109,50	24/08/2026 12:14:08
Lote 2	Aberta	INB COMÉRCIO LTDA 43.029.546/0001-88	965,90	24/08/2026 12:14:26
Lote 2	Aberta	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	995,00	24/08/2026 12:14:38
Lote 2	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	599,00	24/08/2026 12:14:50
Lote 2	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	859,00	24/08/2026 12:15:21
Lote 2	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	598,00	24/08/2026 12:15:36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 688

Lote 2	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	597,00	24/08/2026 12:16:51
Lote 2	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	639,00	24/08/2026 12:17:34
Lote 2	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	823,99	24/08/2026 12:22:02
Lote 2	Aberta	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	880,53	24/08/2026 12:23:35
Lote 2	Aberta	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	690,00	24/08/2026 12:23:37
Lote 2	Aberta	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	607,00	24/08/2026 12:24:39
Lote 2	Fechada	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	520,00	24/08/2026 12:33:22
Lote 2	Fechada	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	507,00	24/08/2026 12:35:16
Lote 2	*Negociação*	*GOMIDE SOLUTIONS LTDA* *58.988.976/0001-02*	*507,00*	*24/08/2026 12:38:36*
Lote 3	Fechada	magalhaes industria e comercio ltda 17.403.267/0001-22	1.190,00	
Lote 3	Fechada	MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 22.533.778/0001-07	2.100,00	
Lote 3	Fechada	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.382,00	
Lote 3	Fechada	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	1.184,00	
Lote 3	Fechada	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA 11.708.655/0001-35	1.855,00	
Lote 3	Fechada	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	2.689,75	
Lote 3	Fechada	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	1.183,00	
Lote 3	Fechada	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	807,00	
Lote 3	Fechada	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	944,00	
Lote 3	Fechada	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	585,00	
Lote 3	Fechada	INB COMÉRCIO LTDA 43.029.546/0001-88	1.399,00	
Lote 3	Fechada	Cirurgica Santa Joana Darc 40.810.592/0001-21	1.855,00	
Lote 3	Fechada	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	1.830,11	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 689

Lote 3	Fechada	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	932,10	
Lote 3	Fechada	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	1.535,50	
Lote 3	Fechada	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	1.450,50	
Lote 3	Fechada	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	1.381,99	
Lote 3	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	1.770,00	24/08/2026 12:07:58
Lote 3	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.700,00	24/08/2026 12:08:16
Lote 3	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	1.650,00	24/08/2026 12:08:27
Lote 3	Aberta	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	1.649,00	24/08/2026 12:09:26
Lote 3	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	1.600,00	24/08/2026 12:09:34
Lote 3	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	1.590,00	24/08/2026 12:10:11
Lote 3	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	1.550,00	24/08/2026 12:10:13
Lote 3	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.500,00	24/08/2026 12:10:45
Lote 3	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	1.490,00	24/08/2026 12:11:14
Lote 3	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	1.450,00	24/08/2026 12:11:33
Lote 3	Aberta	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	1.000,00	24/08/2026 12:11:41
Lote 3	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.400,00	24/08/2026 12:11:47
Lote 3	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	950,00	24/08/2026 12:11:52
Lote 3	Aberta	magalhaes industria e comercio ltda 17.403.267/0001-22	1.190,00	24/08/2026 12:12:04
Lote 3	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	945,00	24/08/2026 12:12:12
Lote 3	Aberta	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	932,10	24/08/2026 12:12:19
Lote 3	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	910,00	24/08/2026 12:12:49
Lote 3	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	905,00	24/08/2026 12:13:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 690

Lote 3	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	1.184,00	24/08/2026 12:13:09
Lote 3	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	890,00	24/08/2026 12:13:40
Lote 3	Aberta	INB COMÉRCIO LTDA 43.029.546/0001-88	1.399,00	24/08/2026 12:14:58
Lote 3	Aberta	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	1.450,50	24/08/2026 12:15:03
Lote 3	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.382,00	24/08/2026 12:16:03
Lote 3	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	944,00	24/08/2026 12:16:03
Lote 3	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	1.183,00	24/08/2026 12:17:53
Lote 3	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	1.286,00	24/08/2026 12:18:57
Lote 3	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	879,00	24/08/2026 12:20:02
Lote 3	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	870,00	24/08/2026 12:20:46
Lote 3	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	869,00	24/08/2026 12:21:13
Lote 3	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	860,00	24/08/2026 12:21:25
Lote 3	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	859,00	24/08/2026 12:21:30
Lote 3	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	840,00	24/08/2026 12:21:38
Lote 3	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	839,00	24/08/2026 12:21:46
Lote 3	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	1.381,99	24/08/2026 12:22:04
Lote 3	Aberta	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	837,00	24/08/2026 12:22:18
Lote 3	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	810,00	24/08/2026 12:22:23
Lote 3	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	809,00	24/08/2026 12:22:32
Lote 3	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	808,00	24/08/2026 12:23:13
Lote 3	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	585,00	24/08/2026 12:23:42
Lote 3	Aberta	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	1.535,50	24/08/2026 12:23:53
Lote 3	Aberta	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	807,00	24/08/2026 12:24:16

Fls 691

Lote 3	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	806,00	24/08/2026 12:25:17
Lote 3	Fechada	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	790,00	24/08/2026 12:33:31
Lote 3	Fechada	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	790,00	24/08/2026 12:34:35
Lote 3	*Negociação*	*OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA* *46.777.902/0001-30*	*585,00*	*24/08/2026 12:38:38*
Lote 3	*Negociação*	*COPY IMPRESS COPIADORA LTDA* *20.089.441/0001-19*	*790,00*	*24/08/2026 14:26:31*
Lote 3	*Negociação*	*JWR MOVEIS LTDA* *63.531.583/0001-05*	*790,00*	*24/08/2026 15:41:41*
Lote 4	Fechada	Cirurgica Santa Joana Darc 40.810.592/0001-21	2.641,00	
Lote 4	Fechada	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	1.973,00	
Lote 4	Fechada	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	980,00	
Lote 4	Fechada	E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI 22.228.425/0001-95	1.995,00	
Lote 4	Fechada	MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 22.533.778/0001-07	3.000,00	
Lote 4	Fechada	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.539,00	
Lote 4	Fechada	magalhaes industria e comercio ltda 17.403.267/0001-22	1.800,00	
Lote 4	Fechada	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	3.829,52	
Lote 4	Fechada	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	908,00	
Lote 4	Fechada	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	1.450,49	
Lote 4	Fechada	DORAMEL LTDA 17.932.562/0001-76	2.641,00	
Lote 4	Fechada	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	585,00	
Lote 4	Fechada	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	1.450,50	
Lote 4	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.539,00	24/08/2026 12:08:30
Lote 4	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	1.080,00	24/08/2026 12:10:19
Lote 4	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	1.050,00	24/08/2026 12:10:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 692

Lote 4	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	1.973,00	24/08/2026 12:11:33
Lote 4	Aberta	magalhaes industria e comercio ltda 17.403.267/0001-22	1.800,00	24/08/2026 12:12:10
Lote 4	Aberta	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	1.450,50	24/08/2026 12:15:37
Lote 4	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	1.040,00	24/08/2026 12:18:05
Lote 4	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	1.020,00	24/08/2026 12:18:38
Lote 4	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	1.010,00	24/08/2026 12:18:55
Lote 4	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	1.005,00	24/08/2026 12:19:12
Lote 4	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	1.000,00	24/08/2026 12:19:17
Lote 4	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	995,00	24/08/2026 12:19:48
Lote 4	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	985,00	24/08/2026 12:19:53
Lote 4	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	984,00	24/08/2026 12:20:13
Lote 4	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	970,00	24/08/2026 12:20:38
Lote 4	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	960,00	24/08/2026 12:20:52
Lote 4	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	955,00	24/08/2026 12:21:16
Lote 4	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	950,00	24/08/2026 12:21:24
Lote 4	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	945,00	24/08/2026 12:21:30
Lote 4	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	925,00	24/08/2026 12:21:31
Lote 4	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	980,00	24/08/2026 12:21:34
Lote 4	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	924,00	24/08/2026 12:21:35
Lote 4	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	923,00	24/08/2026 12:21:41
Lote 4	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	920,00	24/08/2026 12:21:57
Lote 4	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	1.450,49	24/08/2026 12:22:06
Lote 4	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	910,00	24/08/2026 12:22:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls.: 693

Lote 4	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	909,00	24/08/2026 12:23:04
Lote 4	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	908,00	24/08/2026 12:23:30
Lote 4	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	585,00	24/08/2026 12:23:52
Lote 4	Fechada	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	790,00	24/08/2026 12:34:44
Lote 4	*Negociação*	*OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA* *46.777.902/0001-30*	*585,00*	*24/08/2026 12:38:41*
Lote 4	*Negociação*	*COPY IMPRESS COPIADORA LTDA* *20.089.441/0001-19*	*790,00*	*24/08/2026 14:21:26*
Lote 4	*Negociação*	*HM Informatica LTDA* *34.240.500/0001-12*	*908,00*	*24/08/2026 15:41:44*
Lote 4	*Negociação*	*GOMIDE SOLUTIONS LTDA* *58.988.976/0001-02*	*980,00*	*25/08/2026 09:38:53*
Lote 5	Fechada	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	599,90	
Lote 5	Fechada	MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 22.533.778/0001-07	1.000,00	
Lote 5	Fechada	ZIRICO MOVEIS LTDA 26.656.774/0001-69	379,00	
Lote 5	Fechada	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	459,00	
Lote 5	Fechada	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	872,77	
Lote 5	Fechada	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	599,00	
Lote 5	Fechada	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	601,91	
Lote 5	Fechada	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA 11.708.655/0001-35	601,00	
Lote 5	Fechada	INB COMÉRCIO LTDA 43.029.546/0001-88	449,99	
Lote 5	Fechada	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	540,50	
Lote 5	Fechada	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	560,00	
Lote 5	Fechada	Cirurgica Santa Joana Darc 40.810.592/0001-21	601,90	
Lote 5	Fechada	ROGER EDUARDO DOS SANTOS 07.835.506/0001-60	425,00	
Lote 5	Fechada	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	458,99	
Lote 5	Fechada	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	308,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 694

Lote 5	Fechada	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	200,00	
Lote 5	Fechada	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	431,20	
Lote 5	Fechada	ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA 58.543.909/0001-76	405,00	
Lote 5	Fechada	DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA 53.448.772/0001-57	310,00	
Lote 5	Fechada	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	424,99	
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	589,99	24/08/2026 12:08:24
Lote 5	Aberta	ROGER EDUARDO DOS SANTOS 07.835.506/0001-60	590,00	24/08/2026 12:08:24
Lote 5	Aberta	ROGER EDUARDO DOS SANTOS 07.835.506/0001-60	580,00	24/08/2026 12:08:37
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	579,99	24/08/2026 12:08:38
Lote 5	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	575,00	24/08/2026 12:08:48
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	574,99	24/08/2026 12:08:49
Lote 5	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	570,00	24/08/2026 12:08:56
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	569,99	24/08/2026 12:09:01
Lote 5	Aberta	Meta X Industria e Comércio LTDA 18.493.830/0001-63	599,00	24/08/2026 12:09:11
Lote 5	Aberta	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	565,00	24/08/2026 12:09:42
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	564,99	24/08/2026 12:09:46
Lote 5	Aberta	ROGER EDUARDO DOS SANTOS 07.835.506/0001-60	550,00	24/08/2026 12:10:19
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	549,99	24/08/2026 12:10:20
Lote 5	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	540,00	24/08/2026 12:10:27
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	539,99	24/08/2026 12:10:28
Lote 5	Aberta	ZIRICO MOVEIS LTDA 26.656.774/0001-69	539,00	24/08/2026 12:10:48
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	538,99	24/08/2026 12:10:48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 695

Lote 5	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	530,00	24/08/2026 12:10:59
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	529,99	24/08/2026 12:11:00
Lote 5	Aberta	ROGER EDUARDO DOS SANTOS 07.835.506/0001-60	500,00	24/08/2026 12:11:00
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	499,99	24/08/2026 12:11:01
Lote 5	Aberta	ROGER EDUARDO DOS SANTOS 07.835.506/0001-60	480,00	24/08/2026 12:11:08
Lote 5	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	470,00	24/08/2026 12:11:09
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	479,99	24/08/2026 12:11:09
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	469,99	24/08/2026 12:11:09
Lote 5	Aberta	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	459,00	24/08/2026 12:11:19
Lote 5	Aberta	ROGER EDUARDO DOS SANTOS 07.835.506/0001-60	450,00	24/08/2026 12:11:19
Lote 5	Aberta	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA 49.287.699/0001-01	458,99	24/08/2026 12:11:20
Lote 5	Aberta	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	320,00	24/08/2026 12:11:51
Lote 5	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	599,90	24/08/2026 12:11:55
Lote 5	Aberta	ZIRICO MOVEIS LTDA 26.656.774/0001-69	379,00	24/08/2026 12:12:04
Lote 5	Aberta	DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA 53.448.772/0001-57	310,00	24/08/2026 12:13:11
Lote 5	Aberta	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	564,00	24/08/2026 12:14:59
Lote 5	Aberta	INB COMÉRCIO LTDA 43.029.546/0001-88	449,99	24/08/2026 12:15:28
Lote 5	Aberta	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	250,00	24/08/2026 12:15:44
Lote 5	Aberta	ROGER EDUARDO DOS SANTOS 07.835.506/0001-60	425,00	24/08/2026 12:15:47
Lote 5	Aberta	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	200,00	24/08/2026 12:15:50
Lote 5	Aberta	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	540,50	24/08/2026 12:16:42
Lote 5	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	308,00	24/08/2026 12:16:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 696

Lote 5	Aberta	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	249,00	24/08/2026 12:18:16
Lote 5	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	560,00	24/08/2026 12:20:38
Lote 5	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	424,99	24/08/2026 12:22:07
Lote 5	Aberta	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	431,20	24/08/2026 12:24:03
Lote 5	Aberta	ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA 58.543.909/0001-76	405,00	24/08/2026 12:24:32
Lote 5	Fechada	HM Informatica LTDA 34.240.500/0001-12	238,99	24/08/2026 12:38:57
Lote 5	*Negociação*	*MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649* *43.187.819/0001-12*	*200,00*	*24/08/2026 12:43:53*
Lote 5	*Negociação*	*HM Informatica LTDA* *34.240.500/0001-12*	*238,99*	*25/08/2026 09:44:02*
Lote 5	*Negociação*	*GOMIDE SOLUTIONS LTDA* *58.988.976/0001-02*	*308,00*	*25/08/2026 13:11:11*
Lote 6	Fechada	MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 22.533.778/0001-07	1.000,00	
Lote 6	Fechada	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	105,00	
Lote 6	Fechada	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	68,00	
Lote 6	Fechada	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	100,04	
Lote 6	Fechada	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	258,00	
Lote 6	Fechada	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	138,00	
Lote 6	Fechada	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	278,80	
Lote 6	Fechada	DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA 53.448.772/0001-57	120,00	
Lote 6	Aberta	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	258,00	24/08/2026 12:12:24
Lote 6	Aberta	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	105,00	24/08/2026 12:24:58
Lote 6	*Negociação*	*JWR MOVEIS LTDA* *63.531.583/0001-05*	*68,00*	*24/08/2026 12:43:55*
Lote 6	*Negociação*	*AL OLIVEIRA LTDA* *47.094.894/0001-90*	*100,04*	*24/08/2026 13:12:47*
Lote 7	Fechada	BHDENTAL COMERCIAL LTDA EPP 29.312.896/0001-26	32.411,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 697

Lote 7	Fechada	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI 06.189.855/0001-99	22.500,00	
Lote 7	Fechada	Cirurgica Santa Joana Darc 40.810.592/0001-21	32.411,60	
Lote 7	Fechada	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI 08.380.296/0001-25	32.411,60	
Lote 7	Fechada	Olsen Indústria e Comércio S/A 83.802.215/0001-53	29.990,00	
Lote 7	Fechada	MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 22.533.778/0001-07	37.700,00	
Lote 7	Fechada	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	754,40	
Lote 7	Fechada	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	46.996,82	
Lote 7	Aberta	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI 06.189.855/0001-99	28.650,00	24/08/2026 12:09:35
Lote 7	Aberta	GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA 19.526.217/0001-68	28.600,00	24/08/2026 12:10:10
Lote 7	Aberta	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI 06.189.855/0001-99	27.170,00	24/08/2026 12:12:53
Lote 7	Aberta	GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA 19.526.217/0001-68	22.000,00	24/08/2026 12:13:06
Lote 7	Aberta	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA 33.246.555/0001-77	21.900,00	24/08/2026 12:14:18
Lote 7	Aberta	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI 06.189.855/0001-99	25.000,00	24/08/2026 12:17:52
Lote 7	Aberta	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI 06.189.855/0001-99	22.500,00	24/08/2026 12:23:47
Lote 7	Fechada	GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA 19.526.217/0001-68	11.437,00	24/08/2026 12:33:33
Lote 7	Fechada	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA 33.246.555/0001-77	20.714,00	24/08/2026 12:34:38
Lote 7	*Negociação*	*GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA* *19.526.217/0001-68*	*11.437,00*	*24/08/2026 12:38:48*
Lote 8	Fechada	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	429,68	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 698

Lote 8	Fechada	MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 22.533.778/0001-07	1.000,00	
Lote 8	Fechada	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	984,00	
Lote 8	Fechada	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	296,00	
Lote 8	Fechada	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	296,33	
Lote 8	Fechada	DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA 53.448.772/0001-57	450,00	
Lote 8	Fechada	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	336,00	
Lote 8	Fechada	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	429,00	
Lote 8	Aberta	INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA 08.003.034/0001-41	295,00	24/08/2026 12:15:27
Lote 8	Fechada	INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA 08.003.034/0001-41	244,00	24/08/2026 12:34:09
Lote 8	*Negociação*	*INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA* *08.003.034/0001-41*	*244,00*	*24/08/2026 12:38:51*
Lote 8	*Negociação*	*HIDERALDO GOMES TEIXEIRA* *44.066.276/0001-48*	*296,00*	*24/08/2026 13:42:03*
Lote 8	*Negociação*	*Olivia maria vieira de castro* *41.814.450/0001-03*	*296,33*	*25/08/2026 09:26:37*
Lote 8	*Negociação*	*GOMIDE SOLUTIONS LTDA* *58.988.976/0001-02*	*336,00*	*25/08/2026 13:07:31*
Lote 9	Fechada	magalhaes industria e comercio ltda 17.403.267/0001-22	247,00	
Lote 9	Fechada	MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 22.533.778/0001-07	1.000,00	
Lote 9	Fechada	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	270,00	
Lote 9	Fechada	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	277,00	
Lote 9	Fechada	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	826,56	
Lote 9	Fechada	INB COMÉRCIO LTDA 43.029.546/0001-88	339,90	
Lote 9	Fechada	M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA 11.708.655/0001-35	353,00	
Lote 9	Fechada	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	278,00	
Lote 9	Fechada	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	513,23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 699

Lote 9	Fechada	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	330,50	
Lote 9	Fechada	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	334,46	
Lote 9	Fechada	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	237,00	
Lote 9	Fechada	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	325,00	
Lote 9	Fechada	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	269,00	
Lote 9	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	350,00	24/08/2026 12:07:53
Lote 9	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	340,00	24/08/2026 12:10:47
Lote 9	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	345,00	24/08/2026 12:10:51
Lote 9	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	330,00	24/08/2026 12:11:07
Lote 9	Aberta	JWR MOVEIS LTDA 63.531.583/0001-05	325,00	24/08/2026 12:11:28
Lote 9	Aberta	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	250,00	24/08/2026 12:11:58
Lote 9	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	269,00	24/08/2026 12:12:14
Lote 9	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	278,00	24/08/2026 12:12:19
Lote 9	Aberta	magalhaes industria e comercio ltda 17.403.267/0001-22	247,00	24/08/2026 12:12:22
Lote 9	Aberta	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	237,00	24/08/2026 12:12:46
Lote 9	Aberta	INB COMÉRCIO LTDA 43.029.546/0001-88	339,90	24/08/2026 12:15:46
Lote 9	Aberta	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	235,00	24/08/2026 12:16:58
Lote 9	Aberta	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	330,50	24/08/2026 12:17:05
Lote 9	Aberta	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	277,00	24/08/2026 12:20:55
Lote 9	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	246,99	24/08/2026 12:22:16
Lote 9	Aberta	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	334,46	24/08/2026 12:24:29
Lote 9	Aberta	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	270,00	24/08/2026 12:25:14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 700

Lote 9	Fechada	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	243,57	24/08/2026 12:33:28
Lote 9	Fechada	GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02	227,00	24/08/2026 12:35:49
Lote 9	*Negociação*	*GOMIDE SOLUTIONS LTDA 58.988.976/0001-02*	*227,00*	*24/08/2026 12:38:52*
Lote 10	Fechada	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	597,99	
Lote 10	Fechada	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	598,00	
Lote 10	Fechada	VERTICE LICITA LTDA 59.993.209/0001-46	600,31	
Lote 10	Fechada	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA 36.521.392/0002-62	506,30	
Lote 10	Fechada	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	585,00	
Lote 10	Fechada	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	499,00	
Lote 10	Fechada	MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA 22.533.778/0001-07	1.000,00	
Lote 10	Fechada	COPY IMPRESS COPIADORA LTDA 20.089.441/0001-19	600,33	
Lote 10	Fechada	HEALTH CLEAN COMERCIAL 23.615.514/0001-57	1.646,56	
Lote 10	Fechada	AL OLIVEIRA LTDA 47.094.894/0001-90	870,48	
Lote 10	Fechada	HIDERALDO GOMES TEIXEIRA 44.066.276/0001-48	600,00	
Lote 10	Aberta	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA 46.777.902/0001-30	598,00	24/08/2026 12:10:59
Lote 10	Aberta	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 43.187.819/0001-12	585,00	24/08/2026 12:12:07
Lote 10	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	500,00	24/08/2026 12:12:29
Lote 10	Aberta	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA 52.386.933/0001-62	597,99	24/08/2026 12:22:17
Lote 10	Aberta	Olivia maria vieira de castro 41.814.450/0001-03	499,00	24/08/2026 12:25:26
Lote 10	Aberta	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	498,00	24/08/2026 12:26:19
Lote 10	Fechada	OTUX COMERCIAL LTDA 34.460.707/0001-00	460,00	24/08/2026 12:34:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 101

Lote 10	*Negociação*	*OTUX COMERCIAL LTDA* *34.460.707/0001-00*	*460,00*	*24/08/2026 12:38:55*

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	24/08/2026 12:04:25
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	24/08/2026 12:04:32
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	24/08/2026 12:04:32
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	24/08/2026 12:04:52
Pregoeiro(a)	Boa tarde. Esta aberto certame processo 116/2026	24/08/2026 12:05:12
Pregoeiro(a)	Pedimos encarecidamente atenção aos valores inexequiveis, atenção ao digitar os lances e atenção as mensagens enviadas pelo chat para nao atrapalhar o andamento do certame	24/08/2026 12:06:07
Pregoeiro(a)	Empresas que nao atenderem as solicitações de diligencias, sera desclassificadas	24/08/2026 12:07:05
Pregoeiro(a)	Rodada de lances aberta	24/08/2026 12:07:25
Sistema	A fase de lances do **lote 01** foi iniciada.	24/08/2026 12:07:30
Sistema	A fase de lances do **lote 02** foi iniciada.	24/08/2026 12:07:32
Sistema	A fase de lances do **lote 03** foi iniciada.	24/08/2026 12:07:34
Sistema	A fase de lances do **lote 04** foi iniciada.	24/08/2026 12:07:36
Sistema	A fase de lances do **lote 05** foi iniciada.	24/08/2026 12:07:37
Sistema	A fase de lances do **lote 06** foi iniciada.	24/08/2026 12:07:39
Sistema	A fase de lances do **lote 07** foi iniciada.	24/08/2026 12:07:42
Sistema	A fase de lances do **lote 08** foi iniciada.	24/08/2026 12:07:43
Sistema	A fase de lances do **lote 09** foi iniciada.	24/08/2026 12:07:44
Sistema	A fase de lances do **lote 10** foi iniciada.	24/08/2026 12:07:46
Sistema	O Fornecedor **27** realizou a exclusão do lance no valor de **R$ 1.490,00** no lote **01** .	24/08/2026 12:08:11
Sistema	Fornecedor **25** : Solicitamos o declínio do lote **07** . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma	24/08/2026 12:09:45
Sistema	Foi deferido o declínio de participação no lote **07** , ao Fornecedor **25** .	24/08/2026 12:09:55
Sistema	O Fornecedor **31** realizou a exclusão do lance no valor de **R$ 990,00** no lote **01** .	24/08/2026 12:11:15
Sistema	O Fornecedor **31** realizou a exclusão do lance no valor de **R$ 650,00** no lote **02** .	24/08/2026 12:11:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	24/08/2026 12:22:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **02** .	24/08/2026 12:22:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **03** .	24/08/2026 12:22:58
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **04** .	24/08/2026 12:22:59
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **05** .	24/08/2026 12:23:01
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **06** .	24/08/2026 12:23:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 702

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **07** .	24/08/2026 12:23:05
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **08** .	24/08/2026 12:23:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **09** .	24/08/2026 12:23:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **10** .	24/08/2026 12:23:12
Sistema	Fornecedor **32** : Solicitamos o declínio do lote **02** . Motivo: Lancei a proposta errada na plataforma	24/08/2026 12:26:43
Sistema	Foi deferido o declínio de participação no lote **02** , ao Fornecedor **32** .	24/08/2026 12:28:16
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:33:09
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:33:11
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:33:13
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:33:14
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:33:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:33:18
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:33:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:33:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:33:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:33:27
Sistema	A fase fechada de lances no lote **05** foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:38:43
Sistema	A fase fechada de lances no lote **06** foi prorrogada. Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 12:38:46
Fornecedor 22	melhor preço	24/08/2026 12:39:06
Fornecedor 21	Boa tarde, no mínimo já.	24/08/2026 12:39:09
Fornecedor 17	Boa tarde! Já estamos no nosso melhor valor	24/08/2026 12:40:49
Fornecedor 16	Melhor valor para o lote 01	24/08/2026 12:42:15
Sistema	O fornecedor **16** teve seu lance final aceito para o lote **01** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 12:44:58
Sistema	O fornecedor **17** teve seu lance final aceito para o lote **02** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 12:45:11
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **03** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 12:45:22
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **04** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 12:45:33

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 403

Sistema	O fornecedor **31** teve seu lance final aceito para o lote **05** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 12:45:42
Sistema	O fornecedor **16** teve seu lance final aceito para o lote **06** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 12:45:50
Sistema	O fornecedor **21** teve seu lance final aceito para o lote **07** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 12:46:03
Sistema	O fornecedor **22** teve seu lance final aceito para o lote **08** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 12:46:10
Sistema	O fornecedor **17** teve seu lance final aceito para o lote **09** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 12:46:20
Sistema	O fornecedor **27** teve seu lance final aceito para o lote **10** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 12:46:26
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA**. *(Início: 24/08/2026 13:01, Término: 24/08/2026 15:03).*	24/08/2026 13:01:44
Pregoeiro(a)	Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA enviar declaração de exequibilidade valores ofertados. Itens 3 e 4	24/08/2026 13:02:31
Pregoeiro(a)	Empresa OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA enviar catalogo, folders do fabricante. (Não será aceito copia e cola no word). itens 3 e 4	24/08/2026 13:03:15
Fornecedor 16	Boa tarde, peço desclassificação no item 06, cotamos o produto errado. O correto por esse valor seria a cadeira totalmente em plástico bistrô.	24/08/2026 13:10:04
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **JWR MOVEIS LTDA**. *(Início: 24/08/2026 13:11, Término: 24/08/2026 15:12).*	24/08/2026 13:11:23
Sistema	O fornecedor **16** foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 06 **Justificativa:** pediu desclassificação	24/08/2026 13:12:34
Pregoeiro(a)	F30: nossa media e 68,99 item 06; Consegue chegar nesse valor?	24/08/2026 13:13:36
Pregoeiro(a)	Empresa JWR MOVEIS LTDA enviar declaração de exequibilidade valores ofertados item 01	24/08/2026 13:14:16
Pregoeiro(a)	Empresa JWR MOVEIS LTDA enviar catalogo, folders do fabricante. (Não será aceito copia e cola no word). item 01	24/08/2026 13:14:42
Fornecedor 16	Pode ser por meio de nota fiscal a exequibilidade?	24/08/2026 13:18:24
Pregoeiro(a)	sim. junto com a declaração	24/08/2026 13:19:59
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **GOMIDE SOLUTIONS LTDA**. *(Início: 24/08/2026 13:24, Término: 24/08/2026 15:26).*	24/08/2026 13:24:44
Pregoeiro(a)	Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA. enviar declaração de exequibilidade valores ofertados item 02	24/08/2026 13:25:25
Pregoeiro(a)	Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA enviar certidao municipal atualizada	24/08/2026 13:25:43
Pregoeiro(a)	Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDAcatalogo, folders do fabricante. (Não será aceito copia e cola no word). itens 02 e 09	24/08/2026 13:26:10
Sistema	O fornecedor **GOMIDE SOLUTIONS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	24/08/2026 13:31:29

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fornecedor 1	BOA TARDE, SR PREGOEIRO, INFELIZMENTE NOS EQUIVOCAMOS NO ORÇAMENTO PRATICADO NESTE PREGÃO, DESDE JÁ AGRADEÇO E AGUARDO A COMPREENSÃO.	24/08/2026 13:38:26
Fornecedor 22	Pregoeiro perdão infelizmente tivemos um erro de orçamento se possivel desclassficar a gente no lote 08 obrigado	24/08/2026 13:38:34
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**. *(Início: 24/08/2026 13:39, Término: 24/08/2026 15:40).*	24/08/2026 13:39:28
Pregoeiro(a)	Empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA enviar catalogo, folders do fabricante. (Não será aceito copia e cola no word). item7	24/08/2026 13:40:06
Pregoeiro(a)	Empresa GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA declaração de exequibilidade valores ofertados item 7	24/08/2026 13:40:32
Sistema	O fornecedor **22** foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 08 **Justificativa:** pediu desclassificação	24/08/2026 13:41:49
Sistema	O fornecedor **32** teve seu lance final aceito para o lote **08** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 13:42:09
Pregoeiro(a)	F01: todos os itens?	24/08/2026 13:42:50
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **OTUX COMERCIAL LTDA** . *(Início: 24/08/2026 13:50, Término: 24/08/2026 15:51).*	24/08/2026 13:50:38
Pregoeiro(a)	Empresa enviar catalogo, folders do fabricante. (Não será aceito copia e cola no word).	24/08/2026 13:51:03
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649**. *(Início: 24/08/2026 13:57, Término: 24/08/2026 15:58).*	24/08/2026 13:57:16
Pregoeiro(a)	Empresa MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 declaração de exequibilidade valores ofertado	24/08/2026 13:57:38
Pregoeiro(a)	Empresa MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649 enviar catalogo, folders do fabricante. (Não será aceito copia e cola no word).	24/08/2026 13:58:00
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **HIDERALDO GOMES TEIXEIRA**. *(Início: 24/08/2026 14:06, Término: 24/08/2026 16:07).*	24/08/2026 14:06:05
Pregoeiro(a)	Empresa HIDERALDO GOMES TEIXEIRA enviar certidao estadual, municipal e falencia atualizada	24/08/2026 14:06:37
Pregoeiro(a)	empresa HIDERALDO GOMES TEIXEIRA enviar catalogo, folders do fabricante. (Não será aceito copia e cola no word).	24/08/2026 14:06:57
Pregoeiro(a)	empresa HIDERALDO GOMES TEIXEIRA enviar catalogo, folders do fabricante. (Não será aceito copia e cola no word).	24/08/2026 14:06:58
Sistema	O fornecedor **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649** realizou o envio de documentos complementares	24/08/2026 14:07:37
Sistema	O lote **06** foi cancelado/fracassado. Motivo: valor acima da media	24/08/2026 14:19:15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 905

Sistema	O fornecedor **1** foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 03 **Justificativa:** pediu desclassificação	24/08/2026 14:20:27
Sistema	O fornecedor **1** foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 04 **Justificativa:** pediu desclassificação	24/08/2026 14:20:44
Sistema	Houve um empate. Será realizada uma nova etapa de lances entre os concorrentes empatados no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/08/2026 14:21:23
Sistema	Em relação ao lote **03** houve empate, foi realizado o desempate por **Desempate (Declarações)**.	24/08/2026 14:26:31
Sistema	O fornecedor **26** teve seu lance final aceito para o lote **03** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 14:26:40
Sistema	O fornecedor **26** teve seu lance final aceito para o lote **04** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 14:26:58
Sistema	O fornecedor **OTUX COMERCIAL LTDA** realizou o envio de documentos complementares	24/08/2026 14:27:50
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **COPY IMPRESS COPIADORA LTDA**. *(Início: 24/08/2026 14:34, Término: 24/08/2026 16:36).*	24/08/2026 14:34:56
Sistema	O fornecedor **JWR MOVEIS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	24/08/2026 14:35:26
Pregoeiro(a)	Empresa COPY IMPRESS COPIADORA LTDA enviar catalogo, folders do fabricante. (Não será aceito copia e cola no word). todos os itens classificados	24/08/2026 14:35:42
Pregoeiro(a)	Empresa COPY IMPRESS COPIADORA LTDA enviar declaração de exequibilidade valores ofertado todos os itens classificados	24/08/2026 14:36:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649, FAVOR ENVIAR O CATALOGO DO FABRICANTE	24/08/2026 14:51:49
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649, FAVOR ENVIAR O CATALOGO DO FABRICANTE	24/08/2026 14:55:01
Fornecedor 31	NÃO TEMOS O CATÁLOGO DO FABRICANTE, O ITEM QUE FOI APRESENTADO NO FOLDER É O QUE SERÁ ENTREGUE	24/08/2026 15:03:57
Pregoeiro(a)	Fornecedor: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649, FAVOR ENVIAR O CATALOGO DO FABRICANTE CONFORME CIUTADO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL	24/08/2026 15:06:03
Fornecedor 26	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a), notamos que os itens estão fora da ordem do edital. No instrumento convocatório os itens 3 e 4 são armários de aço e não roupeiro e armário vitrine como consta aqui na plataforma. Solicitamos a verificação, pois lançamos a proposta e demos lances de acordo com a ordem do edital.	24/08/2026 15:14:15
Pregoeiro(a)	Conferencia de plataforma e edital responsabilidade da empresa ao cadastrar a proposta	24/08/2026 15:18:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 706

Fornecedor 26	Sr.(a) Pregoeiro(a), entendemos que cabe à empresa conferir o edital. Porém, neste caso, existe divergência entre o edital e a descrição/ordem dos itens na plataforma, o que efetivamente causou confusão e resultou em lances equivocados. Solicitamos que a situação seja verificada e registrada, pois a plataforma deve refletir corretamente as informações do edital para garantir segurança e isonomia na disputa. Ressaltamos que não estamos buscando nos eximir da responsabilidade de conferência, mas sim registrar que a inconsistência entre edital e plataforma possui potencial de afetar a isonomia, a segurança jurídica e a própria validade dos lances realizados. Solicitamos, portanto, que seja esclarecido como será corrigida a divergência e quais providências serão adotadas em relação aos lances eventualmente realizados em razão dessa inconsistência.	24/08/2026 15:27:24
Pregoeiro(a)	Conferencia de plataforma e edital responsabilidade da empresa ao cadastrar a proposta	24/08/2026 15:29:04
Fornecedor 26	Sr.(a) Pregoeiro(a), compreendemos que a conferência é de responsabilidade da empresa. Contudo, registramos que a divergência entre a ordem dos itens no edital e na plataforma efetivamente ocasionou erro na identificação dos itens durante a fase de lances, tanto que fomos vencedores de 2 itens acreditando tratar-se de outros. Solicitamos apenas que esta ocorrência seja registrada em ata, para fins de resguardo da empresa.	24/08/2026 15:35:51
Fornecedor 26	Solicitamos ainda nossa desclassificação/exclusão nos 2 itens em que fomos vencedores, uma vez que os valores ofertados foram lançados acreditando tratar-se de outros itens e não correspondem ao objeto efetivamente disputado, não sendo possível o seu fornecimento pelo valor registrado.	24/08/2026 15:38:57
Sistema	O fornecedor **26** foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 03 **Justificativa:** Pediu desclassificação devido cadastro na plataforma	24/08/2026 15:41:21
Sistema	O fornecedor **26** foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 04 **Justificativa:** Pediu desclassificação devido cadastro na plataforma	24/08/2026 15:41:29
Sistema	O fornecedor **16** teve seu lance final aceito para o lote **03** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 15:42:16
Sistema	O fornecedor **20** teve seu lance final aceito para o lote **04** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/08/2026 15:42:19
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **GOMIDE SOLUTIONS LTDA**. *(Início: 24/08/2026 15:43, Término: 24/08/2026 17:45).*	24/08/2026 15:43:46
Pregoeiro(a)	Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA. enviarENVIAR O CATALOGO DO FABRICANTE item 03	24/08/2026 15:44:17
Pregoeiro(a)	Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA. enviar declaração de exequibilidade item 03	24/08/2026 15:44:33
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **HM Informatica LTDA**. *(Início: 24/08/2026 15:45, Término: 24/08/2026 17:46).*	24/08/2026 15:45:31
Pregoeiro(a)	Empresa HM Informatica LTDA ENVIAR O CATALOGO DO FABRICANTE	24/08/2026 15:45:51
Pregoeiro(a)	Empresa HM Informatica LTDA enviar declaração de exequibilidade	24/08/2026 15:46:11
Pregoeiro(a)	Empresa HM Informatica LTDA enviar certidao fgts atualizado	24/08/2026 15:53:44
Fornecedor 20	Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro(a) a nota fiscal de compra serve como declaração de exequibilidade ?	24/08/2026 15:54:16
Sistema	O fornecedor **HM Informatica LTDA** realizou o envio de documentos complementares	24/08/2026 15:56:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 407

Pregoeiro(a)	F20: Sim. junto com a declaração	24/08/2026 15:57:08
Fornecedor 20	favor então reabrir o campo para anexarmos a declaração	24/08/2026 15:57:52
Fornecedor 20	pois foi anexado o fgts e a nf de compra do produto	24/08/2026 15:58:09
Sistema	Prazo para documentos complementares do fornecedor **HM Informatica LTDA** foi finalizado manualmente pelo ente público	24/08/2026 15:58:17
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **HM Informatica LTDA**. *(Início: 24/08/2026 15:58, Término: 24/08/2026 17:59).*	24/08/2026 15:58:25
Pregoeiro(a)	Senhores. Iremos fechar a plataforma por hoje. Atenção as empresas que faltam o envio.	24/08/2026 16:00:12
Pregoeiro(a)	Retornaremos amanha dia 25/08 as 09:00 horas com a continuação do certame	24/08/2026 16:00:33
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos	24/08/2026 16:00:53
Sistema	O fornecedor **HM Informatica LTDA** realizou o envio de documentos complementares	24/08/2026 16:06:17
Pregoeiro(a)	BOM DIA A TODOS	25/08/2026 09:00:14
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	25/08/2026 09:00:20
Pregoeiro(a)	Iremos dar continuidade ao certame	25/08/2026 09:00:28
Pregoeiro(a)	Todos observaram as solicitações no chat?	25/08/2026 09:02:26
Pregoeiro(a)	Diligencia: Após a rodada de lances, poderá ser solicitado as empresas classificadas em primeiro lugar para apresentação de catalogo, folders do fabricante. (Não será aceito copia e cola no word).	25/08/2026 09:04:30
Fornecedor 17	Bom dia, a respeito do item 3 , minha empresa nao foi vencedora	25/08/2026 09:04:44
Pregoeiro(a)	F 17: O item 03 consta vencedor o fornecedor 16 valor R$ 790,00	25/08/2026 09:06:25
Fornecedor 17	é porque nas mensagens esta falando Gomide	25/08/2026 09:07:03
Pregoeiro(a)	Um instante por gentileza	25/08/2026 09:07:21
Fornecedor 17	Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA. enviarENVIAR O CATALOGO DO FABRICANTE item 03	25/08/2026 09:07:26
Pregoeiro(a)	Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA houve um erro de nossa parte. Pedimos desculpas ao ocorrido e agradecemos por ter nos alertado	25/08/2026 09:09:16
Fornecedor 17	sem problemas	25/08/2026 09:09:28
Fornecedor 16	Sr. pregoeiro, no item 03 esta constando que a nossa empresa foi vencedora	25/08/2026 09:09:34
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **JWR MOVEIS LTDA**. *(Início: 25/08/2026 09:09, Término: 25/08/2026 11:11).*	25/08/2026 09:09:44
Fornecedor 16	o que é para enviar?	25/08/2026 09:10:10
Pregoeiro(a)	Empresa JWR MOVEIS LTDA. enviar declaração de exequibilidade valor ofertado item 03	25/08/2026 09:10:11
Pregoeiro(a)	Empresa JWR MOVEIS LTDA.ENVIAR O CATALOGO DO FABRICANTE item 03	25/08/2026 09:10:28
Pregoeiro(a)	Empresas Maria Aparecida Rosa da Silva Santos / Hideraldo Gomes Teixeira / HM Informatica nao atenderam as solicitações	25/08/2026 09:21:35

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 408

Sistema	O fornecedor **32** foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 08 **Justificativa:** Nao atendeu as solicitações: Nao enviou catalogo conforme citado no termo de referencia do edital	25/08/2026 09:26:09
Sistema	O fornecedor **11** teve seu lance final aceito para o lote **08** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/08/2026 09:26:42
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **Olivia maria vieira de castro**. *(Início: 25/08/2026 09:36, Término: 25/08/2026 11:37).*	25/08/2026 09:36:16
Pregoeiro(a)	Empresa Olivia maria vieira de castro. ENVIAR O CATALOGO DO FABRICANTE	25/08/2026 09:36:42
Pregoeiro(a)	Empresa enviar certidoes Municipal fgts e trabalhista atualizadas	25/08/2026 09:37:07
Sistema	O fornecedor **20** foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 04 **Justificativa:** Desclassificado. Nao atendeu as solicitações: Nao enviou catalogo conforme citado no termo de referencia do edital	25/08/2026 09:38:34
Sistema	O fornecedor **17** teve seu lance final aceito para o lote **04** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/08/2026 09:38:59
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **GOMIDE SOLUTIONS LTDA**. *(Início: 25/08/2026 09:39, Término: 25/08/2026 11:40).*	25/08/2026 09:39:28
Pregoeiro(a)	Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA ENVIAR O CATALOGO DO FABRICANTE item 04	25/08/2026 09:39:53
Sistema	O fornecedor **31** foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 05 **Justificativa:** Desclassificado. Nao atendeu as solicitações: Nao enviou catalogo conforme citado no termo de referencia do edital	25/08/2026 09:43:37
Sistema	O fornecedor **20** teve seu lance final aceito para o lote **05** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/08/2026 09:44:08
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **HM Informatica LTDA**. *(Início: 25/08/2026 09:45, Término: 25/08/2026 11:46).*	25/08/2026 09:45:21
Pregoeiro(a)	Empresa HM Informatica LTDA enviar declaração de exequibilidade	25/08/2026 09:45:41
Pregoeiro(a)	Empresa HM Informatica LTDA ENVIAR O CATALOGO DO FABRICANTE	25/08/2026 09:45:59
Fornecedor 20	Bom dia, só um minuto	25/08/2026 09:47:06
Pregoeiro(a)	GOMIDE SOLUTIONS LTDA enviar declaração de exequibilidade item 04	25/08/2026 09:52:31
Sistema	O fornecedor **HM Informatica LTDA** realizou o envio de documentos complementares	25/08/2026 09:53:41
Sistema	O fornecedor **JWR MOVEIS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	25/08/2026 10:18:14
Pregoeiro(a)	Iremos pausar o certame para almoço	25/08/2026 11:00:05
Pregoeiro(a)	Iremos retornar as 13 horas com a continuação do certame	25/08/2026 11:00:23
Sistema	O fornecedor **GOMIDE SOLUTIONS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	25/08/2026 11:11:02
Pregoeiro(a)	Boa tarde	25/08/2026 13:00:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 409

Sistema	O fornecedor **11** foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 08 **Justificativa:** Desclassificado. Nao atendeu as solicitações: Nao enviou catalogo conforme citado no termo de referencia do edital	25/08/2026 13:02:01
Sistema	A fase fechada de lances no lote **08** foi repetida. Senhores fornecedores deem seus lances!	25/08/2026 13:02:24
Sistema	O fornecedor **17** teve seu lance final aceito para o lote **08** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/08/2026 13:08:00
Sistema	O lote **08** foi cancelado/fracassado. Motivo: valor acima da media do edital	25/08/2026 13:08:25
Sistema	O fornecedor **20** foi Inabilitado nos lotes a seguir: Lote 05 **Justificativa:** caracteristica	25/08/2026 13:10:27
Pregoeiro(a)	JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NÃO ACEITAÇÃO DO MODELO APRESENTADO Após análise e avaliação do modelo de cadeira apresentado pela empresa, verificou-se que, embora o produto possua características construtivas e recursos que possam ser considerados superiores em alguns aspectos, o modelo não apresenta plena adequação às características funcionais e ergonômicas pretendidas para o objeto da contratação. Durante a avaliação prática do produto, constatou-se que a configuração do assento e de seu mecanismo de inclinação provoca o deslocamento do usuário para a parte frontal da cadeira, fazendo com que o corpo seja projetado para frente durante a utilização. Tal característica compromete o posicionamento adequado do usuário em relação ao encosto e à superfície de trabalho, podendo prejudicar a estabilidade, o conforto e a ergonomia durante períodos prolongados de utilização.	25/08/2026 13:10:52
Pregoeiro(a)	Ressalta-se que a avaliação do objeto não deve considerar exclusivamente a existência de recursos adicionais ou características tecnicamente superiores em determinados aspectos, mas também sua adequação à finalidade pretendida pela Administração e ao conjunto de especificações estabelecidas para o objeto. Considerando que a cadeira será utilizada em estações de trabalho, inclusive durante jornadas prolongadas, entende-se que o comportamento apresentado pelo assento durante o uso não atende satisfatoriamente à necessidade funcional identificada pela Administração. Dessa forma, embora o modelo apresentado possua características que possam ser consideradas superiores em determinados quesitos, não se mostra adequado às necessidades ergonômicas e funcionais da Administração, razão pela qual não será aceito, devendo ser apresentado modelo que atenda integralmente às características especificadas para o objeto.	25/08/2026 13:11:01
Sistema	O fornecedor **17** teve seu lance final aceito para o lote **05** e sua proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	25/08/2026 13:11:17
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor **GOMIDE SOLUTIONS LTDA**. *(Início: 25/08/2026 13:11, Término: 25/08/2026 15:13).*	25/08/2026 13:11:41
Pregoeiro(a)	EMPRESA GOMIDE SOLUTIONS LTDA. ENVIAR CATALOGO ITEM 05	25/08/2026 13:12:05
Fornecedor 20	Sr.(a) Pregoeiro(a) isso não é motivo de desclassificação da proposta uma vez que o produto atende ao edital, ressalto ainda que nem laudos técnicos ergonômicos estão sendo pedido no processo, se o produto atende as características técnicas ele não pode ser desclassificado por isso, para isso o descritivo do produto deveria ter sido melhor elaborado.	25/08/2026 13:13:41
Sistema	O fornecedor **GOMIDE SOLUTIONS LTDA** realizou o envio de documentos complementares	25/08/2026 13:36:00
Pregoeiro(a)	EMPRESA GOMIDE SOLUTIONS LTDA OBSERVAR O ARQUIVO ENVIADO	25/08/2026 13:40:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 910

Pregoeiro(a)	AO NOSSO ENTENDER, ISSO NAO E UM CATALOGO	25/08/2026 13:40:52
Sistema	O fornecedor **JWR MOVEIS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 e 3.	25/08/2026 14:06:29
Sistema	O fornecedor **OTUX COMERCIAL LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 10.	25/08/2026 14:07:06
Fornecedor 17	Boa tarde, o site da Criarte que foi o que cotamos nao tem catalogo proprio	25/08/2026 14:07:15
Sistema	O fornecedor **GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 7.	25/08/2026 14:07:51
Pregoeiro(a)	fORNECEDOR 17: TEM O LINK DO SITE PARA ENVIAR?	25/08/2026 14:08:46
Sistema	O fornecedor **GOMIDE SOLUTIONS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 2, 4 e 9.	25/08/2026 15:15:00
Sistema	O fornecedor **OTUX COMERCIAL LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **10.**	25/08/2026 15:15:20
Sistema	O fornecedor **JWR MOVEIS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1.**	25/08/2026 15:15:20
Sistema	O fornecedor **GOMIDE SOLUTIONS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **2, 4 e 9.**	25/08/2026 15:15:20
Sistema	O fornecedor **GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **7.**	25/08/2026 15:15:20
Sistema	O fornecedor **JWR MOVEIS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **3.**	25/08/2026 15:15:38
Pregoeiro(a)	Quanto o item 05, sera encaminhado a assessoria juridica para analise quanto ao questionamento da empresa e apresentação de catalogo da outra empresa	25/08/2026 15:16:51
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 4, 7 e 9 à 10., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até **30** minuto(s) - *(Prazo inicial: 25/08/2026 15:17:00, Prazo final: 25/08/2026 15:47:00).*	25/08/2026 15:16:55
Fornecedor 10	Intenção de recurso de EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA para o lote **07** . (Declaro intenção de recurso)	25/08/2026 15:17:43
Fornecedor 3	Intenção de recurso de BHDENTAL COMERCIAL LTDA EPP para o lote **07** . (temos interesse em interpor recurso , pois o equipamento ofertado não atende as especificações técnicas, o que será comprovado em peça recursal)	25/08/2026 15:23:38
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) **7.**. Os interessados devem registrar o recurso em até **3** dia(s) - *(Prazo Recurso: 28/08/2026 23:59, Prazo contrarrazão: 02/09/2026 23:59).*	25/08/2026 15:47:48
Pregoeiro(a)	Declaramos certame encerrado. Agradecemos a todos pela participação	25/08/2026 15:48:22
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos	25/08/2026 15:48:29

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JWR MOVEIS LTDA	63.531.583/0001-05	572,00
2	GOMIDE SOLUTIONS LTDA	58.988.976/0001-02	607,00
3	OTUX COMERCIAL LTDA	34.460.707/0001-00	700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 711

4	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	52.386.933/0001-62	764,23
5	Olivia maria vieira de castro	41.814.450/0001-03	799,00

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GOMIDE SOLUTIONS LTDA	58.988.976/0001-02	507,00
2	JWR MOVEIS LTDA	63.531.583/0001-05	520,00
3	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649	43.187.819/0001-12	600,00
4	Olivia maria vieira de castro	41.814.450/0001-03	607,00
5	HM Informatica LTDA	34.240.500/0001-12	639,00
6	magalhaes industria e comercio ltda	17.403.267/0001-22	649,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	JWR MOVEIS LTDA	63.531.583/0001-05	790,00
2	Olivia maria vieira de castro	41.814.450/0001-03	807,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GOMIDE SOLUTIONS LTDA	58.988.976/0001-02	980,00

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

Lista de Classificação do Lote 6

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	19.526.217/0001-68	11.437,00
2	EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	33.246.555/0001-77	20.714,00
3	MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	06.189.855/0001-99	22.500,00

Lista de Classificação do Lote 8

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 712

LOTE FRACASSADO

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	GOMIDE SOLUTIONS LTDA	58.988.976/0001-02	227,00
2	MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649	43.187.819/0001-12	237,00
3	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	52.386.933/0001-62	243,57
4	magalhaes industria e comercio ltda	17.403.267/0001-22	247,00

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	OTUX COMERCIAL LTDA	34.460.707/0001-00	460,00
2	Olivia maria vieira de castro	41.814.450/0001-03	499,00
3	GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	36.521.392/0002-62	506,30

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
24/08/2026 14:19:15	**Lote 06 foi declarado como fracassado** **Motivo do fracasso:** Preço excessivo valor acima da media
24/08/2026 16:00:45	**Mensagem do ente público** Pregoeiro(a) 24/08/2026 16:00:33 Retornaremos amanha dia 25/08 as 09:00 horas com a continuação do certame
25/08/2026 13:08:25	**Lote 08 foi declarado como fracassado** **Motivo do fracasso:** Preço excessivo valor acima da media do edital

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 2		
Lote 3		
Lote 4		
Lote 5		

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 713

Lote 6		
Lote 7		
Lote 8		
Lote 9		
Lote 10		

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

Documento gerado em 25 de Agosto de 2026.

Samuel Abraao Pires - Pregoeiro(a)

Edmar Antônio Venancio - Equipe de Apoio

Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio

MARIA ANDRÉA DE SOUZA - Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1714

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 41/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2026

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Fornecedor: HIDERALDO GOMES TEIXEIRA	**CNPJ/CPF:** 44.066.276/0001-48
Email: jm.matias@yahoo.com.br	**Telefone:** (32) 98427-1184
Data/hora de envio 19/08/2026 18:47:49	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.700,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** PA 90

Fornecedor: HM Informatica LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.240.500/0001-12
Email: hminformatica.licitacao@gmail.com	**Telefone:** (32) 99923-2521
Data/hora de envio 20/08/2026 15:02:52	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 715

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.774,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA		**Modelo:** 1/16

Fornecedor: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.708.655/0001-35
Email: mrequipamentosfga@gmail.com	**Telefone:** (37) 33222-188_
Data/hora de envio 21/08/2026 11:20:22	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.770,00
Marca: MOGIANO/MAA17	**Fabricante:** MOGIANO/MAA17		**Modelo:** MOGIANO/MAA17

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02
Email: gomidesl.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99176-0039
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.774,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS		**Modelo:** PA17

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 716

Fornecedor: E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	**CNPJ/CPF:** 22.228.425/0001-95
Email: e.tripode1@gmail.com	**Telefone:** (19) 99242-0058
Data/hora de envio 21/08/2026 12:09:56	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.553,23

Marca: EDE **Fabricante:** EDE **Modelo:** GR

Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	**CNPJ/CPF:** 46.777.902/0001-30
Email: omegadistribuidoradecarmo@gmail.com	**Telefone:** (22) 99203-0816
Data/hora de envio 21/08/2026 13:42:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.855,00

Marca: FTT MÓVEIS **Fabricante:** FTT MÓVEIS **Modelo:**

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Email: licitacaohc@yahoo.com	**Telefone:** (32) 39371-069_
Data/hora de envio 21/08/2026 16:31:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 419

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	2.168,08
Marca: amapa	**Fabricante:** amapa		**Modelo:**

Fornecedor: INB COMÉRCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 43.029.546/0001-88
Email: inbcomercio@gmail.com	**Telefone:** (31) 98487-7511
Data/hora de envio 21/08/2026 16:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.774,23
Marca: SATTO	**Fabricante:** SATTO		**Modelo:** CINZA

Fornecedor: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.089.441/0001-19
Email: leniciasouza36@hotmail.com	**Telefone:** (32) 99837-5014
Data/hora de envio 21/08/2026 16:54:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.774,23
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA		**Modelo:**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1918

Fornecedor: JWR MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 63.531.583/0001-05
Email: licitajwrmoveis@gmail.com	**Telefone:** (35) 98820-0604
Data/hora de envio 21/08/2026 17:50:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.774,00

Marca: RS MÓVEIS **Fabricante:** RS MÓVEIS **Modelo:** PA17

Fornecedor: Olivia maria vieira de castro	**CNPJ/CPF:** 41.814.450/0001-03
Email: mbcomputador@hotmail.com	**Telefone:** (32) 3531-5553
Data/hora de envio 22/08/2026 11:27:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.774,23

Marca: FATTO **Fabricante:** FATTO **Modelo:** AE17

Fornecedor: VERTICE LICITA LTDA	**CNPJ/CPF:** 59.993.209/0001-46
Email: verticelicita.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99908-4891
Data/hora de envio 22/08/2026 16:45:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 719

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.772,12
Marca: ELT	**Fabricante:** ELT		**Modelo:** AÇO

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 23/08/2026 09:26:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	2.572,63
Marca: conforme proposta anexa	**Fabricante:** conforme proposta anexa		**Modelo:** conforme proposta anexa

Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc	**CNPJ/CPF:** 40.810.592/0001-21
Email: csjdarc@gmail.com	**Telefone:** (32) 99936-5029
Data/hora de envio 23/08/2026 11:12:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.774,20
Marca: PANDIN	**Fabricante:** PANDIN		**Modelo:** PANDIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 920

Fornecedor: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.386.933/0001-62
Email: refinarempresarial@gmail.com	**Telefone:** (47) 3057-3922
Data/hora de envio 24/08/2026 07:31:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.774,23

Marca: NOBRE **Fabricante:** NOBRE **Modelo:** EXECUTIVO (100101)

Fornecedor: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649	**CNPJ/CPF:** 43.187.819/0001-12
Email: comercialmundoescolar@outlook.com	**Telefone:** (32) 98452-8652
Data/hora de envio 24/08/2026 08:23:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.774,23

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Fornecedor: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.533.778/0001-07
Email: solicitaeditalorcamento@gmail.com	**Telefone:** (33) 99830-8413
Data/hora de envio 24/08/2026 08:50:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 121

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	2.000,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA		**Modelo:**

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.460.707/0001-00
Email: otuxcarlos@gmail.com	**Telefone:** (31) 98240-5154
Data/hora de envio 24/08/2026 11:32:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	1.774,23
Marca: Amapá	**Fabricante:** Amapá		**Modelo:**

Lote 2
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Fornecedor: HIDERALDO GOMES TEIXEIRA	**CNPJ/CPF:** 44.066.276/0001-48
Email: jm.matias@yahoo.com.br	**Telefone:** (32) 98427-1184
Data/hora de envio 19/08/2026 18:47:49	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 722

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.080,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA		**Modelo:** PA 90

Fornecedor: HM Informatica LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.240.500/0001-12
Email: hminformatica.licitacao@gmail.com	**Telefone:** (32) 99923-2521
Data/hora de envio 20/08/2026 15:02:52	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.080,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA		**Modelo:** PA75

Fornecedor: magalhaes industria e comercio ltda	**CNPJ/CPF:** 17.403.267/0001-22
Email: magalhaeslicita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3532-8956
Data/hora de envio 21/08/2026 07:53:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.088,00
Marca: amapa	**Fabricante:** amapa		**Modelo:** amapa

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 123

Fornecedor: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.708.655/0001-35
Email: mrequipamentosfga@gmail.com	**Telefone:** (37) 33222-188_
Data/hora de envio 21/08/2026 11:20:22	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.088,00

Marca: MOGIANO/MAA17 **Fabricante:** MOGIANO/MAA17 **Modelo:** MOGIANO/MAA17

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02
Email: gomidesl.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99176-0039
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.088,00

Marca: RS **Fabricante:** RS **Modelo:** PA17

Fornecedor: E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	**CNPJ/CPF:** 22.228.425/0001-95
Email: e.tripode1@gmail.com	**Telefone:** (19) 99242-0058
Data/hora de envio 21/08/2026 12:09:56	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 724

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.059,89
Marca: EDE	**Fabricante:** EDE		**Modelo:** PA

Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	**CNPJ/CPF:** 46.777.902/0001-30
Email: omegadistribuidoradecarmo@gmail.com	**Telefone:** (22) 99203-0816
Data/hora de envio 21/08/2026 13:42:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	2.641,05
Marca: SÃO LOURENÇO	**Fabricante:** SÃO LOURENÇO		**Modelo:**

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Email: licitacaohc@yahoo.com	**Telefone:** (32) 39371-069_
Data/hora de envio 21/08/2026 16:31:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.718,72
Marca: amapa	**Fabricante:** amapa		**Modelo:**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 125

Fornecedor: INB COMÉRCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 43.029.546/0001-88
Email: inbcomercio@gmail.com	**Telefone:** (31) 98487-7511
Data/hora de envio 21/08/2026 16:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.088,56

Marca: SATTO **Fabricante:** SATTO **Modelo:** CHAPA 26

Fornecedor: JWR MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 63.531.583/0001-05
Email: licitajwrmoveis@gmail.com	**Telefone:** (35) 98820-0604
Data/hora de envio 21/08/2026 17:50:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.088,00

Marca: RS MÓVEIS **Fabricante:** RS MÓVEIS **Modelo:** PA17

Fornecedor: Olivia maria vieira de castro	**CNPJ/CPF:** 41.814.450/0001-03
Email: mbcomputador@hotmail.com	**Telefone:** (32) 3531-5553
Data/hora de envio 22/08/2026 11:27:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Fls 726

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.088,56
Marca: FATTO	**Fabricante:** FATTO	**Modelo:** AE17	

Fornecedor: VERTICE LICITA LTDA	**CNPJ/CPF:** 59.993.209/0001-46
Email: verticelicita.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99908-4891
Data/hora de envio 22/08/2026 16:45:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.086,23
Marca: ELT	**Fabricante:** ELT	**Modelo:** AÇO	

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 23/08/2026 09:26:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.578,41
Marca: conforme proposta anexa	**Fabricante:** conforme proposta anexa	**Modelo:** conforme proposta anexa	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 229

Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc	**CNPJ/CPF:** 40.810.592/0001-21
Email: csjdarc@gmail.com	**Telefone:** (32) 99936-5029
Data/hora de envio 23/08/2026 11:12:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.088,00

Marca: PANDIN **Fabricante:** PANDIN **Modelo:** PANDIN

Fornecedor: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.386.933/0001-62
Email: refinarempresarial@gmail.com	**Telefone:** (47) 3057-3922
Data/hora de envio 24/08/2026 07:31:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.088,56

Marca: NOBRE **Fabricante:** NOBRE **Modelo:** EXECUTIVO (100101)

Fornecedor: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649	**CNPJ/CPF:** 43.187.819/0001-12
Email: comercialmundoescolar@outlook.com	**Telefone:** (32) 98452-8652
Data/hora de envio 24/08/2026 08:23:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1228

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.088,56
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA		**Modelo:** AMAPA

Fornecedor: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.533.778/0001-07
Email: solicitaeditalorcamento@gmail.com	**Telefone:** (33) 99830-8413
Data/hora de envio 24/08/2026 08:50:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	2.000,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA		**Modelo:**

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.460.707/0001-00
Email: otuxcarlos@gmail.com	**Telefone:** (31) 98240-5154
Data/hora de envio 24/08/2026 11:32:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 429

ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	1.088,56

Marca: Satto **Fabricante:** Satto **Modelo:**

Lote 3
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Fornecedor: HIDERALDO GOMES TEIXEIRA	**CNPJ/CPF:** 44.066.276/0001-48
Email: jm.matias@yahoo.com.br	**Telefone:** (32) 98427-1184
Data/hora de envio 19/08/2026 18:47:49	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.850,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** ESCANINHO 12 P

Fornecedor: HM Informatica LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.240.500/0001-12
Email: hminformatica.licitacao@gmail.com	**Telefone:** (32) 99923-2521
Data/hora de envio 20/08/2026 15:02:52	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** GRA 1/12	

Fornecedor: magalhaes industria e comercio ltda	**CNPJ/CPF:** 17.403.267/0001-22
Email: magalhaeslicita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3532-8956
Data/hora de envio 21/08/2026 07:53:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00
Marca: amapa	**Fabricante:** amapa	**Modelo:** amapa	

Fornecedor: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.708.655/0001-35
Email: mrequipamentosfga@gmail.com	**Telefone:** (37) 33222-188_
Data/hora de envio 21/08/2026 11:20:22	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00
Marca: MOGIANO/MGRSP12	**Fabricante:** MOGIANO/MGRSP12	**Modelo:** MOGIANO/MGRSP12	

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 431

Email: gomidesl.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99176-0039
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00

Marca: RS **Fabricante:** RS **Modelo:** 16 PT

Fornecedor: E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	**CNPJ/CPF:** 22.228.425/0001-95
Email: e.tripode1@gmail.com	**Telefone:** (19) 99242-0058
Data/hora de envio 21/08/2026 12:09:56	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.830,11

Marca: EDE **Fabricante:** EDE **Modelo:** GR

Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	**CNPJ/CPF:** 46.777.902/0001-30
Email: omegadistribuidoradecarmo@gmail.com	**Telefone:** (22) 99203-0816
Data/hora de envio 21/08/2026 13:42:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 732

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.774,23
Marca: FTT MÓVEIS	**Fabricante:** FTT MÓVEIS		**Modelo:**

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Email: licitacaohc@yahoo.com	**Telefone:** (32) 39371-069_
Data/hora de envio 21/08/2026 16:31:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	2.765,04
Marca: keymoveis	**Fabricante:** keymoveis		**Modelo:**

Fornecedor: INB COMÉRCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 43.029.546/0001-88
Email: inbcomercio@gmail.com	**Telefone:** (31) 98487-7511
Data/hora de envio 21/08/2026 16:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 133

Marca: SATTO	**Fabricante:** SATTO	**Modelo:** 12 PORTAS

Fornecedor: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.089.441/0001-19
Email: leniciasouza36@hotmail.com	**Telefone:** (32) 99837-5014
Data/hora de envio 21/08/2026 16:54:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00

Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:**

Fornecedor: JWR MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 63.531.583/0001-05
Email: licitajwrmoveis@gmail.com	**Telefone:** (35) 98820-0604
Data/hora de envio 21/08/2026 17:50:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00

Marca: RS MÓVEIS	**Fabricante:** RS MÓVEIS	**Modelo:** GRP 6/12

Fornecedor: Olivia maria vieira de castro	**CNPJ/CPF:** 41.814.450/0001-03
Email: mbcomputador@hotmail.com	**Telefone:** (32) 3531-5553
Data/hora de envio 22/08/2026 11:27:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 734

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00
Marca: fatto	**Fabricante:** fatto	**Modelo:** GRP-12	

Fornecedor: VERTICE LICITA LTDA	**CNPJ/CPF:** 59.993.209/0001-46
Email: verticelicita.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99908-4891
Data/hora de envio 22/08/2026 16:45:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.851,23
Marca: ELT	**Fabricante:** ELT	**Modelo:** ROUPEIRO	

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 23/08/2026 09:26:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls 1135

ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	2.689,75
Marca: conforme proposta anexa	**Fabricante:** conforme proposta anexa	**Modelo:** conforme proposta anexa	

Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc	**CNPJ/CPF:** 40.810.592/0001-21
Email: csjdarc@gmail.com	**Telefone:** (32) 99936-5029
Data/hora de envio 23/08/2026 11:12:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00
Marca: PANDIN	**Fabricante:** PANDIN	**Modelo:** PANDIN	

Fornecedor: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.386.933/0001-62
Email: refinarempresarial@gmail.com	**Telefone:** (47) 3057-3922
Data/hora de envio 24/08/2026 07:31:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00
Marca: NOBRE	**Fabricante:** NOBRE	**Modelo:** ROUPEIRO 12PP (100309)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 436

Fornecedor: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649	**CNPJ/CPF:** 43.187.819/0001-12
Email: comercialmundoescolar@outlook.com	**Telefone:** (32) 98452-8652
Data/hora de envio 24/08/2026 08:23:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** AMAPA

Fornecedor: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.533.778/0001-07
Email: solicitaeditalorcamento@gmail.com	**Telefone:** (33) 99830-8413
Data/hora de envio 24/08/2026 08:50:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	2.100,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:**

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.460.707/0001-00
Email: otuxcarlos@gmail.com	**Telefone:** (31) 98240-5154
Data/hora de envio 24/08/2026 11:32:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 737

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	1.855,00

Marca: Amapá **Fabricante:** Amapá **Modelo:**

Lote 4
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Fornecedor: HIDERALDO GOMES TEIXEIRA	**CNPJ/CPF:** 44.066.276/0001-48
Email: jm.matias@yahoo.com.br	**Telefone:** (32) 98427-1184
Data/hora de envio 19/08/2026 18:47:49	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	2.600,00

Marca: SALUTEN **Fabricante:** SALUTEN **Modelo:** VITRINE

Fornecedor: DORAMEL LTDA	**CNPJ/CPF:** 17.932.562/0001-76
Email: contato@grupodoramel.com	**Telefone:** (31) 98011-3001
Data/hora de envio 12/08/2026 11:50:47	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 738

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	2.641,00

Marca: HOSPITALAR **Fabricante:** HOSPITALAR **Modelo:** ARMARIO

Fornecedor: HM Informatica LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.240.500/0001-12
Email: hminformatica.licitacao@gmail.com	**Telefone:** (32) 99923-2521
Data/hora de envio 20/08/2026 15:02:52	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	2.640,00

Marca: HOSPITALARE **Fabricante:** HOSPITALARE **Modelo:** HSP

Fornecedor: magalhaes industria e comercio ltda	**CNPJ/CPF:** 17.403.267/0001-22
Email: magalhaeslicita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3532-8956
Data/hora de envio 21/08/2026 07:53:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 439

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	2.641,00
Marca: imer	**Fabricante:** imer		**Modelo:** imer

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02
Email: gomidesl.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99176-0039
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	2.641,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS		**Modelo:** VITRINE

Fornecedor: E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	**CNPJ/CPF:** 22.228.425/0001-95
Email: e.tripode1@gmail.com	**Telefone:** (19) 99242-0058
Data/hora de envio 21/08/2026 12:09:56	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 190

ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	1.995,00

Marca: EDE **Fabricante:** EDE **Modelo:** ARM VITRINE

Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	**CNPJ/CPF:** 46.777.902/0001-30
Email: omegadistribuidoradecarmo@gmail.com	**Telefone:** (22) 99203-0816
Data/hora de envio 21/08/2026 13:42:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	1.088,56

Marca: FTT MÓVEIS **Fabricante:** FTT MÓVEIS **Modelo:**

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Email: licitacaohc@yahoo.com	**Telefone:** (32) 39371-069_
Data/hora de envio 21/08/2026 16:31:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 141

ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	3.079,92

Marca: hospitalare **Fabricante:** hospitalare **Modelo:**

Fornecedor: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.089.441/0001-19
Email: leniciasouza36@hotmail.com	**Telefone:** (32) 99837-5014
Data/hora de envio 21/08/2026 16:54:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	2.641,05

Marca: UBAENSE **Fabricante:** UBAENSE **Modelo:**

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 23/08/2026 09:26:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 742

ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	3.829,52

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc	**CNPJ/CPF:** 40.810.592/0001-21
Email: csjdarc@gmail.com	**Telefone:** (32) 99936-5029
Data/hora de envio 23/08/2026 11:12:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	2.641,00

Marca: HOSPITALARE **Fabricante:** HOSPITALARE **Modelo:** HOSPITALARE

Fornecedor: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.386.933/0001-62
Email: refinarempresarial@gmail.com	**Telefone:** (47) 3057-3922
Data/hora de envio 24/08/2026 07:31:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 943

ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	2.641,05

Marca: FORÇA MÉDICA **Fabricante:** FORÇA MÉDICA **Modelo:** FM0002

Fornecedor: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.533.778/0001-07
Email: solicitaeditalorcamento@gmail.com	**Telefone:** (33) 99830-8413
Data/hora de envio 24/08/2026 08:50:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	3.000,00

Marca: SALUTEM **Fabricante:** SALUTEM **Modelo:**

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.460.707/0001-00
Email: otuxcarlos@gmail.com	**Telefone:** (31) 98240-5154
Data/hora de envio 24/08/2026 11:32:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 745

ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	2.641,05

Marca: Salutem **Fabricante:** Salutem **Modelo:**

Lote 5

CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Fornecedor: HIDERALDO GOMES TEIXEIRA **CNPJ/CPF:** 44.066.276/0001-48

Email: jm.matias@yahoo.com.br **Telefone:** (32) 98427-1184

Data/hora de envio 19/08/2026 18:47:49 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	600,00

Marca: MU **Fabricante:** MU **Modelo:** EZECUTIVO

Fornecedor: HM Informatica LTDA **CNPJ/CPF:** 34.240.500/0001-12

Email: hminformatica.licitacao@gmail.com **Telefone:** (32) 99923-2521

Data/hora de envio 20/08/2026 15:02:52 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 945

CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	600,00

Marca: FORTT **Fabricante:** FORTT **Modelo:** 325

Fornecedor: ZIRICO MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 26.656.774/0001-69
Email: ziricomoveis@gmail.com	**Telefone:** (37) 99962-1608
Data/hora de envio 21/08/2026 14:16:48	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,00

Marca: FABRICAÇÃO PROPRIA **Fabricante:** FABRICAÇÃO PROPRIA **Modelo:** CADEIRA SECRETARIA

Fornecedor: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.708.655/0001-35
Email: mrequipamentosfga@gmail.com	**Telefone:** (37) 33222-188_
Data/hora de envio 21/08/2026 11:20:22	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,00

Marca: ASTEM/DIGITADOR **Fabricante:** ASTEM/DIGITADOR **Modelo:** ASTEM/DIGITADOR

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 196

Email: gomidesl.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99176-0039
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,00

Marca: CRIARTE **Fabricante:** CRIARTE **Modelo:** SEC.

Fornecedor: ANGULAR SOLUCOES EM DISTRIBUICAO LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.543.909/0001-76
Email: angularsolucoes947@gmail.com	**Telefone:** (31) 98537-6662
Data/hora de envio 21/08/2026 14:07:37	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,00

Marca: SCARPARO SECRETARIA **Fabricante:** SCARPARO SECRETARIA **Modelo:** SCARPARO SECRETARIA

Fornecedor: Meta X Industria e Comércio LTDA	**CNPJ/CPF:** 18.493.830/0001-63
Email: comercial@metaxoffice.com.br	**Telefone:** (37) 99914-2887
Data/hora de envio 21/08/2026 14:10:16	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 149

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,91
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIA	**Modelo:** PROPRIO	

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Email: licitacaohc@yahoo.com	**Telefone:** (32) 39371-069_
Data/hora de envio 21/08/2026 16:31:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	918,40
Marca: lourenzo	**Fabricante:** lourenzo	**Modelo:**	

Fornecedor: INB COMÉRCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 43.029.546/0001-88
Email: inbcomercio@gmail.com	**Telefone:** (31) 98487-7511
Data/hora de envio 21/08/2026 16:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 748

Marca: IDEAFLEX	**Fabricante:** IDEAFLEX	**Modelo:** ERGONOMICA

Fornecedor: VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 49.287.699/0001-01
Email: juridico@valecomercio.com	**Telefone:** (13) 99625-0140
Data/hora de envio 21/08/2026 16:47:34	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,91

Marca: ergo office	**Fabricante:** ergo office	**Modelo:** ergo office

Fornecedor: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.089.441/0001-19
Email: leniciasouza36@hotmail.com	**Telefone:** (32) 99837-5014
Data/hora de envio 21/08/2026 16:54:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,91

Marca: UBAENSE	**Fabricante:** UBAENSE	**Modelo:**

Fornecedor: ROGER EDUARDO DOS SANTOS	**CNPJ/CPF:** 07.835.506/0001-60
Email: julia.forterocha@gmail.com	**Telefone:** (11) 4606-1857
Data/hora de envio 22/08/2026 11:35:10	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 749

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,91

Marca: VM **Fabricante:** VM **Modelo:** GIRATORIA

Fornecedor: Olivia maria vieira de castro	**CNPJ/CPF:** 41.814.450/0001-03
Email: mbcomputador@hotmail.com	**Telefone:** (32) 3531-5553
Data/hora de envio 22/08/2026 11:27:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,91

Marca: FRISOKAR **Fabricante:** FRISOKAR **Modelo:** fksec

Fornecedor: VERTICE LICITA LTDA	**CNPJ/CPF:** 59.993.209/0001-46
Email: verticelicita.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99908-4891
Data/hora de envio 22/08/2026 16:45:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 750

CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,02
Marca: MLV	**Fabricante:** MLV	**Modelo:** ESC	

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 23/08/2026 09:26:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	872,77
Marca: conforme proposta anexa	**Fabricante:** conforme proposta anexa	**Modelo:** conforme proposta anexa	

Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc	**CNPJ/CPF:** 40.810.592/0001-21
Email: csjdarc@gmail.com	**Telefone:** (32) 99936-5029
Data/hora de envio 23/08/2026 11:12:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,90
Marca: RASH	**Fabricante:** RASH	**Modelo:** RASH	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 451

Fornecedor: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.386.933/0001-62
Email: refinarempresarial@gmail.com	**Telefone:** (47) 3057-3922
Data/hora de envio 24/08/2026 07:31:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,91

Marca: IDEAFLEX **Fabricante:** IDEAFLEX **Modelo:** SECRETÁRIA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS CORSA TECIDO

Fornecedor: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649	**CNPJ/CPF:** 43.187.819/0001-12
Email: comercialmundoescolar@outlook.com	**Telefone:** (32) 98452-8652
Data/hora de envio 24/08/2026 08:23:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,91

Marca: FORTT **Fabricante:** FORTT **Modelo:** FORTT

Fornecedor: DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.448.772/0001-57
Email: debrummoveis@gmail.com	**Telefone:** (37) 99827-5654
Data/hora de envio 24/08/2026 08:38:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 152

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,91

Marca: LORENZO **Fabricante:** LORENZO **Modelo:** GIRATORIA

Fornecedor: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.533.778/0001-07
Email: solicitaeditalorcamento@gmail.com	**Telefone:** (33) 99830-8413
Data/hora de envio 24/08/2026 08:50:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	1.000,00

Marca: FRISOKAR **Fabricante:** FRISOKAR **Modelo:**

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.460.707/0001-00
Email: otuxcarlos@gmail.com	**Telefone:** (31) 98240-5154
Data/hora de envio 24/08/2026 11:32:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 753

CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA, PRETA COM BRAÇOS E ESTOFADO DE TECIDO.PESO E DIMENSÕES:ALTURA DO ENCOSTO: 25CMPROFUNDIDADE DO ASSENTO: 39CMLARGURA DA CADEIRA: 40CMALTURA MÁXIMA DA CADEIRA: 90CMPESO MÁXIMO SUPORTADO: 110KG	40,00	UN	601,91

Marca: FORTT **Fabricante:** FORTT **Modelo:**

Lote 6 (Lote Fracassado)
CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Fornecedor: HIDERALDO GOMES TEIXEIRA	**CNPJ/CPF:** 44.066.276/0001-48
Email: jm.matias@yahoo.com.br	**Telefone:** (32) 98427-1184
Data/hora de envio 19/08/2026 18:47:49	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	50,00	UN	600,00

Marca: MU **Fabricante:** MU **Modelo:** AÇO

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Email: licitacaohc@yahoo.com	**Telefone:** (32) 39371-069_
Data/hora de envio 21/08/2026 16:31:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	50,00	UN	278,80

Marca: mor **Fabricante:** mor **Modelo:**

Fornecedor: JWR MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 63.531.583/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 754

Email: licitajwrmoveis@gmail.com	**Telefone:** (35) 98820-0604
Data/hora de envio 21/08/2026 17:50:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	50,00	UN	68,00

Marca: AMAZONAS **Fabricante:** AMAZONAS **Modelo:** ISO

Fornecedor: Olivia maria vieira de castro	**CNPJ/CPF:** 41.814.450/0001-03
Email: mbcomputador@hotmail.com	**Telefone:** (32) 3531-5553
Data/hora de envio 22/08/2026 11:27:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	50,00	UN	129,00

Marca: FRISOKAR **Fabricante:** FRISOKAR **Modelo:** fkiso

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 23/08/2026 09:26:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls 156

CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	50,00	UN	100,04
Marca: conforme proposta anexa	**Fabricante:** conforme proposta anexa	**Modelo:** conforme proposta anexa	

Fornecedor: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.386.933/0001-62
Email: refinarempresarial@gmail.com	**Telefone:** (47) 3057-3922
Data/hora de envio 24/08/2026 07:31:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	50,00	UN	138,00
Marca: NOBRE	**Fabricante:** NOBRE	**Modelo:** FIXA (PL001)	

Fornecedor: DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.448.772/0001-57
Email: debrummoveis@gmail.com	**Telefone:** (37) 99827-5654
Data/hora de envio 24/08/2026 08:38:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	50,00	UN	120,00
Marca: LORENZO	**Fabricante:** LORENZO	**Modelo:** ISO	

Fornecedor: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.533.778/0001-07
Email: solicitaeditalorcamento@gmail.com	**Telefone:** (33) 99830-8413
Data/hora de envio 24/08/2026 08:50:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

FLS 756

Descrição Comprador
6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	50,00	UN	1.000,00
Marca: SH	**Fabricante:** SH		**Modelo:**

Lote 7
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAM

Fornecedor: VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	**CNPJ/CPF:** 08.380.296/0001-25
Email: visamedhospitalar@yahoo.com.br	**Telefone:** (31) 3642-1205
Data/hora de envio 18/08/2026 15:15:50	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 757

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	32.411,60

Marca: D700 **Fabricante:** D700 **Modelo:** AIR D702

Fornecedor: Olsen Indústria e Comércio S/A	**CNPJ/CPF:** 83.802.215/0001-53
Email: licitacao@olsen.odo.br	**Telefone:** (48) 2106-6022
Data/hora de envio 20/08/2026 09:34:56	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1758

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	29.990,00
Marca: Olsen	**Fabricante:** Olsen	**Modelo:** Sprint + opcionais	

Fornecedor: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	**CNPJ/CPF:** 06.189.855/0001-99
Email: licitacao2@medsystem.eng.br	**Telefone:** (15) 3234-3490
Data/hora de envio 21/08/2026 13:36:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 159

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	32.411,60

Marca: D700 **Fabricante:** D700 **Modelo:** D701 + ACESSÓRIOS

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Email: licitacaohc@yahoo.com	**Telefone:** (32) 39371-069_
Data/hora de envio 21/08/2026 16:31:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS 760

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	754,40

Marca: dentscler **Fabricante:** dentscler **Modelo:**

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 23/08/2026 09:26:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 761

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	46.996,82
Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa			

Fornecedor: Cirurgica Santa Joana Darc	**CNPJ/CPF:** 40.810.592/0001-21
Email: csjdarc@gmail.com	**Telefone:** (32) 99936-5029
Data/hora de envio 23/08/2026 11:12:36	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 762

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	32.411,60
Marca: DENTEMED	**Fabricante:** DENTEMED	**Modelo:** DENTEMED	

Fornecedor: BHDENTAL COMERCIAL LTDA EPP	**CNPJ/CPF:** 29.312.896/0001-26
Email: bhdental.licitacao@gmail.com	**Telefone:** (31) 98379-1104
Data/hora de envio 23/08/2026 21:36:07	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 763

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	32.411,60

Marca: DENTEMED **Fabricante:** DENTEMED **Modelo:** PRIME ONE FLEX+ACESSORIOS E OPCIONAIS INCLUSOS

Fornecedor: GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 19.526.217/0001-68
Email: propublicams@gmail.com	**Telefone:** (67) 99135-0428
Data/hora de envio 24/08/2026 07:28:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 464

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	28.700,00
Marca: FOSHAN DENTECK	**Fabricante:** FOSHAN DENTECK		**Modelo:** DTK 895

Fornecedor: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA	**CNPJ/CPF:** 33.246.555/0001-77
Email: licita.egr@hotmail.com	**Telefone:** (27) 3026-8792
Data/hora de envio 24/08/2026 07:41:13	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 465

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	32.411,60

Marca: D700/D701+ ACESSORIOS **Fabricante:** D700/D701+ ACESSORIOS **Modelo:** D700/D701+ ACESSORIOS

Fornecedor: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.533.778/0001-07
Email: solicitaeditalorcamento@gmail.com	**Telefone:** (33) 99830-8413
Data/hora de envio 24/08/2026 08:50:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1766

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	37.700,00

Marca: GNATUS **Fabricante:** GNATUS **Modelo:**

Lote 8 (Lote Fracassado)
ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Fornecedor: HIDERALDO GOMES TEIXEIRA	**CNPJ/CPF:** 44.066.276/0001-48
Email: jm.matias@yahoo.com.br	**Telefone:** (32) 98427-1184
Data/hora de envio 19/08/2026 18:47:49	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	30,00	UN	296,00

Marca: SANTA ELENA **Fabricante:** SANTA ELENA **Modelo:** ESCRIVANINHA

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02
Email: gomidesl.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99176-0039
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 164

Descrição Comprador
8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	30,00	UN	336,00
Marca: CRIARTE **Fabricante:** CRIARTE **Modelo:** M12-2GV			

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Email: licitacaohc@yahoo.com	**Telefone:** (32) 39371-069_
Data/hora de envio 21/08/2026 16:31:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	30,00	UN	984,00
Marca: pandim **Fabricante:** pandim **Modelo:**			

Fornecedor: Olivia maria vieira de castro	**CNPJ/CPF:** 41.814.450/0001-03
Email: mbcomputador@hotmail.com	**Telefone:** (32) 3531-5553
Data/hora de envio 22/08/2026 11:27:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	30,00	UN	296,33
Marca: wG **Fabricante:** WG **Modelo:** WG			

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 763

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 23/08/2026 09:26:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	30,00	UN	429,68

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Fornecedor: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.386.933/0001-62
Email: refinarempresarial@gmail.com	**Telefone:** (47) 3057-3922
Data/hora de envio 24/08/2026 07:31:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	30,00	UN	429,00

Marca: NOBRE **Fabricante:** NOBRE **Modelo:** MESA RETA 120 (400103)+ GAVETEIRO 02 GAVETAS (400608)

Fornecedor: DEBRUM MOVEIS CORPORATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 53.448.772/0001-57
Email: debrummoveis@gmail.com	**Telefone:** (37) 99827-5654
Data/hora de envio 24/08/2026 08:38:28	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 469

ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	30,00	UN	450,00
Marca: PROPRIA	**Fabricante:** PROPRIA	**Modelo:** ESCRIVANINHA	

Fornecedor: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.533.778/0001-07
Email: solicitaeditalorcamento@gmail.com	**Telefone:** (33) 99830-8413
Data/hora de envio 24/08/2026 08:50:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	30,00	UN	1.000,00
Marca: SH	**Fabricante:** SH	**Modelo:**	

Fornecedor: INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA	**CNPJ/CPF:** 08.003.034/0001-41
Email: minasmoveiscrv@gmail.com	**Telefone:** (35) 98896-0068
Data/hora de envio 24/08/2026 11:02:13	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	30,00	UN	296,00
Marca: Próprio	**Fabricante:** Próprio	**Modelo:**	

Lote 9
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Fornecedor: HIDERALDO GOMES TEIXEIRA	**CNPJ/CPF:** 44.066.276/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 470

Email: jm.matias@yahoo.com.br	**Telefone:** (32) 98427-1184
Data/hora de envio 19/08/2026 18:47:49	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,00

Marca: AMAPA **Fabricante:** AMAPA **Modelo:** 6 PRATELEIRAS

Fornecedor: magalhaes industria e comercio ltda	**CNPJ/CPF:** 17.403.267/0001-22
Email: magalhaeslicita@gmail.com	**Telefone:** (32) 3532-8956
Data/hora de envio 21/08/2026 07:53:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,95

Marca: amapa **Fabricante:** amapa **Modelo:** amapa

Fornecedor: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 11.708.655/0001-35
Email: mrequipamentosfga@gmail.com	**Telefone:** (37) 33222-188_
Data/hora de envio 21/08/2026 11:20:22	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 179

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,00
Marca: AMAPA/LR	**Fabricante:** AMAPA/LR		**Modelo:** AMAPA/LR

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CNPJ/CPF:** 58.988.976/0001-02
Email: gomidesl.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99176-0039
Data/hora de envio 21/08/2026 11:34:12	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS		**Modelo:** 30 CM

Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	**CNPJ/CPF:** 46.777.902/0001-30
Email: omegadistribuidoradecarmo@gmail.com	**Telefone:** (22) 99203-0816
Data/hora de envio 21/08/2026 13:42:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,95
Marca: AMAPÁ	**Fabricante:** AMAPÁ		**Modelo:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 142

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Email: licitacaohc@yahoo.com	**Telefone:** (32) 39371-069_
Data/hora de envio 21/08/2026 16:31:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	826,56

Marca: amapa **Fabricante:** amapa **Modelo:**

Fornecedor: INB COMÉRCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 43.029.546/0001-88
Email: inbcomercio@gmail.com	**Telefone:** (31) 98487-7511
Data/hora de envio 21/08/2026 16:36:46	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,95

Marca: SATTO **Fabricante:** SATTO **Modelo:** 6 PRATELEIRAS

Fornecedor: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.089.441/0001-19
Email: leniciasouza36@hotmail.com	**Telefone:** (32) 99837-5014
Data/hora de envio 21/08/2026 16:54:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 493

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,95
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA		**Modelo:**

Fornecedor: JWR MOVEIS LTDA	**CNPJ/CPF:** 63.531.583/0001-05
Email: licitajwrmoveis@gmail.com	**Telefone:** (35) 98820-0604
Data/hora de envio 21/08/2026 17:50:42	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,00
Marca: RS MÓVEIS	**Fabricante:** RS MÓVEIS		**Modelo:** 6 PRATELEIRAS 0,30CM

Fornecedor: Olivia maria vieira de castro	**CNPJ/CPF:** 41.814.450/0001-03
Email: mbcomputador@hotmail.com	**Telefone:** (32) 3531-5553
Data/hora de envio 22/08/2026 11:27:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,95
Marca: FATTO	**Fabricante:** FATTO		**Modelo:** est30

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 999

Fornecedor: VERTICE LICITA LTDA	**CNPJ/CPF:** 59.993.209/0001-46
Email: verticelicita.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99908-4891
Data/hora de envio 22/08/2026 16:45:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	352,78

Marca: ELT **Fabricante:** ELT **Modelo:** AÇO

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 23/08/2026 09:26:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	513,23

Marca: conforme proposta anexa **Fabricante:** conforme proposta anexa **Modelo:** conforme proposta anexa

Fornecedor: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.386.933/0001-62
Email: refinarempresarial@gmail.com	**Telefone:** (47) 3057-3922
Data/hora de envio 24/08/2026 07:31:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1995

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,95
Marca: NOBRE	**Fabricante:** NOBRE	**Modelo:** ESTANTE 30 (100501)	

Fornecedor: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649	**CNPJ/CPF:** 43.187.819/0001-12
Email: comercialmundoescolar@outlook.com	**Telefone:** (32) 98452-8652
Data/hora de envio 24/08/2026 08:23:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,95
Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:** AMAPA	

Fornecedor: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.533.778/0001-07
Email: solicitaeditalorcamento@gmail.com	**Telefone:** (33) 99830-8413
Data/hora de envio 24/08/2026 08:50:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 976

Marca: AMAPA	**Fabricante:** AMAPA	**Modelo:**

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.460.707/0001-00
Email: otuxcarlos@gmail.com	**Telefone:** (31) 98240-5154
Data/hora de envio 24/08/2026 11:32:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	353,95

Marca: Amapá	**Fabricante:** Amapá	**Modelo:**

Lote 10
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Fornecedor: HIDERALDO GOMES TEIXEIRA	**CNPJ/CPF:** 44.066.276/0001-48
Email: jm.matias@yahoo.com.br	**Telefone:** (32) 98427-1184
Data/hora de envio 19/08/2026 18:47:49	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	600,00

Marca: PHILCO	**Fabricante:** PHILCO	**Modelo:** 20 LT

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fornecedor: GO VENDAS ELETRONICAS LTDA	**CNPJ/CPF:** 36.521.392/0002-62
Email: licitacao@govendasonline.com.br	**Telefone:** (49) 3512-0149
Data/hora de envio 24/08/2026 10:32:19	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	506,30

Marca: VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / BANCADA / AMIC02BN01 - 1400W-110V **Fabricante:** VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / BANCADA / AMIC02BN01 - 1400W-110V **Modelo:**

Fornecedor: OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	**CNPJ/CPF:** 46.777.902/0001-30
Email: omegadistribuidoradecarmo@gmail.com	**Telefone:** (22) 99203-0816
Data/hora de envio 21/08/2026 13:42:54	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	600,33

Marca: CONTINELTAL MC21B **Fabricante:** CONTINELTAL MC21B **Modelo:**

Fornecedor: HEALTH CLEAN COMERCIAL	**CNPJ/CPF:** 23.615.514/0001-57
Email: licitacaohc@yahoo.com	**Telefone:** (32) 39371-069_
Data/hora de envio 21/08/2026 16:31:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 978

Descrição Comprador
10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	1.646,56
Marca: consul	**Fabricante:** consul		**Modelo:**

Fornecedor: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA	**CNPJ/CPF:** 20.089.441/0001-19
Email: leniciasouza36@hotmail.com	**Telefone:** (32) 99837-5014
Data/hora de envio 21/08/2026 16:54:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	600,33
Marca: CONSUL	**Fabricante:** CONSUL		**Modelo:**

Fornecedor: Olivia maria vieira de castro	**CNPJ/CPF:** 41.814.450/0001-03
Email: mbcomputador@hotmail.com	**Telefone:** (32) 3531-5553
Data/hora de envio 22/08/2026 11:27:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 779

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	600,33

Marca: midea **Fabricante:** midea **Modelo:** mo20

Fornecedor: VERTICE LICITA LTDA	**CNPJ/CPF:** 59.993.209/0001-46
Email: verticelicita.vendas@gmail.com	**Telefone:** (37) 99908-4891
Data/hora de envio 22/08/2026 16:45:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	600,31

Marca: MLV **Fabricante:** MLV **Modelo:** MICRO

Fornecedor: AL OLIVEIRA LTDA	**CNPJ/CPF:** 47.094.894/0001-90
Email: conectalicit@gmail.com	**Telefone:** (31) 97265-0361
Data/hora de envio 23/08/2026 09:26:58	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 480

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	870,48
Marca: conforme proposta anexa	**Fabricante:** conforme proposta anexa	**Modelo:** conforme proposta anexa	

Fornecedor: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 52.386.933/0001-62
Email: refinarempresarial@gmail.com	**Telefone:** (47) 3057-3922
Data/hora de envio 24/08/2026 07:31:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	600,33
Marca: MIDEA	**Fabricante:** MIDEA	**Modelo:** MHP20B2	

Fornecedor: MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649	**CNPJ/CPF:** 43.187.819/0001-12
Email: comercialmundoescolar@outlook.com	**Telefone:** (32) 98452-8652
Data/hora de envio 24/08/2026 08:23:08	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 1981

MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	600,33

Marca: PANASONIC **Fabricante:** PANASONIC **Modelo:** PANASONIC

Fornecedor: MACEDO & SANTOS IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	**CNPJ/CPF:** 22.533.778/0001-07
Email: solicitaeditalorcamento@gmail.com	**Telefone:** (33) 99830-8413
Data/hora de envio 24/08/2026 08:50:00	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	1.000,00

Marca: AGRATTO **Fabricante:** AGRATTO **Modelo:**

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 34.460.707/0001-00
Email: otuxcarlos@gmail.com	**Telefone:** (31) 98240-5154
Data/hora de envio 24/08/2026 11:32:21	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 782

MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	600,33
Marca: MIDEA	**Fabricante:** MIDEA		**Modelo:**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

Documento gerado em 25 de Agosto de 2026.

Samuel Abraao Pires - Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO Nº. **41/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **116/2026**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: **24/08/2026 às 12:00**

Fornecedor: GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	**CPF/CNPJ: 19.526.217/0001-68**
E-mail: propublicams@gmail.com	**Telefone: (67) 99135-0428**

Lote 7

CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAM

Descrição Comprador

7 - CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR). EQUIPO COMPLETO COM BANDEJA AMPLA PARA INSTRUMENTAL, 4 TERMINAIS (2 DE ALTA ROTAÇÃO, 1 DE BAIXA ROTAÇÃO E 1 SERINGA TRÍPLICE. REFLETOR COM LUZ LED, ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA. COMANDO DE PÉ: CONTROLE COMPLETO DE TODAS AS FUNÇÕES DA CADEIRA, INCLUINDO 3 POSIÇÕES PROGRAMA DE FÁBRICA, POSIÇÃO DE EMERGENCIAL, VOLTA A POSIÇÃO ZERO, JOYSTICK INTUITIVO PARA CONTROLE DE MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA, PEDAL COM ACIONAMENTO GRADUAL DAS PEÇAS DE MÃO. UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA CERÂMICA PROFUNDA, REMOVÍVEL, COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS, SISTEMA DE REGULAÇÃO DA VAZÃO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE 1000ML TRANSLÚCIDO PARA ÁGUA DAS PEÇAS DE MÃO E SERINGA TRÍPLICE. TERMINAIS DE SUCÇÃO VENTURI E BOMBA A VÁCUO. CADEIRA COM BASE DE DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSANDO FIXAÇÃO NO PISO, ESTRUTURA EM AÇO MACIÇO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA PARA OTIMIZAÇÃO DO ESPAÇO. BOTÃO ON/OFF NA LATERAL DA BASE PARA FÁCIL ACESSO. BRAÇO REB	1,00	UN	11.437,00	11.437,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 486

Marca: FOSHAN DENTECK	**Fabricante:** FOSHAN DENTECK	**Modelo:** DTK 895
Total de GIORDANO & GIORDANO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA		**R$ 11.437,00**

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA	**CPF/CNPJ: 58.988.976/0001-02**
E-mail: gomidesl.vendas@gmail.com	**Telefone: (37) 99176-0039**

Lote 2

ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição Comprador

2 - ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	507,00	5.070,00

Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** PA17

Lote 4

ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição Comprador

4 - ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	980,00	2.940,00

Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** VITRINE

Lote 9

ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição Comprador

9 - ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG
Fls. 785

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	227,00	1.135,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS		**Modelo:** 30 CM	
Total de GOMIDE SOLUTIONS LTDA				**R$ 9.145,00**

Fornecedor: JWR MOVEIS LTDA	**CPF/CNPJ: 63.531.583/0001-05**
E-mail: licitajwrmoveis@gmail.com	**Telefone: (35) 98820-0604**

Lote 1

ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição Comprador

1 - ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	572,00	2.860,00
Marca: RS MÓVEIS	**Fabricante:** RS MÓVEIS		**Modelo:** PA17	

Lote 3

ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição Comprador

3 - ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	790,00	1.580,00
Marca: RS MÓVEIS	**Fabricante:** RS MÓVEIS		**Modelo:** GRP 6/12	
Total de JWR MOVEIS LTDA				**R$ 4.440,00**

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA	**CPF/CNPJ: 34.460.707/0001-00**

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 186

E-mail: otuxcarlos@gmail.com	Telefone: (31) 98240-5154

Lote 10

MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição Comprador

10 - MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	460,00	1.380,00

Marca: MIDEA	**Fabricante:** MIDEA	**Modelo:**

Total de OTUX COMERCIAL LTDA	**R$ 1.380,00**

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 7 lote(s).

Documento gerado em 25 de Agosto de 2026.

Samuel Abraao Pires – Pregoeiro(a)

Edmar Antônio Venancio - Equipe de Apoio

Mauro Lucio Marques da Cruz - Equipe de Apoio

MARIA ANDRÉA DE SOUZA - Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 187

ATA DE LOTES FRACASSADOS

PREGÃO Nº. 41/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2026

Lote 6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM

Item - Descrição	Quantidade	Unid. Medida	Valor Estimado	Justificativa	Propostas	Lance
6 - CADEIRA ISO PLÁSTICA EMPILHÁVEL,PRETA EMPILHÁVEL. CAPACIDADE: 120KG.MATERIAL DO ASSENTO PLÁSTICO, MATERIAIS DA ESTRUTURA AÇO, LARGURA X COMPRIMENTO: 53CM X 50CM	50,00	UN	R$ 68,99	Preço excessivo	8	100,04
Marca: SH | **Fabricante:** SH | **Modelo:**						
Marca: FRISOKAR | **Fabricante:** FRISOKAR | **Modelo:** fkiso						
Marca: mor | **Fabricante:** mor | **Modelo:**						
Marca: conforme proposta anexa | **Fabricante:** conforme proposta anexa | **Modelo:** conforme proposta anexa						
Marca: MU | **Fabricante:** MU | **Modelo:** AÇO						
Marca: LORENZO | **Fabricante:** LORENZO | **Modelo:** ISO						
Marca: AMAZONAS | **Fabricante:** AMAZONAS | **Modelo:** ISO						
Marca: NOBRE | **Fabricante:** NOBRE | **Modelo:** FIXA (PL001)						
Valor Total						**R$ 3.449,50**

Lote 8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG

Item - Descrição	Quantidade	Unid. Medida	Valor Estimado	Justificativa	Propostas	Lance

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 788

Item - Descrição	Quantidade	Unid. Medida	Valor Estimado	Justificativa	Propostas	Lance
8 - ESCRIVANINHA MESA COM 2 GAVETAS STANDARD MDP DE 120CM X 75CM X 60CM PLATINA. PROFUNDIDADE: 60 CM. ALTURA: 75 CM. LARGURA: 120 CM.ESTRUTURA DE MDP E TAMPO DE 15MM SUPORTA ATÉ 30KG	30,00	UN	R$ 296,33	Preço excessivo	9	336,00
Marca: SH | **Fabricante:** SH | **Modelo:**						
Marca: wG | **Fabricante:** WG | **Modelo:** WG						
Marca: pandim | **Fabricante:** pandim | **Modelo:**						
Marca: Próprio | **Fabricante:** Próprio | **Modelo:**						
Marca: conforme proposta anexa | **Fabricante:** conforme proposta anexa | **Modelo:** conforme proposta anexa						
Marca: SANTA ELENA | **Fabricante:** SANTA ELENA | **Modelo:** ESCRIVANINHA						
Marca: PROPRIA | **Fabricante:** PROPRIA | **Modelo:** ESCRIVANINHA						
Marca: NOBRE | **Fabricante:** NOBRE | **Modelo:** MESA RETA 120 (400103)+ GAVETEIRO 02 GAVETAS (400608)						
Marca: CRIARTE | **Fabricante:** CRIARTE | **Modelo:** M12-2GV						
Valor Total						**R$ 8.889,90**

Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

Documento gerado em 25 de Agosto de 2026.

Samuel Abraao Pires - Pregoeiro(a)

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 789

ATA DE LOTES DESERTOS

PREGÃO Nº. 41/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2026

Não há nenhum lote deserto neste processo.

Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s).

Documento gerado em 25 de Agosto de 2026.

Samuel Abraão Pires - Pregoeiro(a)

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

Processo Administrativo nº 116/2026

Pregão Eletrônico nº 41/2026

Item Recorrido: Item 7

Recorrida: GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 19.526.217/0001-68

Recorrente: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 33.246.555/0001-77

A empresa **EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.246.555/0001-77, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2812, Jesus Nazareth – Vitória/ES, CEP 29.052-015, telefone (27) 3029-9040/9019, representada por sua responsável legal Evelinne Borges de Souza, inscrita no CPF nº 044.207.719-09, com endereço à Rua Fortunato Ramos, 453, Apartamento 1801, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-290, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nos arts. 13 e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da classificação da proposta apresentada pela empresa GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA para o Item 7 do certame em epígrafe, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

SÍNTESE DOS FATOS

O presente procedimento licitatório, deflagrado pelo Município de Dores do Turvo/MG sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 41/2026 (Processo Administrativo nº 116/2026), tem por objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos e afins destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município, em conformidade com Emenda Parlamentar Estadual veiculada pela Resolução SES/MG nº 10.523, de 07/10/2025. Após a etapa de lances e a subsequente análise das propostas comerciais, a

Administração Pública declarou como vencedora provisoriamente do Item 7 a empresa GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.526.217/0001-68.

O Item 7 do Termo de Referência descreve a Cadeira Odontológica Completa (Equipo/Sugador/Refletor) exigida, estabelecendo, dentre outros requisitos obrigatórios de composição, os seguintes parâmetros técnicos mínimos de aceitabilidade: (i) **refletor com luz LED, com acionamento e controle de intensidade por sensor de presença**; (ii) unidade de água com **cuba em cerâmica profunda**, removível, com filtro para retenção de sólidos, sistema de regulagem da vazão de água e reservatório de 1000 ml translúcido; e (iii) cadeira com **base de debrum antiderrapante**, dispensando fixação no piso, além dos demais itens de estrutura, comando de pé e terminais descritos no memorial descritivo.

Ocorre que a empresa GIORDANO & GIORDANO arrematou o referido item ofertando o equipamento fabricado pela **FOSHAN DENTECK IMPORT & EXPORT TRADING CO. LTD., modelo DTK 895**. Da análise comparativa entre o catálogo técnico do fabricante e o descritivo do Item, constatou-se que o equipamento ofertado não atende a três requisitos obrigatórios e cumulativos: o refletor do modelo DTK 895 não possui acionamento e controle de intensidade por sensor de presença; a cuba da unidade de água não é confeccionada em cerâmica profunda; e a base da cadeira não possui debrum antiderrapante.

DAS RAZÕES DO RECURSO

DA AUSÊNCIA DE REFLETOR COM ACIONAMENTO E CONTROLE DE INTENSIDADE POR SENSOR DE PRESENÇA

O termo de referência editalício exige, de forma expressa, refletor com luz LED cujo acionamento e controle de intensidade se dê **por sensor de presença**, funcionalidade que dispensa o contato manual do profissional com o equipamento durante o atendimento, contribuindo para a biossegurança do procedimento clínico ao reduzir pontos de contato passíveis de contaminação cruzada. O modelo DTK 895 ofertado pela GIORDANO & GIORDANO

não possui tal funcionalidade, tratando-se de característica objetiva, verificável no catálogo técnico do fabricante e insuscetível de presunção em sentido diverso.

DA AUSÊNCIA DE CUBA EM CERÂMICA PROFUNDA

O edital exige que a unidade de água seja dotada de cuba confeccionada em **cerâmica profunda**, material que apresenta maior resistência a manchas, superfície lisa que dificulta a aderência de resíduos e biofilme, e maior vida útil frente aos materiais poliméricos comumente empregados em cubas plásticas. A especificação técnica do fabricante Foshan Denteck não indica cuba em cerâmica no modelo DTK 895, o que evidencia o descumprimento de requisito de composição expressamente exigido no memorial descritivo.

DA AUSÊNCIA DE BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE

Pelo mesmo fundamento, o Item 7 exige que a cadeira possua base com debrum antiderrapante, de modo a dispensar a fixação da estrutura ao piso e a garantir a estabilidade e a segurança do paciente e do profissional durante o atendimento. O modelo DTK 895 ofertado pela GIORDANO & GIORDANO também não possui tal componente, configurando o vício técnico, autônomo e cumulativo.

A cumulação dos vícios técnicos — ausência de refletor com controle por sensor de presença, ausência de cuba em cerâmica profunda e ausência de base com debrum antiderrapante — evidencia, de forma inequívoca, que o equipamento ofertado pela GIORDANO & GIORDANO não corresponde ao objeto especificado no descritivo técnico, impondo-se a sua desclassificação.

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

Nos termos do art. 18, III, da Lei nº 14.133/2021, *"o edital deverá conter descrição suficiente para permitir a avaliação precisa do objeto licitado e o julgamento objetivo das propostas"*. Ao permitir a classificação de proposta que oferta equipamento desprovido de características técnicas obrigatórias expressamente descritas no Termo de Referência, a

Administração viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e frustra a isonomia entre os licitantes, assegurada pelo art. 5º da mesma Lei.

A análise técnica em licitações deve observar, com estrita objetividade, a aderência entre o descritivo do Termo de Referência e o produto efetivamente ofertado, sendo inadmissível à Administração relativizar características construtivas expressamente exigidas ou presumir o atendimento de funcionalidades não comprovadas na documentação técnica do fabricante. A oferta de equipamento sem sensor de presença no refletor, sem cuba em cerâmica profunda e sem base com debrum antiderrapante configura divergência técnica insanável entre a proposta e o objeto licitado.

Nos termos do art. 59, IV, c/c art. 63, III, da Lei nº 14.133/2021, deve ser desclassificada a proposta que não atenda às especificações técnicas do objeto e aos requisitos estabelecidos no edital. O art. 60 da mesma Lei impõe à Administração o dever de desclassificar o licitante cuja proposta não atenda aos requisitos do edital, sendo descabida qualquer tentativa de convalidação de proposta tecnicamente incompatível com o objeto licitado.

Cumpre reforçar que a responsabilidade técnica sobre equipamentos médico-odontológicos exige critérios rigorosos de conformidade técnica, biossegurança e desempenho. A aquisição de equipamento incompatível com o memorial descritivo fere não apenas o edital, mas compromete diretamente a operacionalidade e a segurança do serviço público de saúde bucal, na medida em que um equipamento desprovido de controle de iluminação por sensor de presença, de cuba adequada e de base antiderrapante não reúne as condições de biossegurança e estabilidade pretendidas pela Administração.

Dessa forma, este Recurso deve ser conhecido e provido, a fim de corrigir a ilegalidade no julgamento de aceitabilidade do Item 7 e promover a desclassificação da proposta da empresa Recorrida, nos termos dos arts. 5º, 18, 59, 60 e 63 da Lei nº 14.133/2021.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se a este ilustre Pregoeiro e à equipe de apoio que se dignem a receber o presente recurso administrativo para, no mérito, conceder-lhe TOTAL PROVIMENTO, determinando-se:

a) A DESCLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela empresa GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA para o Item 7, em razão da ausência de refletor com acionamento e controle de intensidade por sensor de presença, da ausência de cuba em cerâmica profunda e da ausência de base com debrum antiderrapante, características obrigatórias e cumulativas exigidas no Termo de Referência;

b) A CONVOCAÇÃO do licitante remanescente que figure na posição subsequente para o Item 7, procedendo-se à imediata e regular abertura de prazo para envio de proposta readequada e documentação de habilitação, nos exatos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021;

c) A manifestação expressa da área técnica responsável, nos termos do art. 169 da Lei nº 14.133/2021, como providência indispensável à garantia do julgamento técnico, objetivo e regular do certame.

Termos em que, pede e espera deferimento.

EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA:33246555000177

Assinado de forma digital por EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES LTDA:33246555000177
Dados: 2026.08.28 16:24:57 -03'00'

Vitória/ES, 27 de agosto de 2026.

EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA

CNPJ nº 33.246.555/0001-77

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 795

PARECER JURÍDICO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025.

I. RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Assessoria Jurídica, para controle de legalidade da fase externa, o Processo Licitatório nº 116 de 2026, Pregão Eletrônico nº 041 de 2026, processado mediante Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consiste no "Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES MG nº 10.523, de 07 de outubro de 2025".

O instrumento convocatório estabeleceu valor total estimado de R$ 103.788,04, critério de julgamento pelo menor preço por item e modo de disputa aberto e fechado, tendo sido designada a sessão pública para o dia 24 de agosto de 2026, às 12 horas.

Conforme se extrai da ata do certame, a sessão foi regularmente aberta no dia e horário designados, sob a condução do Pregoeiro e da respectiva Equipe de Apoio, com recebimento das propostas, realização da fase competitiva, análise dos documentos e adoção das diligências consideradas necessárias. Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Após o desenvolvimento da fase de lances e das análises subsequentes, foram declarados vencedores, conforme registros da plataforma, os seguintes licitantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 796

Item 1: JWR MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 63.531.583/0001-05, pelo valor unitário de R$ 572,00;

Item 2: GOMIDE SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 58.988.976/0001-02, pelo valor unitário de R$ 507,00;

Item 3: JWR MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 63.531.583/0001-05, pelo valor unitário de R$ 790,00;

Item 4: GOMIDE SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 58.988.976/0001-02, pelo valor unitário de R$ 980,00;

Item 7: GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 19.526.217/0001-68, pelo valor unitário de R$ 11.437,00;

Item 9: GOMIDE SOLUTIONS LTDA, CNPJ nº 58.988.976/0001-02, pelo valor unitário de R$ 227,00;

Item 10: OTUX COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 34.460.707/0001-00, pelo valor unitário de RS 460,00.

Os itens 6 e 8 foram declarados fracassados em razão da apresentação de valores superiores aos preços de referência admitidos pela Administração.

No tocante ao item 5, verifica-se que houve sucessivas análises e desclassificações, inclusive mediante avaliação técnica do modelo apresentado, tendo a área responsável registrado que determinada cadeira submetida à avaliação não atendia satisfatoriamente às características ergonômicas e funcionais pretendidas, especialmente em razão do comportamento do assento e do mecanismo de inclinação. Posteriormente, nova proposta foi chamada à análise, porém o resultado do item não foi consolidado na ata, tendo o próprio Pregoeiro consignado que a questão seria encaminhada à Assessoria Jurídica.

Quanto ao item 7, destinado à aquisição de cadeira odontológica completa, a empresa GIORDANO & GIORDANO foi declarada vencedora provisória com o valor de R$ 11.437,00, apresentando produto da marca FOSHAN DENTECK, modelo DTK 895.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 797

Aberto o prazo para manifestação recursal, a empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA manifestou imediatamente intenção de recorrer quanto ao item 7, sendo também registrada intenção da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA. O sistema fixou prazo para apresentação das razões até 28 de agosto de 2026 e das contrarrazões até 2 de setembro de 2026.

A EGR apresentou tempestivamente suas razões recursais, insurgindo-se contra a classificação da empresa GIORDANO & GIORDANO. Sustenta, em síntese, que o modelo DTK 895 não atenderia a três características técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência: refletor com acionamento e controle de intensidade mediante sensor de presença, cuba confeccionada em cerâmica profunda e base dotada de debrum antiderrapante. Requereu, ao final, a desclassificação da recorrida e a convocação do licitante subsequente.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A análise jurídica da fase externa do procedimento licitatório deve verificar a observância das regras previamente estabelecidas no instrumento convocatório e dos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, especialmente legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, competitividade, razoabilidade, segurança jurídica e busca da proposta mais vantajosa.

A licitação foi realizada na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021, tendo sido utilizado o critério de menor preço por item e o modo de disputa expressamente estabelecido no instrumento convocatório.

Da análise da ata, verifica-se que as fases de recebimento das propostas, disputa de preços, negociação, análise de aceitabilidade, habilitação e realização de diligências foram desenvolvidas por intermédio da plataforma eletrônica, com registro das ocorrências relevantes e das manifestações dos participantes.

No que concerne aos itens 1, 2, 3, 4, 9 e 10, não foram identificados, na documentação apresentada, recursos administrativos pendentes ou irregularidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
FLS. 798

capazes de comprometer os respectivos resultados. Os licitantes foram submetidos à análise documental e, após as diligências realizadas durante o procedimento, foram habilitados e declarados vencedores.

Igualmente não se verifica ilegalidade na declaração de fracasso dos itens 6 e 8. A Administração não está obrigada a contratar por preço superior ao valor máximo ou de referência estabelecido para a contratação, cabendo a desclassificação das propostas incompatíveis com os parâmetros de aceitabilidade. A ata registra expressamente que ambos os itens foram considerados fracassados em razão da permanência dos preços acima dos valores admitidos.

Situação distinta se apresenta em relação aos itens 5 e 7.

Quanto ao item 5, o Termo de Referência definiu como objeto cadeira de escritório giratória ergonômica, preta, com braços e estofamento em tecido, além de estabelecer características relativas à estrutura, dimensões, mecanismo de ajuste e capacidade de carga.

O próprio Termo de Referência admitiu a realização de avaliação de amostra quando considerada necessária pela Comissão ou pela Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse contexto, a avaliação material e funcional de produto apresentado pelo licitante constitui matéria predominantemente técnica, cabendo aos agentes e servidores competentes verificar se o produto efetivamente atende às especificações e à finalidade descritas no instrumento convocatório. A Assessoria Jurídica não deve substituir a área técnica na apreciação de aspectos de ergonomia, desempenho ou funcionamento do equipamento.

Consta da ata motivação técnica expressa para a não aceitação de determinado modelo, registrando-se que seu mecanismo de inclinação provocava o deslocamento do usuário para a parte frontal da cadeira e comprometia o posicionamento, a estabilidade, o conforto e a ergonomia durante utilização prolongada.

Sob o aspecto estritamente jurídico, a Administração pode rejeitar proposta cujo produto não corresponda às características técnicas exigidas, desde que a conclusão decorra de avaliação objetiva, motivada e relacionada às exigências previamente constantes do edital e do Termo de Referência, vedada a criação, após a disputa, de condição técnica inteiramente nova e não prevista no instrumento convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 1999

No caso examinado, embora exista motivação para a desclassificação ocorrida, a ata não apresenta resultado definitivo do item 5, não registra licitante vencedor ao final e expressamente informa que a matéria seria remetida à Assessoria Jurídica. Assim, não há resultado consolidado passível de adjudicação neste momento.

Quanto ao item 7, a questão demanda exame ainda mais cuidadoso.

O Termo de Referência exigiu expressamente que a cadeira odontológica possuísse, dentre outras características, refletor com luz LED e acionamento e controle de intensidade por sensor de presença, unidade de água com cuba cerâmica profunda e removível e base com debrum antiderrapante que dispense a fixação no piso. Também foi exigido certificado do INMETRO.

Tais características não possuem natureza meramente indicativa. Uma vez inseridas no Termo de Referência e incorporadas ao edital, passam a constituir parâmetros objetivos de aceitabilidade da proposta, vinculando tanto os licitantes quanto a própria Administração.

O art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021 determina a desclassificação das propostas que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital. A mesma norma admite que a conformidade seja verificada em relação à proposta mais bem classificada e autoriza diligências quando necessárias.

O edital deste certame reproduziu essa disciplina ao estabelecer que deverá ser desclassificada a proposta vencedora que não obedeça às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

A proposta readequada da GIORDANO & GIORDANO reproduz o descritivo solicitado pela Administração e identifica como produto ofertado o modelo DTK 895, da fabricante FOSHAN DENTECK, pelo preço final de R$ 11.437,00.

Ocorre que o recurso da EGR suscita controvérsia objetiva a respeito da efetiva correspondência entre as características declaradas na proposta e aquelas efetivamente existentes no modelo ofertado. Segundo a recorrente, o produto não possuiria três componentes ou funcionalidades expressamente exigidos pela Administração.

A controvérsia não pode ser solucionada apenas pela repetição, na proposta comercial, do texto constante do Termo de Referência. Tratando-se de equipamento médico odontológico com características técnicas específicas, é indispensável que a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 800

conformidade material do produto seja comprovada mediante documentação técnica idônea do fabricante, catálogo, manual, certificado, declaração técnica do fabricante ou outro documento apto a permitir conclusão segura da área competente.

A própria condução do certame reconheceu essa necessidade ao determinar à empresa GIORDANO & GIORDANO o envio de catálogo ou folder do fabricante e declaração de exequibilidade relativa ao item 7.

Entretanto, nos documentos submetidos a esta Assessoria Jurídica não consta manifestação técnica conclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, de profissional habilitado ou de comissão responsável confrontando especificamente o modelo DTK 895 com as três características apontadas no recurso administrativo.

Essa ausência é juridicamente relevante porque decidir se determinado equipamento possui sensor de presença, cuba confeccionada em determinado material e componente estrutural antiderrapante constitui questão técnica e fática, e não questão exclusivamente jurídica.

A Assessoria Jurídica pode afirmar, com segurança, qual consequência legal deverá decorrer do resultado dessa análise: se comprovado que o modelo ofertado não possui qualquer das características obrigatórias previstas no Termo de Referência, sua proposta deverá ser desclassificada, por força do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021 e do próprio edital. Se, por outro lado, a área técnica concluir, mediante documentação idônea, que o produto atende integralmente às características exigidas, a classificação poderá ser mantida, mediante decisão recursal expressamente motivada.

O recurso da EGR encontra-se tempestivamente apresentado, pois houve manifestação imediata da intenção de recorrer em 25 de agosto de 2026 e a peça recursal está datada de 27 de agosto de 2026, dentro do prazo estabelecido pelo sistema. A disciplina é compatível com o art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021, que assegura recurso contra o julgamento das propostas e os atos de habilitação, com manifestação imediata da intenção nos casos previstos em lei.

Dessa forma, o recurso deve ser conhecido. Todavia, a documentação atualmente reunida não permite que esta Assessoria Jurídica substitua o juízo técnico e declare, por conta própria, se o modelo ofertado possui ou não os componentes contestados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
FLS. 801

É necessária, portanto, manifestação técnica circunstanciada da Secretaria Municipal de Saúde ou de profissional tecnicamente habilitado, com confronto direto entre as exigências do item 7 e a documentação oficial do produto ofertado, pronunciando-se expressamente sobre o sensor de presença do refletor, a composição da cuba, a existência do debrum antiderrapante e as demais especificações obrigatórias do Termo de Referência.

Somente após essa manifestação poderá ser proferida decisão administrativa devidamente motivada acerca do mérito do recurso.

Por fim, o art. 71 da Lei nº 14.133 de 2021 é expresso ao determinar que o processo somente será encaminhado à autoridade superior para adjudicação e homologação depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos.

No presente procedimento, a própria ata, gerada em 4 de setembro de 2026, registra ausência de adjudicação e homologação e indica "Homologação Parcial: 0 de 8 lote(s)".

Assim, embora não tenham sido constatados vícios capazes de macular integralmente o certame, a existência de item ainda sem resultado definitivo e de recurso administrativo pendente de julgamento impede, juridicamente, a homologação integral do processo neste momento.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após análise da documentação que compõe a fase externa do Processo Licitatório nº 116 de 2026, Pregão Eletrônico nº 041 de 2026, esta Assessoria Jurídica conclui que o procedimento foi regularmente processado quanto aos atos já definitivamente praticados, não tendo sido identificada ilegalidade que determine a anulação ou repetição integral do certame.

Quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 9 e 10, não foram identificadas, nos documentos examinados, pendências recursais ou irregularidades jurídicas capazes de impedir a manutenção dos respectivos resultados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 302

Quanto aos itens 6 e 8, considera-se juridicamente regular a declaração de fracasso registrada em ata, diante da permanência das propostas em valores superiores aos parâmetros admitidos pela Administração.

Quanto ao item 5, esta Assessoria Jurídica reconhece a possibilidade jurídica de utilização de avaliação técnica para aferição da conformidade do produto com as características previamente previstas no Termo de Referência, desde que a decisão seja objetiva e devidamente motivada. Contudo, considerando que a ata não apresenta resultado definitivo para o referido item, deverá o Pregoeiro concluir seu julgamento, mediante análise do produto do licitante subsequente e formalização expressa da decisão correspondente, assegurando-se, posteriormente, a fase recursal pertinente.

Quanto ao recurso administrativo apresentado pela empresa EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA em relação ao item 7, esta Assessoria Jurídica opina pelo seu CONHECIMENTO, por preencher os pressupostos de admissibilidade e tempestividade.

No mérito, antes de proferida a decisão administrativa definitiva, deverá ser realizada manifestação técnica expressa e circunstanciada da Secretaria Municipal de Saúde ou de profissional tecnicamente habilitado, mediante confronto do equipamento FOSHAN DENTECK, modelo DTK 895, com as especificações constantes do Termo de Referência, especialmente quanto à existência de refletor com acionamento e controle de intensidade por sensor de presença, cuba cerâmica profunda e base com debrum antiderrapante.

Caso a análise técnica confirme a ausência de qualquer dessas características obrigatórias, deverá o recurso ser PROVIDO, com a consequente desclassificação da proposta da empresa GIORDANO & GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA para o item 7, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, prosseguindo-se com a convocação do licitante subsequente na ordem de classificação para análise de sua proposta, documentação e conformidade técnica.

Caso a área técnica comprove, mediante documentação idônea, que o modelo ofertado atende integralmente às especificações exigidas, o recurso poderá ser julgado

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

IMPROCEDENTE, mantendo-se a classificação da recorrida, mediante decisão administrativa expressamente fundamentada.

Consequentemente, esta Assessoria Jurídica, no estado atual dos autos, NÃO OPINA PELA HOMOLOGAÇÃO INTEGRAL IMEDIATA DO PROCEDIMENTO, uma vez que ainda não se encontram definitivamente encerradas as fases de julgamento e recurso.

O processo deverá retornar ao Pregoeiro e aos setores técnicos competentes para conclusão do item 5 e instrução e julgamento do recurso administrativo relativo ao item 7. Encerradas essas providências, exaurida a fase recursal e consolidados os resultados, poderá o feito ser encaminhado à autoridade competente para adjudicação e homologação dos itens regularmente concluídos, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dores do Turvo/MG, 08 de setembro de 2026.

Washington Luiz Sudré Silva Junior
Assessor Jurídico
OAB/MG nº 213.207

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 804

PREFEITURA DE DORES DO TURVO
SECRETARIA DE SAÚDE- SETOR DE SAÚDE BUCAL

PARECER TÉCNICO DE INCOMPATIBILIDADE

Objeto: Aquisição de cadeira odontológica

Licitante: GIORDIANO & GIORDIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

Marca: FORSHAN DENTECK IMPORT& EXPORT TRADING CO.LTDA

Modelo: DTL 895

1. RELATÓRIO

O presente documento tem por finalidade analisar a compatibilidade do equipamento odontológico fabricado pela **FORSHAN DENTECK IMPORT & EXPORT TRADING CO. LTDTA., modelo DTL 895,** ofertado pela empresa GIORDIANO & GIORDIANO Indústria e Comercio de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda., destinada ao atendimento das necessidades do Setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo/ MG.

A análise foi realizada mediante confronto entre as características exigidas no termo de referência e as informações constantes na documentação técnica apresentada pela empresa.

2. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Foram considerados os seguintes resultados:

- Atende: requisito expressamente comprovado na documentação;
- Atende parcialmente: há informações compatíveis, mas sem comprovação integral da exigência;
- Não comprovado: o documento não apresenta informação suficiente para confirmar o atendimento;
- Incompatível: a documentação apresenta características divergentes da exigência.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Exigência do edital	Resultado da análise
Cadeira odontológica completa, com equipo, sugador e refletor.	Atende
Bandeja ampla para instrumental	Atende
Quatro terminais: dois de alta rotação, um de baixa rotação e uma seringa tríplice.	Atende
Refletor com luz LED	Atende
Acionamento e controle de intensidade do refletor por sensor de presença	Incompatível. A documentação descreve acionamento por comandos físicos e não por sensor de presença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 805

Comando de pé com controle completo das funções da cadeira.	Atende
Joystick para movimentação da cadeira	Atende
Acionamento gradual das peças de mão pelo pedal	Atende
Unidade de água com cuba cerâmica profunda e removível	**Não comprovado.** Não foi localizada a confirmação de cuba cerâmica profunda.
Filtro de retenção de sólidos	Atende
Sistema de regulagem da vazão da água	Atende
Reservatório destinado às peças de mão e à seringa tríplice	Atende
Terminais de sucção venturi	Atende
Terminais de sucção para bomba a vácuo	**Não comprovado.** O manual não especifica se possui terminal para a bomba a vácuo.
Base de debrum antiderrapante, dispensando fixação no piso.	**Não comprovado pelo manual.**
Estrutura em aço maciço	Atende
Encosto de cabeça biarticulado e ajustável a altura.	Atende

4. **INCOMPATIBILIDADES E AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO**

4.1 Ausência de refletor com acionamento e controle de intensidade por sensor de presença:

O termo de referência apresentado pela Prefeitura de Dores do Turvo/ MG exige, expressamente, refletor com LED com acionamento e controle de intensidade **por sensor de presença** - funcionalidade que dispensa o contato manual do profissional com o equipamento durante o atendimento, contribuindo para a biossegurança. Entretanto, o manual apresentado pela empresa GIORDIANO & GIORDIANO referente ao modelo DTK 895, descreve que para ligar/desligar o refletor deve ser pressionado o botão de acionamento e que para alterar sua intensidade, deve ser pressionado o botão correspondente.

Dessa forma, a documentação apresentada não demostra o atendimento ao requisito específico de acionamento e controle de intensidade por sensor de presença.

4.2 Ausência de cuba em cerâmica profunda:

O edital exige que a unidade de água seja dotada de cuba cerâmica profunda, porém a especificação técnica do fabricante do modelo apresentado pela empresa GIORDIANO & GIORDIANO não indica cuba em cerâmica.

4.3 Ausência de base com Debrum antiderrapante

O edital também exige que a cadeira possua base em Debrum antiderrapante, de modo a dispensar a fixação da estrutura ao piso e a garantir a estabilidade e

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 806

segurança do paciente e profissional durante o atendimento. O manual do modelo ofertado pela empresa GIORDIANO & GIORDIANO não especifica de forma clara que a base da cadeira seja constituída com debrum antiderrapante e nem que o equipamento dispense fixação ao piso.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada e considerando as especificações estabelecidas para aquisição da cadeira odontológica destinada ao Setor de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo/ MG, conclui-se que o equipamento ofertado pela empresa **GIODIANO E GIORDIANO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS** não comprova atendimento integral às exigências técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

6. RESPONSABILIDADE PELA DECISÃO

A análise realizada pelo Setor de Saúde Bucal tem o objetivo de verificar se o equipamento apresentado pela empresa corresponde ao solicitado pelo edital. A decisão de aceitar ou não a proposta e, consequentemente, classificar ou desclassificar a empresa, cabe a Comissão de Contratação, que é quem conduz o processo de licitação.

Dessa forma, esse parecer não tem finalidade de decidir pela desclassificação da empresa, mas sim de fornecer à Comissão as informações técnicas necessárias para que ela possa tomar essa decisão com segurança e de acordo com o edital.

Dores do Turvo, 10 de setembro de 2026.

Isabela Umbelino Moreira
Cirurgiã - Dentista
CRO - MG: 55528

Isabela Umbelino Moreira- cirurgiã- dentista
CRO: MG5528

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 032 3478 0702

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 807

Despacho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2026.
REGISTRO DE PREÇO.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025.

Considerando parecer anexado a plataforma, fica agendado Reabertura plataforma dia 11/09/2026 as 12:30 habilitação cadeira odontológica.

Dores do Turvo, 10 de setembro de 2026

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal n° 950, de 09/11/2017)

Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – N° 1448 quinta-feira, 10 de setembro de 2026

Fls. 808

Dores do Turvo, 09 de setembro de 2026.

Kallil Dahier Moreira da Cunha

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Despacho

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2026.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2026.
REGISTRO DE PREÇO.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
FUNDAMENTO LEGAL: ART 28 inciso I Lei Federal 14.133/21

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025.

Considerando parecer anexado a plataforma, fica agendado Reabertura plataforma dia 11/09/2026 as 12:30 habilitação cadeira odontológica.

Dores do Turvo, 10 de setembro de 2026

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro Municipal

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DORES DO TURVO:18128249000142
Dados: 2026.09.10 16:56:23 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 809

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **41/2026**, Processo Administrativo nº **116/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
GOMIDE SOLUTIONS LTDA - 58.988.976/0001-02 gomidesl.vendas@gmail.com - (37) 99176-0039	20.578,50	9.145,00	11.433,50 Proveito (55,56%)
JWR MOVEIS LTDA - 63.531.583/0001-05 licitajwrmoveis@gmail.com - (35) 98820-0604	12.581,15	4.440,00	8.141,15 Proveito (64,71%)
OTUX COMERCIAL LTDA - 34.460.707/0001-00 comercial@otux.com.br - (31) 98240-5154	1.800,99	1.380,00	420,99 Proveito (23,38%)
Totais	**34.960,64**	**14.965,00**	**19.995,64** **Proveito (57,19%)**

Detalhes

Kallil Dahier Moreira Cunha na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ: 34.460.707/0001-00

Lote 10 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/09/2026 07:34:13**

MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	460,00	1.380,00

Marca: MIDEA | **Fabricante:** MIDEA | **Modelo:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 810

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Fornecedor: JWR MOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 63.531.583/0001-05

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/09/2026 07:34:13**

ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	572,00	2.860,00

Marca: RS MÓVEIS | **Fabricante:** RS MÓVEIS | **Modelo:** PA17

Lote 3 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/09/2026 07:34:13**

ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	790,00	1.580,00

Marca: RS MÓVEIS | **Fabricante:** RS MÓVEIS | **Modelo:** GRP 6/12

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA - CPF/CNPJ: 58.988.976/0001-02

Lote 2 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/09/2026 07:34:13**

ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	507,00	5.070,00

Marca: RS | **Fabricante:** RS | **Modelo:** PA17

Lote 4 — **Data/Hora da Adjudicação - 11/09/2026 07:34:13**

ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	980,00	2.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 811

Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** VITRINE
Lote 9		**Data/Hora da Adjudicação - 11/09/2026 07:34:13**

ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	227,00	1.135,00

Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** 30 CM

Dores do Turvo, 11 de Setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.09.11 07:35:24 -03'00'

Autoridade Competente: Kallil Dahier Moreira Cunha

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 812

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **41/2026**, Processo Administrativo nº **116/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
GOMIDE SOLUTIONS LTDA - 58.988.976/0001-02 gomidesl.vendas@gmail.com - (37) 99176-0039	20.578,50	9.145,00	11.433,50 Proveito (55,56%)
JWR MOVEIS LTDA - 63.531.583/0001-05 licitajwrmoveis@gmail.com - (35) 98820-0604	12.581,15	4.440,00	8.141,15 Proveito (64,71%)
OTUX COMERCIAL LTDA - 34.460.707/0001-00 comercial@otux.com.br - (31) 98240-5154	1.800,99	1.380,00	420,99 Proveito (23,38%)
Totais	**34.960,64**	**14.965,00**	**19.995,64** **Proveito (57,19%)**

Detalhes

Kallil Dahier Moreira Cunha na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: OTUX COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ: 34.460.707/0001-00

Lote 10 — **Data/Hora da Homologação - 11/09/2026 07:34:21**

MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00	UN	460,00	1.380,00

Marca: MIDEA | **Fabricante:** MIDEA | **Modelo:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 813

Fornecedor: JWR MOVEIS LTDA - CPF/CNPJ: 63.531.583/0001-05

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 11/09/2026 07:34:21**

ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00	UN	572,00	2.860,00

Marca: RS MÓVEIS | **Fabricante:** RS MÓVEIS | **Modelo:** PA17

Lote 3 — **Data/Hora da Homologação - 11/09/2026 07:34:21**

ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00	UN	790,00	1.580,00

Marca: RS MÓVEIS | **Fabricante:** RS MÓVEIS | **Modelo:** GRP 6/12

Fornecedor: GOMIDE SOLUTIONS LTDA - CPF/CNPJ: 58.988.976/0001-02

Lote 2 — **Data/Hora da Homologação - 11/09/2026 07:34:21**

ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00	UN	507,00	5.070,00

Marca: RS | **Fabricante:** RS | **Modelo:** PA17

Lote 4 — **Data/Hora da Homologação - 11/09/2026 07:34:21**

ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00	UN	980,00	2.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 814

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** VITRINE
Lote 9		**Data/Hora da Homologação - 11/09/2026 07:34:21**

ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00	UN	227,00	1.135,00

Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** 30 CM

Dores do Turvo, 11 de Setembro de 2026.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600

Assinado de forma digital por KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA:08600921600
Dados: 2026.09.11 07:37:15 -03'00'

Autoridade Competente: Kallil Dahier Moreira Cunha

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 815

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 Processo n° 116/2026

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa GOMIDE SOLUTIONS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 58.988.976/0001-02, com sede no bairro Moradas do Engenho, 45, cidade de Formiga, estado de MG, Cep: 35576476, neste ato representada pelo Sr(a). LIVIA GOMIDE PEREIRA,brasileiro @, portador CPF nº 09818950690, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 116/2026 Pregão Eletrônico nº 041/2026** cujo resultado foi homologado na data de 11/09/2026, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 2

ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARMÁRIO DE AÇO FICHA TÉCNICA: ALTURA: 170CM LARGURA 75CM PROFUNDIDADE: 35CM PRATELEIRAS: 3 (SENDO 1 FIXA E 3 AJUSTÁVEIS) CARGA: 20KG POR PRATELEIRA MATERIAL: AÇO CHAPA #26 PINTURA: ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ.	10,00 UN	R$ 507,00	R$ 5.070,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** PA17	
Total Lote 2	x1		R$ 5.070,00

Lote 4

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e LIVIA GOMIDE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/053A-51E0-D06C-7CAD e informe o código 053A-51E0-D06C-7CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 816

ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARMÁRIO TIPO VITRINE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, PORTA E LATERAL EM VIDRO COM ESPESSURA DE 3MM QUATRO PRATELEIRAS DE VIDRO COM ESPESSURA DE 4MM. PÉS EM TUBO QUADRADO DE 25X25MM COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. MEDIDAS: LARGURA: 0,65M ALTURA: 1,65M PROFUNDIDADE: 0,45M	3,00 UN	R$ 980,00	R$ 2.940,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** VITRINE	
Total Lote 4	x1	R$ 2.940,00	

Lote 9

ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS 198X90CM MULTIUSO REFORÇADA. COR CINZA, ACABAMENTO GALVANIZADO RESISTENTE, PESO MÁXIMO SUPORTADO: 180 KG,MATERIAL: AÇO, PROFUNDIDADE: 27 CM, ALTURA: 198 CM, COMPRIMENTO: 90 CM, FEITO EM AÇO.	5,00 UN	R$ 227,00	R$ 1.135,00
Marca: RS	**Fabricante:** RS	**Modelo:** 30 CM	
Total Lote 9	x1	R$ 1.135,00	

Valor Total Estimado: R$ R$ 9.145,00 (nove mil e cento e quarenta e cinco reais)

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e LIVIA GOMIDE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/053A-51E0-D06C-7CAD e informe o código 053A-51E0-D06C-7CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 817

gerenciamento.

3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e LIVIA GOMIDE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/053A-51E0-D06C-7CAD e informe o código 053A-51E0-D06C-7CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 818

2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e LIVIA GOMIDE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/053A-51E0-D06C-7CAD e informe o código 053A-51E0-D06C-7CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 819

10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
    2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
    3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
        2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
2. **Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica- se que <u>não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.</u>**

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e LIVIA GOMIDE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/053A-51E0-D06C-7CAD e informe o código 053A-51E0-D06C-7CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 820

3. **Pedidos de reajuste de preço será analisado somente mediante correio ou email do setor de licitações (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).**

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
        2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
        3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
        4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
        5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e LIVIA GOMIDE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/053A-51E0-D06C-7CAD e informe o código 053A-51E0-D06C-7CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 821

6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
2. O remanejamento somente poderá ser feito:
    1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
    2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
    1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
    2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
    3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
    4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e LIVIA GOMIDE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/053A-51E0-D06C-7CAD e informe o código 053A-51E0-D06C-7CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 222

contraditório e da ampla defesa.

3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
    1. Por razão de interesse público;
    2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
    3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0002.2.0042

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e LIVIA GOMIDE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/053A-51E0-D06C-7CAD e informe o código 053A-51E0-D06C-7CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 823

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

10. ENTREGA

A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 20 (vinte) dias uteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana ou rural;

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento e prazo de validade;

Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins que necessitem de montagem e instalação, este será por conta do contratado.

Os Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins deverão ter garantia de fabricação.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com transporte, hospedagem, alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/21, com suas posteriores alterações.

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e LIVIA GOMIDE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/053A-51E0-D06C-7CAD e informe o código 053A-51E0-D06C-7CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 224

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O quantitativo estimado na planilha será de forma parcelada sob o modo registro de preço;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Não será aceito entrega de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins divergente ao que foi licitado.

11. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 11 de setembro de 2026.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

GOMIDE SOLUTIONS LTDA

LIVIA GOMIDE PEREIRA

Testemunhas

01 Nome_____ CPF_____

02 Nome_____ CPF_____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e LIVIA GOMIDE PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/053A-51E0-D06C-7CAD e informe o código 053A-51E0-D06C-7CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 895

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 053A-51E0-D06C-7CAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/09/2026 08:58:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ LIVIA GOMIDE PEREIRA (CPF 098.XXX.XXX-90) em 11/09/2026 09:41:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/053A-51E0-D06C-7CAD

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 296

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 Processo n° 116/2026

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa JWR MOVEIS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 63.531.583/0001-05, com sede no bairro Belo Horizonte, 102, cidade de Passos, estado de MG, Cep: 37900018, neste ato representada pelo Sr(a). JOÃO WELLINGTON DOS REIS,brasileiro @, portador CPF nº 43309275604, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 116/2026 Pregão Eletrônico nº 041/2026** cujo resultado foi homologado na data de 11/09/2026, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 1

ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARMÁRIO DE AÇO 166 CM GUARDA VOLUME, CINZA CHAPA 26,ALTURA: 1,61M ± 1,00CM LARGURA: 0,75M ± 1,00CM PROFUNDIDADE: 0,35M ± 1,00CM PRATELEIRAS: 3 UNIDADES (FIXAS) CHAPA: 26 CAPACIDADE DA BANDEJA: 20 KG PÉS: PLÁSTICO (SISTEMA DE ENCAIXE)	5,00 UN	R$ 572,00	R$ 2.860,00
Marca: RS MÓVEIS	**Fabricante:** RS MÓVEIS	**Modelo:** PA17	
Total Lote 1	x1	R$ 2.860,00	

Lote 3

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO WELLINGTON DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E51-C94E-4695-7FBE e informe o código 6E51-C94E-4695-7FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 829

ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO COM CHAVE, QUANTIDADE DE PORTAS: 12 PORTAS INDIVIDUAIS, SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHADURA COM CHAVE EM CADA PORTA, MATERIAL: AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COR: CINZAMEDIDAS DO PRODUTO: ALTURA: 182 CM, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM	2,00 UN	R$ 790,00	R$ 1.580,00
Marca: RS MÓVEIS	**Fabricante:** RS MÓVEIS	**Modelo:** GRP 6/12	
Total Lote 3	x1		R$ 1.580,00

Valor Total Estimado: R$ R$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais)

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO WELLINGTON DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/8E51-C94E-4695-7FBE e informe o código 6E51-C94E-4695-7FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 828

cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO WELLINGTON DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E51-C94E-4695-7FBE e informe o código 6E51-C94E-4695-7FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 829

2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
    1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
    2. Mantiverem sua proposta original.
3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO WELLINGTON DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E51-C94E-4695-7FBE e informe o código 6E51-C94E-4695-7FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 830

fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
    1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
    2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
    3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
        1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
        2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
2. **Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica- se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.**
3. **Pedidos de reajuste de preço será analisado somente mediante correio ou email do setor de licitações (**licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br**).**

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
    1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
    2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
    3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO WELLINGTON DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E51-C94E-4695-7FBE e informe o código 6E51-C94E-4695-7FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 831

obtenção de contratação mais vantajosa.

4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
    1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
    2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
    4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
    5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
    6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
    2. O remanejamento somente poderá ser feito:
        1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
        2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
    3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
    4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO WELLINGTON DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E51-C94E-4695-7FBE e informe o código 6E51-C94E-4695-7FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Fls. 832

11.462, de 2023.

5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO WELLINGTON DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E51-C94E-4695-7FBE e informe o código 6E51-C94E-4695-7FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 833

1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0002.2.0042

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

10. ENTREGA

A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO WELLINGTON DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E51-C94E-4695-7FBE e informe o código 6E51-C94E-4695-7FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 834

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 20 (vinte) dias uteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana ou rural;

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento e prazo de validade;

Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins que necessitem de montagem e instalação, este será por conta do contratado.

Os Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins deverão ter garantia de fabricação.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com transporte, hospedagem, alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/21, com suas posteriores alterações.

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O quantitativo estimado na planilha será de forma parcelada sob o modo registro de preço;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Não será aceito entrega de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins divergente ao que foi licitado.

11. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO WELLINGTON DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E51-C94E-4695-7FBE e informe o código 6E51-C94E-4695-7FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 835

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 11 de setembro de 2026.

_____

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

_____

JWR MOVEIS LTDA

JOÃO WELLINGTON DOS REIS

Testemunhas

01 Nome_____ CPF_____

02 Nome_____ CPF_____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e JOAO WELLINGTON DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E51-C94E-4695-7FBE e informe o código 6E51-C94E-4695-7FBE

MUNICIPAL DE DORES DO
Fls. 836

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6E51-C94E-4695-7FBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/09/2026 09:00:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ JOAO WELLINGTON DOS REIS (CPF 433.XXX.XXX-04) em 11/09/2026 09:12:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6E51-C94E-4695-7FBE

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 830

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 Processo n° 116/2026

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dores do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa OTUX COMERCIAL LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 34.460.707/0001-00, com sede no bairro centro, 140, cidade de Senhora de Oliveira, estado de MG, Cep: 36470000, neste ato representada pelo Sr(a). CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES,brasileiro @, portador CPF nº 12150936674, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 116/2026 Pregão Eletrônico nº 041/2026** cujo resultado foi homologado na data de 11/09/2026, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para aquisição de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins para atender as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, de acordo com Emenda Parlamentar Estadual através da Resolução SES/MG nº 10523, de 07/10/2025.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 10

MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
MICRO-ONDAS 20L BRANCO FUNÇÃO DESCONGELAR - CMA20BB. POTÊNCIA DE 620W. DISPLAY DIGITAL. POSSUI BLOQUEIO DE SEGURANÇA. COM DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO POR PESO. POSSUI LUZ NO INTERIOR. ENCONTRE NOS SEUS 6 PROGRAMAS A FUNÇÃO INDICADA PARA ÁS SUAS COMIDAS. DIMENSÕES: 45,5 CM DE LARGURA, 26,4 CM DE ALTURA, 35,3 CM DE PROFUNDIDADE.	3,00 UN	R$ 460,00	R$ 1.380,00
Marca: MIDEA	**Fabricante:** MIDEA	**Modelo:**	
Total Lote 10	x1		R$ 1.380,00

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/33B8-F785-722D-F7BC e informe o código 33B8-F785-722D-F7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 838

Valor Total Estimado: R$ R$ 1.380,00 (um mil e trezentos e oitenta reais)

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
    1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
        1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
        2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
        3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
    2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
        1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
    3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
    4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
    5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias,

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/33B8-F785-722D-F7BC e informe o código 33B8-F785-722D-F7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 839

não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
    1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
    2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
    1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
    2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
        1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
        2. Mantiverem sua proposta original.
    3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/33B8-F785-722D-F7BC e informe o código 33B8-F785-722D-F7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 840

7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
    1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e
    2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
    1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
    1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/33B8-F785-722D-F7BC e informe o código 33B8-F785-722D-F7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 841

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
    1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
    2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

2. **Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica- se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.**
3. **Pedidos de reajuste de preço será analisado somente mediante correio ou email do setor de licitações (**licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br**).**

5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
    1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
        1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
        2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
        3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
        4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
    2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
        1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/33B8-F785-722D-F7BC e informe o código 33B8-F785-722D-F7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 842

documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
   1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
   2. O remanejamento somente poderá ser feito:
      1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
      2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
   3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
   4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
   5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
   6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
   7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/33B8-F785-722D-F7BC e informe o código 33B8-F785-722D-F7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 843

do remanejamento.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS
    1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
        1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
        2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
        3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
        4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
            1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
    2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
    3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
    4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
        1. Por razão de interesse público;
        2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
        3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.
8. DAS PENALIDADES
    1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
        1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
    2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
    3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/33B8-F785-722D-F7BC e informe o código 33B8-F785-722D-F7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 844

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

4.4.90.52.00.2.09.01.10.301.0002.2.0042

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

10. ENTREGA

A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 20 (vinte) dias uteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana ou rural;

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento e prazo de validade;

Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins que necessitem de montagem e instalação, este será por conta do contratado.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/33B8-F785-722D-F7BC e informe o código 33B8-F785-722D-F7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 845

Os Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins deverão ter garantia de fabricação.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com transporte, hospedagem, alimentação para entrega e possíveis trocas por conta do contratado.

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal n° 14133/21, com suas posteriores alterações.

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O quantitativo estimado na planilha será de forma parcelada sob o modo registro de preço;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Não será aceito entrega de Mobiliários, Equipamentos, Eletrodomésticos e afins divergente ao que foi licitado.

11. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 11 de setembro de 2026.

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/33B8-F785-722D-F7BC e informe o código 33B8-F785-722D-F7BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG Fls. 846

Municipio Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha - Prefeito Municipal

OTUX COMERCIAL LTDA

CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES

Testemunhas

01 Nome_____ CPF_____

02 Nome_____ CPF_____

Assinado por 2 pessoas: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA e CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/33B8-F785-722D-F7BC e informe o código 33B8-F785-722D-F7BC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33B8-F785-722D-F7BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 11/09/2026 09:01:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OTUX COMERCIAL LTDA (CNPJ 34.XXX.XXX/XXXX-00) VIA PORTADOR CARLOS AUGUSTO DA SILVA LOPES (CPF 121.XXX.XXX-74) em 11/09/2026 10:02:52 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SOLUTI RFB V5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/33B8-F785-722D-F7BC

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO - MG
Fls. 848

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE 2º VOLUME

Certifico e dou fé que, visando melhor manuseio do Processo Licitatório nº 116/2026, Pregão Eletrônico 041/2026, procedi com o encerramento do 2° volume do processo, na página 848.

Dores do Turvo MG, 30 de setembro de 2026.

Samuel Abraão Pires
Pregoeiro